



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITINGA
— ONO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz

03
M

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.007/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 017/2025

MODALIDADE: ADESÃO

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOVIMENTAÇÃO

DATA

ÓRGÃO

RÚBRICA



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 13.863.418/0001-74

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta uma grave situação relacionada à disponibilidade de medicamentos essenciais, que são fundamentais para a manutenção da saúde da população local. A carência desses insumos compromete diretamente o acesso a tratamentos adequados e eficazes, impactando negativamente a qualidade de vida dos cidadãos e a eficácia do sistema público de saúde.

Essa deficiência na oferta de medicamentos essenciais é percebida em diversas áreas, incluindo o tratamento de doenças crônicas, emergências médicas e condições de saúde mental. A falta de medicamentos pode levar ao agravamento de problemas de saúde, aumento de internações hospitalares e a maior sobrecarga para os serviços de saúde já limitados. Esses fatores não apenas afetam os indivíduos, mas também representam um ônus financeiro significativo para a administração pública, que deve lidar com as consequências de um sistema de saúde fragilizado.

Identificar e descrever essa necessidade de forma precisa é essencial para o planejamento adequado de ações e investimentos por parte da Prefeitura. A inexistência de um fornecimento regular e suficiente de medicamentos não é um desafio isolado, mas sim um reflexo de deficiências estruturais que precisam ser abordadas. O alinhamento desta problemática com o interesse público é evidente, já que a saúde é um direito fundamental garantido a todos os cidadãos, e a ausência de medicamentos essenciais coloca em risco esse direito.

Portanto, a necessidade de atender à demanda por medicamentos essenciais não é apenas uma questão administrativa, mas uma questão de justiça social e saúde pública. Garantir o acesso a esses insumos contribui para a promoção da saúde coletiva, proteção das populações vulneráveis e fortalecimento do sistema de saúde municipal. A abordagem dessa carência deve ser considerada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



03
4

uma prioridade para a gestão pública de Itinga do Maranhão, visando assegurar melhores condições de saúde para toda a sua população.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Milena Pereira de Sousa, Andreia Neumann, Willian dos Santos Oliveira

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Outubro de 2025.

Willian dos Santos Oliveira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saude
Decreto nº 201/2025 - GAB



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

04
34

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 010/PE/013/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, publicada no D.O. PODER EXECUTIVO, Edição Nº 2300, Segunda-Feira, 08 - Setembro - 2025.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 13.863.418/0001-74

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL Andreia Neumann

DATA PREVISTA A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta uma grave situação relacionada à disponibilidade de medicamentos essenciais, que são fundamentais para a manutenção da saúde da população local. A carência desses insumos compromete diretamente o acesso a tratamentos adequados e eficazes, impactando negativamente a qualidade de vida dos cidadãos e a eficácia do sistema público de saúde.

Essa deficiência na oferta de medicamentos essenciais é percebida em diversas áreas, incluindo o tratamento de doenças crônicas, emergências médicas e condições de saúde mental. A falta de medicamentos pode levar ao agravamento de problemas de saúde, aumento de internações hospitalares e a maior sobrecarga para os serviços de saúde já limitados. Esses fatores não apenas afetam os indivíduos, mas também representam um ônus financeiro significativo para a administração pública, que deve lidar com as consequências de um sistema de saúde fragilizado.

Identificar e descrever essa necessidade de forma precisa é essencial para o planejamento adequado de ações e investimentos por parte da Prefeitura. A inexistência de um fornecimento regular e suficiente de medicamentos não é um desafio isolado, mas sim um reflexo de deficiências estruturais que precisam ser abordadas. O alinhamento desta problemática com o interesse público é evidente, já que a saúde é um direito fundamental garantido a todos os cidadãos, e a ausência de medicamentos essenciais coloca em risco esse direito.

14/09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



05
M

Portanto, a necessidade de atender à demanda por medicamentos essenciais não é apenas uma questão administrativa, mas uma questão de justiça social e saúde pública. Garantir o acesso a esses insumos contribui para a promoção da saúde coletiva, proteção das populações vulneráveis e fortalecimento do sistema de saúde municipal. A abordagem dessa carência deve ser considerada uma prioridade para a gestão pública de Itinga do Maranhão, visando assegurar melhores condições de saúde para toda a sua população.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
25	Água destilada 500 ml injetável	Bolsa	6.357
26	Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Bolsa	2.119
27	Albendazol 200mg	Comprimido	1.350
50	Atenolol 25mg	Comprimido	3.715
69	Bisacodil 5mg	Comprimido	250
77	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola de 1ml	Ampola	11.160
90	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Comprimido	8.375
96	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável.	Frasco- ampola	32.197
98	Cefuroxina sódica 750 mg pó para solução injetável	Frasco- ampola	75
133	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml	Ampola	340
172	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	13.564
173	Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Comprimido	4.521
209	Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Comprimido	8.287
238	Glimepirida 2mg	Comprimido	15.500
256	Ibuprofeno 200mg	Comprimido	5.250
282	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	86.815
382	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 250 mL.	Bolsa	1.560
388	Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl ₂ .2H ₂ O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Bolsa	2.025
399	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Frasco- ampola	4.010
403	Sulfadiazina de prata 1% pomada, pote com 400 g.	Pote	325

Desse modo, Solicito de V. S^a a análise dos itens acima da referida ata (publicação em anexo), para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



06
M

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME Milena Pereira de Sousa, Andreia Neumann, Willian dos Santos Oliveira

LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Saúde

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Outubro de 2025.

Willian dos Santos Oliveira

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saude
Decreto nº 201/2025 - GAB



07
14

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA

NOME Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 13.863.418/0001-74

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta uma grave situação relacionada à disponibilidade de medicamentos essenciais, que são fundamentais para a manutenção da saúde da população local. A carência desses insumos compromete diretamente o acesso a tratamentos adequados e eficazes, impactando negativamente a qualidade de vida dos cidadãos e a eficácia do sistema público de saúde.

Essa deficiência na oferta de medicamentos essenciais é percebida em diversas áreas, incluindo o tratamento de doenças crônicas, emergências médicas e condições de saúde mental. A falta de medicamentos pode levar ao agravamento de problemas de saúde, aumento de internações hospitalares e a maior sobrecarga para os serviços de saúde já limitados. Esses fatores não apenas afetam os indivíduos, mas também representam um ônus financeiro significativo para a administração pública, que deve lidar com as consequências de um sistema de saúde fragilizado.

Identificar e descrever essa necessidade de forma precisa é essencial para o planejamento adequado de ações e investimentos por parte da Prefeitura. A inexistência de um fornecimento regular e suficiente de medicamentos não é um desafio isolado, mas sim um reflexo de deficiências estruturais que precisam ser abordadas. O alinhamento desta problemática com o interesse público é evidente, já que a saúde é um direito fundamental garantido a todos os cidadãos, e a ausência de medicamentos essenciais coloca em risco esse direito.

Portanto, a necessidade de atender à demanda por medicamentos essenciais não é apenas uma questão administrativa, mas uma questão de justiça social e saúde pública. Garantir o acesso a esses insumos contribui para a promoção da saúde coletiva, proteção das populações vulneráveis e fortalecimento do sistema de saúde municipal. A abordagem dessa carência deve ser considerada uma prioridade para a gestão pública de Itinga do Maranhão, visando assegurar melhores condições de saúde para toda a sua população.

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OS
M

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Milena Pereira de Sousa, Andreia Neumann, Willian dos Santos Oliveira

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Outubro de 2025.

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



09
34

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 13.863.418/0001-74



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Milena Pereira de Sousa, Andreia Neumann, Willian dos Santos Oliveira



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta a carência de medicamentos essenciais para atender à demanda da população, comprometendo a saúde pública local.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta uma grave situação relacionada à disponibilidade de medicamentos essenciais, que são fundamentais para a manutenção da saúde da população local. A carência desses insumos compromete diretamente o acesso a tratamentos adequados e eficazes, impactando negativamente a qualidade de vida dos cidadãos e a eficácia do sistema público de saúde.

Essa deficiência na oferta de medicamentos essenciais é percebida em diversas áreas, incluindo o tratamento de doenças crônicas, emergências médicas e condições de saúde mental. A falta de medicamentos pode levar ao agravamento de problemas de saúde, aumento de internações hospitalares e a maior sobrecarga para os serviços de saúde já limitados. Esses fatores não apenas afetam os indivíduos, mas também representam um ônus financeiro significativo para a administração pública, que deve lidar com as consequências de um sistema de saúde fragilizado.

Identificar e descrever essa necessidade de forma precisa é essencial para o planejamento adequado de ações e investimentos por parte da Prefeitura. A inexistência de um fornecimento regular e



suficiente de medicamentos não é um desafio isolado, mas sim um reflexo de deficiências estruturais que precisam ser abordadas. O alinhamento desta problemática com o interesse público é evidente, já que a saúde é um direito fundamental garantido a todos os cidadãos, e a ausência de medicamentos essenciais coloca em risco esse direito.

Portanto, a necessidade de atender à demanda por medicamentos essenciais não é apenas uma questão administrativa, mas uma questão de justiça social e saúde pública. Garantir o acesso a esses insumos contribui para a promoção da saúde coletiva, proteção das populações vulneráveis e fortalecimento do sistema de saúde municipal. A abordagem dessa carência deve ser considerada uma prioridade para a gestão pública de Itinga do Maranhão, visando assegurar melhores condições de saúde para toda a sua população.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa suprir a carência de medicamentos essenciais na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, com o objetivo de garantir a saúde pública da população local. Para atender a essa demanda, foram elaborados os seguintes requisitos que a solução contratada deve atender:

1. Fornecimento de medicamentos essenciais listados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), assegurando a inclusão dos fármacos mais utilizados e demandados pela população.
2. Garantia de que todos os medicamentos fornecidos estejam dentro da validade, com datas de vencimento superiores a 12 meses no momento da entrega.
3. Fornecimento de medicamentos em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação (BPF), assegurando a qualidade e segurança dos produtos ofertados.
4. Possibilidade de entrega dos medicamentos em regime de urgência, com prazo máximo de 48 horas após a emissão do pedido pela Prefeitura Municipal.
5. Garantia de fornecimento de embalagens seguras e adequadas, com informações claras sobre posologia, conservação, e armazenamento, minimizando riscos de contaminação e preservação do produto.
6. Atestado de capacidade técnica, permitindo comprovar experiência mínima de 12 meses no fornecimento de medicamentos a entidades públicas ou privadas, garantindo a idoneidade do fornecedor.

Estes requisitos são fundamentais para assegurar uma contratação eficiente, que atenda plenamente ao problema identificado e possibilite a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Handwritten signature in blue ink.

- Solução 1: Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) existente

Vantagens:

- Custo: Geralmente apresenta preços mais competitivos devido à aglutinação de demandas de diferentes órgãos.
- Eficiência: Processo de compra agilizado, pois já há um fornecedor predefinido e pré-heckado.
- Prazo de Implementação: Rápido, uma vez que não há necessidade de processo licitatório novo; a compra pode ser realizada imediatamente.
- Adequação ao interesse público: Atende à urgência da saúde pública local de forma mais ágil.

Desvantagens:

- Flexibilidade: Limitação na escolha de fornecedores e no ajuste das condições de fornecimento.
- Qualidade: Dependente da qualidade previamente definida na ARP; caso o fornecedor não tenha bom histórico, pode impactar negativamente.
- Manutenção e Suporte: Eventual dificuldade na personalização do suporte, caso a demanda exija atendimento específico não previsto na ARP.

- Solução 2: Contratação direta com fornecedor local

Vantagens:

- Custo: Possibilidade de negociação de preços mais baixos com fornecedores locais, reduzindo custos de transporte.
- Flexibilidade: Maior liberdade na escolha do fornecedor garantido a possibilidade de modificar as condições de contrato conforme necessário.
- Adaptabilidade: Capacidade de atender necessidades específicas da população local de forma mais direcionada.

Desvantagens:

- Eficiência: O processo pode ser mais demorado, dependendo da negociação e formalizações necessárias.
- Prazo de Implementação: Pode levar mais tempo para definição e assinatura do contrato em comparação com a adesão à ARP.
- Manutenção e Suporte: A estrutura de suporte pode ser inferior se comparada às grandes distribuidoras, resultando em possíveis falhas no fornecimento ou inconsistências.

- Solução 3: Licitação pública para compra de medicamentos

Vantagens:

- Custo: Potencial de obter melhores preços pela competição entre diversos fornecedores, garantindo um preço justo.
- Qualidade: Processos de habilitação de fornecedores permitem selecionar aqueles com comprovada capacidade técnica e reputação.

Handwritten signature in blue ink.



- Transparência: O processo licitatório garante maior controle social e legalidade, aumentando a confiança nas contratações.

Desvantagens:

- Tempo de Implementação: A tramitação de uma licitação pode levar mais tempo, atrasando a entrega de medicamentos essenciais.
- Rigidez: Pouca flexibilidade para alterar condições após abertura do processo licitatório, podendo impactar adequações emergenciais.
- Complexidade: Exige conhecimento técnico e experiência por parte da equipe que conduzirá o processo, aumentando o risco de erros durante a execução.

Análise Comparativa:

- A adesão a uma ARP é a solução mais rápida e eficiente em termos de implementação, ideal para atender emergências de saúde pública, mas pode comprometer a personalização e a qualidade dos produtos.
- A contratação direta com fornecedor local oferece flexibilidade e viabilidade econômica, porém, pode resultar em prazos mais longos e falta de garantias quanto à qualidade.
- A licitação pública proporciona maior controle sobre preço e qualidade, sendo a opção mais transparente, mas carece de imediato e pode não atender a necessidade urgente.

Cada solução deve ser considerada à luz do objetivo de atender rapidamente a população carente de medicamentos, equilibrando aspectos como custo, tempo e qualidade do fornecimento.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução de Adesão à Ata de Registro de Preços

Aspectos Técnicos da Escolha

A escolha pela adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) existente para a aquisição de medicamentos essenciais se justifica, primeiramente, pela alta compatibilidade e adequação técnica aos requisitos da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. A referida ARP já contempla uma seleção criteriosa de fornecedores e produtos, garantindo que os medicamentos atendam as normas técnicas e regulamentações sanitárias vigentes. Isso assegura um padrão elevado de qualidade, imprescindível para a saúde pública. Além disso, a aderência a um processo de registro de preços permite um desempenho eficiente na logística de entrega, com prazos previamente estabelecidos e garantias contratuais que minimizam riscos operacionais.

Benefícios Operacionais

Sob a perspectiva operacional, a adesão à ARP oferece inúmeras vantagens. Primeiramente, o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



processo de compra é simplificado, eliminando a necessidade de licitações longas e burocráticas, possibilitando uma resposta ágil às demandas emergenciais da comunidade. A facilidade de implementação é um fator crucial, pois a Prefeitura pode iniciar a aquisição de forma imediata, atendendo rapidamente a carência de medicamentos. Adicionalmente, a utilização de uma ata existente proporciona suporte contínuo em termos de manutenção e atendimento com fornecedores já conhecidos e qualificados, além de permitir uma escalabilidade na aquisição, visto que novos produtos podem ser incorporados conforme a evolução das necessidades de saúde da população.

Vantagem Econômica

Do ponto de vista econômico, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta uma relação custo-benefício altamente favorável para a Prefeitura Municipal. A centralização das compras por meio da ARP geralmente resulta em preços mais competitivos, devido ao volume total de itens adquiridos e à negociação prévia realizada pelos órgãos responsáveis. Esse modelo diminui o custo unitário dos medicamentos, contribuindo para um uso mais eficiente e prudente dos recursos públicos. Ademais, ao promover uma melhor gestão dos estoques mediante um cronograma de entregas definido, a iniciativa pode resultar em menor desperdício e otimização dos recursos financeiros, permitindo que o investimento em saúde tenha um retorno efetivo no aumento da disponibilidade de medicamentos para a população.

Em síntese, a solução escolhida de adesão à Ata de Registro de Preços é justificável em diversos aspectos técnicos e econômicos, oferecendo uma alternativa eficaz, operacionalmente viável e economicamente vantajosa para enfrentar a problemática da carência de medicamentos essenciais na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

12

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
25	Água destilada 500 ml injetável	Bolsa	6.357,00	R\$ 6,00	R\$ 38.142,00
26	Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Bolsa	2.119,00	R\$ 5,26	R\$ 11.145,94
27	Albendazol 200mg	Comprimido	1.350,00	R\$ 1,97	R\$ 2.659,50
50	Atenolol 25mg	Comprimido	3.715,00	R\$ 0,05	R\$ 185,75
69	Bisacodil 5mg	Comprimido	250,00	R\$ 0,18	R\$ 45,00
77	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola de 1ml	Ampola	11.160,00	R\$ 1,28	R\$ 14.284,80
90	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Comprimido	8.375,00	R\$ 0,90	R\$ 7.537,50
96	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável.	Frasco-ampola	32.197,00	R\$ 4,15	R\$ 133.617,55
98	Cefuroxina sódica 750 mg pó para solução injetável	Frasco-ampola	75,00	R\$ 7,30	R\$ 547,50
133	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml	Ampola	340,00	R\$ 7,16	R\$ 2.434,40
172	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	13.564,00	R\$ 0,05	R\$ 678,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14
14

173	Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Comprimido	4.521,00	R\$ 0,05	R\$ 226,05
209	Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Comprimido	8.287,00	R\$ 0,54	R\$ 4.474,98
238	Glimepirida 2mg	Comprimido	15.500,00	R\$ 0,15	R\$ 2.325,00
256	Ibuprofeno 200mg	Comprimido	5.250,00	R\$ 0,48	R\$ 2.520,00
282	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	86.815,00	R\$ 0,06	R\$ 5.208,90
382	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 250 mL.	Bolsa	1.560,00	R\$ 4,67	R\$ 7.285,20
388	Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2.2H2O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Bolsa	2.025,00	R\$ 6,59	R\$ 13.344,75
399	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Frasco-ampola	4.010,00	R\$ 5,40	R\$ 21.654,00
403	Sulfadiazina de prata 1% pomada, pote com 400 g.	Pote	325,00	R\$ 37,94	R\$ 12.330,50
Valor Total					R\$ 280.647,52



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação para a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) não será parcelada, uma vez que o objetivo primordial é garantir o fornecimento contínuo e imediato de medicamentos essenciais à população de Itinga do Maranhão. A natureza urgente dessa demanda não comporta a diluição temporal da contratação, visto que a falta desses insumos compromete diretamente a saúde pública local. Ao optar por uma contratação única, asseguramos que a entrega dos medicamentos seja realizada de forma integrada, facilitando o planejamento na distribuição e evitando lacunas no abastecimento.

Além disso, o processo de contratação não parcelada permite um melhor controle sobre a qualidade e a quantidade dos medicamentos a serem adquiridos. Com um único fornecedor, por meio da ARP, reduz-se também a complexidade administrativa e operacional envolvida na gestão de múltiplos contratos, promovendo maior eficiência na execução e na fiscalização das entregas. Isso implica em menos riscos de descontinuação do fornecimento e garante que a prefeitura responda rapidamente às necessidades emergenciais da saúde pública.

Por fim, ao priorizar uma contratação não parcelada, maximiza-se o atendimento ao interesse público, já que possível intermitência e atrasos associados a várias etapas de abastecimento são eliminados. Assim, garantimos uma resposta ágil e eficaz aos desafios de saúde enfrentados pela



população, refletindo em maior eficiência no uso dos recursos públicos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na comunidade.

15
J



RESULTADOS PRETENDIDOS

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) existente pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão representa uma solução viável para enfrentar a carência de medicamentos essenciais. Essa abordagem se destaca em termos de economicidade, pois permite que a Prefeitura adquira medicamentos a preços previamente negociados e que foram obtidos por meio de um processo competitivo. Assim, há uma maximização do custo-benefício, com a garantia de que os valores praticados estão alinhados ao mercado, evitando sobrepreços e assegurando a eficiência nas compras.

Além disso, a utilização da ARP implica em maior agilidade na aquisição dos produtos necessários. A prefeitura poderá realizar as solicitações de forma rápida, sem a necessidade de novos processos licitatórios, que demandam tempo e recursos adicionais. Isso resulta em um aproveitamento eficiente dos recursos humanos, uma vez que os servidores envolvidos nas compras terão mais tempo disponível para atender outras demandas administrativas e assistenciais.

Ademais, os recursos materiais e financeiros também serão otimizados, uma vez que a previsão de gastos estará baseada em uma tabela de preços já acordada. Com isso, é possível planejar melhor o orçamento destinado à saúde, garantindo que mais itens essenciais sejam adquiridos dentro da capacidade financeira do Município. Essa estratégia de adesão não apenas atende à urgência da demanda, mas também contribui para a sustentabilidade fiscal da prefeitura, permitindo um uso responsável e estratégico dos recursos públicos.

Por fim, a adesão à ARP facilita a gestão do estoque de medicamentos, promovendo um controle mais efetivo e diminuindo as chances de desabastecimento. Dessa forma, espera-se que essa solução contribua significativamente para a melhoria da saúde pública em Itinga do Maranhão, garantindo acesso aos medicamentos essenciais com responsabilidade econômica e gerenciamento eficaz dos recursos disponíveis.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva implementação da solução escolhida, que é a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) existente para a aquisição de medicamentos essenciais, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deve adotar algumas providências operacionais e estruturais. Essas medidas garantirão o atendimento adequado às necessidades da população, respeitando as boas práticas de planejamento.

Primeiramente, é essencial realizar um mapeamento detalhado das quantidades e tipos de medicamentos que são mais requisitados pela população local. Essa análise permitirá uma compra assertiva, evitando excessos ou faltas. O levantamento pode ser feito por meio de consultas aos

[Handwritten signature]



profissionais de saúde, registros históricos de dispensa de medicamentos e demandas emergenciais identificadas nas unidades de saúde.

Em seguida, é necessário estabelecer um cronograma de execução que contemple as etapas de adesão à ARP e a estratégia de distribuição dos medicamentos. Essa programação deve incluir prazos realistas que considerem a capacidade de fornecimento dos produtos pelos fornecedores da ata, assim como o tempo necessário para a organização logística da entrega nos pontos de uso, de forma a minimizar o desabastecimento.

Outra providência importante é a verificação da regularidade e qualificação técnica dos fornecedores, conforme estabelecido na ARP. Essa análise deverá ser feita em conjunto com o setor responsável pela saúde pública para garantir que os medicamentos adquiridos atendam a padrões adequados de qualidade e segurança.

Além disso, deve-se implementar um sistema de acompanhamento e controle da utilização dos medicamentos, com a criação de indicadores que possibilitem avaliar a eficiência da aquisição e a satisfação da demanda. Um bom sistema de gestão permitirá identificar rapidamente quaisquer falhas no processo de distribuição, possibilitando ações corretivas imediatas.

Quanto à capacitação de servidores, poderá ser justificada caso haja necessidade de formação específica em relação ao manejo de contratos de adesão à ARP e na fiscalização da qualidade dos medicamentos. Serão necessários profissionais que consigam monitorar não apenas a regularidade dos fornecedores, mas também a conformidade dos produtos recebidos, tendo como foco a preservação da saúde da população.

Por fim, a administração deve promover a transparência da operação através da publicação de relatórios periódicos sobre a execução da contratação e a situação do estoque de medicamentos. A disponibilização dessas informações ao público apoiará a responsabilização da gestão e reforçará a confiança da comunidade nas ações da prefeitura, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise do problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, referente à carência de medicamentos essenciais para atender à população, levou à escolha da adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) existente como solução. Ao considerar essa alternativa, pode-se afirmar que não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que precisam ser realizadas antes da contratação da solução escolhida.

Primeiramente, a adesão à ARP já contempla a aquisição dos medicamentos necessários, o que elimina a necessidade imediata de outras contratações que dariam suporte técnico ou operacional à solução. Os medicamentos são diretamente adquiridos por meio da ata, facilitando o fornecimento contínuo sem depender de serviços auxiliares.



Além disso, ao se tratar de medicamentos essenciais, a infraestrutura atual da Prefeitura e das unidades de saúde já está preparada para receber e armazenar os produtos, não havendo necessidade de adequações prediais neste momento. Portanto, não é preciso realizar reformas ou adaptações físicas que tornariam a operação mais complexa.

Da mesma forma, não há necessidade de contratações de manutenção específica ou de serviços complementares relacionados ao transporte, visto que o processo de entrega dos medicamentos pode ser viabilizado pelos meios já previstos na ARP. Isso garante que a solução escolhida não depende de intervenções externas adicionais para sua efetivação imediata.

Em resumo, a escolha pela adesão à ARP permite uma solução direta para a carência de medicamentos sem a exigência de contratações correlatas ou interdependentes, tornando-a uma estratégia eficiente para atender à demanda de saúde pública na cidade de Itinga do Maranhão.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) para a aquisição de medicamentos essenciais pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão pode gerar impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente considerados e mitigados. Entre os possíveis impactos, destaca-se a geração de resíduos sólidos, especialmente com o descarte inadequado de embalagens de medicamentos e produtos químicos, que podem causar contaminação ambiental. Além disso, o transporte dos medicamentos pode contribuir para a emissão de gases poluentes, caso não sejam seguidas práticas sustentáveis.

Para mitigar esses impactos, é fundamental implementar medidas que promovam a gestão adequada dos resíduos gerados, como a adoção de práticas de logística reversa. Isso inclui garantir que as embalagens de medicamentos sejam retornadas ao fabricante ou a estabelecimentos especializados para reciclagem ou descarte seguro. A campanha de conscientização sobre o manejo correto desses resíduos deve envolver tanto os profissionais de saúde quanto a população, visando reduzir o descarte indiscriminado.

Em relação à eficiência energética, recomenda-se optar por fornecedores que utilizem meios de transporte com menores emissões de carbono e que sejam comprometidos com práticas sustentáveis. Além disso, a escolha de medicamentos que apresentem embalagens recicláveis ou que utilizem recursos minimamente impactantes na sua produção pode contribuir para a redução do consumo de materiais e energia durante a cadeia produtiva.

Outra medida importante é a implementação de sistemas de rastreamento e monitoramento dos produtos adquiridos, o que deve incluir informações sobre o ciclo de vida dos medicamentos e suas embalagens. Essa prática ajuda a identificar os pontos críticos que exigem atenção em termos de sustentabilidade e eficiência.

Por fim, ao considerar os descartes, a Prefeitura deve criar parcerias com instituições que realizam a coleta e destino correto de medicamentos vencidos ou não utilizados, evitando que esses produtos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



poluam o meio ambiente e garantam a segurança da saúde pública. Desta forma, a contratação por meio da ARP poderá não apenas atender à demanda por medicamentos, mas também promover práticas que visam a proteção ambiental e a sustentabilidade na gestão pública.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de Outubro de 2025

Willian dos Santos Oliveira

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/PE/013/2025

Em 2 de setembro de 2025, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ n.º 11.816.419/0001-32, com sede na Rua Marly Sarney, n.º 1450, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia- MA, Maranhão, Brasil, neste ato representado pela, Sra. Bernadete Socorro Sousa de Oliveira, nomeada pela Portaria 005/2025-GAB de 01 janeiro de 2025, publicada no dia 9 janeiro de 2025, reconsiderando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 013/2025, processo administrativo n.º 5963/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO MUNICIPAL N.º 21 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto O registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n.º 013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA					
Cnpj: 50.872.681/0001-56					
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, NOVA REPÚBLICA, Cep: 65.090-560, SAO LUIS - MA					
(DDD) Telefone (98) 8135-7096					
E-mail: irdesousamed@gmail.com					
Nome do representante legal: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA					
Cédula de identidade/órgão emissor: 0469305120124					
CPF: 059.804.023-49					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL (R

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:33:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 6.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-578634754011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20
M

				UNITARIO (R\$)	\$)
25	Água destilada 500 ml injetável MARCA: HALEXISTAR	Bolsa	12714	R\$ 6,00	R\$ 76.284,00
26	Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HALEXISTAR	Bolsa	4238	R\$ 5,26	R\$ 22.291,88
27	Albendazol 200mg MARCA: PRATI DONADUZZI	Comprimido	2700	R\$ 1,97	R\$ 5.319,00
50	Atenolol 25mg MARCA: PRATI DONADUZZI	Comprimido	7430	R\$ 0,05	R\$ 371,50
61	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para solução injetável. MARCA: TEUTO	Frasco-ampola	2500	R\$ 6,07	R\$ 15.175,00
69	Bisacodil 5mg MARCA: CIMED	Comprimido	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
76	Bromoprida 10mg/2ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HIPOLABOR	Ampola	9865	R\$ 1,72	R\$ 16.967,80
77	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ ml ampola de 1ml MARCA: FARMACE	Ampola	22320	R\$ 1,28	R\$ 28.569,60
90	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ABL	Comprimido	16750	R\$ 0,90	R\$ 15.075,00
96	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável. MARCA: ABL	Frasco-ampola	64395	R\$ 4,15	R \$ 267.239,25
98	Cefuroxina sódica 750 mg pó para solução injetável MARCA: ABL	Frasco-ampola	150	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
130	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2 2mg/ ml, sistema fechado, bolsa de 100 ml injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	Bolsa	1250	R\$ 10,38	R\$ 12.975,00
133	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ ml ampolas de 20ml MARCA: HYPOFARMA	Ampola	680	R\$ 7,16	R\$ 4.868,80
172	Dexclorfeniramina 2mg MARCA: GEOLAB	Comprimido	27128	R\$ 0,05	R\$ 1.356,40
173	Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GEOLAB	Comprimido	9042	R\$ 0,05	R\$ 452,10
184	Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	Frasco	1262	R\$ 17,61	R\$ 22.223,82
200	Enantato de noretisterona valerato de	Ampola	3750	R\$ 12,28	R\$ 46.050,00

20
M

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:33:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.açailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-578634754011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21
M

	estradiol (50 mg/ ml5mg/ mL.) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CIFARMA				
209	Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GEOLAB	Comprimido	16575	R\$ 0,54	R\$ 8.950,50
210	Estreptoquinase 250.000 U.I, pó para solução injetável MARCA: HIPOLABOR	Frasco-ampola	150	R\$ 313,20	R\$ 46.980,00
211	Estreptoquinase 250.000 U.I, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CIMED	Frasco-ampola	50	R\$ 313,20	R\$ 15.660,00
238	Glimepirida 2mg MARCA: CIMED	Comprimido	31000	R\$ 0,15	R\$ 4.650,00
240	Gluconato de Cálcio 10, ampola com 10 mL, injetável MARCA: ISOFARMA	Ampola	1060	R\$ 1,87	R\$ 1.982,20
254	Hidróxido de alumínio e magnésio 6 6040mg/ml, frasco com 100ml, suspensão oral. MARCA: NATULAB	Frasco	5250	R\$ 3,17	R\$ 16.642,50
256	Ibuprofeno 200mg MARCA: GEOLAB	Comprimido	10500	R\$ 0,48	R\$ 5.040,00
282	Losartana potássica 50 mg MARCA: GEOLAB	Comprimido	173630	R\$ 0,06	R\$ 10.417,80
304	Metronidazol 250 mg MARCA: PRATI DONADUZZI	Comprimido	12600	R\$ 0,23	R\$ 2.898,00
375	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm// L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 100 mL. MARCA: HALEXISTAR	Bolsa	107490	R\$ 3,23	R \$ 347.192,70
382	Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 250 mL. MARCA: HALEXISTAR	Bolsa	3120	R\$ 4,67	R\$ 14.570,40
388	Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2.2H2O 0,33 mg,	Bolsa	4050	R\$ 6,59	R\$ 26.689,50

21
M

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:33:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 5 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador DOC-578634754011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22
M

	água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HALEXISTAR				
392	Solução Injetável de Gelatina 3,5. Gelatina 35 mg Cloreto de Sódio 8,5 mg Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CIFARMA	Bolsa	125	R\$ 195,34	R\$ 24.417,50
399	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BLAU	Frasco-ampola	8020	R\$ 5,40	R\$ 43.308,00
403	Sulfadiazina de prata 1 pomada, pote com 400 g. MARCA: NATIVITA	Pote	650	R\$ 37,94	R\$ 24.661,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.130.464,25		

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública direta ou indireta, que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Handwritten signature.

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:33:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-578634754011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

23
M

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja

20/09/2025

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:33:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.535, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-578634754011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24
M

destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1520

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário,

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:33:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-578634754011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25
M

devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

W

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:33:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-578634754011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

26
1

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

WJ

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:33:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-578634754011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

27
M

fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da

10/5/20

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:33:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 5 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador DOC-578634754011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28
M

Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:33:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-578634754011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

29
M

registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

W

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:33:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-578634754011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30
M

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:33:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-578634754011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

37
M

injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Açailândia (MA) 2 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
BERNADETE SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

IRANIR RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349

Assinado de forma digital por IRANIR
RODRIGUES DE SOUZA:05980402349
Dados: 2025.09.02 14:29:24 -03'00'

IR

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde**, em 02/09/2025 09:33:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 2 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-578634754011.

ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Açailândia (MA) 2 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Bernadete Socorro Sousa de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACÊUTICA LTDA
IRAILDE MENDES LIMA
SÓCIA ADMINISTRATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/PE/013/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/PE/013/2025

Em 2 de setembro de 2025, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.816.419/0001-32, com sede na Rua Marly Sarney, nº 1450, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil, neste ato representado pela, Sra. Bernadete Socorro Sousa de Oliveira, nomeada pela Portaria 005/2025-GAB de 01 janeiro de 2025, publicada no dia 9 janeiro de 2025, reconsiderando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2025, processo administrativo nº 5963/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto O registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 013/2025, que é parte integrante

desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA					
Cnpj: 50.872.681/0001-56					
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, NOVA REPÚBLICA, Cep: 65.090-560, SAO LUIS - MA					
(DDD) Telefone: (98) 8135-7096					
E-mail: irdesousamed@gmail.com					
Nome do representante legal: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA					
Cédula de identidade/órgão emissor: 0469305120124					
CPF: 059.804.023-49					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
25	Água destilada 500 ml injetável MARCA: HALEXISTAR	Bolsa	12714	R\$ 6,00	R\$ 76.284,00
26	Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HALEXISTAR	Bolsa	4238	R\$ 5,26	R\$ 22.291,88
27	Albendazol 200mg MARCA: PRATI DONADUZZI	Comprimido	2700	R\$ 1,97	R\$ 5.319,00
50	Atenolol 25mg MARCA: PRATI DONADUZZI	Comprimido	7430	R\$ 0,05	R\$ 371,50
61	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para solução injetável. MARCA: TEUTO	Frasco-ampola	2500	R\$ 6,07	R\$ 15.175,00
69	Bisacodil 5mg MARCA: CIMED	Comprimido	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
76	Bromoprida 10mg/2ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HIPOLABOR	Ampola	9865	R\$ 1,72	R\$ 16.967,80
77	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola de 1ml MARCA: FARMACE	Ampola	22320	R\$ 1,28	R\$ 28.569,60
90	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ABL	Comprimido	16750	R\$ 0,90	R\$ 15.075,00
96	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável. MARCA: ABL	Frasco-ampola	64395	R\$ 4,15	R\$ 267.239,25
98	Cefuroxina sódica 750 mg pó para solução injetável MARCA: ABL	Frasco-ampola	150	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
130	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2 2mg/ml, sistema fechado, bolsa de 100 ml injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	Bolsa	1250	R\$ 10,38	R\$ 12.975,00
133	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml MARCA: HYPOFARMA	Ampola	680	R\$ 7,16	R\$ 4.868,80

172	Dexclorfeniramina 2mg MARCA: GEOLAB	Comprimido	27128	R\$ 0,05	R\$ 1.356,40
173	Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GEOLAB	Comprimido	9042	R\$ 0,05	R\$ 452,10
184	Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	Frasco	1262	R\$ 17,61	R\$ 22.223,82
200	Enantato de noretisterona valerato de estradiol (50 mg/ml 5mg/mL) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CIFARMA	Ampola	3750	R\$ 12,28	R\$ 46.050,00
209	Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GEOLAB	Comprimido	16575	R\$ 0,54	R\$ 8.950,50
210	Estreptoquinase 250.000 U.I., pó para solução injetável MARCA: HIPOLABOR	Frasco-ampola	150	R\$ 313,20	R\$ 46.980,00
211	Estreptoquinase 250.000 U.I., pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CIMED	Frasco-ampola	50	R\$ 313,20	R\$ 15.660,00
238	Glimepirida 2mg MARCA: CIMED	Comprimido	31000	R\$ 0,15	R\$ 4.650,00
240	Gluconato de Cálcio 10, ampola com 10 mL, injetável MARCA: ISOFARMA	Ampola	1060	R\$ 1,87	R\$ 1.982,20
254	Hidróxido de alumínio e magnésio 6040mg/ml, frasco com 100ml, suspensão oral. MARCA: NATULAB	Frasco	5250	R\$ 3,17	R\$ 16.642,50
256	Ibuprofeno 200mg MARCA: GEOLAB	Comprimido	10500	R\$ 0,48	R\$ 5.040,00
282	Losartana potássica 50 mg MARCA: GEOLAB	Comprimido	173630	R\$ 0,06	R\$ 10.417,80
304	Metronidazol 250 mg MARCA: PRATI DONADUZZI	Comprimido	12600	R\$ 0,23	R\$ 2.898,00
375	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 100 mL. MARCA: HALEXISTAR	Bolsa	107490	R\$ 3,23	R\$ 347.192,70



382	Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 250 mL. MARCA: HALEXISTAR	Bolsa	3120	R\$ 4,67	R\$ 14.570,40
388	Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2.2H2O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HALEXISTAR	Bolsa	4050	R\$ 6,59	R\$ 26.689,50
392	Solução Injetável de Gelatina 3,5. Gelatina 35 mg Cloreto de Sódio 8,5 mg Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CIFARMA	Bolsa	125	R\$ 195,34	R\$ 24.417,50
399	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg. pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BLAU	Frasco-ampola	8020	R\$ 5,40	R\$ 43.308,00
403	Sulfadiazina de prata 1 pomada, pote com 400 g. MARCA: NATIVITA	Pote	650	R\$ 37,94	R\$ 24.661,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.130.464,25	

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública direta ou indireta, que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não

participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas

condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Açailândia (MA) 2 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Bernadete Socorro Sousa de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 13.863.418/0001-74



Equipe de Planejamento

Milena Pereira de Sousa, Andreia Neumann, Willian dos Santos Oliveira



Objeto Detalhado

Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) existente

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40
M

	indicam moderadamente essa possibilidade.	
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de Desatendimento das Condições Locais

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

O fornecedor registrado pode não conseguir atender adequadamente às especificidades logísticas, operacionais ou regulamentares do órgão aderente, acarretando atrasos ou não prestação do serviço/produto.

Ações Preventivas

Avaliar detalhadamente as condições locais de execução/recebimento e compatibilidade com o que consta na ARP

Responsável

Secretaria Municipal

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

214
M

Inserir cláusulas específicas de adaptação à realidade do órgão aderente, se permitido
Ações de Contingência
Prever pronta execução de plano de contingência logística ou contratação emergencial
Notificar imediatamente o órgão gerenciador e registrar a falha para futuras restrições

Secretaria Municipal
Responsável
Secretaria Municipal
Fiscal de Contrato

Risco Médio - Risco de Sobrepreço Frente ao Mercado Atual

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Média

Dano

Os valores registrados na ARP podem estar defasados em relação ao mercado, levando a gastos acima do necessário e questionamentos do controle externo.

Ações Preventivas

Realizar pesquisa de preços atualizada antes da adesão e comparar com os valores da ARP

Responsável

Diretor de Cotação

Solicitar justificativa formal para eventual diferença significativa de valores

Secretaria Municipal

Ações de Contingência

Responsável

Substituir a adesão pela abertura de novo processo licitatório, se confirmado o sobrepreço

Secretaria Municipal

Justificar documentalmente a adesão e restringir a quantidade aderida

Secretaria Municipal

Risco Médio - Risco de Limitação de Quantidade Disponível para Adesão

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Baixa

Dano

A quantidade de itens ou serviços remanescente na ARP pode não ser suficiente para atender completamente à necessidade do órgão aderente, prejudicando o alcance dos objetivos planejados.

Ações Preventivas

Responsável

Verificar previamente as quantidades efetivamente remanescentes na ARP antes de solicitar a adesão

Secretaria Municipal

Negociar com o órgão gerenciador eventuais ajustes nas quantidades a serem liberadas para adesão

Secretaria Municipal

Ações de Contingência

Responsável

Priorizar itens ou serviços mais críticos na adesão

Secretaria Municipal

Considerar complementação por meio de contratação específica para saldos não atendidos

Secretaria Municipal

ETP nº 9052/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) existente

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Outubro de 2025.


Willian dos Santos Oliveira

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025 - GAB



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

42
M

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 10.007/2025**, no dia **21 de Outubro de 2025** que tem por finalidade Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Andreia Neumann
Secretária Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga - Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
CONSULTA DE VIABILIDADE DE ADEÇÃO SRP

23
M

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18
DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante, para fins de ateste ou não de viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços em anexo.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Outubro de 2025.

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 13863418000174

Responsável pelo Levantamento

Andreia Neumann

Objeto

Aquisição de medicamentos através de adesão à ata de registro de preços.

METODOLOGIA ADOPTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 25

Valor total: R\$ 338.873,36



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09
Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.154



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
25	Água destilada 500 ml injetável	6357 Bolsa	R\$ 6,83	R\$ 43.418,31
26	Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2119 Bolsa	R\$ 6,06	R\$ 12.841,14
27	Albendazol 200mg	1350 Comprimido	R\$ 2,20	R\$ 2.970,00
50	Atenolol 25mg	3715 Comprimido	R\$ 0,06	R\$ 222,90
69	Bisacodil 5mg	250 Comprimido	R\$ 0,21	R\$ 52,50
77	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola de 1ml	11160 Ampola	R\$ 1,45	R\$ 16.182,00
90	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	8375 Comprimido	R\$ 1,32	R\$ 11.055,00
96	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável.	32197 Frasco-ampola	R\$ 4,40	R\$ 141.666,80
98	Cefuroxina sódica 750 mg pó para solução injetável	75 Frasco-ampola	R\$ 8,36	R\$ 627,00
133	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml	340 Ampola	R\$ 7,51	R\$ 2.553,40

345



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
172	Dexclorfeniramina 2mg	13564 Comprimido	R\$ 0,06	R\$ 813,84
173	Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4521 Comprimido	R\$ 0,06	R\$ 271,26
184	Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	631 Frasco	R\$ 8,99	R\$ 5.672,69
200	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 mg/ml+5mg/mL) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1875 Ampola	R\$ 11,32	R\$ 21.225,00
209	Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	8287 Comprimido	R\$ 0,59	R\$ 4.889,33
210	Estreptoquinase 250.000 U.I, pó para solução injetável	75 Frasco- ampola	R\$ 0,00	R\$ 0,00
211	Estreptoquinase 250.000 U.I, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	25 Frasco- ampola	R\$ 0,00	R\$ 0,00
238	Glimepirida 2mg	15500 Comprimido	R\$ 0,15	R\$ 2.325,00
256	Ibuprofeno 200mg	5250 Comprimido	R\$ 0,51	R\$ 2.677,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
282	Losartana potássica 50 mg	86815 Comprimido	R\$ 0,07	R\$ 6.077,05
382	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 250 mL.	1560 Bolsa	R\$ 4,80	R\$ 7.488,00
388	Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2.2H2O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2025 Bolsa	R\$ 7,17	R\$ 14.519,25
392	Solução Injetável de Gelatina 3,5%. Gelatina 35 mg + Cloreto de Sódio 8,5 mg + Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg + Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	62 Bolsa	R\$ 106,97	R\$ 6.632,14
399	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4010 Frasco-ampola	R\$ 5,55	R\$ 22.255,50
403	Sulfadiazina de prata 1% pomada, pote com 400 g.	325 Pote	R\$ 38,27	R\$ 12.437,75

DETALHAMENTO DOS ITENS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09
Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.154



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
25	Água destilada 500 ml injetável	6357 Bolsa	R\$ 6,83	R\$ 43.418,31

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA UNIAO - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (28418133000100) Código PNCP: 00699197000107-1-000054/2025 Data de Publicação: 20/06/2025 Data de Proposta: 04/07/2025	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	1000 UNI	R\$ 6,24
Órgão: MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 14/2025 Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI (24586988000180) Código PNCP: 45786159000111-1-000212/2025 Data de Publicação: 13/05/2025 Data de Proposta: 29/05/2025	ÁGUA DESTILADA 500 ML: INDICADO NA DILUIÇÃO OU DISSOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPATÍVEIS COM A ÁGUA PARA INJEÇÃO.ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 500ML; PH ENTRE 5.0-7.0; SOLUÇÃO INJETÁVEL; LÍMPIDA; HIPOTÔNICA; ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	1000 Fr	R\$ 6,70
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR Modalidade: Dispensa Com Disputa nº PDE 37/2025 Fornecedor: LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (57111717000128) Código PNCP: 76968627000100-1-000067/2025 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 14/03/2025	ÁGUA DESTILADA estéril injetável 500 ml sistema fechado	360 FRASCO (FRS)	R\$ 7,54

458



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09
Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.154



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
26	Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2119 Bolsa	R\$ 6,06	R\$ 12.841,14

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA UNIAO - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (28418133000100) Código PNCP: 00699197000107-1-000054/2025 Data de Publicação: 20/06/2025 Data de Proposta: 04/07/2025	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	1000 UNI	R\$ 6,24
Órgão: MUNICIPIO DE VERA CRUZ - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 017/2025 Fornecedor: AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (15622369000103) Código PNCP: 13891130000103-1-000051/2025 Data de Publicação: 12/05/2025 Data de Proposta: 27/05/2025	ÁGUA DESTILADA, injetavel, 500 ml	4500 FA	R\$ 5,90
Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (56081482000106) Código PNCP: 45739083000173-1-000331/2025 Data de Publicação: 11/03/2025 Data de Proposta: 26/03/2025	ÁGUA DESTILADA PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCO/ BOLSA COM 500 ML	100 FCO	R\$ 5,40

349



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09
Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.154



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS - SP
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 14/2025
Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
(24586988000130)
Código PNCP: 45786159000111-1-000212/2025
Data de Publicação: 13/05/2025
Data de Proposta: 29/05/2025

ÁGUA DESTILADA 500 ML: INDICADO NA DILUIÇÃO OU DISSOLUÇÃO
DE MEDICAMENTOS COMPATÍVEIS COM A ÁGUA PARA
INJEÇÃO. ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 500ML; PH ENTRE 5.0-7.0;
SOLUÇÃO INJETÁVEL; LÍMPIDA; HIPOTÔNICA; ESTÉRIL E
APIROGÊNICA.

1000 Fr

R\$ 6,70

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

27 Albendazol 200mg

1350
Comprimido

R\$ 2,20

R\$ 2.970,00

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E
TECNOLOGIA BAIANO - BA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90024/2025
Fornecedor: FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA (11737090000114)
Código PNCP: 10724903000179-1-000037/2025
Data de Publicação: 25/02/2025
Data de Proposta: 31/03/2025

Albendazol

200
Comprimido

R\$ 1,98



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09
Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.154



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90026/2025
Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(11634742000195)
Código PNCP: 29138328000150-1-000069/2025
Data de Publicação: 15/05/2025
Data de Proposta: 27/05/2025

Albendazol

62136
Comprimido

R\$ 1,79

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA - SC
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90002/2025
Fornecedor: ITA FARMA CENTRO LTDA (14915005000159)
Código PNCP: 11417287000176-1-000005/2025
Data de Publicação: 10/03/2025
Data de Proposta: 03/04/2025

Albendazol

25
Comprimido

R\$ 2,84

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

50 Atenolol 25mg

3715
Comprimido

R\$ 0,06

R\$ 222,90

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 031/2024/2024
Fornecedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
(03748673000112)
Código PNCP: 06988976000109-1-000040/2024
Data de Publicação: 11/12/2024
Data de Proposta: 23/12/2024

ATENOLOL 25MG

36000
COMPRIMIDO

R\$ 0,06

551



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09
Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.154



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA (53260368000155) Código PNCP: 06191001000147-1-000003/2025 Data de Publicação: 27/01/2025 Data de Proposta: 05/02/2025	ATENOLOL 25MG	2000 COMPRIMIDO	R\$ 0,06
Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2025 Fornecedor: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (07404989000148) Código PNCP: 01611836000195-1-000012/2025 Data de Publicação: 17/03/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	ATENOLOL 25MG.	20000 COMPRIMIDO	R\$ 0,06
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025/2025 Fornecedor: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (36846568000175) Código PNCP: 01616041000170-1-000012/2025 Data de Publicação: 24/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	ATENOLOL 25MG	90000 COMPRIMIDO S	R\$ 0,06

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
69	Bisacodil 5mg	250 Comprimido	R\$ 0,21	R\$ 52,50

52



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 21/2025 Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) Código PNCP: 76021450000122-1-000037/2025 Data de Publicação: 13/05/2025 Data de Proposta: 16/07/2025	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO COD BR 269603	1000 COM	R\$ 0,18
Órgão: FASI FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA (96827563000127) Código PNCP: 02762633000162-1-000035/2025 Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 29/05/2025	BISACODIL, comprimido, 5mg. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 301, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. RDC Nº 497, DE 20 DE MAIO DE 2021, dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	5000 UND	R\$ 0,20
Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 35/2025 Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (02816696000154) Código PNCP: 95719472000105-1-000061/2025 Data de Publicação: 29/04/2025 Data de Proposta: 04/06/2025	BISACODIL 5 MG COMP CATMAT BR0269603 Bisacodil 5 MG Comp catmat BR0269603	500 UNIDADE (UN)	R\$ 0,22

533



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: FUNDO MUN DE SAUDE - BOCAINA DO SUL - SC
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 1/2025
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(12889035000102)
Código PNCP: 11679183000130-1-000002/2025
Data de Publicação: 07/03/2025
Data de Proposta: 19/03/2025

BISACODIL 5 MG -COMP

2000 UN (U)

R\$ 0,22

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
77	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola de 1ml	11160 Ampola	R\$ 1,45	R\$ 16.182,00

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025
Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08353510000154)
Código PNCP: 06184253000149-1-000003/2025
Data de Publicação: 14/01/2025
Data de Proposta: 27/01/2025

BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJ

10000
Ampolas

R\$ 1,61

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025/2025
Fornecedor: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
(10749855000173)
Código PNCP: 01608768000105-1-000014/2025
Data de Publicação: 05/02/2025
Data de Proposta: 18/02/2025

BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ

2000
AMPOLAS

R\$ 1,44

55



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 021/2025/2025

Fornecedor: BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS LTDA

(15377501000169)

Código PNCP: 06450191000170-1-000020/2025

Data de Publicação: 01/03/2025

Data de Proposta: 18/03/2025

BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML

3000 AMP

R\$ 1,30

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 031/2024/2024

Fornecedor: CON SAUDE EIRELLI (10956557000154)

Código PNCP: 06988976000109-1-000040/2024

Data de Publicação: 11/12/2024

Data de Proposta: 23/12/2024

BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - (BUSCOPAM
SIMPLES) 1ML

7400 AMPOLA

R\$ 1,48

Órgão: MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2025.03.21.001/2025

Fornecedor: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E

FARMACÊUTICOS LTDA (01722296000117)

Código PNCP: 07733256000157-1-000048/2025

Data de Publicação: 27/03/2025

Data de Proposta: 10/04/2025

ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML

3000 Ampolas
com 1 mL

R\$ 1,42

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
90	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	8375 Comprimido	R\$ 1,32	R\$ 11.055,00

355



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (07404989000148) Código PNCP: 06113682000125-1-000030/2025 Data de Publicação: 19/03/2025 Data de Proposta: 01/04/2025	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 500 mg, caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	28600 Comp.	R\$ 1,08
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08353510000154) Código PNCP: 06184253000149-1-000005/2025 Data de Publicação: 15/01/2025 Data de Proposta: 28/01/2025	Cefalexina 500 mg	63000 Comprimidos	R\$ 1,06
Órgão: MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (08516958000141) Código PNCP: 01668772000169-1-000012/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 13/05/2025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFALEXINA 500MG	6750 COMPRIMIDO/ CAPSULA	R\$ 1,83

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
96	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada1g, pó para solução injetável.	32197 Frasco- ampola	R\$ 4,40	R\$ 141.666,80

350



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09
Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.154



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2024 Fornecedor: LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA (13468187000102) Código PNCP: 11634081000106-1-000026/2024 Data de Publicação: 14/12/2024 Data de Proposta: 31/12/2024	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV. Especificação: CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	1000 FA	R\$ 4,35
Órgão: MUNICIPIO DE JABOTI - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 19/2025 Fornecedor: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES (34620735000130) Código PNCP: 75969667000104-1-000032/2025 Data de Publicação: 25/04/2025 Data de Proposta: 14/05/2025	Ceftriaxona dissódica hemieptaidratada Ceftriaxona dissódica hemieptaidratada 1g IM/EV 1g frasco/ampola	7200 AMP	R\$ 4,84
Órgão: MUNICIPIO DE RIO CRESPO - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 33/2024 Fornecedor: DF MEDICAL LTDA (44656846000150) Código PNCP: 63761977000141-1-000080/2024 Data de Publicação: 19/12/2024 Data de Proposta: 15/01/2025	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA. DOSAGEM: 1G. Forma farmacêutica: pó p/ solução injetável - (frasco-ampola)	2300 FRASC	R\$ 4,26
Órgão: MUNICIPIO DE PRATA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (56081482000106) Código PNCP: 18260505000150-1-000002/2025 Data de Publicação: 03/01/2025 Data de Proposta: 16/01/2025	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA USO IV	25000 UN	R\$ 4,18



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE COROADOS - SP

Modalidade: Pregão - Presencial nº 4/2025

Fornecedor: DF MEDICAL LTDA (44656846000150)

Código PNCP: 46156477000161-1-000007/2025

Data de Publicação: 07/03/2025

Data de Proposta: 20/03/2025

Descrição

Quantidade

Preço

CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA IV 1G;

3000 FRASCO

R\$ 4,39

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

98 Cefuroxina sódica 750 mg pó para solução injetável

75 Frasco-
ampola

R\$ 8,36

R\$ 627,00

Procedimento

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO
CUIABA - CISVARC - MT

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025

Fornecedor: F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E
DISTRIBUICAO LTDA (51837171000100)

Código PNCP: 36833348000107-1-000010/2025

Data de Publicação: 25/04/2025

Data de Proposta: 13/05/2025

Descrição

Quantidade

Preço

CEFUROXIMA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 750 MG,FORMA
FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE
APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA DILUENTE,VIA DE
ADMINISTRACAO PARENTERAL

10300
FRASCO-
AMPOLA

R\$ 9,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



Procedimento

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVO
MOCINHA, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
(FUNGOTA ARARAQUARA) - SP

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 16 | Processo 389/2024

Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS
LTDA (44734671002286)

Código PNCP: 14986862000140-1-000201/2024

Data de Publicação: 20/01/2025

Data de Proposta: 30/01/2025

Descrição

Cefuroxima sodica 750 mg frasco ampola po p solucao injetavel via
de administracao intramuscular e intravenosa uso adulto e
pediatrico. Caixa c ate 25 ampolas.

Quantidade

250 AMPOLA

Preço

R\$ 8,08

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE0249/25/2025

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
(58229293000163)

Código PNCP: 42498600000171-1-002460/2025

Data de Publicação: 26/05/2025

Data de Proposta: 06/06/2025

GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO:
CEFUROXIMA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO
INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 750, UNIDADE: MG,
VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A

800 UN

R\$ 8,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
133	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml	340 Ampola	R\$ 7,51	R\$ 2.553,40

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO - PR

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025

Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (02816696000154)

Código PNCP: 01607539000176-1-000032/2025

Data de Publicação: 06/05/2025

Data de Proposta: 13/06/2025

Descrição

Dobutamina 12,5mg/ml (cloridrato), sol. inj. IV, ampola com 20ml.
Embalagem primária e secundária de acordo com a publicação do
registro no Ministério da Saúde.

Quantidade

500 Ampola

Preço

R\$ 6,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE RIO CRESPO - RO

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 33/2024

Fornecedor: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (41500407000165)

Código PNCP: 63761977000141-1-000080/2024

Data de Publicação: 19/12/2024

Data de Proposta: 15/01/2025

DOBUTAMINA, CLORIDRATO. DOSAGEM: 12,5MG/ML. Forma
farmacêutica: solução injetável. Ampola com 20ml

70 AMPOLA

R\$ 7,85

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAR DO GERU - SE

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2025

Fornecedor: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
(32910616000196)

Código PNCP: 11412389000107-1-000002/2025

Data de Publicação: 02/04/2025

Data de Proposta: 23/04/2025

CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML, AMPOLA AMPOLA

50 AMP

R\$ 8,19

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
172	Dexclorfeniramina 2mg	13564 Comprimido	R\$ 0,06	R\$ 813,84

360



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025 Fornecedor: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (00545222000190) Código PNCP: 11439826000178-1-000001/2025 Data de Publicação: 26/05/2025 Data de Proposta: 09/06/2025	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	10000 CP	R\$ 0,06
Órgão: MUNICIPIO DE LEANDRO FERREIRA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 8/2025 Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42092374000124) Código PNCP: 18315218000109-1-000044/2025 Data de Publicação: 27/03/2025 Data de Proposta: 14/04/2025	DEXCLORFENIRAMINA 2MG.	6000 COMPRIMIDO	R\$ 0,06
Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 20/2025 Fornecedor: A R DE ABREU LTDA (10464744000110) Código PNCP: 01558070000122-1-000094/2025 Data de Publicação: 11/04/2025 Data de Proposta: 25/04/2025	DEXCLORFENIRAMINA DOSAGEM 2MG, COMPRIMIDO.	2000 COMPRIMIDO	R\$ 0,06

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
173	Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4521 Comprimido	R\$ 0,06	R\$ 271,26

39



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025 Fornecedor: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (00545222000190) Código PNCP: 11439826000178-1-000001/2025 Data de Publicação: 26/05/2025 Data de Proposta: 09/06/2025	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	10000 CP	R\$ 0,06
Órgão: MUNICIPIO DE LEANDRO FERREIRA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 8/2025 Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42092374000124) Código PNCP: 18315218000109-1-000044/2025 Data de Publicação: 27/03/2025 Data de Proposta: 14/04/2025	DEXCLORFENIRAMINA 2MG.	6000 COMPRIMIDO	R\$ 0,06
Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 20/2025 Fornecedor: A R DE ABREU LTDA (10464744000110) Código PNCP: 01558070000122-1-000094/2025 Data de Publicação: 11/04/2025 Data de Proposta: 25/04/2025	DEXCLORFENIRAMINA DOSAGEM 2MG, COMPRIMIDO.	2000 COMPRIMIDO	R\$ 0,06

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
184	Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	631 Frasco	R\$ 8,99	R\$ 5.672,69

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - BA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025
Fornecedor: BAHIA PLUS MED COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (36938221000152)
Código PNCP: 13927819000140-1-000039/2025
Data de Publicação: 11/06/2025
Data de Proposta: 30/06/2025

DIGOXINA DOSAGEM: 0,05 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR

6000 FRASCO
60 ML

R\$ 7,62

Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS - PI
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 026/2024/2025
Fornecedor: MAIS SAUDE EIRELI (10436813000182)
Código PNCP: 06554893000101-1-000001/2025
Data de Publicação: 10/01/2025
Data de Proposta: 24/01/2025

DIGOXINA ELIXIR 0,5MG 60ML

120 FRA

R\$ 10,36

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
200	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 mg/ml+5mg/mL.) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1875 Ampola	R\$ 11,32	R\$ 21.225,00

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE PRADO - BA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PESR001/2025
Fornecedor: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(10543420000178)
Código PNCP: 13761713000110-1-000001/2025
Data de Publicação: 13/01/2025
Data de Proposta: 24/01/2025

Enantato De Noretisterona + Valerato De Estradiol (50mg +
5mg)/ML - Solução Injetável - Ampola 1ml

1200 AMP

R\$ 11,59

30



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 3/2025 Fornecedor: DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA (34771531000108) Código PNCP: 18303263000135-1-000005/2025 Data de Publicação: 18/03/2025 Data de Proposta: 25/03/2025	Noretisterona, Enantato + Estradiol, valerato 50mg+5mg/mL Injetável	300 Unidade	R\$ 10,58

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO JEQUITIBA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 016/2025 Fornecedor: M & E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (50548325000181) Código PNCP: 18392506000159-1-000057/2025 Data de Publicação: 13/05/2025 Data de Proposta: 26/05/2025	NORETISTERONA, ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO 50MG + 5MG/ML	600 AMPOLA	R\$ 11,80
---	--	------------	-----------

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
209	Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	8287 Comprimido	R\$ 0,59	R\$ 4.889,33

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025 Fornecedor: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37676047000180) Código PNCP: 11701954000148-1-000006/2025 Data de Publicação: 12/02/2025 Data de Proposta: 26/02/2025	Espironolactona 50mg Apresentação: Comprimido Espironolactona 50mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 50 MG	2000 CP	R\$ 0,49

303



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - RO

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 017/2025

Fornecedor: R N F DE SOUZA & CIA LTDA (00647694000153)

Código PNCP: 04632212000142-1-000015/2025

Data de Publicação: 14/02/2025

Data de Proposta: 11/03/2025

ESPIRONOLACTONA - 50 MG COMPRIMIDO

500 COMP

R\$ 0,60

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS - GO

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025/2025

Fornecedor: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(37676047000180)

Código PNCP: 04216593000189-1-000326/2025

Data de Publicação: 02/06/2025

Data de Proposta: 26/06/2025

ESPIRONOLACTONA REFERENCIA ALDACTONE Concentração: 50 MG
Forma Farmacêutica: COMPRIMIDOS

720
COMPRIMIDO

R\$ 0,68

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
210	Estreptoquinase 250.000 U.I, pó para solução injetável	75 Frasco-ampola	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
211	Estreptoquinase 250.000 U.I, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	25 Frasco-ampola	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Handwritten signature/initials



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço	
#	Descrição		Quantidade	Média	R\$ Total
238	Glimepirida 2mg		15500 Comprimido	R\$ 0,15	R\$ 2.325,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
--------------	-----------	------------	-------

Órgão: MUNICIPIO DE SARUTAIA - SP

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 19/2025

Fornecedor: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI (11195057000100)

Código PNCP: 46223731000105-1-000015/2025

Data de Publicação: 02/07/2025

Data de Proposta: 17/07/2025

GLIMEPIRIDA 2MG

5000 CPR

R\$ 0,13

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025

Fornecedor: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

(04385090000137)

Código PNCP: 01612570000103-1-000010/2025

Data de Publicação: 13/03/2025

Data de Proposta: 25/03/2025

GLIMEPIRIDA 2MG COMP

20000
Unidade

R\$ 0,17

Órgão: MUNICIPIO DE BATATAIS - SP

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 13/2025

Fornecedor: R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA (06968107000104)

Código PNCP: 45299104000187-1-000114/2025

Data de Publicação: 03/06/2025

Data de Proposta: 17/06/2025

Glimepirida 2mg

360 Com

R\$ 0,15

26



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
256	Ibuprofeno 200mg	5250 Comprimido	R\$ 0,51	R\$ 2.677,50

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS - MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025

Fornecedor: PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

(12082502000198)

Código PNCP: 17947631000115-1-000002/2025

Data de Publicação: 23/01/2025

Data de Proposta: 06/02/2025

IBUPROFENO 200MG COMPRIMIDO

1000
COMPRIMIDO

R\$ 0,43

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E
TECNOLOGIA DA PARAIBA - PB

Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 90024/2025

Fornecedor: THE BEST PHARMA LTDA (03339270000110)

Código PNCP: 10783898000175-1-000039/2025

Data de Publicação: 09/04/2025

Data de Proposta: 14/04/2025

Ibuprofeno

500
Comprimido

R\$ 0,52

Órgão: COMANDO DO EXERCITO - BA

Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 90001/2025

Fornecedor: FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA (30925385000169)

Código PNCP: 00394452000103-1-002747/2025

Data de Publicação: 30/01/2025

Data de Proposta: 04/02/2025

Ibuprofeno

200
Comprimido

R\$ 0,58

302



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
282	Losartana potássica 50 mg	86815 Comprimido	R\$ 0,07	R\$ 6.077,05

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1902.09/2025/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA (28423645000156) Código PNCP: 07598659000130-1-000020/2025 Data de Publicação: 28/02/2025 Data de Proposta: 13/03/2025	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	50000 Comp	R\$ 0,06
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIPURU - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (14202227000124) Código PNCP: 12710684000102-1-000001/2025 Data de Publicação: 10/02/2025 Data de Proposta: 21/02/2025	LOSARTANA POTASSICA 50MG	70000 Comprimidos	R\$ 0,07
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025 Fornecedor: CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42591738000110) Código PNCP: 08144300000198-1-000016/2025 Data de Publicação: 18/03/2025 Data de Proposta: 24/03/2025	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	40000 CPR	R\$ 0,07

362



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
382	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 250 mL.	1560 Bolsa	R\$ 4,80	R\$ 7.488,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 69 Processo 167/2024 Fornecedor: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME (23121920000163) Código PNCP: 25443812000100-1-000143/2024 Data de Publicação: 12/12/2024 Data de Proposta: 03/01/2025	SOLUCAO DE GLICOSE 5 500ML BR0270092	2500 BOLSA	R\$ 4,68
Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 4/2025 Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (09944371000104) Código PNCP: 12075748000132-1-000016/2025 Data de Publicação: 20/01/2025 Data de Proposta: 31/01/2025	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22334)	151120 FRASCO (FR)	R\$ 4,72
Órgão: MUNICIPIO DE PICUI - PB Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 00013/2025 Fornecedor: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (31187918000115) Código PNCP: 08741399000173-1-000034/2025 Data de Publicação: 17/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	Solução Glicosada (glicose 5%) IV sistema fechado 500 mL	1000 BOLSA	R\$ 4,99

369



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09
Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.154



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
388	Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl ₂ .2H ₂ O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2025 Bolsa	R\$ 7,17	R\$ 14.519,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 119/2024 Fornecedor: DF MEDICAL LTDA (446568460001501) Código PNCP: 04380507000179-1-000216/2024 Data de Publicação: 30/12/2024 Data de Proposta: 15/01/2025	RINGER SIMPLES - SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO	3550 FR	R\$ 6,59
Órgão: MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 19/2025 Fornecedor: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (09135378000177) Código PNCP: 04391512000187-1-000061/2025 Data de Publicação: 09/07/2025 Data de Proposta: 23/07/2025	(BR0352192 RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO ISENTA DE PVC C/ 500 ML	2000 FRS	R\$ 7,19
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIPURU - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (14202227000124) Código PNCP: 12710684000102-1-000001/2025 Data de Publicação: 10/02/2025 Data de Proposta: 21/02/2025	RINGER SIMPLES, SEM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 mL	5000 Frascos	R\$ 7,74

4370



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
392	Solução Injetável de Gelatina 3,5%. Gelatina 35 mg + Cloreto de Sódio 8,5 mg + Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg + Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	62 Bolsa	R\$ 106,97	R\$ 6.632,14

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PARANACITY - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 021/2025 Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÉ LTDA (26847096000111) Código PNCP: 76970334000150-1-000022/2025 Data de Publicação: 11/04/2025 Data de Proposta: 29/04/2025	GELATINA FLUIDA MODIFICADA - BR0367765GELATINA FLUIDA MODIFICADA - BR0367765, (isuccinilgelatina) concentracao 3,5, forma farmaceutica solucao injetavel, caracteristica adicional em sistema fechado cloreto de sodio cloreto de potassio cloreto de calcio.	10 BOLSA	R\$ 106,97

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
399	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4010 Frasco-ampola	R\$ 5,55	R\$ 22.255,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PRADO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PESR001/2025 Fornecedor: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10543420000178) Código PNCP: 13761713000110-1-000001/2025 Data de Publicação: 13/01/2025 Data de Proposta: 24/01/2025	Succinato Sódico De Hidrocortisona 500mg - Pó Para Solução Injetável	7200 AMP	R\$ 5,76



ESTADO DO MARANHÃO
Prereitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:31:44 | Finalizado em: 27/10/2025 14:39:09

Gerado em: 27/10/2025 14:39:50 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.154



Procedimento

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO - PE
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025
Fornecedor: SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA (32386986000176)
Código PNCP: 09154486000197-1-000001/2025
Data de Publicação: 13/01/2025
Data de Proposta: 27/01/2025

Descrição

HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade

6000
FRASCO-
AMPOLA

Preço

R\$ 5,29

Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO - MT
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0012/2025/2025
Fornecedor: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (03250803000197)
Código PNCP: 03507415000225-1-000084/2025
Data de Publicação: 21/02/2025
Data de Proposta: 11/03/2025

HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) - CONCENTRAÇÃO: 500MG; PÓ: LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FRASCO: AMPOLA.

300 1 FA

R\$ 5,61

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
403	Sulfadiazina de prata 1% pomada, pote com 400 g.	325 Pote	R\$ 38,27	R\$ 12.437,75

Procedimento

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATUBA - SE
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 06/2025
Fornecedor: ETM DISTRIBUIDORA LTDA (40956521000131)
Código PNCP: 11750074000161-1-000035/2025
Data de Publicação: 11/02/2025
Data de Proposta: 24/02/2025

Descrição

SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 400G. Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 400G

Quantidade

80 PTE

Preço

R\$ 38,27

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Saúde
Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

X

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Após análise da cotação realizada, **atestamos a viabilidade** de adesão à Ata de Registro de Preços, considerando que os valores cotados encontram-se **compatíveis** com os praticados no mercado, conforme estabelecido na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



75
2

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
25	Água destilada 500 ml injetável	Bolsa	6.357	R\$ 6,83	R\$ 43.418,31
26	Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Bolsa	2.119	R\$ 6,06	R\$ 12.841,14
27	Albendazol 200mg	Comprimido	1.350	R\$ 2,20	R\$ 2.970,00
50	Atenolol 25mg	Comprimido	3.715	R\$ 0,06	R\$ 222,90
69	Bisacodil 5mg	Comprimido	250	R\$ 0,21	R\$ 52,50
77	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola de 1ml	Ampola	11.160	R\$ 1,45	R\$ 16.182,00
90	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Comprimido	8.375	R\$ 1,32	R\$ 11.055,00
96	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável.	Frasco-ampola	32.197	R\$ 4,40	R\$ 141.666,80
98	Cefuroxina sódica 750 mg pó para solução injetável	Frasco-ampola	75	R\$ 8,36	R\$ 627,00
133	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml	Ampola	340	R\$ 7,51	R\$ 2.553,40
172	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	13.564	R\$ 0,06	R\$ 813,84
173	Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Comprimido	4.521	R\$ 0,06	R\$ 271,26
209	Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Comprimido	8.287	R\$ 0,59	R\$ 4.889,33
238	Glimepirida 2mg	Comprimido	15.500	R\$ 0,15	R\$ 2.325,00
256	Ibuprofeno 200mg	Comprimido	5.250	R\$ 0,51	R\$ 2.677,50
282	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	86.815	R\$ 0,07	R\$ 6.077,05
382	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 250 mL.	Bolsa	1.560	R\$ 4,80	R\$ 7.488,00
388	Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl ₂ .2H ₂ O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Bolsa	2.025	R\$ 7,17	R\$ 14.519,25
399	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Frasco-ampola	4.010	R\$ 5,55	R\$ 22.255,50
403	Sulfadiazina de prata 1% pomada, pote com 400 g.	Pote	325	R\$ 38,27	R\$ 12.437,75
Valor Total				R\$ 305.343,53	

Recomenda-se prosseguir com as providências necessárias à formalização do processo, observando os critérios normativos aplicáveis.

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025.

Fábio dos Santos Moreno
Diretor do Departamento de Cotações
Decreto nº 065/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



76
74

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.007/2025**, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 280.647,52 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Outubro de 2025.

Andreia Neumann
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB

PREFEITURA DE ITINGA

AV. PAULA REJANE CARVALHO SANTOS, Nº 300

01614537/0001-04

Exercício: 2025

Emissão: 27/10/2025

Página 1

À
CPL

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.0125.2056.0000

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 372.395,15

TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS

Atenciosamente,

Josué Macêdo Lira
Contador

CRC-MA 9856/O-1

Chefe da Divisão de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



48
H

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor R\$ 280.647,52 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Outubro de 2025.

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO N° 30/2025

A I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

CNPJ n° 50.872.681/0001-56

Endereço: Rua Machado de Assis, Nova República, CEP: 65.090-560, São Luís - MA

Representante Legal: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

ASSUNTO: Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/PE/013/2025.

Prezados Senhores,

Com base na necessidade de Aquisição de Medicamentos por meio da Ata de Registro de Preços nº 010/PE/013/2025, solicitamos a anuência formal de Vossa Senhoria quanto à possibilidade de adesão a esta Ata, nos termos das condições pactuadas e da legislação vigente.

Adicionalmente, requeremos o envio das seguintes certidões para fins de comprovação de regularidade:

1. Certidão de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal);
2. Certidão de Regularidade Trabalhista (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou equivalente).

As documentações solicitadas são essenciais para garantir a conformidade legal da contratação e para prosseguir com os trâmites administrativos correspondentes.

Solicitamos que a resposta, acompanhada da documentação acima mencionada, seja enviada no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025.

Andreia Neumann
Secretária Mun. de Saúde
Decreto nº 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
25	Água destilada 500 ml injetável	Bolsa	6.357	R\$ 6,00	R\$ 38.142,00
26	Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Bolsa	2.119	R\$ 5,26	R\$ 11.145,94
27	Albendazol 200mg	Comprimido	1.350	R\$ 1,97	R\$ 2.659,50
50	Atenolol 25mg	Comprimido	3.715	R\$ 0,05	R\$ 185,75
69	Bisacodil 5mg	Comprimido	250	R\$ 0,18	R\$ 45,00
77	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola de 1ml	Ampola	11.160	R\$ 1,28	R\$ 14.284,80
90	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Comprimido	8.375	R\$ 0,90	R\$ 7.537,50
96	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável.	Frasco-ampola	32.197	R\$ 4,15	R\$ 133.617,55
98	Cefuroxina sódica 750 mg pó para solução injetável	Frasco-ampola	75	R\$ 7,30	R\$ 547,50
133	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml	Ampola	340	R\$ 7,16	R\$ 2.434,40
172	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	13.564	R\$ 0,05	R\$ 678,20
173	Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Comprimido	4.521	R\$ 0,05	R\$ 226,05
209	Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Comprimido	8.287	R\$ 0,54	R\$ 4.474,98
238	Glimepirida 2mg	Comprimido	15.500	R\$ 0,15	R\$ 2.325,00
256	Ibuprofeno 200mg	Comprimido	5.250	R\$ 0,48	R\$ 2.520,00
282	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	86.815	R\$ 0,06	R\$ 5.208,90
382	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 250 mL.	Bolsa	1.560	R\$ 4,67	R\$ 7.285,20
388	Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl ₂ .2H ₂ O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Bolsa	2.025	R\$ 6,59	R\$ 13.344,75
399	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Frasco-ampola	4.010	R\$ 5,40	R\$ 21.654,00
403	Sulfadiazina de prata 1% pomada, pote com 400 g.	Pote	325	R\$ 37,94	R\$ 12.330,50
Valor Total					R\$ 280.647,52

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITINGA

OFÍCIO Nº 30/2025

A I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

CNPJ nº 50.872.681/0001-56

Endereço: Rua Machado de Assis, Nova Republica, CEP: 65.090-560, São Luis - MA

Representante Legal: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

ASSUNTO: Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/PE/013/2025

Prezados Senhores,

Com base na necessidade de Aquisição de Medicamentos por meio da Ata de Registro de Preços nº 010/PE/013/2025, solicitamos a anuência formal de Vossa Senhoria quanto à possibilidade de adesão a esta Ata, nos termos das condições pactuadas e da legislação vigente.

Adicionalmente, requeremos o envio das seguintes certidões para fins de comprovação de regularidade.

1. Certidão de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal);
2. Certidão de Regularidade Trabalhista (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou equivalente);

As documentações solicitadas são essenciais para garantir a conformidade legal da contratação e para prosseguir com os trâmites administrativos correspondentes.

Solicitamos que a resposta, acompanhada da documentação acima mencionada, seja enviada no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025

Andreia Neumann

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB

IRANIR
RODRIGUES
DE
SOUZA:059
80402349

Assinado de forma
digital por IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:059804023
49
Dados: 2025.11.11
11:26:36 -03'00'

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
15	Água destilada 500 ml injetável	Bolsa	6.357	R\$ 6,00	R\$ 38.142,00
16	Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Bolsa	2.119	R\$ 5,26	R\$ 11.145,94
17	Albimazol 200mg	Comprimido	1.350	R\$ 1,97	R\$ 2.659,50
18	Amoxicilina 25mg	Comprimido	3.715	R\$ 0,05	R\$ 185,75
19	Aspirina 5mg	Comprimido	250	R\$ 0,18	R\$ 45,00
20	Bambiprometo de Escopolamina 20mg/ml ampola de 1ml	Ampola	11.160	R\$ 1,28	R\$ 14.284,80
21	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Comprimido	8.375	R\$ 0,90	R\$ 7.537,50
22	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g. po para solução injetável	Frasco-ampola	32.197	R\$ 4,15	R\$ 133.617,55
23	Ceftriaxona sódica 750 mg po para solução injetável	Frasco-ampola	75	R\$ 7,30	R\$ 547,50
133	Clordato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml	Ampola	340	R\$ 7,16	R\$ 2.434,40
134	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	13.564	R\$ 0,05	R\$ 678,20
135	Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Comprimido	4.521	R\$ 0,05	R\$ 226,05
136	Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Comprimido	8.287	R\$ 0,54	R\$ 4.474,98
137	Gabapentina 2mg	Comprimido	15.500	R\$ 0,15	R\$ 2.325,00
138	Paracetamol 200mg	Comprimido	5.250	R\$ 0,48	R\$ 2.520,00
139	Paracetamol 500mg	Comprimido	85.815	R\$ 0,06	R\$ 5.208,90
140	Solução de Glicose 5% sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 50mg/g/ml, água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolaridade 277 em Osm/L. uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, limpa, estável e apirrogênica. Bolsa com 250 mL.	Bolsa	1.560	R\$ 4,57	R\$ 7.129,20
141	Solução de Ringer simples injetável. Cada ml da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2.2H2O 0,33 mg, água para injeção q.s.p. 1 ml. Solução injetável, limpa, estável e apirrogênica. Bolsa com 250 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Bolsa	2.025	R\$ 6,59	R\$ 13.341,75
142	Solunato Sódico de Hidrocortisona 500mg po para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Frasco-ampola	4.010	R\$ 5,40	R\$ 21.654,00
143	Sulfadiazina de prata 1% pomada, pote com 400 g.	Pote	325	R\$ 37,94	R\$ 12.330,50
Valor Total				R\$ 37,94	R\$ 12.330,50
					R\$ 280.647,52

IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:059804
02349

Assinado de forma
digital por IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2025.11.11
11:27:37 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

83
M

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.872.681/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:31 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2026.

Código de controle da certidão: **BBEB.8B21.3A3C.7C6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

82
M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227460/25

Data da

22/08/2025 08:38:27

Inscrição Estadual: 128070668

CPF/CNPJ: 50872681000156

Razão Social: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32A CEP: 65090560 - NOVA REPA BLICA

Telefone: (98)981357096

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/08/2025 08:38:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

85
M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081491/25

Data da

01/09/2025 08:26:15

Inscrição Estadual: 128070668

CPF/CNPJ: 50872681000156

Razão Social: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32A CEP: 65090560 - NOVA REPA BLICA

Telefone: (98)981357096

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2025 09:21:55



CERTIFICADO
1020250092169972



86
M

PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00011523972025

Validade: 21/11/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 50.872.681/0001-56	Inscrição Municipal: 3682434247
Razão Social: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA MACHADO DE ASSIS	
Número: 32A	Complemento:
Bairro: NOVA REPÚBLICA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65090560

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 24 de julho de 2025 as 10:38, sob o código de autenticidade nº 734E85100F59E24BE07CCDF8B775C6C3.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.872.681/0001-56
Razão Social: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
Endereço: R MACHADO DE ASSIS / NOVA REPUBLICA / SAO LUIS / MA / 65090-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102907336175224105

Informação obtida em 06/11/2025 10:35:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 3 de 7

88
JH

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.872.681/0001-56

Certidão nº: 54565545/2025

Expedição: 16/09/2025, às 10:23:47

Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.872.681/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 31/2025

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/PE/013/2025.

Prezados,

Tendo em vista a necessidade de Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso comum destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA, solicitamos autorização formal deste órgão gerenciador para adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/PE/013/2025, nos termos da legislação vigente e das condições pactuadas no instrumento convocatório.

Esta solicitação está alinhada às diretrizes estabelecidas no art. 22 da Lei 14.133/2021, sendo imprescindível o aceite desse órgão para que possamos dar prosseguimento à contratação pretendida.

Ressaltamos que o objeto pretendido atende às demandas da Prefeitura Municipal e que a adesão à referida Ata de Registro de Preços representa uma solução vantajosa e eficiente para a Administração.

Aguardamos o retorno no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste documento, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto nº 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
25	Água destilada 500 ml injetável	Bolsa	6.357	R\$ 6,00	R\$ 38.142,00
26	Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Bolsa	2.119	R\$ 5,26	R\$ 11.145,94
27	Albendazol 200mg	Comprimido	1.350	R\$ 1,97	R\$ 2.659,50
50	Atenolol 25mg	Comprimido	3.715	R\$ 0,05	R\$ 185,75
69	Bisacodil 5mg	Comprimido	250	R\$ 0,18	R\$ 45,00
77	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola de 1ml	Ampola	11.160	R\$ 1,28	R\$ 14.284,80
90	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Comprimido	8.375	R\$ 0,90	R\$ 7.537,50
96	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável.	Frasco-ampola	32.197	R\$ 4,15	R\$ 133.617,55
98	Cefuroxina sódica 750 mg pó para solução injetável	Frasco-ampola	75	R\$ 7,30	R\$ 547,50
133	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml	Ampola	340	R\$ 7,16	R\$ 2.434,40
172	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	13.564	R\$ 0,05	R\$ 678,20
173	Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Comprimido	4.521	R\$ 0,05	R\$ 226,05
209	Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Comprimido	8.287	R\$ 0,54	R\$ 4.474,98
238	Glimepirida 2mg	Comprimido	15.500	R\$ 0,15	R\$ 2.325,00
256	Ibuprofeno 200mg	Comprimido	5.250	R\$ 0,48	R\$ 2.520,00
282	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	86.815	R\$ 0,06	R\$ 5.208,90
382	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 250 mL.	Bolsa	1.560	R\$ 4,67	R\$ 7.285,20
388	Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl ₂ .2H ₂ O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Bolsa	2.025	R\$ 6,59	R\$ 13.344,75
399	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Frasco-ampola	4.010	R\$ 5,40	R\$ 21.654,00
403	Sulfadiazina de prata 1% pomada, pote com 400 g.	Pote	325	R\$ 37,94	R\$ 12.330,50
Valor Total				R\$ 280.647,52	



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 2694/2025.

À Senhora

Andreia Neumman
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Itinga

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 010 relativo ao Pregão Eletrônico nº 013/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Açailândia/MA.

Senhora, em atendimento a solicitação, informamos que **AUTORIZAMOS** a Prefeitura Municipal de Itinga a realizar a respectiva adesão a ata de registro de preços 010/P.E.013/2025, provenientes do Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto é registro de preços visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em fornecimento de medicamentos de uso comum, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que a adesão fica condicionada ao aceite da respectiva empresa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevado apreço e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos e/ou eventuais solicitações.

Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 18 de novembro de 2025.

Secretária Municipal de Saúde
Bernadete Socorro Sousa de Oliveira
Portaria nº 005/2025

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 18/11/2025 15:24:48 conforme horário oficial de Brasília com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-539815816475.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

92
y

Pregão Eletrônico nº 013/2025	Abertura em 05 de maio de 2025 às 09:00 horas no sítio www.licitanet.com.br
--------------------------------------	--

Objeto
Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados à atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos.

Valor Total Estimado
R\$ 25.016.818,12 (vinte e cinco milhões dezesseis mil oitocentos e dezoito reais e doze centavos).

Registro de Preços?	Adjudicação	Itens com disputa exclusiva ME/EPP?	Itens com ampla disputa?
Sim	Por item	Sim	Sim

Modo de disputa	Intervalo mínimo entre lances	Dec. Municipal 150/2021?	Instrumento Contratual
Aberto e Fechado	R\$ 0,01	Sim	Nota de empenho / Contrato

Prazo para envio da proposta ajustada ao último lance ou ao valor negociado
Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.

Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações
Até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico para o endereço www.licitanet.com.br .

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 1/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

93
M

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Açailândia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com modo de disputa **"ABERTO e FECHADO"**, que realizará no dia 05 de maio de 2025 às 09h:00 (nove horas) horário de Brasília, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos, e as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), Decretos Municipais e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. Do acesso ao edital e do local de realização:

1.2.1. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.acailandia.ma.gov.br/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br>.

1.2.2. O certame será realizado por meio do Sistema do LICITANET, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>

1.3. **Referência de tempo:** Para todas as referências de tempo utilizadas pelo Sistema será observado o horário de Brasília/DF.

1.4. Não havendo expediente na data marcada ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data prevista, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Agente/Pregoeira em contrário, por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

2. DO OBJETO

2.1. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4. O valor estimado máximo para a contratação pretendida é de R\$ 25.016.818,12 (vinte e cinco milhões dezentos e dezoito reais e doze centavos), o valor total estimado supramencionado é proveniente de pesquisas de preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração anexado pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

2.5. Em caso de divergência entre a descrição e unidades de medida dos itens no sistema do Licitanet e no termo de referência, prevalecerá este último, para fins de elaboração da proposta de preços.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 2/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

924
M

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O procedimento licitatório adotado na presente contratação ocorrerá pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, o qual não se exige a prévia indicação de recursos orçamentários, em virtude da sua natureza de “promessa de aquisição”, exigível apenas antes da assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos da Orientação Normativa - AGU nº 20, de 1º de abril de 2009.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

5. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

5.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.3. A impugnação e os pedidos de esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Agente/Pregoeira de Contratação, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, **em campo próprio na plataforma LICITANET.**

5.3.1. **Em hipótese alguma serão considerados pedidos de esclarecimento e/ou impugnação por email ou outro meio.** para a própria segurança do licitante, para minimizar os riscos de não ter seu pedido apreciado tempestivamente.

5.4. O Pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

5.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente/pregoeira de contratação, nos autos do processo de licitação.

5.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.8. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

6. DO CREDENCIAMENTO E DAS RESPONSABILIDADE DO USO DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no LICITANET, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2. O cadastro no LICITANET poderá ser iniciado no Portal de Compras do LICITANET, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 3/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-162117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

95
4

- 6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 6.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.7. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações e mensagens no sistema eletrônico, durante e após a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. Nos casos de dificuldades ou falhas no acesso ao sistema, desconexões, erros de autenticação ou bloqueio de acesso, não caberá ao órgão promotor da licitação a responsabilidade sobre a prestação de suporte ou por eventuais perdas decorrentes da perda de negócios diante da impossibilidade de acesso.
- 6.9. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido para MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.
- 6.10. O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento do cadastramento de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

7. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 7.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e seus anexos e que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 7.2. Para participar deste Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema de PREGÃO ELETRÔNICO através do site <http://www.licitanet.com.br>
- 7.3. não estejam sob processo de falência;
- 7.3.1. É admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;
- 7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema de PREGÃO ELETRÔNICO relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 4/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

96
M

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 7.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 7.7. Para os itens cuja a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a obtenção do benefício previsto em lei, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 7.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Decreto Municipal nº136 de 2015.

7.9. Não poderão disputar esta licitação:

- 7.9.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.9.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 7.9.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 7.9.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 7.9.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7.9.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 7.9.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 7.9.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 7.9.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 7.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 7.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 5/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

07
M

exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

- 7.10. O impedimento de que trata o item 6.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 7.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.10.2 e 6.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 7.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 7.13. O disposto no item 6.10.2 e 6.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 7.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 7.15. A vedação de que trata o item 7.8.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 8.2. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de acesso ao Portal: licitanet.com.br.
- 8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 8.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 6/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde**, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

098
M

- 8.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (caso exigível)
- 8.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 8.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 8.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 8.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 7.5 ou 7.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 8.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente cadastrada no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 8.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 8.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 8.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 8.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 8.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 8.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

99
M

- critério de julgamento por menor preço; e
- 8.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 8.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 10.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 8.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 8.15. Será estabelecido prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação da proposta.
- 8.16. A apresentação dos documentos de Habilitação será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor (s) com base no Art. 63 inciso II da lei 14133/2021.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 9.1.1. Valor unitário e total do item;
- 9.1.2. Marca (SE FOR O CASO);
- 9.1.3. Modelo (SE FOR O CASO);
- 9.1.4. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 9.1.5. Em se tratando de produtos de fabricação da empresa, os campos marca e modelo deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta; (Exemplo: a palavra "marca própria").
- 9.1.6. Os preços deverão ser cotados com até 02 (dois) dígitos após a vírgula;
- 9.1.7. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 8/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 5.399, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

100
9

- 9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 9.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeira e os licitantes.
- 10.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.
- 10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo).
- 10.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 10.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 10.11. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 10.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 9/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 5 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

504
H

- 10.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 10.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 10.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.14. No caso de desconexão com o Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 10.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 10/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

102
M

licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 10.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.18. Com objetivo de fomentar o mercado regional e local, em cumprimento ao que determina o Decreto Municipal nº 150, de 04 de agosto de 2021, as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na Região do Carajás, conforme a Lei Complementar Estadual nº 108/2007, que apresentarem preço final superior em até 10% do menor preço ofertado terão preferência para contratação.
- 10.18.1. No caso especificado e nas condições mencionadas no subitem 10.18, terão prioridade sobre as demais, as empresas sediadas no território do Município de Açailândia, estado do Maranhão.
- 10.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 10.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 10.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 10.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 10.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 10.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 10.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 10.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 10.19.2.2. empresas brasileiras;
- 10.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
- 10.19.2.5. Persistindo o empate será realizado sorteio (Acórdão 723/2024 TCU).
- 10.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 11/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

103
54

para a contratação, o pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- 10.20.1. negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 10.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.20.4. O pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de desclassificação.
- 10.20.5. É facultado ao pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 10.20.6. Após a negociação do preço, o Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 10.21. A proposta final READEQUADA deverá conter:
- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, conta bancária contendo os dados para bancários da empresa, telefone para contato, endereço de e-mail e dados do representante legal da empresa;
 - b) Número do Pregão e do Processo;
 - c) Marca e Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;
 - d) Preço unitário, total e valor global, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem social, previdenciária, trabalhista, securitária e tributária.
 - e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
 - f) A proposta deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor (pessoa jurídica) para fins de pagamento, bem como todos os dados de identificação do representante legal da empresa que assinará o Contrato.
- 10.24.1. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.24.2. É facultado ao Agente/Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 10.24.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (sendo o caso), vinculam a Contratada.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 12/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

104
M

11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente/Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
 - c) Lista de Fornecedores Penalizados mantida pelo Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Açailândia, no seguinte endereço: (<https://acailandia.ma.gov.br/transparencia/sancao-empresas>).
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12, da Lei nº 8.429, de 1992.
- 11.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 11.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 11.2.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 11.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 6.8 e 7.6 deste edital.
- 11.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente/pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 26 a 33, do **DECRETO MUNICIPAL Nº 23 DE 22 DE JANEIRO DE 2024**.
- 11.6. Para julgamento das propostas será adotado critério de menor preço por item.
- 11.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:**
- 11.7.1. Contiver vícios insanáveis;
 - 11.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 11.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 11.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 11.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.8. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 40% (quarenta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 13/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

305
J4

e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

11.9. Para fins de julgamento das propostas, com fulcro no DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, serão considerados dentre outros meios idôneos a serem julgados pelo Pregoeira, os seguintes:

11.9.1. Notas fiscais eletrônica de entrada do produto ou serviço licitado;

11.9.2. Notas fiscais eletrônica de saída do produto ou serviço licitado;

11.9.3. Cupons fiscais;

11.9.4. Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe);

11.9.5. Conhecimento de Transporte Para Fretamento e outros serviços – (CTe e OS);

11.9.6. Manifesto de documentos fiscais eletrônicos;

11.9.7. Livro caixa da empresa;

11.9.8. Declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ;

11.9.9. Documento idôneo que comprove a execução do objeto licitado com outros entes públicos.

11.10. Os referidos documentos do item 11.9.1, 11.9.2 e 11.9.3 deverão apresentar validade jurídica, e ter sido emitidos antes da abertura deste certame e limitados a no máximo de 120 (cento e vinte) dias antes da abertura deste.

11.11. Além dos documentos descritos no caput deste artigo, ficará a critério do Pregoeira, a exigência de outros meios idôneos que comprovem a execução do objeto licitado.

11.12. O licitante que arrematar item ou lote que represente o valor de 40% (quarenta por cento) inferior ao cotado pela administração pública, deverá apresentar seguro garantia antes da assinatura do contrato, objetivando o fiel cumprimento do objeto licitado.

11.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o prazo para entrega das amostras.

11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta da licitante será recusada.

11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pela primeira classificada não for(em) aceita(s), o Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pela segunda classificada. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência, quando for o caso.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

12.2. Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade da licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

12.2.1. O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega

Rua Anita Garibaldi, n.º 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ n.º 11.816.419/0001-32

Página 14/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

306
JF

- ou solicitação de documento" em substituição.
- 12.2.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeira o declarará vencedor.
- 12.2.3. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeira convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
- 12.2.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.2.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.2.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 12.3. **DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 12.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 12.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 12.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 12.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 12.3.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 12.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 12.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

104
M

12.3.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

12.3.8.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

12.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

12.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

308
M

12.4.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

12.4.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

12.4.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

12.4.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

12.4.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

12.4.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

12.4.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.4.10. Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.4.11. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

12.4.12. Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

12.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 17/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde**, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

109
M

das propostas, se outro prazo não constar do documento. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

- 12.5.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis dos últimos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à substituição por balancetes ou Balanço Provisório.
- 12.5.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 12.5.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 12.5.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);
- a) Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, devidamente identificado com nome e registro no CRC, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos, com memória de cálculo, , aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC) extraídos do último balanço patrimonial, observado o item 1.5.2, da seguinte forma: (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, § 1º)

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
	cujo resultado deverá ser superior ou igual a 1,00

ISG =	Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
	cujo resultado deverá ser superior ou igual a 1,00

ILC =	Ativo Circulante Passivo Circulante
	cujo resultado deverá ser superior ou igual a 1,00

a.1. O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.2. O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.3. O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4. Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado "maior ou igual a 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 18/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

09/04/2025

será a condição da empresa.

a.5. O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

12.5.6. As empresas, que apresentarem qualquer dos índices acima, resultado inferior a 1 (um), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.5.7. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

12.5.8. Deverá a licitante apresentar a relação dos compromissos assumidos que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. A ausência de empenhos/contratos que importem em diminuição da capacidade econômico-financeira e/ou relação falsa, ressalvado o direito à ampla defesa, ensejará na inabilitação da licitante e aplicação das penalidades cabíveis.

12.5.8.1. A relação da qual trata o subitem anterior deverá ser elaborada e assinada pelo profissional de contabilidade que responde pelo balanço patrimonial apresentado junto aos documentos de habilitação.

12.6. **DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

12.6.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem em questão, comprovando o fornecimento dos bens. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeira.

12.6.1.1. **Será exigido apresentação de capacidade técnica mínima de 50% (cinquenta por cento) referente aos itens de maior relevância ou valor significativo que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, conforme artigo 67, §1º e § 2º da Lei 14.133/21;**

12.6.1.2. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

12.6.1.3. Todos os documentos de habilitação supramencionados deverão ser digitalizados do original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial conforme artigo 70, inciso I, da lei 14.133/21, exceto os documentos emitidos pela

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000. Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 19/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 2.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

332
H

internet.

12.6.2. A empresa vencedora do certame deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6437/1977 e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União.

12.6.3. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social.

12.6.4. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 46 da DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

12.6.5. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante, devidamente vigente

12.6.6. Licença para Transporte de medicamentos comuns pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual e Federal (esta última acompanhado obrigatoriamente da publicação do Diário Oficial da União) dentro de seu prazo de validade.

12.6.7. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 20/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eaproc.açailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

302
4

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

- 13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro.

dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

- 14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 14.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

- 14.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 36 do Decreto Municipal nº 21/2024.

- 14.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.5.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.5.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. Declarada a vencedora e decorrida a fase de regularização fiscal e/ou trabalhista da licitante beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 21/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

13
H

- intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 15.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 15.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 15.4.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.4.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 15.4.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 15.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 15.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br.
- 15.12. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados fora do Sistema LICITANET.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a Autoridade Competente realizará a adjudicação e homologação dos itens/lotos da licitação aos seus respectivos vencedores.

17. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 17.1. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Açailândia o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 17.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 17.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 17.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 22/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 9 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

334
JY

- 17.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 18.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 18.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais e e-mail atualizados.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 19.1. Durante a vigência da Licitação, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato ou outro Instrumento Equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.
- 19.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 19.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 19.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;
- 19.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 19.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.
- 19.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeira, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP,

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 23/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

235
H

até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

- 19.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 19.5. Demais regras acerca da contratação serão estabelecidas no Termo do Contrato.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Anexo I - Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

- 22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 23.1. As sanções administrativas são as estabelecidas na Minuta do Contrato.

24. DO FORO

- 24.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Açailândia/MA, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 25.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.6. Além do endereço www.licitanet.com.br, o Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.acailandia.ma.gov.br/home>, acessando Portal Transparência > Licitações > Licitações em andamento.
- 25.7. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 24/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

DJG
M

- 25.7.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 25.7.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços
- 25.7.3. ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato;
- 25.7.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta;
- 25.7.5. ANEXO V – Modelo da declaração comprovando que a empresa licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 25.7.6. ANEXO VI- Modelo de declaração de enquadramento;
- 25.7.7. ANEXO VII – Modelo da Ordem de Fornecimento;
- 25.7.8. ANEXO VIII – Modelo do Termo de Recebimento Provisório;
- 25.7.9. ANEXO IX – Modelo do Termo de Recebimento Definitivo.

Município de Açailândia, Estado do Maranhão em 14 de abril de 2025.

Secretária Municipal de Saúde
Bernadete Socorro Sousa de Oliveira
Portaria nº 005/2025

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 25/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

137
M

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O fornecimento de medicamentos de uso comum é essencial para a manutenção da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Açailândia e cabe ao ente público assegurar o seu acesso a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

2.2. A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME apresenta os medicamentos que devem ser ofertados em todos os níveis de atenção e nas linhas de cuidado do SUS. A aquisição de medicamentos de uso comum, é de extrema importância ao município para o devido abastecimento dos serviços de saúde, como as Unidades Básicas de Saúde, a Farmácia Básica Central do município, onde é realizado a dispensação desses medicamentos aos pacientes em geral atendidos pelo Sistema Único de Saúde-SUS.

2.3. Além disto, faz-se necessário o abastecer os demais setores que realizam atendimento médico clínico, de urgência e emergência como Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS ADIII), Hospital Municipal, Serviço de Pronto Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Testagem Anônima (CTA) e demandas de ordem judicial.

2.4. Os medicamentos de uso comum ocupam papel fundamental no cuidado em saúde e sua prescrição finaliza a maioria das consultas médicas em atenção primária, podendo estar presentes em até 80% delas, dependendo do contexto. De acordo com Gandhi e colaboradores (2000), 75% das consultas a médicos de família e clínico geral são associadas à continuidade ou início do uso de medicamentos. Dessa forma, ainda que haja incentivo para inserção de outras alternativas terapêuticas no Sistema Único de Saúde (SUS), sabe-se que os medicamentos são a principal forma de resolver os problemas de saúde identificados nas Unidades Básicas de Saúde, com grande importância nos custos do processo de cuidado.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 26/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

2.5. Considerando a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

2.6. Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo procedimentos, diretrizes e normas para a sua efetiva implementação e gestão.

2.7. Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, que dispõe sobre regras e diretrizes para a elaboração do Termo de Referência para contratações e aquisições de bens ou serviços no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Açailândia/MA, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.8. Torna-se imprescindível o Registro de Preços para fornecimento de medicamentos de uso comum destinados a assistir Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde

3. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

3.1. O fornecimento de medicamentos de uso comum na Rede Pública de Saúde é fundamental para garantir o direito constitucional à saúde, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da população. Estes medicamentos são amplamente utilizados no tratamento de doenças de alta prevalência, como hipertensão, diabetes, infecções respiratórias, doenças cardiovasculares e dores crônicas, além de serem essenciais na assistência a condições de saúde agudas e crônicas que afetam milhões de brasileiros.

3.2. A distribuição gratuita desses medicamentos pela rede pública é especialmente importante para pessoas em situação de vulnerabilidade social, que, muitas vezes, enfrentam dificuldades financeiras para adquiri-los de forma regular. A garantia do acesso a esses medicamentos não apenas permite o controle e a prevenção de complicações de saúde, mas também reduz a necessidade de atendimentos hospitalares de emergência e de internações, aliviando o sistema de saúde e otimizando os recursos públicos.

3.3. O acesso facilitado e contínuo aos medicamentos de uso comum na rede pública é uma medida que fortalece a atenção básica à saúde, prevenindo o agravamento de doenças e reduzindo o impacto socioeconômico das condições de saúde mal controladas. Dessa forma, é crucial que o sistema de saúde pública mantenha o fornecimento estável e eficiente desses medicamentos, atendendo a demanda da população e promovendo uma assistência integral e humanizada.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 25.016.818,12 (vinte e cinco milhões, dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e doze centavos).**

4.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 27/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.açailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

339
4

➤ **ITEM EXCLUSIVO** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

➤ **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

4.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

5. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Acetato de Hidrocortisona 10 mg/g (1%), creme dermatológico, bisnaga com 20g.	200	Bisnaga	R\$ 14,54	R\$ 2.908,00
2	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml (1ml) injetável	2325	Ampola	R\$ 27,53	R\$ 4.007,25
3	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml (1ml) injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	775	Ampola	R\$ 27,53	R\$21.335,75
4	Acetazolamida 250mg	500	Comprimido	R\$ 1,15	R\$ 575,00
5	Acetilcisteína 100mg/ml ampola 3 ml	2000	Ampolas	R\$ 6,44	R\$12.880,00
6	Acetilcisteína xarope 20 mg/ml xarope. Frasco com 120 mL.	3430	Frasco	R\$ 13,03	R\$44.692,90

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000. Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 28/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

120
54

7	Acetilcisteína xarope 40 mg/ml xarope. Frasco com 120 mL.	3450	Frasco	R\$ 13,46	R\$46.437,00
8	Aciclovir sódico 200mg	24440	Comprimido	R\$ 0,63	R\$15.397,20
9	Aciclovir sódico 250 mg pó para solução injetável	100	Frasco-ampola	R\$ 8,42	R\$ 842,00
10	Aciclovir sódico 50 mg/g, bisnaga com 10 g	4340	Bisnaga	R\$ 2,89	R\$12.542,60
11	Ácido Acetilsalicílico 100mg	59720	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 8.360,80
12	Ácido Acetilsalicílico 500mg	1080	Comprimido	R\$ 0,47	R\$ 507,60
13	Ácido Acetilsalicílico 81mg	1000	Comprimido	R\$ 0,72	R\$ 720,00
14	Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg	1400	Comprimidos	R\$ 0,54	R\$ 756,00
15	Ácido Ascórbico 200mg/ml 20ml gotas	15500	Frasco	R\$ 2,64	R\$40.920,00
16	Ácido Ascórbico 500mg/5ml amp. 5ml injetável.	35820	Ampolas	R\$ 1,16	R\$41.551,20
17	Ácido fólico 0,2mg/ml suspensão oral	250	Frasco	R\$ 8,42	R\$ 2.105,00
18	Ácido Fólico 5mg	48060	Comprimido	R\$ 0,09	R\$ 4.325,40
19	Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml injetável.	9315	Ampola	R\$ 6,92	R\$64.459,80
20	Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3105	Ampola	R\$ 6,92	R\$21.486,60
21	Ácido Tranexâmico 50mg/ml 5 ml injetável.	2600	Ampolas	R\$ 6,45	R\$16.770,00
22	Adenosina 3 mg/ml 2ml	250	Ampola	R\$ 25,55	R\$ 6.387,50
23	Adrenalina 1g/ml 1ml injetável	12000	Ampola	R\$ 2,02	R\$24.240,00
24	Água bi-destilada 10ml injetável	73600	Ampola	R\$ 0,55	R\$40.480,00
25	Água destilada 500 ml injetável	12714	Bolsa	R\$ 11,04	R\$140.362,56
26	Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4238	Bolsa	R\$ 11,04	R\$46.787,52
27	Albendazol 200mg	2700	Comprimido	R\$ 3,24	R\$ 8.748,00
28	Albendazol 400mg	37570	Comprimido	R\$ 1,11	R\$41.702,70
29	Albendazol 40mg/ml, 30ml suspensão oral	13310	Frasco	R\$ 2,49	R\$33.141,90
30	Albumina Humana 20% 50ml	375	Frasco	R\$ 422,09	R\$158.283,75

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 29/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.533, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

	injetável				
31	Albumina Humana 20% 50ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	125	Frasco	R\$ 422,09	R\$ 52.761,25
32	Alendronato de sódio 10mg	1000	Comprimido	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00
33	Alendronato de sódio 70mg	1100	Comprimido	R\$ 1,32	R\$ 1.452,00
34	Alopurinol 100mg	2000	Comprimido	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
35	Alopurinol 300 mg	2500	Comprimido	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
36	Aminofilina 24mg/ml 10ml injetável	1000	Ampola	R\$ 13,98	R\$ 13.980,00
37	Amiodarona 50mg/ml (3ml) IV uso adulto injetável	3150	Ampola	R\$ 4,94	R\$ 15.561,00
38	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg	6100	Comprimido	R\$ 3,69	R\$ 22.509,00
39	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg + 12,5mg/ml, frasco com 75 ml.	1400	Frasco	R\$ 52,47	R\$ 73.458,00
40	Amoxicilina + clavulanato de potássio 875 mg + 125 mg	4500	Comprimido	R\$ 7,16	R\$ 32.220,00
41	Amoxicilina 250mg /5ml pó para suspensão oral. Frasco com 150ml	4410	Frasco	R\$ 12,41	R\$ 54.728,10
42	Amoxicilina 500mg	34988	Comprimido	R\$ 0,68	R\$ 23.791,84
43	Ampicilina sódica 1g + Sulbactam 2g, pó para solução injetável.	300	Frasco-ampola	R\$ 10,84	R\$ 3.252,00
44	Ampicilina sódica 1g, pó para solução injetável.	5000	Frasco-Ampola	R\$ 9,45	R\$ 47.250,00
45	Ampicilina sódica 250 mg /5ml, pó para suspensão oral, frasco com 60 ml.	576	Frasco	R\$ 14,64	R\$ 8.432,64
46	Ampicilina sódica 500mg	2600	Comprimido	R\$ 1,18	R\$ 3.068,00
47	Ampicilina sódica 500mg Pó para solução injetável.	550	Frasco-ampola	R\$ 5,28	R\$ 2.904,00
48	Anfotericina B 50 mg pó para solução injetável	500	Frasco-ampola	R\$ 91,47	R\$ 45.735,00
49	Atenolol 100mg	7400	Comprimido	R\$ 0,33	R\$ 2.442,00
50	Atenolol 25mg	7430	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 817,30
51	Atenolol 50mg	8200	Comprimido	R\$ 0,16	R\$ 1.312,00

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 30/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 2 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

322
54

52	Azitromicina 500 mg pó para solução injetável	100	Frasco-ampola	R\$ 104,42	R\$ 10.442,00
53	Azitromicina Diidratada 40mg/ml (frasco com capacidade de 22,5mL) + 1 frasco com 12mL de diluente + seringa.	632	Frasco	R\$ 28,71	R\$ 18.144,72
54	Azitromicina Diidratada 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluente + seringa.	19464	Frasco	R\$ 26,27	R\$ 511.319,28
55	Azitromicina Diidratada 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluente + seringa. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	6488	Frasco	R\$ 26,27	R\$ 170.439,76
56	Azitromicina Diidratada 500 mg	33890	Comprimido	R\$ 1,37	R\$ 46.429,30
57	Bensilato de Anlodipino 10mg	36000	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 3.960,00
58	Bensilato de Anlodipino 5mg	31000	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 3.410,00
59	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Injetável, pó para solução injetável.	15395	Frasco-ampola	R\$ 14,07	R\$ 216.607,65
60	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Injetável, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	5131	Frasco-ampola	R\$ 14,07	R\$ 72.193,17
61	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para solução injetável.	2500	Frasco-ampola	R\$ 10,14	R\$ 25.350,00
62	Benzilpenicilina Potássica 5.000UI IM/IV pó para solução injetável.	330	Frasco-ampola	R\$ 18,59	R\$ 6.134,70
63	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica 300.000 + 100.000 UI pó para solução injetável.	200	Frasco-ampola	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00
64	Benzoato de Benzila 100 ml loção	336	Frasco	R\$ 9,17	R\$ 3.081,12
65	Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão	12113	Frasco	R\$ 11,84	R\$ 143.417,92
66	Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4037	Frasco	R\$ 11,84	R\$ 47.798,08

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 31/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

123
M

67	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml injetável	1870	Frasco-ampola	R\$ 1,60	R\$ 2.992,00
68	Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml injetável	1300	Frasco	R\$ 43,66	R\$ 56.758,00
69	Bisacodil 5mg	500	Comprimido	R\$ 0,32	R\$ 160,00
70	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	14100	Comprimido	R\$ 1,03	R\$ 14.523,00
71	Brometo de Rocurônio 10mg/ml (5ml) injetável	900	Ampola	R\$ 22,72	R\$ 20.448,00
72	Brometo ipratrópio 0,25mg/ml p/ nebulização 20 ml	2290	Frasco	R\$ 3,53	R\$ 8.083,70
73	Brometo Pancurônio 2mg/ml (2ml) injetável	150	Frasco-ampola	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50
74	Bromoprida 10mg	3400	Comprimido	R\$ 1,21	R\$ 4.114,00
75	Bromoprida 10mg/2ml	29595	Ampola	R\$ 2,89	R\$ 85.529,55
76	Bromoprida 10mg/2ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	9865	Ampola	R\$ 2,89	R\$ 28.509,85
77	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola de 1ml	22320	Ampola	R\$ 2,15	R\$ 47.988,00
78	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/mL, ampola com 5ml injetável	34178	Ampola	R\$ 2,48	R\$ 84.761,44
79	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/mL, ampola com 5ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	11392	Ampola	R\$ 2,48	R\$ 28.252,16
80	Butilbrometo de escopolamina 6,67 + dipirona Sódica 333,4mg/ml 10ml gotas	1740	Frasco	R\$ 12,24	R\$ 21.297,60
81	Captopril 25mg	62200	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 6.220,00
82	Captopril 50 mg	15700	Comprimido	R\$ 0,39	R\$ 6.123,00
83	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500mg CaCo3+400UI	3000	Comprimido	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00
84	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca++)	3000	Comprimido	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00
85	Carvedilol 12,5mg	52500	Comprimido	R\$ 0,24	R\$ 12.600,00

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 32/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

324
JF

86	Carvedilol 3,125 mg	53500	Comprimido	R\$ 0,18	R\$ 9.630,00
87	Carvedilol 6,25mg	23500	Comprimido	R\$ 0,22	R\$ 5.170,00
88	Cefalexina 250mg/5ml 60ml suspensão oral	1630	Frasco	R\$ 25,58	R\$ 41.695,40
89	Cefalexina 500 mg	50250	Comprimido	R\$ 1,59	R\$ 79.897,50
90	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	16750	Comprimido	R\$ 1,59	R\$ 26.632,50
91	Cefalotina Sódica 1g. pó para solução injetável	45000	Frasco- ampola	R\$ 10,07	R\$ 453.150,00
92	Cefalotina Sódica 1g. pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	15000	Frasco- ampola	R\$ 10,07	R\$ 151.050,00
93	Cefazolina sódica 1 g, pó para solução injetável.	13500	Frasco- ampola	R\$ 15,61	R\$ 210.735,00
94	Cefazolina sódica 1 g, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4500	Frasco- ampola	R\$ 15,61	R\$ 70.245,00
95	Cefoxitina sódica 1 g, pó para solução injetável.	200	Frasco- ampola	R\$ 25,23	R\$ 5.046,00
96	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável.	64395	Frasco- ampola	R\$ 11,43	R\$ 736.034,85
97	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	21465	Frasco- ampola	R\$ 11,43	R\$ 245.344,95
98	Cefuroxina sódica 750 mg pó para solução injetável	150	Frasco- ampola	R\$ 12,20	R\$ 1.830,00
99	Cetoconazol 200mg	20140	Comprimido	R\$ 0,86	R\$ 17.320,40
100	Cetoconazol 20mg/g (2%). biscnaga com 30g.	8300	Biscnaga	R\$ 7,76	R\$ 64.408,00
101	Cetoconazol Xampu 200mg/g, frasco com 100ml	550	Frasco	R\$ 10,57	R\$ 5.813,50

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 33/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

325
M

102	Cetoprofeno IM 100mg, pó para solução injetável	18098	Frasco-ampola	R\$ 4,63	R\$ 83.793,74
103	Cetoprofeno IM 100mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	6032	Frasco-ampola	R\$ 4,63	R\$ 27.928,16
104	Cetoprofeno IV 100mg/2ml, solução injetável, ampola com 2 mL.	51210	Ampola	R\$ 9,35	R\$ 478.813,50
105	Cetoprofeno IV 100mg/2ml, solução injetável, ampola com 2 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	17070	Ampola	R\$ 9,35	R\$ 159.604,50
106	Cianocobalamina 5000mcg/2ml+Piridoxina 100mg/2 ml+Tiamina 100mg/2ml (2ml) injetável	60	Ampola	R\$ 9,93	R\$ 595,80
107	Cinarizina 75 mg	6350	Comprimido	R\$ 1,02	R\$ 6.477,00
108	Citrato de Cafeína 20 mg/ml, ampola com 1 mL.	100	Ampola	R\$ 130,98	R\$ 13.098,00
109	Claritromicina 500mg	4000	Comprimido	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
110	Claritromicina 500mg pó para solução injetável	150	Frasco-ampola	R\$ 55,99	R\$ 8.398,50
111	Cloranfenicol 1g pó para solução injetável	150	Frasco-ampola	R\$ 9,44	R\$ 1.416,00
112	Cloreto de Potássio 10%, ampola com 10ml injetável.	880	Ampola	R\$ 0,95	R\$ 836,00
113	Cloreto de Potássio 19,1%, ampola com 10ml injetável.	950	Ampola	R\$ 1,23	R\$ 1.168,50
114	Cloreto de potássio xarope 6%, fraco com 100 ml suspensão oral	6075	Frasco	R\$ 34,38	R\$ 208.858,50
115	Cloreto de potássio xarope 6%, fraco com 100 ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2025	Frasco	R\$ 34,38	R\$ 69.619,50
116	Cloreto de Sódio 10%, ampola de 10ml injetável	980	Ampola	R\$ 1,00	R\$ 980,00

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 34/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

926
34

117	Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável.	2344	Frasco-Ampola	R\$ 49,50	R\$ 116.028,00
118	Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	781	Frasco-Ampola	R\$ 49,50	R\$ 38.659,50
119	Cloridrato Cimetidina 200mg	1180	Comprimido	R\$ 1,00	R\$ 1.180,00
120	Cloridrato de Ambroxol 15mg 100 ml pediátrico suspensão oral	21672	Frasco	R\$ 6,56	R\$ 142.168,32
121	Cloridrato de Ambroxol 15mg 100 ml pediátrico suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	7223	Frasco	R\$ 6,56	R\$ 47.382,88
122	Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão oral	21747	Frasco	R\$ 6,64	R\$ 144.400,08
123	Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	7248	Frasco	R\$ 6,64	R\$ 48.126,72
124	Cloridrato de Ambroxol 7,5mg/ml solução gotas para nebulização	2720	Frasco	R\$ 26,09	R\$ 70.964,80
125	Cloridrato de amiodarona 200mg	1800	Comprimido	R\$ 1,39	R\$ 2.502,00
126	Cloridrato de Cefepima 1 g, pó para solução injetável.	500	Frasco-ampola	R\$ 18,28	R\$ 9.140,00
127	Cloridrato de Cimetidina 300 mg/2ml, injetável.	27825	Ampola	R\$ 2,89	R\$ 80.414,25
128	Cloridrato de Cimetidina 300 mg/2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	9275	Ampola	R\$ 2,89	R\$ 26.804,75
129	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2% 2mg/ml, sistema fechado, bolsa de 100 ml injetável.	3750	Bolsa	R\$ 17,31	R\$ 64.912,50

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 35/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

130	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2% 2mg/ml, sistema fechado, bolsa de 100 ml injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1250	Bolsa	R\$ 17,31	R\$ 21.637,50
131	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg	25000	Comprimido	R\$ 0,69	R\$ 17.250,00
132	Cloridrato de Clonidina 150 mg/ml	60	Ampola	R\$ 9,49	R\$ 569,40
133	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml	680	Ampola	R\$ 11,95	R\$ 8.126,00
134	Cloridrato de Dobutamina 250mg/ml ampolas de 20ml	4320	Ampolas	R\$ 10,79	R\$ 46.612,80
135	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml (1ml) injetável.	7380	Ampola	R\$ 2,90	R\$ 21.402,00
136	Cloridrato de Isoxsuprina 10mg /2ml injetável.	280	Ampola	R\$ 26,72	R\$ 7.481,60
137	Cloridrato de Lidocaina 10% Spray, frasco com 50 mL.	250	Frasco	R\$ 133,27	R\$ 33.317,50
138	Cloridrato de Lidocaina 2% c/epinefrina 1:200.000 Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20 ml, injetável	2000	Frasco-ampola	R\$ 5,28	R\$ 10.560,00
139	Cloridrato de Lidocaina 2% Geléia, bisnaga com 30g	9649	Bisnaga	R\$ 7,27	R\$ 70.148,23
140	Cloridrato de Lidocaina 2% Geléia, bisnaga com 30g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3216	Bisnaga	R\$ 7,27	R\$ 23.380,32
141	Cloridrato de Lidocaina 2% sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável.	4015	Frasco-ampola	R\$ 10,24	R\$ 41.113,60
142	Cloridrato de Metoclopramida 05mg/ml, ampola com 2ml, injetável.	19120	Ampola	R\$ 1,97	R\$ 37.666,40
143	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml, gotas, frasco com 10 mL.	820	Frasco	R\$ 3,21	R\$ 2.632,20
144	Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável.	27840	Ampola	R\$ 2,86	R\$ 79.622,40

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 36/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

328
JF

145	Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	9280	Ampola	R\$ 2,86	R\$ 26.540,80
146	Cloridrato de Prometazina 25mg	16000	Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 4.800,00
147	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, ampola com 2ml, injetável.	14385	Ampola	R\$ 6,74	R\$ 96.954,90
148	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, ampola com 2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4795	Ampola	R\$ 6,74	R\$ 32.318,30
149	Cloridrato de Proponolol 10mg	1030	Comprimido	R\$ 0,34	R\$ 350,20
150	Cloridrato de Proponolol 40mg	51830	Comprimido	R\$ 0,08	R\$ 4.146,40
151	Cloridrato de Tetraciclina 25mg/g + Anfotericina B 12,5mg/g, creme, bisnaga com 45g + aplicador	100	Bisnaga	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
152	Cloridrato de Tiamina 100 mg/ml, ampola com 1 mL, injetável.	3000	Ampola	R\$ 12,40	R\$ 37.200,00
153	Cloridrato de Tiamina 300 mg	81000	Comprimido	R\$ 0,52	R\$ 42.120,00
154	Cloridrato de Vancomicina 1g Pó para solução injetável	3800	Frasco-ampola	R\$ 2,68	R\$ 10.184,00
155	Cloridrato de Vancomicina 500mg Pó para solução injetável	4000	Frasco-ampola	R\$ 12,53	R\$ 50.120,00
156	Cloridrato de Verapamil 120 mg	500	Comprimido	R\$ 1,66	R\$ 830,00
157	Cloridrato de Verapamil 80 mg	500	Comprimido	R\$ 1,32	R\$ 660,00
158	Cloridrato Dopamina 5mg/ml, ampola com 10 mL, injetável.	2720	Ampola	R\$ 11,93	R\$ 32.449,60
159	Cloridrato Hidralazina 20mg/ml, ampola com 1 mL, injetável.	3520	Ampola	R\$ 14,15	R\$ 49.808,00
160	Cloridrato Levobupivacaina 0,5% , sem vaso constritor Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20ml, injetável.	1400	Frasco-ampola	R\$ 36,81	R\$ 51.534,00

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 37/104



Documento assinado eletronicamente por BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

129
54

161	Cloridrato Levobupivacaína 0,5% com epinefrina Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20ml, injetável.	1400	Frasco-ampola	R\$ 30,66	R\$ 42.924,00
162	Colagenase 0,6U+ cloranfenicol 0,01g/g, bisnaga com 50 g.	3165	Bisnaga	R\$ 35,08	R\$ 111.028,20
163	Colagenase 0,6U+ cloranfenicol 0,01g/g, bisnaga com 50 g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1055	Bisnaga	R\$ 35,08	R\$ 37.009,40
164	Colchicina 0,5 mg	80	Comprimido	R\$ 0,67	R\$ 53,60
165	Complexo B, ampola com 2ml, injetável.	32400	Ampola	R\$ 1,93	R\$ 62.532,00
166	Complexo B, ampola com 2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	10800	Ampola	R\$ 1,93	R\$ 20.844,00
167	Deslanosídeo 0,2 mg/ml, ampola com 2 mL, injetável.	1800	Ampola	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00
168	Dexametasona Colírio 01% 3,5+1mg/ml, frasco com 5mL.	6825	Frasco	R\$ 17,89	R\$ 122.099,25
169	Dexametasona Colírio 01% 3,5+1mg/ml, frasco com 5mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2275	Frasco	R\$ 17,89	R\$ 40.699,75
170	Dexametasona Creme 1mg/g, bisnaga com 10g	5560	Bisnaga	R\$ 3,62	R\$ 20.127,20
171	Dexametazona Elixir 0,1% 1mg/mL, frasco com 100 mL.	6100	Frasco	R\$ 4,22	R\$ 25.742,00
172	Dexclorfeniramina 2mg	27128	Comprimido	R\$ 2,53	R\$ 68.633,84
173	Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	9042	Comprimido	R\$ 2,53	R\$ 22.876,26
174	Diclofenaco de potássico 15mg/ml, frasco com 20 mL, gotas.	23910	Frasco	R\$ 6,97	R\$ 166.652,70

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 38/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.açailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

330
M

175	Diclofenaco de potássico 15mg/ml, frasco com 20 mL, gotas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	7970	Frasco	R\$ 6,97	R\$ 55.550,90
176	Diclofenaco de potássico 50mg	69750	Comprimido	R\$ 0,34	R\$ 23.715,00
177	Diclofenaco de potássico 75mg/3ml, ampola com 3 mL, injetável.	3970	Ampola	R\$ 3,61	R\$ 14.331,70
178	Diclofenaco sódico 25mg/ml, ampola com 3 mL, injetável.	32453	Ampola	R\$ 3,23	R\$ 104.823,19
179	Diclofenaco sódico 25mg/ml, ampola com 3 mL, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	10817	Ampola	R\$ 3,23	R\$ 34.938,91
180	Diclofenaco sódico 50 mg	8950	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 895,00
181	Diclofenaco resinato, 15 mg/mL, frasco com 20 mL.	430	Frasco	R\$ 6,54	R\$ 2.812,20
182	Digoxina 0,25 mg	65100	Comprimido	R\$ 0,47	R\$ 30.597,00
183	Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml suspensão oral	3788	Frasco	R\$ 29,32	R\$ 111.064,16
184	Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1262	Frasco	R\$ 29,32	R\$ 37.001,84
185	Dimeticona 40mg	57000	Comprimido	R\$ 0,35	R\$ 19.950,00
186	Dimeticona 75mg/ml, frasco com 10 ml, gotas.	26550	Frasco	R\$ 2,33	R\$ 61.861,50
187	Dimeticona 75mg/ml, frasco com 10 ml, gotas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	8850	Frasco	R\$ 2,33	R\$ 20.620,50
188	Dipirona sódica 500mg	130400	Comprimido	R\$ 0,29	R\$ 37.816,00
189	Dipirona Sódica 500mg/ml, ampola com 2 mL, injetável.	51950	Ampola	R\$ 1,51	R\$ 78.444,50

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000. Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 39/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

131
M

190	Dipirona sódica 500mg/ml. frasco com 10 ml, gotas.	4045	Frasco	R\$ 2,20	R\$ 8.899,00
191	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose oral aerossol.	50	Frasco	R\$ 16,66	R\$ 833,00
192	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose spray nasal	50	Frasco	R\$ 76,39	R\$ 3.819,50
193	Dipropionato de Beclometasona 400mcg/mL, ampola com 2 mL.	300	Ampola	R\$ 28,01	R\$ 8.403,00
194	Dipropionato de Beclometasona 50mcg / dose, spray, 10 mL.	50	Frasco	R\$ 52,71	R\$ 2.635,50
195	Dipropionato de Beclometasona 50mcg /dose oral, aerossol	50	Frasco	R\$ 52,71	R\$ 2.635,50
196	Dipropionato de betametasona+Ácido Salicílico Pomada 5% , bisnaga com 30g	50	Bisnaga	R\$ 27,68	R\$ 1.384,00
197	Domperidona 10 mg	8300	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 1.660,00
198	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral, frasco com 100 mL.	810	Frasco	R\$ 40,61	R\$ 32.894,10
199	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 mg/ml+5mg/mL.)	11250	Ampola	R\$ 20,42	R\$ 229.725,00
200	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 mg/ml+5mg/mL.) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3750	Ampola	R\$ 20,42	R\$ 76.575,00
201	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml, solução injetável.	2850	Ampola	R\$ 28,30	R\$ 80.655,00
202	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml, solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	950	Ampola	R\$ 28,30	R\$ 26.885,00
203	Eritromicina 0,5 % colírio, frasco com 5 mL.	20	Frasco	R\$ 13,06	R\$ 261,20
204	Eritromicina 500mg	5000	Comprimido	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00
205	Eritromicina lactobionato 1 g, frasco.	150	Frasco-ampola	R\$ 112,80	R\$ 16.920,00
206	Espironolactona 100mg	40400	Comprimido	R\$ 1,19	R\$ 48.076,00
207	Espironolactona 25 mg	77500	Comprimido	R\$ 0,45	R\$ 34.875,00

Rua Anita Garibaldi, n.º 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n.º 11.816.419/0001-32

Página 40/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

532
M

208	Espironolactona 50 mg	49725	Comprimido	R\$ 1,73	R\$ 86.024,25
209	Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	16575	Comprimido	R\$ 1,73	R\$ 28.674,75
210	Estreptoquinase 250.000 U.I, pó para solução injetável	150	Frasco-ampola	R\$ 521,96	R\$ 78.294,00
211	Estreptoquinase 250.000 U.I, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	50	Frasco-ampola	R\$ 521,96	R\$ 26.098,00
212	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03mg + 0,15mg	100100	Comprimido	R\$ 0,72	R\$ 72.072,00
213	Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) IM/SC, ampola com 1 mL, injetável.	3360	Ampola	R\$ 2,65	R\$ 8.904,00
214	Fluconazol 100mg	1900	Comprimido	R\$ 8,83	R\$ 16.777,00
215	Fluconazol 150 mg	65760	Comprimido	R\$ 1,09	R\$ 71.678,40
216	Fluconazol 2mg/mL, bolsa com 100mL	1200	Bolsa	R\$ 16,17	R\$ 19.404,00
217	Flunarizina Dicloridrato 10mg	1560	Comprimido	R\$ 1,23	R\$ 1.918,80
218	Fluocinolona + Acetonida + Sulfato De Neomicina+ Sulfato de Polimixina B + Cloridrato De Lidocaína 0,275 + 3,84 + 11ui + 20 mg/mL solução otológica, frasco com 10 mL.	100	Frasco	R\$ 30,42	R\$ 3.042,00
219	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml IM/IV, ampola com 4 mL.	10500	Ampola	R\$ 7,14	R\$ 74.970,00
220	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml IM/IV, ampola com 4 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3500	Ampola	R\$ 7,14	R\$ 24.990,00
221	Fosfato de sódio monobásico 160 mg/mL, fosfato de sódio dibásico 60mg/mL. Solução retal, frasco com 130mL.	2300	Frasco	R\$ 18,28	R\$ 42.044,00
222	Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml, ampola com 1 mL, injetável	5200	Ampola	R\$ 2,53	R\$ 13.156,00

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 41/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 5 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

133
7

223	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml, ampola com 2,5 mL, injetável	22290	Ampola	R\$ 2,11	R\$ 47.031,90
224	Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ml, frasco com 100 mL.	11610	Frasco	R\$ 16,59	R\$ 192.609,90
225	Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ml, frasco com 100 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3870	Frasco	R\$ 16,59	R\$ 64.203,30
226	Furosemida 10mg/ml, ampola com 2ml, injetável.	35300	Ampola	R\$ 2,14	R\$ 75.542,00
227	Furosemida 40mg	80560	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 16.112,00
228	Gentamicina 20mg/ml, ampola com 1ml, injetável.	100	Ampola	R\$ 5,01	R\$ 501,00
229	Gentamicina 40mg/ml, ampola com 1ml, injetável	1200	Ampola	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00
230	Gentamicina 80mg/2ml , ampola com 2 mL, injetável	4030	Ampola	R\$ 4,19	R\$ 16.885,70
231	Glibenclamida 5mg	144500	Comprimido	R\$ 0,13	R\$ 18.785,00
232	Glicerol 1,44g supositório pediátrico, blister com 24 unidades.	140	Blister	R\$ 1,58	R\$ 221,20
233	Glicerol 1,80g supositório adulto, blister com 12 unidades.	140	Blister	R\$ 2,42	R\$ 338,80
234	Glicerol supositório 0,828g lactante, blister com 6 unidades.	140	Blister	R\$ 1,44	R\$ 201,60
235	Glicose 25%, ampola com 10 mL, injetável	13400	Ampola	R\$ 1,25	R\$ 16.750,00
236	Glicose 50% , ampola com 10 mL, injetável	25500	Ampola	R\$ 1,22	R\$ 31.110,00
237	Glimepirida 1mg	31000	Comprimido	R\$ 0,81	R\$ 25.110,00
238	Glimepirida 2mg	31000	Comprimido	R\$ 0,73	R\$ 22.630,00
239	Glimepirida 4mg	41000	Comprimido	R\$ 1,37	R\$ 56.170,00
240	Gluconato de Cálcio 10%, ampola com 10 mL, injetável	1060	Ampola	R\$ 4,14	R\$ 4.388,40
241	Hemitartarato de Metaraminol 10mg/ml, ampola com 1 mL.	680	Ampola	R\$ 20,73	R\$ 14.096,40

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 42/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.azailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

1324
27

242	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, ampola com 4ml	15750	Ampola	R\$ 9,10	R\$ 143.325,00
243	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, ampola com 4ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	5250	Ampola	R\$ 9,10	R\$ 47.775,00
244	Heparina Sódica 5.000UI/ml, ampola com 0,25ml SC injetável	6750	Frasco Ampola	R\$ 18,42	R\$ 124.335,00
245	Heparina Sódica 5.000UI/ml, ampola com 0,25ml SC injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2250	Frasco Ampola	R\$ 18,42	R\$ 41.445,00
246	Heparina Sódica 5000UI/ml, ampola com 5ml injetável	100	Frasco Ampola	R\$ 35,23	R\$ 3.523,00
247	Hidralazina 25 mg	26000	Comprimido	R\$ 0,82	R\$ 21.320,00
248	Hidralazina 50 mg	1700	Comprimido	R\$ 1,09	R\$ 1.853,00
249	Hidroclorotiazida 12,5mg+ Enalapril 20mg	4000	Comprimido	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
250	Hidroclorotiazida 25 mg	100700	Comprimido	R\$ 0,43	R\$ 43.301,00
251	Hidroclorotiazida 50 mg	32500	Comprimido	R\$ 0,67	R\$ 21.775,00
252	Hidróxido de alumínio 6% 60mg, frasco com 100 ml, suspensão oral	9600	Frasco	R\$ 6,31	R\$ 60.576,00
253	Hidróxido de alumínio 6% 60mg, frasco com 100 ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3200	Frasco	R\$ 6,31	R\$ 20.192,00
254	Hidróxido de alumínio e magnésio 6% 60+40mg/ml, frasco com 100ml, suspensão oral.	5250	Frasco	R\$ 5,31	R\$ 27.877,50
255	Hidróxido de magnésio 200mg + Hidróxido de alumínio 200mg + Dimeticona 30 mg	300	Comprimido	R\$ 2,17	R\$ 651,00
256	Ibuprofeno 200mg	10500	Comprimido	R\$ 0,83	R\$ 8.715,00
257	Ibuprofeno 300mg	24500	Comprimido	R\$ 0,26	R\$ 6.370,00

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 43/104



Documento assinado eletronicamente por BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

135
M

258	Ibuprofeno 50mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral	31425	Frasco	R\$ 5,84	R\$ 183.522,00
259	Ibuprofeno 50mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	10475	Frasco	R\$ 5,84	R\$ 61.174,00
260	Ibuprofeno 600mg	64200	Comprimido	R\$ 0,96	R\$ 61.632,00
261	Imipenem 500 mg, pó para solução injetável.	200	Frasco-ampola	R\$ 61,45	R\$ 12.290,00
262	Imunoglobulina Humana Anti-D 300mcg, ampola com 2ml	150	Ampola	R\$ 509,27	R\$ 76.390,50
263	Insulina Humana NPH 100UI/ml SC, ampola com 10ml injetável	5888	Frasco-ampola	R\$ 62,33	R\$ 366.999,04
264	Insulina Humana NPH 100UI/ml SC, ampola com 10ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1962	Frasco-ampola	R\$ 62,33	R\$ 122.291,46
265	Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I.M e I.V, ampola com 10mL, injetável	3863	Frasco-ampola	R\$ 67,81	R\$ 261.950,03
266	Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I.M e I.V, ampola com 10mL, injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1287	Frasco-ampola	R\$ 67,81	R\$ 87.271,47
267	Iodeto de potássio xarope 100mg/5ml frasco com 100ml, suspensão oral.	365	Frasco	R\$ 21,80	R\$ 7.957,00
268	Iodopovidona 2,5 % colírio, frasco de 2,5 mL.	20	Frasco	R\$ 85,81	R\$ 1.716,20
269	Isossorbitol 5mg	5120	Comprimido	R\$ 0,57	R\$ 2.918,40
270	Itraconazol 100mg	4320	Comprimido	R\$ 3,17	R\$ 13.694,40
271	Ivermectina 6mg	47500	Comprimido	R\$ 0,51	R\$ 24.225,00
272	Lactulose, frasco com 120 ml, suspensão oral	3126	Frasco	R\$ 17,97	R\$ 56.174,22
273	Levofloxacin 500mg	4800	Comprimido	R\$ 2,63	R\$ 12.624,00

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000. Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 44/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

136
H

274	Levofloxacin 5mg/ ml , bolsa com 100ml .solução injetável	650	Bolsa	R\$ 21,66	R\$ 14.079,00
275	Levonorgestrel 1,5mg	1860	Comprimido	R\$ 2,42	R\$ 4.501,20
276	Levotiroxina sódica 100 mg	3000	Comprimido	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
277	Levotiroxina sódica 25 mg	3000	Comprimido	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
278	Levotiroxina sódica 50 mg	3000	Comprimido	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
279	Loratadina 10mg	11100	Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 3.330,00
280	Loratadina Xarope 1mg/ml, frasco com 100ml	3940	Frasco	R\$ 9,03	R\$ 35.578,20
281	Losartana potássica 100 mg	104000	Comprimido	R\$ 0,61	R\$ 63.440,00
282	Losartana potássica 50 mg	173630	Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 20.835,60
283	Losartana potássica 50mg + hidrocortizida 12,5mg	9100	Comprimido	R\$ 0,88	R\$ 8.008,00
284	Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ml , frasco com 120 ml , suspensão oral	4600	Frasco	R\$ 6,59	R\$ 30.314,00
285	Maleato de Enalapril 10mg	81890	Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 9.826,80
286	Maleato de Enalapril 20mg	105700	Comprimido	R\$ 0,15	R\$ 15.855,00
287	Maleato de Enalapril 5mg	77680	Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 9.321,60
288	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml, ampola com 1ml injetável	610	Ampola	R\$ 4,60	R\$ 2.806,00
289	Manitol 20% , bolsa com 250 ml , injetável	3560	Bolsa	R\$ 19,35	R\$ 68.886,00
290	Mebendazol 100 mg	108000	Comprimido	R\$ 0,64	R\$ 69.120,00
291	Mebendazol 20mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral	39300	Frasco	R\$ 4,03	R\$ 158.379,00
292	Mebendazol 20mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	13100	Frasco	R\$ 4,03	R\$ 52.793,00
293	Meropenem 1 g, pó para solução injetável	3000	Frasco-ampola	R\$ 40,99	R\$ 122.970,00
294	Meropenem 1 g, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1000	Frasco-ampola	R\$ 40,99	R\$ 40.990,00

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 45/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

295	Meropenem 500 mg, pó para solução injetável	2300	Frasco-ampola	R\$ 22,22	R\$ 51.106,00
296	Mesilato de Doxazosina 2mg	1800	Comprimido	R\$ 0,96	R\$ 1.728,00
297	Metformina 500 mg	89000	Comprimido	R\$ 0,33	R\$ 29.370,00
298	Metformina 850 mg	186400	Comprimido	R\$ 0,36	R\$ 67.104,00
299	Metildopa 250mg	71040	Comprimido	R\$ 1,11	R\$ 78.854,40
300	Metildopa 500mg	65445	Comprimido	R\$ 1,96	R\$ 128.272,20
301	Metildopa 500mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	21815	Comprimido	R\$ 1,96	R\$ 42.757,40
302	Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg/ml, ampola com 1ml injetável	1000	Ampola	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
303	Metoclopramida 10mg	2600	Comprimido	R\$ 0,53	R\$ 1.378,00
304	Metronidazol 250 mg	12600	Comprimido	R\$ 0,52	R\$ 6.552,00
305	Metronidazol 400mg	107100	Comprimido	R\$ 0,58	R\$ 62.118,00
306	Metronidazol 5% , creme vaginal + aplicador, bisnaga com 50 g	9975	Bisnaga	R\$ 16,85	R\$ 168.078,75
307	Metronidazol 5% , creme vaginal + aplicador, bisnaga com 50 g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3325	Bisnaga	R\$ 16,85	R\$ 56.026,25
308	Metronidazol 5mg/ml , bolsa com 100ml , sistema fechado, solução injetável (IV)	10500	Bolsa	R\$ 11,76	R\$ 123.480,00
309	Metronidazol 5mg/ml , bolsa com 100ml , sistema fechado, solução injetável (IV) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3500	Bolsa	R\$ 11,76	R\$ 41.160,00
310	Milrinona 1 mg/ml , ampola com 10 ml, solução injetável	100	Ampola	R\$ 224,21	R\$ 22.421,00
311	Mononitrato de isossorbida, cápsula de liberação prolongada 50mg	500	Cápsula	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00
312	Nifedipino 10 mg	56200	Comprimido	R\$ 0,84	R\$ 47.208,00
313	Nifedipino 20 mg	20200	Comprimido	R\$ 0,74	R\$ 14.948,00

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 46/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

138
M

314	Nifedipino sublingual 10mg	1560	Comprimido	R\$ 0,38	R\$ 592,80
315	Nimesulida 100mg	73500	Comprimido	R\$ 0,17	R\$ 12.495,00
316	Nistatina 100.000UI/ml frasco 50ml, suspensão oral	15830	Frasco	R\$ 13,92	R\$ 220.353,60
317	Nistatina 100.000UI/ml frasco 50ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	5276	Frasco	R\$ 13,92	R\$ 73.441,92
318	Nistatina creme vaginal 25.000UI/g + aplicador, bisnaga com 60g	30000	Bisnaga	R\$ 13,63	R\$ 408.900,00
319	Nistatina creme vaginal 25.000UI/g + aplicador, bisnaga com 60g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	10000	Bisnaga	R\$ 13,63	R\$ 136.300,00
320	Nitrato de Miconazol 20mg creme Dermatológico, bisnaga com 28g	370	Bisnaga	R\$ 7,16	R\$ 2.649,20
321	Nitrato de Miconazol 20mg/g, creme vaginal, bisnaga com 80g	1400	Bisnaga	R\$ 14,05	R\$ 19.670,00
322	Nitrato de Miconazol Loção 20mg/g, frasco com 20ml	250	Frasco	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
323	Nitrato de Miconazol pó 2% 20mg/g, frasco com 30g	100	Frasco	R\$ 72,96	R\$ 7.296,00
324	Nitrofurazona pomada 2mg/g, bisnaga com 50g	350	Bisnaga	R\$ 55,56	R\$ 19.446,00
325	Nitroglicerina 5mg/ ml, solução injetável, ampola com 5mL.	1500	Ampola	R\$ 81,08	R\$ 121.620,00
326	Nitroglicerina 5mg/ ml, solução injetável, ampola com 5mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	500	Ampola	R\$ 81,08	R\$ 40.540,00
327	Nitroprusseto de Sódio 25 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	1600	Ampola	R\$ 47,39	R\$ 75.824,00
328	Noretisterona 0,35mg	187500	Comprimido	R\$ 0,44	R\$ 82.500,00

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 47/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

139
M

329	Noretisterona 0,35mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	62500	Comprimido	R\$ 0,44	R\$ 27.500,00
330	Norfloxacin 400mg	5300	Comprimido	R\$ 1,29	R\$ 6.837,00
331	Óleo de Girassol + AGE uso tópico, frasco com 100 mL.	9488	Frasco	R\$ 7,48	R\$ 70.970,24
332	Óleo de Girassol + AGE uso tópico, frasco com 100 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3162	Frasco	R\$ 7,48	R\$ 23.651,76
333	Óleo mineral oral, frasco com 100 ml	8400	Frasco	R\$ 7,59	R\$ 63.756,00
334	Óleo mineral oral, frasco com 100 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2800	Frasco	R\$ 7,59	R\$ 21.252,00
335	Omeprazol 20mg	55500	Comprimido	R\$ 0,29	R\$ 16.095,00
336	Omeprazol 40 mg	105100	Comprimido	R\$ 0,53	R\$ 55.703,00
337	Omeprazol EV 40mg, pó para solução injetável	7215	Frasco-ampola	R\$ 23,86	R\$ 172.149,90
338	Omeprazol EV 40mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2405	Frasco-ampola	R\$ 23,86	R\$ 57.383,30
339	Oxacilina Sódica 500mg, pó para solução injetável	4500	Frasco-ampola	R\$ 9,41	R\$ 42.345,00
340	Oxitocina Sódica 5 UI/ml, ampola com 1 ml, solução injetável	9150	Ampola	R\$ 7,71	R\$ 70.546,50
341	Pantoprazol de Sódio 20 mg	9100	Comprimido	R\$ 0,64	R\$ 5.824,00
342	Pantoprazol de Sódio 40 mg	9640	Comprimido	R\$ 0,85	R\$ 8.194,00
343	Paracetamol 200mg/ml , frasco com 15 ml, gotas	78563	Frasco	R\$ 2,48	R\$ 194.836,24

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 48/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.538, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

340
H

344	Paracetamol 200mg/ml , frasco com 15 ml, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	26187	Frasco	R\$ 2,48	R\$ 64.943,76
345	Paracetamol 500mg	39300	Comprimido	R\$ 0,25	R\$ 9.825,00
346	Paracetamol 750 mg	125900	Comprimido	R\$ 0,31	R\$ 39.029,00
347	Pasta D'agua uso tópico, frasco com 100g	380	Frasco	R\$ 13,03	R\$ 4.951,40
348	Pentoxifilina 400mg	400	Comprimido	R\$ 3,01	R\$ 1.204,00
349	Permanganato de potássio 100 mg, pó para diluição	600	Envelope	R\$ 1,15	R\$ 690,00
350	Permetrina 1% Loção, frasco com 60ml	11588	Frasco	R\$ 5,28	R\$ 61.184,64
351	Permetrina 1% Loção, frasco com 60ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3862	Frasco	R\$ 5,28	R\$ 20.391,36
352	Permetrina 5% Loção, frasco com 60ml	5550	Frasco	R\$ 7,11	R\$ 39.460,50
353	Piperacilina 2,25g + Tazobactam 250 mg, pó para solução injetável	4125	Frasco-ampola	R\$ 29,75	R\$ 122.718,75
354	Piperacilina 2,25g + Tazobactam 250 mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1375	Frasco-ampola	R\$ 29,75	R\$ 40.906,25
355	Piperacilina 4,5g + Tazobactam 500 mg, pó para solução injetável	4125	Frasco-ampola	R\$ 43,42	R\$ 179.107,50
356	Piperacilina 4,5g + Tazobactam 500 mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1375	Frasco-ampola	R\$ 43,42	R\$ 59.702,50
357	Polivitamínico com no mínimo: Composição de Vitaminas: A, B1, B2, B6, B12, C, D, E; e Sais Minerais: Minerais: Fe, Zn; Ácido Fólico.	50400	Comprimido	R\$ 1,51	R\$ 76.104,00
358	Prednisona 20 mg	75260	Comprimido	R\$ 0,37	R\$ 27.846,20

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 49/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

3412
M

359	Prednisona 5 mg	11100	Comprimido	R\$ 0,22	R\$ 2.442,00
360	Propatilnitrato 10 mg	1900	Comprimido	R\$ 1,69	R\$ 3.211,00
361	Rifampicina 300mg	200	Comprimido	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
362	Sacarato de Hidróxido de ferro III, 20 mg/g, ampola com 5 ml, solução injetável (IV)	500	Ampola	R\$ 25,55	R\$ 12.775,00
363	Saccharomyces boulardii, cápsulas liofilizadas 200mg	2900	Cápsula	R\$ 2,79	R\$ 8.091,00
364	Saccharomyces cerevisiae 100 milhões/ml, flaconete com 5 ml, suspensão oral	3300	Flaconete	R\$ 10,96	R\$ 36.168,00
365	Saccharomyces cerevisiae 50 milhões/ml, flaconete com 5 ml, suspensão oral	3300	Flaconete	R\$ 7,46	R\$ 24.618,00
366	Salbutamol 100mcg, spray, frasco com 200 doses.	412	Frasco	R\$ 39,41	R\$ 16.236,92
367	Salbutamol xarope 0,4mg/ml, frasco com 100ml, suspensão oral	1250	Frasco	R\$ 5,17	R\$ 6.462,50
368	Secnidazol 1g	42225	Comprimido	R\$ 2,38	R\$ 100.495,50
369	Secnidazol 1g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	14075	Comprimido	R\$ 2,38	R\$ 33.498,50
370	Secnidazol 30mg/ml, frasco com 15ml, suspensão oral	45525	Frasco	R\$ 14,92	R\$ 679.233,00
371	Secnidazol 30mg/ml, frasco com 15ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	15175	Frasco	R\$ 14,92	R\$ 226.411,00
372	Sinvastatina 10mg	8000	Comprimido	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00
373	Sinvastatina 20mg	18000	Comprimido	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00
374	Sinvastatina 40mg	8500	Comprimido	R\$ 0,36	R\$ 3.060,00

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 50/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 2.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

542
M

375	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 100 mL.	107490	Bolsa	R\$ 6,96	R\$ 748.130,40
376	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 100 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	35830	Bolsa	R\$ 6,96	R\$ 249.376,80
377	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 250 mL.	52290	Bolsa	R\$ 8,33	R\$ 435.575,70

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 51/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

143
M

378	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 250 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	17430	Bolsa	R\$ 8,33	R\$ 145.191,90
379	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	71678	Bolsa	R\$ 11,12	R\$ 797.059,36
380	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	23892	Bolsa	R\$ 11,12	R\$ 265.679,04
381	Solução de glicerina (glicerol) 120mg/mL, 12%, frasco com 500mL, solução retal.	230	Frasco	R\$ 17,24	R\$ 3.965,20

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 52/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

544
M

382	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 250 mL.	3120	Bolsa	R\$ 18,24	R\$ 56.908,80
383	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	17678	Bolsa	R\$ 22,49	R\$ 397.578,22
384	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	5892	Bolsa	R\$ 22,49	R\$ 132.511,08
385	Solução de ringer com lactato, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. Cloreto de Cálcio Diidratado 0,02g. Lactato de Sódio 0,30g. Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na+ 129mEq/L. K+ 4mEq/L. Ca2+ 2,7mEq/L. Cl - 109meq/L. C3H5O3 26,8 mEq/L. osmolalidade 273mOsmol/L. pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	13140	Bolsa	R\$ 13,87	R\$ 182.251,80

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 53/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 5 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

345
M

386	Solução de ringer com lactato, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. Cloreto de Cálcio Diidratado 0,02g. Lactato de Sódio 0,30g. Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na+ 129mEq/L. K+ 4mEq/L. Ca2+ 2,7mEq/L. Cl - 109meq/L. C3H5O3 26,8 mEq/L. osmolalidade 273mOsmol/L. pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4380	Bolsa	R\$ 13,87	R\$ 60.750,60
387	Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2.2H2O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	12150	Bolsa	R\$ 12,71	R\$ 154.426,50
388	Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2.2H2O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4050	Bolsa	R\$ 12,71	R\$ 51.475,50

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 54/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

5246
M

389	Solução Glico-fisiológica 1:1, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Glicose 5g, Cloreto de Sódio 0,9g, Água p/ injeção q.s.q. 100,0ml, Conteúdo Eletrolítico Na+ 154mEq/L, Cl- 154Eq/l, osmolalidade 586 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	10703	Bolsa	R\$ 13,66	R\$ 146.202,98
390	Solução Glico-fisiológica 1:1, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Glicose 5g, Cloreto de Sódio 0,9g, Água p/ injeção q.s.q. 100,0ml, Conteúdo Eletrolítico Na+ 154mEq/L, Cl- 154Eq/l, osmolalidade 586 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3567	Bolsa	R\$ 13,66	R\$ 48.725,22
391	Solução Injetável de Gelatina 3,5%. Gelatina 35 mg + Cloreto de Sódio 8,5 mg + Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg + Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	375	Bolsa	R\$ 325,52	R\$ 122.070,00
392	Solução Injetável de Gelatina 3,5%. Gelatina 35 mg + Cloreto de Sódio 8,5 mg + Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg + Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	125	Bolsa	R\$ 325,52	R\$ 40.690,00
393	Sorbitol 714mg/g + Laurilsulfato de Sódio 7,70mg/g, bisnaga com 6.5g.	1970	Bisnaga	R\$ 34,96	R\$ 68.871,20

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 55/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

127
4

394	Succinato Sódico de Cloranfenicol 1 g, pó para solução injetável (IV)	100	Frasco-Ampola	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
395	Succinato Sódico de Cloranfenicol 250 mg	100	Comprimido	R\$ 4,92	R\$ 492,00
396	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável	24210	Frasco-ampola	R\$ 6,06	R\$ 146.712,60
397	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	8070	Frasco-ampola	R\$ 6,06	R\$ 48.904,20
398	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável	24060	Frasco-ampola	R\$ 9,71	R\$ 233.622,60
399	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	8020	Frasco-ampola	R\$ 9,71	R\$ 77.874,20
400	Succinato Sódico Metilprednisolona 125 mg, pó para solução injetável	160	Frasco-ampola	R\$ 15,85	R\$ 2.536,00
401	Succinato Sódico Metilprednisolona 500 mg, pó para solução injetável	160	Frasco-ampola	R\$ 28,90	R\$ 4.624,00
402	Sulfadiazina de prata 1% pomada, bisnaga com 50g.	2150	Bisnaga	R\$ 15,30	R\$ 32.895,00
403	Sulfadiazina de prata 1% pomada, pote com 400 g.	650	Pote	R\$ 68,67	R\$ 44.635,50
404	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg	27300	Comprimido	R\$ 0,44	R\$ 12.012,00
405	Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetoprima 8mg/ml, frasco com 50ml, solução oral	3300	Frasco	R\$ 11,65	R\$ 38.445,00
406	Sulfato de Amicacina 100 mg, ampola com 2ml, solução injetável	200	Ampola	R\$ 4,22	R\$ 844,00
407	Sulfato de Amicacina 250 mg/ml, ampola com 2ml, solução injetável	800	Ampola	R\$ 8,10	R\$ 6.480,00
408	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml, ampola com 1ml, solução injetável	4420	Ampola	R\$ 2,24	R\$ 9.900,80

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 56/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

148
J

409	Sulfato de Magnésio 10%, ampola com 10ml, solução injetável	750	Ampola	R\$ 2,49	R\$ 1.867,50
410	Sulfato de Magnésio 50%, ampola com 10ml, solução injetável	1150	Ampola	R\$ 13,82	R\$ 15.893,00
411	Sulfato de Neomicina 5mg + bacitracina pomada 250UI/g, bisnaga com 10g	2830	Bisnaga	R\$ 5,28	R\$ 14.942,40
412	Sulfato de Polimixina B 500.000 UI, pó para solução injetável	1350	Frasco-ampola	R\$ 58,39	R\$ 78.826,50
413	Sulfato de Polimixina B 500.000 UI, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	450	Frasco-ampola	R\$ 58,39	R\$ 26.275,50
414	Sulfato de Tobramicina 75 mg, ampola com 1,5 mL, solução injetável	200	Ampola	R\$ 85,77	R\$ 17.154,00
415	Sulfato de zinco 4mg/ml, frasco com 100 mL, solução oral	300	Frasco	R\$ 26,62	R\$ 7.986,00
416	Sulfato Ferroso 25mg/ml xarope, frasco com 100mL, suspensão oral.	52725	Frasco	R\$ 5,84	R\$ 307.914,00
417	Sulfato Ferroso 25mg/ml xarope, frasco com 100mL, suspensão oral. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	17575	Frasco	R\$ 5,84	R\$ 102.638,00
418	Sulfato Ferroso 25mg/ml, frasco com 30mL, gotas	300	Frasco	R\$ 2,11	R\$ 633,00
419	Sulfato Ferroso 40mg	55600	Comprimido	R\$ 0,08	R\$ 4.448,00
420	Sulfato Ferroso. 125mg/ml , frasco com 30 mL, gotas	45225	Frasco	R\$ 2,60	R\$ 117.585,00
421	Sulfato Ferroso. 125mg/ml , frasco com 30 mL, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	15075	Frasco	R\$ 2,60	R\$ 39.195,00
422	Tartarato de Metoprolol 100mg	1550	Comprimido	R\$ 0,60	R\$ 930,00
423	Teicoplanina 400 mg, pó para solução injetável	100	Frasco-ampola	R\$ 168,80	R\$ 16.880,00

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 57/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

349
J

424	Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável	13560	Frasco-ampola	R\$ 17,26	R\$ 234.045,60
425	Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4520	Frasco-ampola	R\$ 17,26	R\$ 78.015,20
426	Tenoxicam 40mg pó para solução injetável	13560	Frasco-ampola	R\$ 16,88	R\$ 228.892,80
427	Tenoxicam 40mg pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4520	Frasco-ampola	R\$ 16,88	R\$ 76.297,60
428	Tetraciclina 1 %, colírio, frasco com 10 mL.	20	Frasco	R\$ 50,65	R\$ 1.013,00
429	Tiabendazol 500mg	2100	Comprimido	R\$ 6,18	R\$ 12.978,00
430	Tiabendazol 50mg/ml, frasco com 40ml, suspensão oral.	5300	Frasco	R\$ 12,14	R\$ 64.342,00
431	Tiabendazol 50 mg/g + Neomicina 5mg/g creme, bisnaga com 30g	3300	Bisnaga	R\$ 18,91	R\$ 62.403,00
432	Varfarina sódica 1mg	500	Comprimido	R\$ 0,59	R\$ 295,00
433	Varfarina sódica 5mg	900	Comprimido	R\$ 0,50	R\$ 450,00
434	Vaselina líquida, frasco com 1.000 ml, uso tópico	63	Frasco	R\$ 62,25	R\$ 3.921,75
435	Vaselina Pomada, bisnaga com 30g	300	Bisnaga	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
436	Vasopressina 20 U/ml, ampola com 1 ml	1088	Ampola	R\$ 55,69	R\$ 60.590,72
437	Vasopressina 20 U/ml, ampola com 1 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	362	Ampola	R\$ 55,69	R\$ 20.159,78
438	Vitelinato de Prata 10%, solução oftálmica, frasco com 5 mL.	50	Frasco	R\$ 6,68	R\$ 334,00

6. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

- 6.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).
- 6.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (*,xx)
- 6.3. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro. Cep 65.930-000. Açailândia/MA, Maranhão. Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 58/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 5 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

150
M

casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

6.4. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/ globais que estiverem, após a fase de lance/ negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/ orçados por esta Administração Pública Municipal, constantes nos autos do processo.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço por item.

8. FORMA DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Forma de seleção:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA.

8.2. Do parcelamento/Adjudicação:

7.2.1. Serão obedecidos os termos do Art. 40 § 2º, inciso III da Lei 14.133/2021, que reza que o parcelamento do objeto (adjudicação por item) pode ser adotado quando este buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.3. Exigências de habilitação:

8.3.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

8.3.2. Habilitação jurídica;

8.3.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista;

8.3.4. Qualificação econômico-financeira;

8.3.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem em questão, comprovando o fornecimento dos bens. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

9.2. **Será exigido apresentação de capacidade técnica mínima de 50% (cinquenta por cento) referente aos itens de maior relevância ou valor significativo que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, conforme artigo 67, §1º e § 2º da Lei 14.133/21;**

9.3. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 59/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

152
J

9.4. Todos os documentos de habilitação supramencionados deverão ser digitalizados do original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial conforme artigo 70, inciso I, da lei 14.133/21, exceto os documentos emitidos pela internet.

9.5. A empresa vencedora do certame deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6437/1977 e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União.

9.5.1. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social.

9.6. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 46 da DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

9.7. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante, devidamente vigente

9.8. Licença para Transporte de medicamentos comuns pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual e Federal (esta última acompanhado obrigatoriamente da publicação do Diário Oficial da União) dentro de seu prazo de validade.

10. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

10.1. Serão aprovados os objetos que atenderem aos seguintes critérios:

10.1.1. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade e luz) determinadas pela ANVISA, estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante;

10.1.2. As especificações dos produtos deverão estar descritas em português e atender ao Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização das especificações dos produtos para pacientes e para profissionais de saúde.

10.1.3. O (s) fornecedor (es) ficará (ão) obrigado (s) a substituir no prazo de até 3 (três) dias corridos, após o recebimento de notificação expedida por esta SECRETARIA, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o (s) produto (s) que venha (m) a ser recusado (s), podendo o (s) produto (s) substituído (s) ser (em) submetido (s) a exame técnico.

10.1.4. A (s) nota (s) de empenho e/ou ordem de fornecimento deverá (ão) vir em anexo à(s) nota (s) fiscal (is) no ato da entrega do (s) produto (s).

10.1.5. Os medicamentos não devem ser recebidos, se as embalagens apresentaram sinais de violação, aderência ao produto, umidade, ou inadequação em relação ao conteúdo, e não





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

152
7

estiverem devidamente identificadas. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

10.1.6. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas e o texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

10.1.7. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, Blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

10.1.8. Todos os produtos em pó para solução injetável para preparo de solução injetável – frasco/ ampola, deverão vir acompanhados de diluente conforme preconizado na literatura.

10.1.9. Os medicamentos que apresentarem recomendações sobre fotos sensibilidade deverão ser apresentados em embalagens que proporcionem seu acondicionamento e dispensação individualizada em condições farmacológicas para consumo.

10.1.10. Os medicamentos com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados quando da sua entrega.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

13. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº. 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado;

13.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

13.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

13.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

13.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 61/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

153
M

a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Açailândia a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.2. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos/serviços ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Açailândia, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

14.2.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, conforme preceitua o artigo 95 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

14.2.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 95, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

14.2.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 14.1.1 acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, parte integrante do edital, bem como a proposta de preços da empresa vencedora.

14.2.4. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

14.2.5. Caso haja celebração contratual, o mesmo obedecerá às condições estabelecidas no edital de licitação, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas em edital e seus anexos.

14.2.6. A administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

14.2.7. O prazo de convocação estipulado no item 14.2.6 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.2.8. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

14.2.9. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Prefeitura Municipal de Açailândia, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, conforme artigo 137 da Lei 14.133/2021, além de ficar sujeita às penalidades previstas na mesma e suas alterações posteriores.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 62/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

154
M

14.2.10. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogados de acordos com os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.2. Entregar o objeto rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3. O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplimento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

15.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do (s) produto (s) fornecido (s), inclusive sua (s) quantidade (s) e qualidade, competindo-lhe também, a do (s) produto (s) que não aceite (s) pela fiscalização da Contratante deverá (ão) ser trocado (s);

15.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do (s) produto (s) e o uso indevido de patentes e registros;

15.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.13. Constituem responsabilidades da contratada:

15.13.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.13.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.13.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 63/104





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

155
M

autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.13.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.13.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$ onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.14. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do (s) material (is).

16.2. Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no Edital.

16.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a (s) empresa (s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

16.4. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

16.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

16.7. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes ao fornecimento dos produtos;

16.8. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento dos fornecimentos dos produtos contratados;

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

17.1. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 64/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

156
H

Preços podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. Não será permitida a subcontratação do objeto.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

19.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

20. DA FORMA DE PAGAMENTO:

20.1. Liquidação:

20.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

20.1.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.1.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.1.3.1. O prazo de validade;

20.1.3.2. A data da emissão;

20.1.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

20.1.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

20.1.3.5. O valor a pagar; e

20.1.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.1.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

20.1.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.1.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

20.1.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 65/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

157
M

providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.1.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.1.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.1.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

20.2. Prazo de pagamento:

20.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

20.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

20.3. Forma de pagamento:

20.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.4. Cessão de crédito:

20.4.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

20.4.2. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 66/104





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

158
M

de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

20.4.3. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

20.4.4. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

20.4.5. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

20.4.6. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

21. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

21.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expreso do contratado.

22. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

22.1. O procedimento licitatório adotado na presente contratação ocorrerá pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, o qual não se exige a prévia indicação de recursos orçamentários, em virtude de sua natureza de “promessa de aquisição”, exigível apenas antes da assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos da Orientação Normativa – AGU nº 20, de 1º de abril de 2009.

23. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

23.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 67/104



Documento assinado eletronicamente por BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

159
H

24. DA FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

24.1. Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma, ser efetuada no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de medicamentos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os medicamentos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

24.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos medicamentos entregues;

24.3. Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado a Lei Federal nº 14.133/2021.

24.4. Validade do objeto: Na data de entrega, os medicamentos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

24.5. Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia/MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

24.6. Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

24.7. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

24.8. Os pedidos dos medicamentos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os medicamentos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

24.9. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

24.9.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

24.9.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

24.9.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

24.10. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 68/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

360
H

e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

24.11. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de medicamentos considerados inadequados pelo gestor.

25. GARANTIA LEGAL DO (S) PRODUTO (S):

25.1. A garantia legal é o prazo que a Contratante possuirá para reclamar dos vícios (defeitos) constatados nos produtos adquirido. O direito de reclamar independerá de certificado de garantia, bastando apenas apresentação da nota fiscal dos mesmos.

25.2. Quanto aos prazos legais para registro de reclamação, estes estão previstos no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor nos seguintes termos

25.3."O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - Trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não-duráveis;

II - Noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis".

25.4. Detectando problema(s), a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da reclamação, para sanar o(s) problema(s) do produto, conforme preceitua o artigo 18 do Código de Direito do Consumidor. Extrapolado esse prazo, a contratante poderá exigir um produto similar, a restituição imediata da quantia paga ou o abatimento proporcional do preço.

25.5. Não haverá quaisquer ônus à contratante.

25.1. Além da garantia legal prevista no art. 26 do código de Defesa do Consumidor, ressaltamos ainda que os medicamentos hospitalares devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo da validade, a contar da data de fabricação, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

25.2. Caso o (s) produto (s) perca (m) suas características ou deteriore-se, e estando este (s) dentro do prazo de validade, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da substituição.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

26.1. Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a sua natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme segue:

I – Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 69/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

162
H

caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

26.2. O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

26.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

26.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

26.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

26.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

26.5.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

26.5.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

26.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

26.6.1. Advertência escrita;

26.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

26.6.3. Suspensão temporária impedirá o fornecedor/prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:

26.6.3.1. Seis meses, nos casos de:

26.6.3.1.1. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração; e

26.6.3.1.2. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

26.6.3.2. Doze meses, nos casos de:

26.6.3.2.1. Retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro. Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 70/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.açailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

162
H

do fornecimento de bens.

26.6.3.3. Vinte e quatro meses, nos casos de:

26.6.3.3.1. Entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

26.6.3.3.2. Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

26.6.3.3.3. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou

26.6.3.3.4. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

26.6.4. Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

26.6.4.1. A penalidade não poderá ser superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

26.6.5. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, o licitante ou contratado que:

26.6.5.1. Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do item 26.6.3; ou

26.6.5.2. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

26.7. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

26.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

26.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

27. GESTÃO DO CONTRATO:

27.1. Contrato:

27.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

27.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 71/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 9 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

27.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

27.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

27.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

27.2. Fiscalização:

27.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

27.3. Fiscalização Técnica:

27.3.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

27.3.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

27.3.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

27.3.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

27.3.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

27.3.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 72/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

364
M

27.4. Fiscalização Administrativa:

27.4.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

27.4.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

27.5. Gestor do Contrato:

27.5.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

27.5.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

27.5.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

27.5.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

27.5.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

27.5.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

165
H

serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

27.5.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

28. DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

28.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

29. UNIDADE FISCALIZADORA:

29.1. Secretaria Municipal de Saúde.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 74/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

366
M

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20...] ou [do Aviso da Contratação Direta nº], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 75/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública direta ou indireta, que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

4.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 76/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

168
H

4.6. Dos limites para as adesões

4.6.1. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.6.2. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.6.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 77/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

369
JF

5.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.7.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.7.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.8. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na ata de registro de preços.

5.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.13. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.14. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.15. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 22.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 78/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.534, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

170
H

5.16. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.16.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.16.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.17. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 79/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

548
JH

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.8. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.9.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.9.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da legislação vigentes, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na legislação vigentes.

7.9.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.9.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.9.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

172
H

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do edital, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 81/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

173
M

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 26.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.DAS PENALIDADES

10. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 82/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

174
M

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 83/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

175
M

Anexo da ARP

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
X								

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 84/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

ANEXO III – MODELO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
..... E A
EMPRESA.....

Por este instrumento particular, o Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de _____, situada à _____, CEP. 65.930-000, Açailândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Secretário Municipal de _____, Sr. _____, Portaria nº _____, portador de Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: _____ CNPJ: _____, com sede à _____, CEP. _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº ____/2025, acordam e justam firmar o presente Contrato e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.2. Objeto da contratação

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA/ FAB.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Item.....	xxx		xxx	xxx	xxx

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 85/104



Documento assinado eletronicamente por BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 9.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado através de pesquisa de preços de mercado.
- 7.2. Após o interregno de um ano e se solicitado pela empresa contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 86/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde**, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.13. Disponibilizar para empresa nome do fiscal do contrato, telefones e email para contatos.

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 87/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

179
H

CLÁUSULA NONA- DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. Constituem direitos da contratante, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

9.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

9.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

9.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição.

9.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

9.3. Constituem obrigações da contratada:

9.3.1. Entregar o objeto rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

9.3.2. O objeto deverá ser fornecido, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

9.3.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

9.3.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

9.3.5. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

9.3.6. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

9.3.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

9.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do objeto fornecido, inclusive sua quantidade e qualidade, competindo-lhe também, a do objeto que não aceite pela fiscalização da Contratante deverá ser trocado;

9.3.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do objeto e o uso indevido de patentes e registros; e

9.3.11. Atender imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

9.4. Constituem responsabilidades da contratada:

9.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 88/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

180
19

9.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

9.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

9.4.5. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA- RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

10.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

11.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

12.1 O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias úteis, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço:

12.1.1. Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizado à Avenida Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, compreendido no horário entre 8:00 às 14:00 hs de segunda à sexta-feira.

12.1.2. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período do contrato, em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

12.1.3. A "ORDEM DE FORNECIMENTO", será emitida pelo Departamento de Compras.

12.1.4. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

12.1.5. A entrega será efetuada em razão da emissão DA ORDEM DE FORNECIMENTO, ao longo do período do contrato, em conformidade com as necessidades do órgão.

12.1.6. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 89/104





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

188
4

materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

12.1.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

12.1.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.1.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.1.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.1.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- GARANTIA LEGAL DO PRODUTO:

13.1. A garantia legal é o prazo que a Contratante possuirá para reclamar dos vícios (defeitos) constatados nos produtos adquirido. O direito de reclamar independe de certificado de garantia, bastando apenas apresentação da nota fiscal dos mesmos.

13.2. Quanto aos prazos legais para registro de reclamação, estes estão previstos no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor nos seguintes termos

13.3. "O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - Trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não-duráveis;

II - Noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis".

13.4. Detectando problema(s), a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da reclamação, para sanar o(s) problema(s) do produto, conforme preceitua o artigo 18 do Código de Direito do Consumidor. Extrapolado esse prazo, a contratante poderá exigir um produto similar, a restituição imediata da quantia paga ou o abatimento proporcional do preço.

13.5. Não haverá quaisquer ônus à contratante.

13.6. Além da garantia legal prevista no art. 26 do código de Defesa do Consumidor, ressaltamos ainda que os medicamentos hospitalares devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo da validade, a contar da data de fabricação, conforme

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 90/104





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

estabelecido neste Termo de Referência.

13.7. Caso o (s) produto (s) perca (m) suas características ou deterioreem-se, e estando este (s) dentro do prazo de validade, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VALIDADE DO PRODUTO:

14.1 Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de fabricação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS:

15.1. Serão aprovados os materiais que atenderem aos seguintes critérios:

15.1.1. Qualidade da matéria prima e componentes;

15.1.2. Embalagem: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características, tais como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, estão registrado de forma clara na embalagem.

15.1.3. Instrução de uso: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto/material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

15.1.4. Praticidade: Verificar praticidade de utilização do material.

15.1.5. Acabamento: Observar qualidade do acabamento do produto/material.

15.1.6. Conformidade Técnica: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.

15.1.7. Desempenho na utilização;

15.1.8. Manuseio: Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.

15.1.9. Segurança: Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundos as normas de Boas Práticas.

15.1.10. Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital;

15.1.11. Características Técnicas: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas; considerar método de esterilização empregado quando for o caso.

15.13. Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 91/104





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a sua natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme segue:

I – Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.2. O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

16.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

16.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

16.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

16.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

16.5.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

16.5.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

16.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

16.6.1. Advertência escrita;

16.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

16.6.3. Suspensão temporária impedirá o fornecedor/prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:

16.6.3.1. Seis meses, nos casos de:

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 92/104





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

16.6.3.1.1. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração; e

16.6.3.1.2. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

16.6.3.2. Doze meses, nos casos de:

16.6.3.2.1. Retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

16.6.3.3. Vinte e quatro meses, nos casos de:

16.6.3.3.1. Entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

16.6.3.3.2. Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

16.6.3.3.3. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou

16.6.3.3.4. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

16.6.4. Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, na modalidade pregão, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.6.4.1. A penalidade não poderá ser superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

16.6.5. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, o licitante ou contratado que:

16.6.5.1. Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do item **16.6.3** ou;

16.6.5.2. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

16.7. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

16.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO/ADITAMENTO(S) OU OUTROS INSTRUMENTOS HÁBEIS:

17.1. A contratante nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 93/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

185
M

hábeis.

17.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

17.3. O (a) gestor (a) de contrato devidamente instituído pelo chefe do poder executivo, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- UNIDADE FISCALIZADORA:

18.1 Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Autarquia Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	
Unidade	
Função	
Projeto/Atividade	
Nat. da Despesa	
Fonte de Recurso	

CLÁUSULA VIGÉSIMA- DAS ALTERAÇÕES:

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DOS DADOS PESSOAIS

21.1. Fica expressamente acordado que, em consonância com a Lei Geral de Proteção de

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 94/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

586
M

Dados (LGPD), as partes pactuantes do presente instrumento convocatório manterão absoluto sigilo sobre quaisquer dados ou informações pessoais a que tiver acesso em razão deste instrumento convocatório, comprometendo-se a não dar conhecimento transmitir ou ceder a terceiros, mesmo que parcialmente, dados que tenha ciência ou documentação que lhe for confiada, salvo mediante autorização escrita da parte detentora do dado, além de cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as diretrizes estabelecidas na antedita legislação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DIRETRIZES ANTICORRUPÇÃO

22.1. As partes concordam que executarão as obrigações contidas no Instrumento Convocatório de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis a Prefeitura Municipal de Açailândia na forma da legislação vigente.

22.2. A(s) EMPRESA(s) assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem da Prefeitura Municipal de Açailândia.

22.3. Nenhum das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste instrumento convocatório, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento convocatório, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

22.4. As partes se comprometem a estabelecer a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste Instrumento Convocatório, se houverem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO:

25.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 95/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- DO FORO: (art. 92, §1º)

26.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

26.2. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia - MA, de de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 96/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
ANEXO IV – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeira e Equipe de Apoio
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025. Data ____/____/2025. Hora ____:____(____)

A empresa _____, CNPJ.: _____, localizada na _____, email: _____ por meio do seu representante legal que este subscreve, oferta a Vossas Senhorias a proposta de preços referente à Pregão Eletrônico nº ____/2025.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXX	XXXXX		

Valor Global da Proposta: R\$ 0,00 (...)

Prazo de entrega:

Validade da Proposta:

Responsável pela assinatura do contrato: _____ RG.: _____ CPF.: _____

Dados bancários da Licitante: Instituição: _____, C/C.: _____ AG.: _____

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2025.

(representante legal com – nome e cargo)

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 97/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde**, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

189
H

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeira e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025.

Data/Horário da realização do certame: ____/____/____ às ____:00h (____).

Prezado senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei, Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação conforme inciso VI, art. 67 Lei nº14.133/21.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº14.133/21, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cidade/Estado, _____ de _____ de 2025.

(.....)

Empresa/CNPJ
Representante legal/documento

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 98/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.açailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

190
H

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
ANEXO VI - DECLARAÇÕES**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa _____, CNPJ: _____, localizada à rua/avenida _____, cidade _____, CEP: _____, Estado _____, por meio do seu representante legal o(a) senhor(a) _____, portadora da Carteira de identidade nº _____, SSP _____, CPF: _____, que esta subscrive, DECLARA para efeito de gozo dos privilégios garantidos pela Lei Complementar nº 123/2006, que encontra-se enquadrada na condição de (ME–Micro Empresa), não incidindo sob esta nenhuma das hipóteses de desenquadramento até o momento da apresentação desta declaração. Declara ainda que se responsabiliza, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro pela declaração ora ofertada, estando ciente das sanções previstas no dispositivo legal.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 2025.

(.....)
Empresa/CNPJ
Representante legal/documento

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro. Cep 65.930-000. Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 99/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.açailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

198
H

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
ANEXO VII- MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº _____

À Empresa: _____ CNPJ nº: _____
Endereço: _____ Telefone: (____) _____ - _____ E-mail: _____
ATT. Sr(a). _____ Prezado(a) senhor(a),

Autorizamos a Prestação de Serviços objetos da licitação (.....), de interesse da Secretaria Municipal de _____, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.
A(s) especificação(ões) do(s) item(ns) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025 realizada por esta Autarquia Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Marca/modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
xx	xxxxxx	xxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Valor total						xxxxx

2. EXECUÇÃO DO CONTRATO:

2.1. As especificações da Execução estão especificadas no Termo de Referência.

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.1. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada materiais/materiais(s). Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) materiais/materiais(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

3.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

3.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

3.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 100/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

192
H

3.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

3.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

3.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

3.9. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 4.1 deste instrumento.

3.9.1. Banco nº:, Nome da instituição:....., Agência:....., Conta Corrente:

3.10. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 5 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

3.11. Vinculam- se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, a proposta de preços da empresa acima mencionada.

.....(.....).....de.....de.....

Termo de Ciência

1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/ fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista (conforme estabelecido no item 6 deste instrumento) e esta ordem (devidamente assinada).

2) Declaro estar ciente das obrigações contraidas, principalmente quanto ao prazo máximo para entrega/execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.

3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-se- ão a partir do primeiro dia útil após confirmação do recebimento desta via e-mail ou presencialmente, a que ocorrer primeiro.

Ciente em: ____/____/____





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

193
H

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
ANEXO VIII - MINUTA TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.

Contrato nº: _____ / Empenho nº _____

Empresa contratada: _____

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do servidor abaixo assinado, vem, através do presente termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s), referente ao processo licitatório em epígrafe, em cumprimento ao disposto na alínea a, inciso II, art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Marca/modelo	Quantidade	Preço unitário	Preço total
XX	XXXXXX	XXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Valor total						XXXXX

Recebemos o(s) referido(s) serviço(s) a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência da licitação acima identificada e com a proposta da empresa supra. E, assim, expedir-se este Termo de Recebimento Provisório em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

.....(.....).....de.....de.....

Orgão
Sr(a) Representante
Cargo/Função

Razão Social
Sr(a) Representante
Cargo/Função
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
Cargo/Função

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 102/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32
Rua Anita Garibaldi, s/n - Getat - CEP 65930-000

194
58

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
ANEXO IX - MINUTA TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025.
Contrato nº: ____ / Empenho nº ____
Empresa contratada: _____

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do servidor abaixo assinado, vem, através do presente termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s), referente ao processo licitatório em epígrafe, em cumprimento ao disposto na alínea b, inciso II, art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Marca/modelo	Quantidade	Preço unitário	Preço total
XX	XXXXXX	XXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Valor total						XXXXX

Recebemos o(s) referido(s) serviço(s) a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência da licitação acima identificada e com a proposta da empresa supra. E, assim, expede-se este Termo de Recebimento Provisório em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

.....(.....).....de.....de.....

Orgão
Sr(a) Representante
Cargo/Função

Razão Social
Sr(a) Representante
Cargo/Função
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000. Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32
Página 103/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32
Rua Anita Garibaldi, s/n - Getat - CEP 65930-000

195
JF

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
TERMO DE ENCERRAMENTO**

ENCERRO, por este instrumento, o volume único do edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, possuindo o total de páginas mencionadas no rodapé, numericamente ordenadas e assinadas.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2025.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 104/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 5 de maio de 2025 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade pregão eletrônico nº 013/2025, do tipo menor preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Açailândia/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº 021/2024 e suas alterações posteriores Decreto Municipal nº 022/2024 e suas alterações posteriores. A Sessão Pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pela servidora designada PREGOEIRA, regulamentada pelo decreto municipal 019 de 22 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, situado à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente.

Açailândia/MA, 14 de abril de 2025.

Bernadete Socorro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 005/2025

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, Nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home page: www.acailandia.ma.gov.br/saude



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde**, em 14/04/2025 14:01:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-412715840122.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA/MA

LICITANET
licitações eletrônicas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 5963/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário Municipal de Saúde do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 referente à *Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados à atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : AMAZONIA HOSPITALAR LTDA - 01.163.981/0001-50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	200,00	Bisnaga	UNIÃO QUÍMIC A	Acetato de Hidrocor tisona 10 mg/g (1), creme dermatol ógico, bisnaga com 20g	R\$ 6,95	R\$ 1.390,0000	R\$ 14,54	R\$ 2.908,00	52,2008 %	R\$ 1.518,00

Descrição: Acetato de Hidrocortisona 10 mg/g (1), creme dermatológico, bisnaga com 20g.

5	2.000,00	Ampolas	BLAU	Acetilcis teína 100mg/ ml ampola 3 ml	R\$ 1,97	R\$ 3.940,0000	R\$ 6,44	R\$ 12.880,00	69,4099 %	R\$ 8.940,00
---	----------	---------	------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Acetilcisteína 100mg/ml ampola 3 ml

16	35.820,00	Ampolas	FARMA CE	Ácido Ascorbic o 500mg/5 ml amp.5ml injetável	R\$ 0,16	R\$ 5.731,2000	R\$ 1,16	R\$ 41.551,20	86,2068 %	R\$ 35.820,00
----	-----------	---------	-------------	---	----------	----------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Ácido Ascórbico 500mg/5ml amp 5ml injetável.

34	2.000,00	Comprimido	SANDO Z	Alopurin ol 100mg	R\$ 0,15	R\$ 300,0000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00	78,5714 %	R\$ 1.100,00
----	----------	------------	------------	-------------------------	----------	--------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Alopurinol 100mg

42	34.988,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Amoxicil ina 500mg	R\$ 0,12	R\$ 4.198,5600	R\$ 0,68	R\$ 23.791,84	82,3529 %	R\$ 19.593,28
----	-----------	------------	------------------------	--------------------------	----------	----------------	----------	------------------	--------------	------------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Amoxicilina 500mg										
47	550,00	Frasco-ampola	TEUTO	Ampicilina sódica 500mg Pó para solução injetável	R\$ 0,99	R\$ 544.5000	R\$ 5,28	R\$ 2.904,00	81,2500 %	R\$ 2.359,50

198
M

Descrição: Ampicilina sódica 500mg Pó para solução injetável.

55	6.488,00	Frasco	EUROFARMA	Azitromicina Diidratada 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluente seringa. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 4,32	R\$ 28.028.1600	R\$ 26,27	R\$ 170.439,76	83,5553 %	R\$ 142.411,60
----	----------	--------	-----------	---	----------	-----------------	-----------	----------------	-----------	----------------

Descrição: Azitromicina Diidratada 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluente seringa. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
60	5.131,00	Frasco- ampola	TEUTO	Benzilpe nicilina Benzatin a 1.200.00 UI Injetável , pó para solução injetável . COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 4,83	R\$ 24.782,7300	R\$ 14,07	R\$ 72.193,17	65,6716 %	R\$ 47.410,44

Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Injetável, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

66	4.037,00	Frasco	TEUTO	Benzoil metronid azol 200mg/5 ml 60ml suspens ão COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 4,50	R\$ 18.166,5000	R\$ 11,84	R\$ 47.798,08	61,9932 %	R\$ 29.631,58
----	----------	--------	-------	---	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
68	1.300,00	Frasco	FARMA CE	Bicarbo nato de Sódio 8,4 250ml injetável	R\$ 5,90	R\$ 7.670,0000	R\$ 43,66	R\$ 56.758,00	86,4864 %	R\$ 49.088,00

Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4 250ml injetável

72	2.290,00	Frasco	GERME D	Brometo ipratrópi o 0,25mg/ ml p/ nebuliza ção 20 ml	R\$ 0,82	R\$ 1.877,8000	R\$ 3,53	R\$ 8.083,70	76,7705 %	R\$ 6.205,90
----	----------	--------	------------	---	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Brometo ipratrópio 0,25mg/ml p/ nebulização 20 ml

82	15.700,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Captopri l 50 mg	R\$ 0,06	R\$ 942,0000	R\$ 0,39	R\$ 6.123,00	84,6153 %	R\$ 5.181,00
----	-----------	------------	------------------------	---------------------	----------	--------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Captopril 50 mg

86	53.500,00	Comprimido	BIOLAB	Carvedil ol 3,125 mg	R\$ 0,03	R\$ 1.605,0000	R\$ 0,18	R\$ 9.630,00	83,3333 %	R\$ 8.025,00
----	-----------	------------	--------	----------------------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Carvedilol 3,125 mg

87	23.500,00	Comprimido	BIOLAB	Carvedil ol 6,25mg	R\$ 0,04	R\$ 940,0000	R\$ 0,22	R\$ 5.170,00	81,8181 %	R\$ 4.230,00
----	-----------	------------	--------	--------------------------	----------	--------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Carvedilol 6,25mg

93	13.500,00	Frasco- ampola	AUROB INDO	Cefazoli na sódica 1 g. pó para solução injetável	R\$ 2,11	R\$ 28.485,0000	R\$ 15,61	R\$ 210.735,00	86,4830 %	R\$ 182.250,00
----	-----------	-------------------	---------------	---	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Cefazolina sódica 1 g. pó para solução injetável.

95	200,00	Frasco- ampola	ANTIBI ÓTICO S DO BRASIL LTDA	Cefoxitin a sódica 1 g. pó para solução injetável	R\$ 3,40	R\$ 680,0000	R\$ 25,23	R\$ 5.046,00	86,5239 %	R\$ 4.366,00
----	--------	-------------------	---	--	----------	--------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Cefoxitina sódica 1 g. pó para solução injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
104	51.210,00	Ampola	UNIÃO QUÍMICA	Cetoprofeno IV 100mg/2 ml, solução injetável ampola com 2 mL	R\$ 1,27	R\$ 65.036.7000	R\$ 9,35	R\$ 478.813,50	86,4171 %	R\$ 413.776,80

Descrição: Celoprofeno IV 100mg/2ml, solução injetável, ampola com 2 mL.

111	150,00	Frasco- ampola	FRESE NUS	Cloranfenicol 1g pó para solução injetável	R\$ 1,95	R\$ 292,5000	R\$ 9,44	R\$ 1.416,00	79,3432 %	R\$ 1.123,50
-----	--------	-------------------	--------------	---	----------	--------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Cloranfenicol 1g pó para solução injetável

116	980,00	Ampola	HALEX ISTAR	Cloreto de Sódio 10, ampola de 10ml injetável	R\$ 0,38	R\$ 372,4000	R\$ 1,00	R\$ 980,00	62,0000 %	R\$ 607,60
-----	--------	--------	----------------	---	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Cloreto de Sódio 10, ampola de 10ml injetável

118	781,00	Frasco- Ampola	BLAU	Cloreto de Suxame tônio 100 mg, pó para solução injetável COTA RESER VADA PARA ME E EPP. NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 17,50	R\$ 13.667.5000	R\$ 49,50	R\$ 38.659,50	64,6464 %	R\$ 24.992,00
-----	--------	-------------------	------	---	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
121	7.223,00	Frasco	FARMA CE	Cloridrat o de Ambrox ol 15mg 100 ml pediátric o suspens ão oral COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 2,30	R\$ 16.612,9000	R\$ 6,56	R\$ 47.382,88	64,9390 %	R\$ 30.769,98

002
M

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 15mg 100 ml pediátrico suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

137	250,00	Frasco	CRISTÁ LIA	Cloridrat o de Lidocain a 10 Spray, frasco com 50 mL.	R\$ 47,00	R\$ 11.750,0000	R\$ 133,27	R\$ 33.317,50	64,7332 %	R\$ 21.567,50
-----	--------	--------	---------------	--	-----------	--------------------	---------------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 10 Spray, frasco com 50 mL.

144	27.840,00	Ampola	HYPOF ARMA	Cloridrat o de Ondans etrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável	R\$ 0,87	R\$ 24.220,8000	R\$ 2,86	R\$ 79.622,40	69,5804 %	R\$ 55.401,60
-----	-----------	--------	---------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
151	100,00	Bisnaga	CRISTALIA	Cloridrato de Tetraciclina 25mg/g Anfotericina B 12,5mg/g, creme, bisnaga com 45g aplicado	R\$ 30,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00	55,2238 %	R\$ 3.700,00

203
M

Descrição: Cloridrato de Tetraciclina 25mg/g Anfotericina B 12,5mg/g, creme, bisnaga com 45g aplicador

164	80,00	Comprimido	GEOLAB	Colchicina 0,5 mg	R\$ 0,30	R\$ 24,0000	R\$ 0,67	R\$ 53,60	55,2238 %	R\$ 29,60
-----	-------	------------	--------	-------------------	----------	-------------	----------	-----------	-----------	-----------

Descrição: Colchicina 0,5 mg

177	3.970,00	Ampola	TEUTO	Diclofenaco de potássico 75mg/3 ml, ampola com 3 mL, injetável	R\$ 1,00	R\$ 3.970,0000	R\$ 3,61	R\$ 14.331,70	72,2991 %	R\$ 10.361,70
-----	----------	--------	-------	--	----------	----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Diclofenaco de potássico 75mg/3ml, ampola com 3 mL, injetável

221	2.300,00	Frasco	JP	Fosfato de sódio monobásico 160 mg/mL, fosfato de sódio dibásico 60mg/mL. Solução retal, frasco com 130mL.	R\$ 4,10	R\$ 9.430,0000	R\$ 18,28	R\$ 42.044,00	77,5711 %	R\$ 32.614,00
-----	----------	--------	----	--	----------	----------------	-----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Fosfato de sódio monobásico 160 mg/mL, fosfato de sódio dibásico 60mg/mL. Solução retal, frasco com 130mL.

226	35.300,00	Ampola	TEUTO	Furosemda 10mg/ml, ampola com 2ml, injetável	R\$ 0,28	R\$ 9.884,0000	R\$ 2,14	R\$ 75.542,00	86,9158 %	R\$ 65.658,00
-----	-----------	--------	-------	--	----------	----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Furosemda 10mg/ml, ampola com 2ml, injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
231	144.500,00	Comprimido	GEOLA B	Glibencl amida 5mg	R\$ 0,03	R\$ 4.335,0000	R\$ 0,13	R\$ 18.785,00	76,9230 %	R\$ 14.450,00

Descrição: Glibenclamida 5mg

232	140,00	Blister	Pfizer	Glicerol 1,44g supositó rio pediátric o, blister com 24 unidade s.	R\$ 0,75	R\$ 105,0000	R\$ 1,58	R\$ 221,20	52,5316 %	R\$ 116,20
-----	--------	---------	--------	--	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Glicerol 1,44g supositório pediátrico, blister com 24 unidades.

242	15.750,00	Ampola	HYPOF ARMA	Hemitart arato de norepine frina 2mg/ml, ampola com 4ml	R\$ 1,23	R\$ 19.372,5000	R\$ 9,10	R\$ 143.325,00	86,4835 %	R\$ 123.952,50
-----	-----------	--------	---------------	---	----------	--------------------	----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, ampola com 4ml

246	100,00	Frasco Ampola	CRISTA LIA	Heparin a Sódica 5000UI/ ml, ampola com 5ml injetável	R\$ 15,00	R\$ 1.500,0000	R\$ 35,23	R\$ 3.523,00	57,4226 %	R\$ 2.023,00
-----	--------	------------------	---------------	---	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Heparina Sódica 5000UI/ml, ampola com 5ml injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
266	1.287,00	Frasco-ampola	NOVO NORDISK	Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C., I.M e I.V., ampola com 10mL., injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 28,00	R\$ 36.036.0000	R\$ 67,81	R\$ 87.271,47	58,7081 %	R\$ 51.235,47

205
M

Descrição: Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C., I.M e I.V., ampola com 10mL., injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

278	3.000,00	Comprimido	Merck S/A	Levotiroxina sódica 50 mg	R\$ 0,20	R\$ 600,0000	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00	62,2641 %	R\$ 990,00
-----	----------	------------	-----------	---------------------------	----------	--------------	----------	--------------	-----------	------------

Descrição: Levotiroxina sódica 50 mg

280	3.940,00	Frasco	MEDQUIMICA	Loraladina Xarope 1mg/ml, frasco com 100ml	R\$ 2,45	R\$ 9.653,0000	R\$ 9,03	R\$ 35.578,20	72,8682 %	R\$ 25.925,20
-----	----------	--------	------------	--	----------	----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Loratadina Xarope 1mg/ml, frasco com 100ml

283	9.100,00	Comprimido	EMS S/A	Losartana potássica 50mg hidroclorotiazida 12,5mg	R\$ 0,23	R\$ 2.093,0000	R\$ 0,88	R\$ 8.008,00	73,8636 %	R\$ 5.915,00
-----	----------	------------	---------	---	----------	----------------	----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: Losartana potássica 50mg hidroclorotiazida 12,5mg

286	105.700,00	Comprimido	BELFAR	Maleato de Enalapril 20mg	R\$ 0,03	R\$ 3.171,0000	R\$ 0,15	R\$ 15.855,00	80,0000 %	R\$ 12.684,00
-----	------------	------------	--------	---------------------------	----------	----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Maleato de Enalapril 20mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
289	3.560,00	Bolsa	FRESE NIUS	Manitol 20 , bolsa com 250 ml , injetável	R\$ 6,30	R\$ 22.428,0000	R\$ 19,35	R\$ 68.886,00	67,4418 %	R\$ 46.458,00

Descrição: Manitol 20 , bolsa com 250 ml , injetável

299	71.040,00	Comprimido	EMS S/A	Metildop a 250mg	R\$ 0,49	R\$ 34.809,6000	R\$ 1,11	R\$ 78.854,40	55,8558 %	R\$ 44.044,80
-----	-----------	------------	------------	---------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Metildopa 250mg

301	21.815,00	Comprimido	SEM	Metildop a 500mg COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 0,80	R\$ 17.452,0000	R\$ 1,96	R\$ 42.757,40	59,1836 %	R\$ 25.305,40
-----	-----------	------------	-----	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Metildopa 500mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

318	30.000,00	Bisnaga	PRATI DONAD UZZI	Nistatina creme vaginal 25.000U I/g aplicado r, bisnaga com 60g	R\$ 6,00	R\$ 180.000,0000	R\$ 13,63	R\$ 408.900,00	55,9794 %	R\$ 228.900,00
-----	-----------	---------	------------------------	---	----------	---------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Nistatina creme vaginal 25.000UI/g aplicador. bisnaga com 60g

323	100,00	Frasco	PRATI DONAD UZZI	Nitrato de Miconaz ol pó 2 20mg/g , frasco com 30g	R\$ 23,80	R\$ 2.380,0000	R\$ 72,96	R\$ 7.296,00	67,3793 %	R\$ 4.916,00
-----	--------	--------	------------------------	--	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Nitrato de Miconazol pó 2 20mg/g , frasco com 30g

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
326	500.00	Ampola	CRISTÁLIA	Nitroglicerina 5mg/ ml, solução injeável, ampola com 5mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 22,22	R\$ 11.110.0000	R\$ 81,08	R\$ 40.540,00	72,5949 %	R\$ 29.430,00

307

Descrição: Nitroglicerina 5mg/ ml, solução injeável, ampola com 5mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

337	7.215.00	Frasco-ampola	CRISTÁLIA	Omeprazol EV 40mg, pó para solução injeável	R\$ 6,00	R\$ 43.290.0000	R\$ 23,86	R\$ 172.149,90	74,8533 %	R\$ 128.859,90
-----	----------	---------------	-----------	---	----------	-----------------	-----------	----------------	-----------	----------------

Descrição: Omeprazol EV 40mg, pó para solução injeável

344	26.187.00	Frasco	SOBRAL	Paracetamol 200mg/ ml, frasco com 15 ml, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 0,61	R\$ 15.974.0700	R\$ 2,48	R\$ 64.943,76	75,4032 %	R\$ 48.969,69
-----	-----------	--------	--------	---	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------	-----------------	---------	-----------

Descrição: Paracetamol 200mg/ml , frasco com 15 ml, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

368	42.225,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Secnidazol 1g	R\$ 0,35	R\$ 14.778,7500	R\$ 2,38	R\$ 100.495,50	85,2941 %	R\$ 85.716,75
-----	-----------	------------	------------------------	---------------	----------	-----------------	----------	----------------	--------------	---------------

Descrição: Secnidazol 1g

402	2.150,00	Bisnaga	NATIVI TA	Sulfadiazina de prata 1 pomada, bisnaga com 50g.	R\$ 6,62	R\$ 14.233,0000	R\$ 15,30	R\$ 32.895,00	56,7320 %	R\$ 18.662,00
-----	----------	---------	--------------	---	----------	-----------------	-----------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Sulfadiazina de prata 1 pomada, bisnaga com 50g.

411	2.830,00	Bisnaga	BRAIN ARMA	Sulfato de Neomicina 5mg bacitracina na pomada 250UI/g, bisnaga com 10g	R\$ 1,04	R\$ 2.943,2000	R\$ 5,28	R\$ 14.942,40	80,3030 %	R\$ 11.999,20
-----	----------	---------	---------------	---	----------	----------------	----------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Sulfato de Neomicina 5mg bacitracina pomada 250UI/g, bisnaga com 10g

428	20,00	Frasco	Cifarma	Tetraciclina 1 , colírio, frasco com 10 mL.	R\$ 28,00	R\$ 560,0000	R\$ 50,65	R\$ 1.013,00	44,7186 %	R\$ 453,00
-----	-------	--------	---------	---	-----------	--------------	-----------	--------------	--------------	------------

Descrição: Tetraciclina 1 , colírio, frasco com 10 mL.

435	300,00	Bisnaga	RIOQUI MICA	Vaselina Pomada bisnaga com 30g	R\$ 4,30	R\$ 1.290,0000	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00	60,1851 %	R\$ 1.950,00
-----	--------	---------	----------------	--	----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Vaselina Pomada, bisnaga com 30g

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado: R\$	74,5146 %	R\$ 2.121.688,69
R\$ 725.656,37	R\$ 2.847.345,06		

Fornecedor : MAIS SAUDE LTDA - 10.436.813/0001-82

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	2.325,00	Ampola	U. QUIMIC A	Ampola - ANVISA - 1049711 890021 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 13,58	R\$ 31.573,5000	R\$ 27,53	R\$ 64.007,25	50,6719 %	R\$ 32.433,75

Descrição: Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml (1ml) injetável

24	73.600,00	Ampola	EQUIPL EX	Ampola - ANVISA - 1177200 240218 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 23.552,0000	R\$ 0,55	R\$ 40.480,00	41,8181 %	R\$ 16.928,00
----	-----------	--------	--------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Água bi-destilada 10ml injetável

51	8.200,00	Comprimido	PRATI	Compri mido - ANVISA - 1256801 460054 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,09	R\$ 738,0000	R\$ 0,16	R\$ 1.312,00	43,7500 %	R\$ 574,00
----	----------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	--------------	--------------	------------

Descrição: Atenolol 50mg

58	31.000,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido - ANVISA - 1542302 070020 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,05	R\$ 1.550,0000	R\$ 0,11	R\$ 3.410,00	54,5454 %	R\$ 1.860,00
----	-----------	------------	------------	--	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Bensilato de Anlodipino 5mg

63	200,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 150017 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 8,22	R\$ 1.644,0000	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00	40,2616 %	R\$ 1.108,00
----	--------	-------------------	------	---	----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Benzilpenicilina Procaina Benzilpenicilina Potássica 300.000 100.000 UI pó para solução injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
74	3.400,00	Comprimido	PRATI	Compri mido - ANVISA - 1256801 800017 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 1.088,0000	R\$ 1,21	R\$ 4.114,00	73,5537 %	R\$ 3.026,00

Descrição: Bromoprida 10mg

81	62.200,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Compri mido - ANVISA - 1134302 070016 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,03	R\$ 1.866,0000	R\$ 0,10	R\$ 6.220,00	70,0000 %	R\$ 4.354,00
----	-----------	------------	---------------	--	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Captopril 25mg

83	3.000,00	Comprimido	NUTIVI T	Compri mido - ANVISA - rdc 242 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 330,0000	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00	93,6781 %	R\$ 4.890,00
----	----------	------------	-------------	---	----------	--------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Carbonato de Cálcio Colecalciferol 500mg CaCo3400UI

102	18.098,00	Frasco- ampola	HIPOLA BOR	Frasco- ampola - ANVISA - 1134301 950012 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,80	R\$ 32.576,4000	R\$ 4,63	R\$ 83.793,74	61,1231 %	R\$ 51.217,34
-----	-----------	-------------------	---------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Cetoprofeno IM 100mg. pó para solução injetável

107	6.350,00	Comprimido	NEO QUIMIC A	Compri mido - ANVISA - 1558405 890043 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,45	R\$ 2.857,5000	R\$ 1,02	R\$ 6.477,00	55,8823 %	R\$ 3.619,50
-----	----------	------------	--------------------	--	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Cinarizina 75 mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
109	4 000,00	Comprimido	E M S	Comprido - ANVISA - 1023504 820162 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 2,27	R\$ 9.080,0000	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00	45,9523 %	R\$ 7.720,00

Descrição: Claritromicina 500mg

110	150,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 920025 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 31,25	R\$ 4.687,5000	R\$ 55,99	R\$ 8.398,50	44,1864 %	R\$ 3.711,00
-----	--------	-------------------	------	---	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Claritromicina 500mg pó para solução injetável

112	880,00	Ampola	SAMTE C	Ampola - ANVISA - 1559200 010074 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,53	R\$ 466,4000	R\$ 0,95	R\$ 836,00	44,2105 %	R\$ 369,60
-----	--------	--------	------------	---	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Cloreto de Potássio 10, ampola com 10ml injetável

114	6.075,00	Frasco	PRATI	Frasco - ANVISA - 1256800 320054 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 3,75	R\$ 22.781,2500	R\$ 34,38	R\$ 208.858,50	89,0924 %	R\$ 186.077,25
-----	----------	--------	-------	--	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Cloreto de potássio xarope 6, fraco com 100 ml suspensão oral

117	2.344,00	Frasco- Ampola	BLAU	Frasco- Ampola - ANVISA - 1163700 780068 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 28,61	R\$ 67.061,8400	R\$ 49,50	R\$ 116.028,00	42,2020 %	R\$ 48.966,16
-----	----------	-------------------	------	--	-----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
119	1.180,00	Comprimido	TEUTO	Comprimido - ANVISA * 1037004 020019 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 377,6000	R\$ 1,00	R\$ 1.180,00	68,0000 %	R\$ 802,40

Descrição: Cloridrato Cimetidina 200mg

131	25.000,00	Comprimido	PRATI	Comprimido - ANVISA * 1256801 500064 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,30	R\$ 7.500,0000	R\$ 0,69	R\$ 17.250,00	56,5217 %	R\$ 9.750,00
-----	-----------	------------	-------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg

149	1.030,00	Comprimido	MEDLEY	Comprimido - ANVISA * 1832601 560013 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,20	R\$ 206,0000	R\$ 0,34	R\$ 350,20	41,1764 %	R\$ 144,20
-----	----------	------------	--------	--	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Cloridrato de Propranolol 10mg

157	500,00	Comprimido	GERMED	Comprimido - ANVISA * 1058303 430017 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,77	R\$ 385,0000	R\$ 1,32	R\$ 660,00	41,6666 %	R\$ 275,00
-----	--------	------------	--------	--	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Cloridrato de Verapamil 80 mg

158	2.720,00	Ampola	BLAU	Ampola * ANVISA * 1029801 060013 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 3,08	R\$ 8.377,6000	R\$ 11,93	R\$ 32.449,60	74,1827 %	R\$ 24.072,00
-----	----------	--------	------	---	----------	----------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Cloridrato Dopamina 5mg/ml, ampola com 10 mL, injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
176	69.750,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido - ANVISA - 1542302 880014 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 7.672,5000	R\$ 0,34	R\$ 23.715,00	67,6470 %	R\$ 16.042,50

Descrição: Diclofenaco de potássico 50mg

182	65.100,00	Comprimido	TEUTO	Compri mido - ANVISA - 1037004 580014 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,27	R\$ 17.577,0000	R\$ 0,47	R\$ 30.597,00	42,5531 %	R\$ 13.020,00
-----	-----------	------------	-------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Digoxina 0,25 mg

197	8.300,00	Comprimido	CIMED	Compri mido - ANVISA - 1438102 650053 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,08	R\$ 664,0000	R\$ 0,20	R\$ 1.660,00	60,0000 %	R\$ 996,00
-----	----------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	--------------	--------------	------------

Descrição: Domperidona 10 mg

198	810,00	Frasco	MEDLE Y	Frasco - ANVISA - 1832601 450013 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 18,59	R\$ 15.057.9000	R\$ 40,61	R\$ 32.894,10	54,2230 %	R\$ 17.836,20
-----	--------	--------	------------	--	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Domperidona 1mg/ml, suspensão oral, frasco com 100 mL.

214	1.900,00	Comprimido	CIMED	Compri mido - ANVISA - 1438101 140027 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 4,49	R\$ 8.531,0000	R\$ 8,83	R\$ 16.777,00	49,1506 %	R\$ 8.246,00
-----	----------	------------	-------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Fluconazol 100mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
217	1.560,00	Comprimido	Vitamed ic	Comprimido - ANVISA * 1039201 840015 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,42	R\$ 655,2000	R\$ 1,23	R\$ 1.918,80	65,8536 %	R\$ 1.263,60

Descrição: Flunarizina Dicloridrato 10mg

227	80.560,00	Comprimido	PRATI	Comprimido - ANVISA * 1256801 950027 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,08	R\$ 6.444,8000	R\$ 0,20	R\$ 16.112,00	60,0000 %	R\$ 9.667,20
-----	-----------	------------	-------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Furosemida 40mg

228	100,00	Ampola	FRESE NIUS	Ampola * ANVISA * 1004102 100029 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,80	R\$ 180,0000	R\$ 5,01	R\$ 501,00	64,0718 %	R\$ 321,00
-----	--------	--------	---------------	---	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Gentamicina 20mg/ml, ampola com 1ml, injetável.

229	1.200,00	Ampola	SANTIS A	Ampola * ANVISA * 1018600 020027 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,43	R\$ 1.716,0000	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00	65,1219 %	R\$ 3.204,00
-----	----------	--------	-------------	---	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Gentamicina 40mg/ml, ampola com 1ml, injetável

235	13.400,00	Ampola	EQUIPL EX	Ampola * ANVISA * 1177200 040111 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,60	R\$ 8.040,0000	R\$ 1,25	R\$ 16.750,00	52,0000 %	R\$ 8.710,00
-----	-----------	--------	--------------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Glicose 25, ampola com 10 mL, injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
239	41.000,00	Comprimido	CIMED	Comprimido - ANVISA - 1438101 460013 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,29	R\$ 11.890,0000	R\$ 1,37	R\$ 56.170,00	78,8321 %	R\$ 44.280,00

Descrição: Glimepirida 4mg

250	100.700,00	Comprimido	CIMED	Comprimido - ANVISA - 1438102 100053 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,04	R\$ 4.028,0000	R\$ 0,43	R\$ 43.301,00	90,6976 %	R\$ 39.273,00
-----	------------	------------	-------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Hidroclorotiazida 25 mg

251	32.500,00	Comprimido	MEDLEY	Comprimido - ANVISA - 1832604 300012 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,22	R\$ 7.150,0000	R\$ 0,67	R\$ 21.775,00	67,1641 %	R\$ 14.625,00
-----	-----------	------------	--------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Hidroclorotiazida 50 mg

260	64.200,00	Comprimido	VITAMEDIC	Comprimido - ANVISA - 1039200 650026 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,20	R\$ 12.840,0000	R\$ 0,96	R\$ 61.632,00	79,1666 %	R\$ 48.792,00
-----	-----------	------------	-----------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Ibuprofeno 600mg

265	3.863,00	Frasco-ampola	NOVO NORDISK	Frasco-ampola - ANVISA - 1176600 030016 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 38,26	R\$ 147.798,3800	R\$ 67,81	R\$ 261.950,03	43,5776 %	R\$ 114.151,65
-----	----------	---------------	--------------	---	-----------	---------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C., I.M e I.V, ampola com 10mL, injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
267	365,00	Frasco	CAZI	Frasco - ANVISA - RDC 199 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 8,03	R\$ 2.930,9500	R\$ 21,80	R\$ 7.957,00	63,1651 %	R\$ 5.026,05

Descrição: Iodeto de potássio xarope 100mg/5ml frasco com 100ml, suspensão oral.

273	4.800,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido - ANVISA - 1542302 410026 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,11	R\$ 5.328,0000	R\$ 2,63	R\$ 12.624,00	57,7946 %	R\$ 7.296,00
-----	----------	------------	------------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Levofloxacin 500mg

274	650,00	Bolsa	CRISTA LIA	Bolsa - ANVISA - 1029803 030138 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 11,40	R\$ 7.410,0000	R\$ 21,66	R\$ 14.079,00	47,3684 %	R\$ 6.669,00
-----	--------	-------	---------------	---	-----------	----------------	-----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Levofloxacin 5mg/ ml , bolsa com 100ml , solução injetável

285	81.890,00	Comprimido	BELFA R	Compri mido - ANVISA - 1057101 58 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,05	R\$ 4.094,5000	R\$ 0,12	R\$ 9.826,80	58,3333 %	R\$ 5.732,30
-----	-----------	------------	------------	---	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Maleato de Enalapril 10mg

290	108.000,00	Comprimido	BELFA R	Compri mido - ANVISA - 1057100 320022 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 34.560,0000	R\$ 0,64	R\$ 69.120,00	50,0000 %	R\$ 34.560,00
-----	------------	------------	------------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Mebendazol 100 mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
293	3.000,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 870176 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 22,92	R\$ 68.760,0000	R\$ 40,99	R\$ 122.970,00	44,0839 %	R\$ 54.210,00

Descrição: Meropenem 1 g. pó para solução injetável

297	89.000,00	Comprimido	VITAME DIC	Compri- mido - ANVISA - 1039202 150039 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 16.020,0000	R\$ 0,33	R\$ 29.370,00	45,4545 %	R\$ 13.350,00
-----	-----------	------------	---------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Metformina 500 mg

303	2.600,00	Comprimido	BELFA R	Compri- mido - ANVISA - 1057101 650026 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 286,0000	R\$ 0,53	R\$ 1.378,00	79,2452 %	R\$ 1.092,00
-----	----------	------------	------------	---	----------	--------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Metoclopramida 10mg

306	9.975,00	Bisnaga	PRATI	Bisnaga - ANVISA - 1256800 430021 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 7,58	R\$ 75.610,5000	R\$ 16,85	R\$ 168.078,75	55,0148 %	R\$ 92.468,25
-----	----------	---------	-------	--	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Metronidazol 5 . creme vaginal aplicador. bisnaga com 50 g

312	56.200,00	Comprimido	NEO QUIMIC A	Compri- mido - ANVISA - 1558401 690015 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 10.116,0000	R\$ 0,84	R\$ 47.208,00	78,5714 %	R\$ 37.092,00
-----	-----------	------------	--------------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Nifedipino 10 mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
313	20.200,00	Comprimido	NEO QUIMIC A	Compri mido - ANVISA - 1558401 690031 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 3.636,0000	R\$ 0,74	R\$ 14.948,00	75,6756 %	R\$ 11.312,00

Descrição: Nifedipino 20 mg

314	1.560,00	Comprimido	NEO QUIMIC A	Compri mido - ANVISA - 1558401 690015 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 280,8000	R\$ 0,38	R\$ 592,80	52,6315 %	R\$ 312,00
-----	----------	------------	--------------------	--	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Nifedipino sublingual 10mg

331	9.488,00	Frasco	FARMA CHEM	Frasco - ANVISA - RDC 199 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 3,00	R\$ 28.464,0000	R\$ 7,48	R\$ 70.970,24	59,8930 %	R\$ 42.506,24
-----	----------	--------	---------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Óleo de Girassol AGE uso tópico, frasco com 100 mL.

357	50.400,00	Comprimido	AIRELA	Compri mido - ANVISA - RDC 199 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,06	R\$ 3.024,0000	R\$ 1,51	R\$ 76.104,00	96,0264 %	R\$ 73.080,00
-----	-----------	------------	--------	---	----------	----------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Polivitaminico com no mínimo. Composição de Vitaminas: A, B1, B2, B6, B12, C, D, E; e Sais Minerais. Minerais: Fe, Zn; Ácido Fólico.

358	75.260,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Compri mido - ANVISA - 1134302 130051 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,21	R\$ 15.804,6000	R\$ 0,37	R\$ 27.846,20	43,2432 %	R\$ 12.041,60
-----	-----------	------------	---------------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Prednisona 20 mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
366	412,00	Frasco	TEUTO	Frasco - ANVISA * 1037000 960033 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 15,00	R\$ 6.180,0000	R\$ 39,41	R\$ 16.236,92	61,9385 %	R\$ 10.056,92

Descrição: Salbutamol 100mcg, spray, frasco com 200 doses.

372	8.000,00	Comprimido	PHARL AB	Compri mido - ANVISA * 1410701 080017 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 880,0000	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00	76,0869 %	R\$ 2.800,00
-----	----------	------------	-------------	--	----------	--------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Sinvastatina 10mg

373	18.000,00	Comprimido	PHARL AB	Compri mido - ANVISA * 1410701 080114 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 1.980,0000	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00	57,6923 %	R\$ 2.700,00
-----	-----------	------------	-------------	---	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Sinvastatina 20mg

393	1.970,00	Bisnaga	MOME NTA	Bisnaga * ANVISA * 1942700 580032 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 11,55	R\$ 22.753,5000	R\$ 34,96	R\$ 68.871,20	66,9622 %	R\$ 46.117,70
-----	----------	---------	-------------	--	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Sorbitol 714mg/g Laurilsulfato de Sódio 7,70mg/g, bisnaga com 6,5g.

401	160,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA * 1163701 570024 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 14,94	R\$ 2.390,4000	R\$ 28,90	R\$ 4.624,00	48,3044 %	R\$ 2.233,60
-----	--------	-------------------	------	---	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Succinato Sódico Metilprednisolona 500 mg, pó para solução injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
405	3.300,00	Frasco	VITAME DIC	Frasco - ANVISA - 1039201 700019 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 4,80	R\$ 15.840,0000	R\$ 11,65	R\$ 38.445,00	58,7982 %	R\$ 22.605,00

Descrição: Sulfametoxazol 40mg/ml trimetoprima 8mg/ml, frasco com 50ml, solução oral

408	4.420,00	Ampola	SANTIS A	Ampola - ANVISA - 1018600 100012 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,28	R\$ 5.657,6000	R\$ 2,24	R\$ 9.900,80	42,8571 %	R\$ 4.243,20
-----	----------	--------	-------------	---	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Sulfato de Atropina 0,25mg/ml, ampola com 1ml, solução injetável

409	750,00	Ampola	HALEX ISTAR	Ampola - ANVISA - 1031101 630013 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,35	R\$ 1.012,5000	R\$ 2,49	R\$ 1.867,50	45,7831 %	R\$ 855,00
-----	--------	--------	----------------	---	----------	----------------	----------	--------------	--------------	------------

Descrição: Sulfato de Magnésio 10, ampola com 10ml, solução injetável

412	1.350,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 950056 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 15,60	R\$ 21.060,0000	R\$ 58,39	R\$ 78.826,50	73,2830 %	R\$ 57.766,50
-----	----------	-------------------	------	---	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Sulfato de Polimixina B 500.000 UI, pó para solução injetável

420	45.225,00	Frasco	AIRELA	Frasco - ANVISA - RDC 576 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,44	R\$ 65.124,0000	R\$ 2,60	R\$ 117.585,00	44,6153 %	R\$ 52.461,00
-----	-----------	--------	--------	---	----------	--------------------	----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Sulfato Ferroso. 125mg/ml , frasco com 30 mL. gotas

Subtotal	Subtotal	60,1559	R\$
Adjudicado:	Orçado: R\$	%	1.340.912,71
R\$	2.229.059,43		
888.146,72			

Fornecedor : MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA - 34.224.073/0001-89

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	775,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	UNIAO QUIMIC A	R\$ 16,52	R\$ 12.803,0000	R\$ 27,53	R\$ 21.335,75	39,9927 %	R\$ 8.532,75

Descrição: Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml (1ml) injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

4	500,00	Comprimido	GENON	GENON	R\$ 0,69	R\$ 345,0000	R\$ 1,15	R\$ 575,00	40,0000 %	R\$ 230,00
---	--------	------------	-------	-------	----------	--------------	----------	------------	-----------	------------

Descrição: Acetazolamida 250mg

9	100,00	Frasco-ampola	TEUTO	TEUTO	R\$ 5,05	R\$ 505,0000	R\$ 8,42	R\$ 842,00	40,0237 %	R\$ 337,00
---	--------	---------------	-------	-------	----------	--------------	----------	------------	-----------	------------

Descrição: Aciclovir sodico 250 mg pó para solução injetável

15	15.500,00	Frasco	BLAU	BLAU	R\$ 1,58	R\$ 24.490,0000	R\$ 2,64	R\$ 40.920,00	40,1515 %	R\$ 16.430,00
----	-----------	--------	------	------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Ácido Ascórbico 200mg/ml 20ml gotas

17	250,00	Frasco	BLAU	BLAU	R\$ 5,05	R\$ 1.262,5000	R\$ 8,42	R\$ 2.105,00	40,0237 %	R\$ 842,50
----	--------	--------	------	------	----------	----------------	----------	--------------	-----------	------------

Descrição: Ácido fólico 0,2mg/ml suspensão oral

31	125,00	Frasco	CRISTA	CRISTA	R\$ 253,25	R\$ 31.656,2500	R\$ 422,09	R\$ 52.761,25	40,0009 %	R\$ 21.105,00
----	--------	--------	--------	--------	------------	-----------------	------------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Albumina Humana 20 50ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

57	36.000,00	Comprimido	CIMED	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 2.520,0000	R\$ 0,11	R\$ 3.960,00	36,3636 %	R\$ 1.440,00
----	-----------	------------	-------	-------	----------	----------------	----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: Bensilato de Anlodipino 10mg

101	550,00	Frasco	CIMED	CIMED	R\$ 6,32	R\$ 3.476,0000	R\$ 10,57	R\$ 5.813,50	40,2081 %	R\$ 2.337,50
-----	--------	--------	-------	-------	----------	----------------	-----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: Cetoconazol Xampu 200mg/g, frasco com 100ml

108	100,00	Ampola	TEUTO	TEUTO	R\$ 78,59	R\$ 7.859,0000	R\$ 130,98	R\$ 13.098,00	39,9984 %	R\$ 5.239,00
-----	--------	--------	-------	-------	-----------	----------------	------------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Citrato de Cafeína 20 mg/ml, ampola com 1 mL.

145	9.280,00	Ampola	TEUTO	TEUTO	R\$ 1,72	R\$ 15.961,6000	R\$ 2,86	R\$ 26.540,80	39,8601 %	R\$ 10.579,20
-----	----------	--------	-------	-------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
146	16.000,00	Comprimido	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 2.560,0000	R\$ 0,30	R\$ 4.800,00	46,6666 %	R\$ 2.240,00
Descrição: Cloridrato de Prometazina 25mg										
163	1.055,00	Bisnaga	CIMED	CIMED	R\$ 21,05	R\$ 22.207,7500	R\$ 35,08	R\$ 37.009,40	39,9942 %	R\$ 14.801,65
Descrição: Colagenase 0,6U cloranfenicol 0,01g/g , bisnaga com 50 g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
180	8.950,00	Comprimido	MEDLE Y	MEDLE Y	R\$ 0,06	R\$ 537,0000	R\$ 0,10	R\$ 895,00	40,0000 %	R\$ 358,00
Descrição: Diclofenaco sódico 50 mg										
181	430,00	Frasco	MEDLE Y	MEDLE Y	R\$ 3,92	R\$ 1.685,6000	R\$ 6,54	R\$ 2.812,20	40,0611 %	R\$ 1.126,60
Descrição: Diclofenaco resinato, 15 mg/mL, frasco com 20 mL.										
183	3.788,00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 17,59	R\$ 66.630,9200	R\$ 29,32	R\$ 111.064,16	40,0068 %	R\$ 44.433,24
Descrição: Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml suspensão oral										
187	8.850,00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 1,40	R\$ 12.390,0000	R\$ 2,33	R\$ 20.620,50	39,9141 %	R\$ 8.230,50
Descrição: Dimeticona 75mg/ml, frasco com 10 ml, gotas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
191	50,00	Frasco	GLENM ARK	GLENM ARK	R\$ 10,00	R\$ 500,0000	R\$ 16,66	R\$ 833,00	39,9759 %	R\$ 333,00
Descrição: Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose oral aerossol.										
202	950,00	Ampola	EUROF ARMA	EUROF ARMA	R\$ 16,98	R\$ 16.131,0000	R\$ 28,30	R\$ 26.885,00	40,0000 %	R\$ 10.754,00
Descrição: Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml, solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
203	20,00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 7,84	R\$ 156,8000	R\$ 13,06	R\$ 261,20	39,9693 %	R\$ 104,40
Descrição: Eritromicina 0,5 colírio, frasco com 5 mL.										
206	40.400,00	Comprimido	EUROF ARMA	EUROF ARMA	R\$ 0,71	R\$ 28.684,0000	R\$ 1,19	R\$ 48.076,00	40,3361 %	R\$ 19.392,00
Descrição: Espironolactona 100mg										
213	3.360,00	Ampola	HYPOF ARMA	HYPOF ARMA	R\$ 1,59	R\$ 5.342,4000	R\$ 2,65	R\$ 8.904,00	40,0000 %	R\$ 3.561,60
Descrição: Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) IM/SC, ampola com 1 mL, injetável.										
233	140,00	Blister	SIGMA ALDRIC H	SIGMA ALDRIC H	R\$ 1,45	R\$ 203,0000	R\$ 2,42	R\$ 338,80	40,0826 %	R\$ 135,80
Descrição: Glicerol 1,80g supositório adulto, blister com 12 unidades.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
234	140.00	Blister	SIGMA ALDRIC H	SIGMA ALDRIC H	R\$ 0,86	R\$ 120.4000	R\$ 1,44	R\$ 201,60	40,2777 %	R\$ 81,20
Descrição: Glicerol supositório 0,828g lactante, blister com 6 unidades.										
248	1.700,00	Comprimido	NOVAR TIS	NOVAR TIS	R\$ 0,65	R\$ 1.105,0000	R\$ 1,09	R\$ 1.853,00	40,3669 %	R\$ 748,00
Descrição: Hidralazina 50 mg										
249	4.000,00	Comprimido	GERME D	GERME D	R\$ 0,74	R\$ 2.960,0000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00	40,3225 %	R\$ 2.000,00
Descrição: Hidroclorotiazida 12,5mg Enalapril 20mg										
275	1.860,00	Comprimido	CIMED	CIMED	R\$ 1,45	R\$ 2.697,0000	R\$ 2,42	R\$ 4.501,20	40,0826 %	R\$ 1.804,20
Descrição: Levonorgestrel 1,5mg										
291	39.300,00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 2,42	R\$ 95.106,0000	R\$ 4,03	R\$ 158.379,00	39,9503 %	R\$ 63.273,00
Descrição: Mebendazol 20mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral										
305	107.100,00	Comprimido	PRATI	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 37.485,0000	R\$ 0,58	R\$ 62.118,00	39,6551 %	R\$ 24.633,00
Descrição: Metronidazol 400mg										
311	500,00	Cápsula	ZIDUS	ZIDUS	R\$ 2,68	R\$ 1.340,0000	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00	39,9103 %	R\$ 890,00
Descrição: Mononitrato de isossorbida, cápsula de liberação prolongada 50mg										
322	250,00	Frasco	CIMED	CIMED	R\$ 4,68	R\$ 1.170,0000	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00	40,0000 %	R\$ 780,00
Descrição: Nitrato de Miconazol Loção 20mg/g, frasco com 20ml										
330	5.300,00	Comprimido	MEDLE Y	MEDLE Y	R\$ 0,77	R\$ 4.081,0000	R\$ 1,29	R\$ 6.837,00	40,3100 %	R\$ 2.756,00
Descrição: Norfloxacin 400mg										
334	2.800,00	Frasco	BELFA R	BELFAR	R\$ 4,55	R\$ 12.740,0000	R\$ 7,59	R\$ 21.252,00	40,0527 %	R\$ 8.512,00
Descrição: Óleo mineral oral, frasco com 100 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III. DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
349	600,00	Envelope	FARMA X	FARMA X	R\$ 0,69	R\$ 414,0000	R\$ 1,15	R\$ 690,00	40,0000 %	R\$ 276,00
Descrição: Permanganato de potássio 100 mg, pó para diluição										
363	2.900,00	Cápsula	LEGRA ND	LEGRA ND	R\$ 1,67	R\$ 4.843,0000	R\$ 2,79	R\$ 8.091,00	40,1433 %	R\$ 3.248,00
Descrição: Saccharomyces boulardii, cápsulas liofilizadas 200mg										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
371	15.175,00	Frasco	SANDO Z	SANDO Z	R\$ 8,95	R\$ 135.816,2500	R\$ 14,92	R\$ 226.411,00	40,0134 %	R\$ 90.594,75

Descrição: Secnidazol 30mg/ml, frasco com 15ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

377	52.290,00	Bolsa	EQUIPL EX	EQUIPL EX	R\$ 5,00	R\$ 261.450,0000	R\$ 8,33	R\$ 435.575,70	39,9759 %	R\$ 174.125,70
-----	-----------	-------	--------------	--------------	----------	---------------------	----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml, Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica. Bolsa com 250 mL.

421	15.075,00	Frasco	TEUTO	TEUTO	R\$ 1,56	R\$ 23.517,0000	R\$ 2,60	R\$ 39.195,00	40,0000 %	R\$ 15.678,00
-----	-----------	--------	-------	-------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Sulfato Ferroso. 125mg/ml, frasco com 30 mL, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

422	1.550,00	Comprimido	ACHE	ACHE	R\$ 0,36	R\$ 558,0000	R\$ 0,60	R\$ 930,00	40,0000 %	R\$ 372,00
-----	----------	------------	------	------	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Tartarato de Metoprolol 100mg

434	63,00	Frasco	VIC FHARM A	VIC FHARM A	R\$ 37,35	R\$ 2.353,0500	R\$ 62,25	R\$ 3.921,75	40,0000 %	R\$ 1.568,70
-----	-------	--------	-------------------	-------------------	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Vaselina líquida, frasco com 1.000 ml, uso tópico

438	50,00	Frasco	CR	CR	R\$ 4,01	R\$ 200,5000	R\$ 6,68	R\$ 334,00	39,9700 %	R\$ 133,50
-----	-------	--------	----	----	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Vitelinato de Prata 10, solução oftálmica, frasco com 5 mL.

Subtotal Adjudicado: R\$ 845.863,02	Subtotal Orçado: R\$ 1.409.880,81	40,0046 %	R\$ 564.017,79
--	---	--------------	-------------------

Fornecedor : LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
45.902.414/0001-44

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	3.430,00	Frasco	GEOLA B	Frasco	R\$ 4,00	R\$ 13.720,0000	R\$ 13,03	R\$ 44.692,90	69,3016 %	R\$ 30.972,90

Descrição: Acetilcisteína xarope 20 mg/ml xarope. Frasco com 120 mL.

7	3.450,00	Frasco	GEOLA B	Frasco	R\$ 5,00	R\$ 17.250,0000	R\$ 13,46	R\$ 46.437,00	62,8528 %	R\$ 29.187,00
---	----------	--------	------------	--------	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Acetilcisteína xarope 40 mg/ml xarope. Frasco com 120 mL.

21	2.600,00	Ampolas	HIPOLA BOR	Ampolas	R\$ 3,70	R\$ 9.620,0000	R\$ 6,45	R\$ 16.770,00	42,6356 %	R\$ 7.150,00
----	----------	---------	---------------	---------	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Ácido Tranexâmico 50mg/ml 5 ml injetável.										
22	250,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 11,33	R\$ 2.832,5000	R\$ 25,55	R\$ 6.387,50	55,6555 %	R\$ 3.555,00
Descrição: Adenosina 3 mg/ml 2ml										
23	12.000,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 0,75	R\$ 9.000,0000	R\$ 2,02	R\$ 24.240,00	62,8712 %	R\$ 15.240,00
Descrição: Adrenalina 1g/ml 1ml injetável										
28	37.570,00	Comprimido	PRATI	Comprimido	R\$ 0,51	R\$ 19.160,7000	R\$ 1,11	R\$ 41.702,70	54,0540 %	R\$ 22.542,00
Descrição: Albendazol 400mg										
29	13.310,00	Frasco	PRATI	Frasco	R\$ 1,01	R\$ 13.443,1000	R\$ 2,49	R\$ 33.141,90	59,4377 %	R\$ 19.698,80
Descrição: Albendazol 40mg/ml, 30ml suspensão oral										
30	375,00	Frasco	CLS BEHRI NG	Frasco	R\$ 211,00	R\$ 79.125,0000	R\$ 422,09	R\$ 158.283,75	50,0106 %	R\$ 79.158,75
Descrição: Albumina Humana 20 50ml injetável										
32	1.000,00	Comprimido	UNIAO QUIMIC A	Comprimido	R\$ 0,96	R\$ 960,0000	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00	40,3726 %	R\$ 650,00
Descrição: Alendronato de sódio 10mg										
33	1.100,00	Comprimido	UNIAO QUIMIC A	Comprimido	R\$ 0,62	R\$ 682,0000	R\$ 1,32	R\$ 1.452,00	53,0303 %	R\$ 770,00
Descrição: Alendronato de sódio 70mg										
35	2.500,00	Comprimido	PRATI	Comprimido	R\$ 0,33	R\$ 825,0000	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00	49,2307 %	R\$ 800,00
Descrição: Alopurinol 300 mg										
38	6.100,00	Comprimido	E M S	Comprimido	R\$ 1,00	R\$ 6.100,0000	R\$ 3,69	R\$ 22.509,00	72,8997 %	R\$ 16.409,00
Descrição: Amoxicilina Clavulanato de Potássio 500mg 125mg										
45	576,00	Frasco	PRATI	Frasco	R\$ 6,99	R\$ 4.026,2400	R\$ 14,64	R\$ 8.432,64	52,2540 %	R\$ 4.406,40
Descrição: Ampicilina sódica 250 mg /5ml, pó para suspensão oral, frasco com 60 ml.										
46	2.600,00	Comprimido	PRATI	Comprimido	R\$ 0,35	R\$ 910,0000	R\$ 1,18	R\$ 3.068,00	70,3389 %	R\$ 2.158,00
Descrição: Ampicilina sódica 500mg										
52	100,00	Frasco-ampola	ABL	Frascoampola	R\$ 30,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 104,42	R\$ 10.442,00	71,2698 %	R\$ 7.442,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Azitromicina 500 mg pó para solução injetável										
62	330.00	Frasco-ampola	BLAU	Frascoampola	R\$ 7,00	R\$ 2.310,0000	R\$ 18,59	R\$ 6.134,70	62,3453 %	R\$ 3.824,70
Descrição: Benzilpenicilina Potássica 5.000UI IM/IV pó para solução injetável										
67	1.870,00	Frasco-ampola	FARMA CE	Frascoampola	R\$ 0,94	R\$ 1.757,8000	R\$ 1,60	R\$ 2.992,00	41,2500 %	R\$ 1.234,20
Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4 10ml injetável										
70	14.100,00	Comprimido	E M S	Comprimido	R\$ 0,28	R\$ 3.948,0000	R\$ 1,03	R\$ 14.523,00	72,8155 %	R\$ 10.575,00
Descrição: Bissulfato de Clopidogrel 75mg										
71	900,00	Ampola	CRISTALIA	Ampola	R\$ 12,00	R\$ 10.800,0000	R\$ 22,72	R\$ 20.448,00	47,1830 %	R\$ 9.648,00
Descrição: Brometo de Rocurônio 10mg/ml (5ml) injetável										
75	29.595,00	Ampola	HIPOLABOR	Ampola	R\$ 0,79	R\$ 23.380,0500	R\$ 2,89	R\$ 85.529,55	72,6643 %	R\$ 62.149,50
Descrição: Bromoprida 10mg/2ml										
78	34.178,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,73	R\$ 24.949,9400	R\$ 2,48	R\$ 84.761,44	70,5645 %	R\$ 59.811,50
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml Dipirona Sódica 500mg/mL. ampola com 5ml injetável										
79	11.392,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 1,36	R\$ 15.493,1200	R\$ 2,48	R\$ 28.252,16	45,1612 %	R\$ 12.759,04
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml Dipirona Sódica 500mg/mL. ampola com 5ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48. INCISO III. DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
80	1.740,00	Frasco	HIPOLABOR	Frasco	R\$ 5,88	R\$ 10.231,2000	R\$ 12,24	R\$ 21.297,60	51,9607 %	R\$ 11.066,40
Descrição: Butilbrometo de escopolamina 6,67 dipirona Sódica 333,4mg/ml 10ml gotas										
94	4.500,00	Frasco-ampola	ABL	Frascoampola	R\$ 9,01	R\$ 40.545,0000	R\$ 15,61	R\$ 70.245,00	42,2805 %	R\$ 29.700,00
Descrição: Cefazolina sódica 1 g. pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
99	20.140,00	Comprimido	PRATI	Comprimido	R\$ 0,38	R\$ 7.653,2000	R\$ 0,86	R\$ 17.320,40	55,8139 %	R\$ 9.667,20
Descrição: Cetoconazol 200mg										
100	8.300,00	Bisnaga	HIPOLABOR	Bisnaga	R\$ 3,00	R\$ 24.900,0000	R\$ 7,76	R\$ 64.408,00	61,3402 %	R\$ 39.508,00
Descrição: Cetoconazol 20mg/g (2). bisnaga com 30g										
103	6.032,00	Frasco-ampola	UNIAO QUIMICA	Frascoampola	R\$ 2,76	R\$ 16.648,3200	R\$ 4,63	R\$ 27.928,16	40,3887 %	R\$ 11.279,84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Cetoprofeno IM 100mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III. DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
105	17.070,00	Ampola	CRISTA LIA	Ampola	R\$ 5,59	R\$ 95.421.3000	R\$ 9,35	R\$ 159.604,50	40,2139 %	R\$ 64.183,20
Descrição: Cetoprofeno IV 100mg/2ml, solução injetável, ampola com 2 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III. DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
106	60,00	Ampola	MERCK	Ampola	R\$ 5,94	R\$ 356.4000	R\$ 9,93	R\$ 595,80	40,1812 %	R\$ 239,40
Descrição: Cianocobalamina 5000mcg/2ml Piridoxina 100mg/2ml Tiamina 100mg/2ml (2ml) injetável										
113	950,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,42	R\$ 399,0000	R\$ 1,23	R\$ 1.168,50	65,8536 %	R\$ 769,50
Descrição: Cloreto de Potássio 19,1, ampola com 10ml injetável.										
123	7.248,00	Frasco	FARMA CE	Frasco	R\$ 3,25	R\$ 23.556,0000	R\$ 6,64	R\$ 48.126,72	51,0542 %	R\$ 24.570,72
Descrição: Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
134	4.320,00	Ampolas	ISOFAR MA	Ampolas	R\$ 6,45	R\$ 27.864,0000	R\$ 10,79	R\$ 46.612,80	40,2224 %	R\$ 18.748,80
Descrição: Cloridrato de Dobutamina 250mg/ml ampolas de 20ml										
142	19.120,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,64	R\$ 12.236,8000	R\$ 1,97	R\$ 37.666,40	67,5126 %	R\$ 25.429,60
Descrição: Cloridrato de Metoclopramida 05mg/ml, ampola com 2ml, injetável.										
143	820,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 1,91	R\$ 1.566,2000	R\$ 3,21	R\$ 2.632,20	40,4984 %	R\$ 1.066,00
Descrição: Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml, gotas, frasco com 10 mL.										
148	4.795,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 2,09	R\$ 10.021,5500	R\$ 6,74	R\$ 32.318,30	68,9910 %	R\$ 22.296,75
Descrição: Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, ampola com 2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
153	81.000,00	Comprimido	PRATI	Compri mido	R\$ 0,30	R\$ 24.300,0000	R\$ 0,52	R\$ 42.120,00	42,3076 %	R\$ 17.820,00
Descrição: Cloridrato de Tiamina 300 mg										
155	4.000,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 5,37	R\$ 21.480,0000	R\$ 12,53	R\$ 50.120,00	57,1428 %	R\$ 28.640,00
Descrição: Cloridrato de Vancomicina 500mg Pó para solução injetável										
156	500,00	Comprimido	BIOSIN TETICA	Compri mido	R\$ 0,99	R\$ 495,0000	R\$ 1,66	R\$ 830,00	40,3614 %	R\$ 335,00
Descrição: Cloridrato de Verapamil 120 mg										
159	3.520,00	Ampola	CRISTA LIA	Ampola	R\$ 8,47	R\$ 29.814,4000	R\$ 14,15	R\$ 49.808,00	40,1413 %	R\$ 19.993,60

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Cloridrato Hidralazina 20mg/ml, ampola com 1 mL, injetável.										
161	1.400,00	Frasco-ampola	CRISTALIA	Frascoampola	R\$ 14,79	R\$ 20.706,0000	R\$ 30,66	R\$ 42.924,00	51,7612 %	R\$ 22.218,00
Descrição: Cloridrato Levobupivacaina 0,5 com epinefrina Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20ml, injetável.										
165	32.400,00	Ampola	HYPOFARMA	Ampola	R\$ 0,96	R\$ 31.104,0000	R\$ 1,93	R\$ 62.532,00	50,2590 %	R\$ 31.428,00
Descrição: Complexo B , ampola com 2ml, injetável.										
167	1.800,00	Ampola	UNIAO QUIMICA	Ampola	R\$ 2,10	R\$ 3.780,0000	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	40,1709 %	R\$ 2.538,00
Descrição: Deslanosídeo 0,2 mg/ml, ampola com 2 mL, injetável.										
185	57.000,00	Comprimido	BELFAR	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 6.270,0000	R\$ 0,35	R\$ 19.950,00	68,5714 %	R\$ 13.680,00
Descrição: Dimeticona 40mg										
188	130.400,00	Comprimido	GREEN PHARM A	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 14.344,0000	R\$ 0,29	R\$ 37.816,00	62,0689 %	R\$ 23.472,00
Descrição: Dipirona sódica 500mg										
216	1.200,00	Bolsa	ISOFARMA	Bolsa	R\$ 8,00	R\$ 9.600,0000	R\$ 16,17	R\$ 19.404,00	50,5256 %	R\$ 9.804,00
Descrição: Fluconazol 2mg/mL, bolsa com 100mL										
223	22.290,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,90	R\$ 20.061,0000	R\$ 2,11	R\$ 47.031,90	57,3459 %	R\$ 26.970,90
Descrição: Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml, ampola com 2,5 mL, injetável										
237	31.000,00	Comprimido	E M S	Comprimido	R\$ 0,35	R\$ 10.850,0000	R\$ 0,81	R\$ 25.110,00	56,7901 %	R\$ 14.260,00
Descrição: Glimepirida 1mg										
257	24.500,00	Comprimido	VITAMEDIC	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 2.450,0000	R\$ 0,26	R\$ 6.370,00	61,5384 %	R\$ 3.920,00
Descrição: Ibuprofeno 300mg										
261	200,00	Frasco-ampola	ABL	Frascoampola	R\$ 26,00	R\$ 5.200,0000	R\$ 61,45	R\$ 12.290,00	57,6891 %	R\$ 7.090,00
Descrição: Imipenem 500 mg, pó para solução injetável.										
262	150,00	Ampola	CSL BEHRING	Ampola	R\$ 241,00	R\$ 36.150,0000	R\$ 509,27	R\$ 76.390,50	52,6773 %	R\$ 40.240,50
Descrição: Imunoglobulina Humana Anti-D 300mcg, ampola com 2ml										
264	1.962,00	Frasco-ampola	NOVO NORDISK	Frascoampola	R\$ 37,42	R\$ 73.418,0400	R\$ 62,33	R\$ 122.291,46	39,9647 %	R\$ 48.873,42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Insulina Humana NPH 100UI/ml SC, ampola com 10ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
269	5.120,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 0,16	R\$ 819,2000	R\$ 0,57	R\$ 2.918,40	71,9298 %	R\$ 2.099,20
Descrição: Isossorbitol 5mg										
271	47.500,00	Comprimido	VITAME DIC	Compri mido	R\$ 0,29	R\$ 13.775,0000	R\$ 0,51	R\$ 24.225,00	43,1372 %	R\$ 10.450,00
Descrição: Ivermectina 6mg										
276	3.000,00	Comprimido	MERCK	Compri mido	R\$ 0,20	R\$ 600,0000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00	67,7419 %	R\$ 1.260,00
Descrição: Levotiroxina sódica 100 mg										
287	77.680,00	Comprimido	VITAME DIC	Compri mido	R\$ 0,03	R\$ 2.330,4000	R\$ 0,12	R\$ 9.321,60	75,0000 %	R\$ 6.991,20
Descrição: Maleato de Enalapril 5mg										
292	13.100,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 1,85	R\$ 24.235,0000	R\$ 4,03	R\$ 52.793,00	54,0942 %	R\$ 28.558,00
Descrição: Mebendazol 20mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
294	1.000,00	Frasco- ampola	ABL	Frasco ampola	R\$ 24,57	R\$ 24.570,0000	R\$ 40,99	R\$ 40.990,00	40,0585 %	R\$ 16.420,00
Descrição: Meropenem 1 g. pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
302	1.000,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	Ampola	R\$ 1,34	R\$ 1.340,0000	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00	40,9691 %	R\$ 930,00
Descrição: Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg/ml, ampola com 1ml injetável										
319	10.000,00	Bisnaga	GREEN PHARM A	Bisnaga	R\$ 8,15	R\$ 81.500,0000	R\$ 13,63	R\$ 136.300,00	40,2054 %	R\$ 54.800,00
Descrição: Nistatina creme vaginal 25.000UI/g aplicador, bisnaga com 60g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
327	1.600,00	Ampola	HYPOF ARMA	Ampola	R\$ 28,42	R\$ 45.472,0000	R\$ 47,39	R\$ 75.824,00	40,0295 %	R\$ 30.352,00
Descrição: Nitroprusseto de Sódio 25 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml										
328	187.500,00	Comprimido	BIOLAB	Compri mido	R\$ 0,12	R\$ 22.500,0000	R\$ 0,44	R\$ 82.500,00	72,7272 %	R\$ 60.000,00
Descrição: Noretisterona 0,35mg										
332	3.162,00	Frasco	FARMA CHEM	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 14.165,7600	R\$ 7,48	R\$ 23.651,76	40,1069 %	R\$ 9.486,00
Descrição: Óleo de Girassol AGE uso tópico, frasco com 100 mL, COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
333	8.400,00	Frasco	FARMA CE	Frasco	R\$ 2,08	R\$ 17.472,0000	R\$ 7,59	R\$ 63.756,00	72,5955 %	R\$ 46.284,00
Descrição: Óleo mineral oral, frasco com 100 ml										
336	105.100,00	Comprimido	BELFA R	Compri mido	R\$ 0,17	R\$ 17.867,0000	R\$ 0,53	R\$ 55.703,00	67,9245 %	R\$ 37.836,00
Descrição: Omeprazol 40 mg										
341	9.100,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 0,18	R\$ 1.638,0000	R\$ 0,64	R\$ 5.824,00	71,8750 %	R\$ 4.186,00
Descrição: Pantoprazol de Sódio 20 mg										
360	1.900,00	Comprimido	FARMO QUIMIC A	Compri mido	R\$ 1,00	R\$ 1.900,0000	R\$ 1,69	R\$ 3.211,00	40,8284 %	R\$ 1.311,00
Descrição: Propatilnitrato 10 mg										
364	3.300,00	Flaconete	HEBRO N	Flaconet e	R\$ 4,00	R\$ 13.200,0000	R\$ 10,96	R\$ 36.168,00	63,5036 %	R\$ 22.968,00
Descrição: Saccharomyces cerevisiae 100 milhões/ml, flaconete com 5 ml, suspensão oral										
365	3.300,00	Flaconete	HEBRO N	Flaconet e	R\$ 3,10	R\$ 10.230,0000	R\$ 7,46	R\$ 24.618,00	58,4450 %	R\$ 14.388,00
Descrição: Saccharomyces cerevisiae 50 milhões/ml, flaconete com 5 ml, suspensão oral										
367	1.250,00	Frasco	PRATI	Frasco	R\$ 1,60	R\$ 2.000,0000	R\$ 5,17	R\$ 6.462,50	69,0522 %	R\$ 4.462,50
Descrição: Salbutamol xarope 0,4mg/ml, frasco com 100ml, suspensão oral										
381	230,00	Frasco	EQUIPL EX	Frasco	R\$ 8,62	R\$ 1.982,6000	R\$ 17,24	R\$ 3.965,20	50,0000 %	R\$ 1.982,60
Descrição: Solução de glicerina (glicerol) 120mg/mL, 12, frasco com 500mL, solução retal.										
385	13.140,00	Bolsa	HALEX ISTAR	Bolsa	R\$ 6,75	R\$ 88.695,0000	R\$ 13,87	R\$ 182.251,80	51,3338 %	R\$ 93.556,80
Descrição: Solução de ringer com lactato, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. Cloreto de Cálcio Diidratado 0,02g. Lactato de Sódio 0,30g. Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na 129mEq/L. K 4mEq/L. Ca2 2,7mEq/L. Cl - 109meq/L. C3H5O3 26,8 mEq/L. osmolalidade 273mOsmol/L. pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, esteril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.										
394	100,00	Frasco- Ampola	BLAU	Frasco- Ampola	R\$ 9,28	R\$ 928,0000	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	40,1290 %	R\$ 622,00
Descrição: Succinato Sodico de Cloranfenicol 1 g, pó para solução injetável (IV)										
395	100,00	Comprimido	MEDQ UIMICA	Compri mido	R\$ 2,24	R\$ 224,0000	R\$ 4,92	R\$ 492,00	54,4715 %	R\$ 268,00
Descrição: Succinato Sódico de Cloranfenicol 250 mg										
406	200,00	Ampola	TEUTO	Ampola	R\$ 2,51	R\$ 502,0000	R\$ 4,22	R\$ 844,00	40,5213 %	R\$ 342,00
Descrição: Sulfato de Amicacina 100 mg, ampola com 2ml, solução injetável										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
407	800,00	Ampola	TEUTO	Ampola	R\$ 3,89	R\$ 3.112,0000	R\$ 8,10	R\$ 6.480,00	51,9753 %	R\$ 3.368,00
Descrição: Sulfato de Amicacina 250 mg/ml, ampola com 2ml, solução injetável										
413	450,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 35,02	R\$ 15.759,0000	R\$ 58,39	R\$ 26.275,50	40,0239 %	R\$ 10.516,50
Descrição: Sulfato de Polimixina B 500.000 UI, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES										
415	300,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 7,64	R\$ 2.292,0000	R\$ 26,62	R\$ 7.986,00	71,2997 %	R\$ 5.694,00
Descrição: Sulfato de zinco 4mg/ml, frasco com 100 mL, solução oral										
416	52.725,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 2,39	R\$ 126.012,7500	R\$ 5,84	R\$ 307.914,00	59,0753 %	R\$ 181.901,25
Descrição: Sulfato Ferroso 25mg/ml xarope, frasco com 100mL, suspensão oral.										
432	500,00	Comprimido	UNIAO QUIMIC A	Compri mido	R\$ 0,29	R\$ 145,0000	R\$ 0,59	R\$ 295,00	50,8474 %	R\$ 150,00
Descrição: Varfarina sódica 1mg										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 1.379.981,57			Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24	54,0177 % 1.621.133,67 R\$

Fornecedor : PHARMAPLUS LTDA - 03.817.043/0001-52

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
8	24.440,00	Comprimido	CIMED	COMPR IMIDO	R\$ 0,24	R\$ 5.865,6000	R\$ 0,63	R\$ 15.397,20	61,9047 %	R\$ 9.531,60
Descrição: Aciclovir sódico 200mg										
11	59.720,00	Comprimidos	IMEC	COMPR IMIDOS	R\$ 0,04	R\$ 2.388,8000	R\$ 0,14	R\$ 8.360,80	71,4285 %	R\$ 5.972,00
Descrição: Ácido Acetilsalicílico 100mg										
59	15.395,00	Frasco- ampola	TEUTO	FRASC O- AMPOL A	R\$ 7,80	R\$ 120.081,0000	R\$ 14,07	R\$ 216.607,65	44,5628 %	R\$ 96.526,65
Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1 200.00 UI Injetavel, pó para solução injetável.										
85	52.500,00	Comprimido	EMS	COMPR IMIDO	R\$ 0,09	R\$ 4.725,0000	R\$ 0,24	R\$ 12.600,00	62,5000 %	R\$ 7.875,00
Descrição: Carvedilol 12,5mg										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Ácido Acetilsalicílico 81mg										
41	4.410,00	Frasco	CIMED	Amoxicilina 250mg /5ml pó para suspensão oral. Frasco com 150ml	R\$ 3,30	R\$ 14.553,0000	R\$ 12,41	R\$ 54.728,10	73,4085 %	R\$ 40.175,10

Descrição: Amoxicilina 250mg /5ml pó para suspensão oral. Frasco com 150ml

43	300,00	Frasco-ampola	EUROFARMA	Ampicilina sódica 1g + Sulbactam 2g. pó para solução injetável	R\$ 6,50	R\$ 1.950,0000	R\$ 10,84	R\$ 3.252,00	40,0369 %	R\$ 1.302,00
----	--------	---------------	-----------	--	----------	----------------	-----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: Ampicilina sódica 1g Sulbactam 2g. pó para solução injetável.

48	500,00	Frasco-ampola	CRISTALIA	Anfotericina B 50 mg pó para solução injetável	R\$ 45,00	R\$ 22.500,0000	R\$ 91,47	R\$ 45.735,00	50,8035 %	R\$ 23.235,00
----	--------	---------------	-----------	--	-----------	-----------------	-----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Anfotericina B 50 mg pó para solução injetável

64	336,00	Frasco	PHARMASCIEN	Benzoato de Benzila 100 ml loção	R\$ 4,49	R\$ 1.508,6400	R\$ 9,17	R\$ 3.081,12	51,0359 %	R\$ 1.572,48
----	--------	--------	-------------	----------------------------------	----------	----------------	----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: Benzoato de Benzila 100 ml loção

73	150,00	Frasco-ampola	CRISTALIA	Brometo Pancurônio 2mg/ml (2ml) injetável	R\$ 9,01	R\$ 1.351,5000	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50	39,8932 %	R\$ 897,00
----	--------	---------------	-----------	---	----------	----------------	-----------	--------------	-----------	------------

Descrição: Brometo Pancurônio 2mg/ml (2ml) injetável

88	1.630,00	Frasco	ABL	Cefalexina 250mg/5ml 60ml suspensão oral	R\$ 6,37	R\$ 10.383,1000	R\$ 25,58	R\$ 41.695,40	75,0977 %	R\$ 31.312,30
----	----------	--------	-----	--	----------	-----------------	-----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Cefalexina 250mg/5ml 60ml suspensão oral

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
122	21.747,00	Frasco	NATUL AB	Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão oral	R\$ 3,95	R\$ 85.900,6500	R\$ 6,64	R\$ 144.400,08	40,5120 %	R\$ 58.499,43

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão oral

124	2.720,00	Frasco	NATIVI TA	Cloridrato de Ambroxol 7,5mg/ml solução gotas para nebulização	R\$ 5,56	R\$ 15.123,2000	R\$ 26,09	R\$ 70.964,80	78,6891 %	R\$ 55.841,60
-----	----------	--------	--------------	--	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 7,5mg/ml solução gotas para nebulização

132	60,00	Ampola	CRISTALIA	Cloridrato de Clonidina 150 mg/ml	R\$ 5,69	R\$ 341,4000	R\$ 9,49	R\$ 569,40	40,0421 %	R\$ 228,00
-----	-------	--------	-----------	---	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Cloridrato de Clonidina 150 mg/ml

136	280,00	Ampola	ASPEN	Cloridrato de Isoxsuprina 10mg /2ml injetável	R\$ 16,03	R\$ 4.488,4000	R\$ 26,72	R\$ 7.481,60	40,0074 %	R\$ 2.993,20
-----	--------	--------	-------	---	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Cloridrato de Isoxsuprina 10mg /2ml injetável

138	2.000,00	Frasco- ampola	CRISTALIA	Cloridrato de Lidocaina 2% c/epinefrina 1:200.000 Embalagem Estéril, frasco- ampola com 20 ml, injetável	R\$ 3,16	R\$ 6.320,0000	R\$ 5,28	R\$ 10.560,00	40,1515 %	R\$ 4.240,00
-----	----------	-------------------	-----------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 2 c/epinefrina 1:200.000 Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20 ml, injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
139	9.649,00	Bisnaga	CRISTA LIA	Cloridrato de Lidocaina a 2% Geléia, bisnaga com 30g	R\$ 4,35	R\$ 41.973,1500	R\$ 7,27	R\$ 70.148,23	40,1650 %	R\$ 28.175,08

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 2 Geléia, bisnaga com 30g

140	3.216,00	Bisnaga	CRISTA LIA	Cloridrato de Lidocaina a 2% Geléia, bisnaga com 30g	R\$ 4,38	R\$ 14.086,0800	R\$ 7,27	R\$ 23.380,32	39,7524 %	R\$ 9.294,24
-----	----------	---------	---------------	--	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 2 Geléia, bisnaga com 30g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

152	3.000,00	Ampola	CITOP HARMA	Cloridrato de Tiamina 100 mg/ml, ampola com 1 mL, injetável	R\$ 7,43	R\$ 22.290,0000	R\$ 12,40	R\$ 37.200,00	40,0806 %	R\$ 14.910,00
-----	----------	--------	----------------	---	----------	-----------------	-----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Cloridrato de Tiamina 100 mg/ml, ampola com 1 mL, injetável.

154	3.800,00	Frasco-ampola	ABL	Cloridrato de Vancomicina 1g Pó para solução injetável	R\$ 1,64	R\$ 6.232,0000	R\$ 2,68	R\$ 10.184,00	38,8059 %	R\$ 3.952,00
-----	----------	---------------	-----	--	----------	----------------	----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Cloridrato de Vancomicina 1g Pó para solução injetável

160	1.400,00	Frasco-ampola	CRISTA LIA	Cloridrato de Levobupivacaina 0,5% , sem vaso constritor Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20ml, injetável	R\$ 14,52	R\$ 20.328,0000	R\$ 36,81	R\$ 51.534,00	60,5541 %	R\$ 31.206,00
-----	----------	---------------	---------------	--	-----------	-----------------	-----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Cloridrato Levobupivacaina 0,5 , sem vaso constritor Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20ml, injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
168	6.825,00	Frasco	GEOLA B	Dexame tazona Colirio 01% 3,5+1m g/ml, frasco com 5mL.	R\$ 8,89	R\$ 60.674,2500	R\$ 17,89	R\$ 122.099,25	50,3074 %	R\$ 61.425,00

Descrição: Dexametazona Colirio 01 3,51mg/ml, frasco com 5mL.

169	2.275,00	Frasco	GEOLA B	Dexame tazona Colirio 01% 3,5+1m g/ml, frasco com 5mL.	R\$ 10,75	R\$ 24.456,2500	R\$ 17,89	R\$ 40.699,75	39,9105 %	R\$ 16.243,50
-----	----------	--------	------------	--	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Dexametazona Colirio 01 3,51mg/ml, frasco com 5mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

171	6.100,00	Frasco	TEUTO	Dexame tazona Elixir 0,1% 1mg/mL, frasco com 100 mL.	R\$ 1,68	R\$ 10.248,0000	R\$ 4,22	R\$ 25.742,00	60,1895 %	R\$ 15.494,00
-----	----------	--------	-------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Dexametazona Elixir 0,1 1mg/mL, frasco com 100 mL.

174	23.910,00	Frasco	GERME D	Diclofen aco de potássic o 15mg/ml , frasco com 20 mL, gotas.	R\$ 4,15	R\$ 99.226,5000	R\$ 6,97	R\$ 166.652,70	40,4591 %	R\$ 67.426,20
-----	-----------	--------	------------	---	----------	--------------------	----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Diclofenaco de potássico 15mg/ml, frasco com 20 mL, gotas.

175	7.970,00	Frasco	GERME D	Diclofen aco de potássic o 15mg/ml , frasco com 20 mL, gotas.	R\$ 4,21	R\$ 33.553,7000	R\$ 6,97	R\$ 55.550,90	39,5982 %	R\$ 21.997,20
-----	----------	--------	------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Diclofenaco de potássico 15mg/ml, frasco com 20 mL, gotas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
186	26.550,00	Frasco	HIPOLA BOR	Dimetico na 75mg/ml , frasco com 10 ml, gotas.	R\$ 1,32	R\$ 35.046,0000	R\$ 2,33	R\$ 61.861,50	43,3476 %	R\$ 26.815,50

Descrição: Dimelicona 75mg/ml, frasco com 10 ml. gotas

195	50,00	Frasco	CHIESI	Dipropio nato de Beclome tasona 50mcg /dose oral, aerossol	R\$ 31,63	R\$ 1.581.5000	R\$ 52,71	R\$ 2.635,50	39,9924 %	R\$ 1.054,00
-----	-------	--------	--------	---	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Dipropionato de Beclometasona 50mcg /dose oral, aerossol

204	5.000,00	Comprimido	PRATI	Eritromi cina 500mg	R\$ 0,63	R\$ 3.150,0000	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00	63,7931 %	R\$ 5.550,00
-----	----------	------------	-------	---------------------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Eritromicina 500mg

207	77.500,00	Comprimido	EUROF ARMA	Espiron olactona 25 mg	R\$ 0,14	R\$ 10.850,0000	R\$ 0,45	R\$ 34.875,00	68,8888 %	R\$ 24.025,00
-----	-----------	------------	---------------	------------------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Espironolactona 25 mg

218	100,00	Frasco	GEOLA B	Fluocino lona + Acetonid a + Sulfato De Neomici na + Sulfato de Polimixi na B + Cloridrat o De Lidocain a 0,275 + 3,84 + 11ui + 20 mg/mL solução otológica, frasco com 10 mL	R\$ 18,27	R\$ 1.827,0000	R\$ 30,42	R\$ 3.042,00	39,9408 %	R\$ 1.215,00
-----	--------	--------	------------	--	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Fluocinolona Acetonida Sulfato De Neomicina Sulfato de Polimixina B Cloridrato De Lidocaina 0,275 3,84 11ui 20 mg/mL solução otológica, frasco com 10 mL.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
222	5.200,00	Ampola	HYPOF ARMA	Fosfato dissódico de dexamet asona 2mg/ml, ampola com 1 mL, injetável	R\$ 0,89	R\$ 4.628,0000	R\$ 2,53	R\$ 13.156,00	64,8221 %	R\$ 8.528,00

Descrição: Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml, ampola com 1 mL, injetável

225	3.870,00	Frasco	PRATI	Fosfato sódico de Prednis olona 1 mg/ml, frasco com 100 mL.	R\$ 9,97	R\$ 38.583,9000	R\$ 16,59	R\$ 64.203,30	39,9035 %	R\$ 25.619,40
-----	----------	--------	-------	---	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ml, frasco com 100 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

241	680,00	Ampola	CRISTA LIA	Hemitart arato de Metara minol 10mg/ml ampola com 1 mL.	R\$ 10,89	R\$ 7.405,2000	R\$ 20,73	R\$ 14.096,40	47,4674 %	R\$ 6.691,20
-----	--------	--------	---------------	--	-----------	----------------	-----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Hemitartarato de Metaraminol 10mg/ml, ampola com 1 mL.

244	6.750,00	Frasco Ampola	CRISTA LIA	Heparina Sódica 5.000UI/ ml, ampola com 0,25ml SC injetável	R\$ 5,10	R\$ 34.425,0000	R\$ 18,42	R\$ 124.335,00	72,3127 %	R\$ 89.910,00
-----	----------	------------------	---------------	---	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Heparina Sódica 5.000UI/ml, ampola com 0,25ml SC injetável

252	9.600,00	Frasco	NATUL AB	Hidróxi do de alumínio 6% 60mg, frasco com 100 ml, suspens ão oral	R\$ 3,70	R\$ 35.520,0000	R\$ 6,31	R\$ 60.576,00	41,3629 %	R\$ 25.056,00
-----	----------	--------	-------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Hidróxido de alumínio 6 60mg, frasco com 100 ml, suspensão oral

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
255	300.00	Comprimido	ACHE	Hidróxi o de magnési o 200mg + Hidróxi o de alumínio 200mg +Dimeti cona 30 mg	R\$ 1,01	R\$ 303,0000	R\$ 2,17	R\$ 651,00	53,4562 %	R\$ 348,00

239
H

Descrição: Hidróxido de magnésio 200mg Hidróxido de alumínio 200mg Dimeticona 30 mg

263	5.888,00	Frasco- ampola	LILLY	Insulina Humana NPH 100UI/ml I SC, ampola com 10ml injetável	R\$ 31,99	R\$ 188.357,1200	R\$ 62,33	R\$ 366.999,04	48,6763 %	R\$ 178.641,92
-----	----------	-------------------	-------	--	-----------	---------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Insulina Humana NPH 100UI/ml SC, ampola com 10ml injetável

268	20,00	Frasco	CRISTA LIA	Iodopovi dona 2,5 * colírio, frasco de 2,5 mL.	R\$ 51,49	R\$ 1.029,8000	R\$ 85,81	R\$ 1.716,20	39,9953 %	R\$ 686,40
-----	-------	--------	---------------	--	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	------------

Descrição: Iodopovidona 2,5 colírio, frasco de 2,5 mL.

272	3.126,00	Frasco	IMEC	Lactulos e, frasco com 120 ml, suspens ão oral	R\$ 2,98	R\$ 9.315,4800	R\$ 17,97	R\$ 56.174,22	83,4168 %	R\$ 46.858,74
-----	----------	--------	------	---	----------	----------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Lactulose, frasco com 120 ml, suspensão oral

281	104.000,00	Comprimido	PRATI	Losartan a potássic a 100 mg	R\$ 0,33	R\$ 34.320,0000	R\$ 0,61	R\$ 63.440,00	45,9016 %	R\$ 29.120,00
-----	------------	------------	-------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Losartana potássica 100 mg

284	4.600,00	Frasco	HIPOLA BOR	Maleato de Dexclorf eniramin * 4mg/ml , frasco com 120 ml , suspens ão oral	R\$ 1,99	R\$ 9.154,0000	R\$ 6,59	R\$ 30.314,00	69,8027 %	R\$ 21.160,00
-----	----------	--------	---------------	---	----------	----------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ml , frasco com 120 ml , suspensão oral

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
320	370,00	Bisnaga	PRATI	Nitrato de Miconazol 20mg creme Dermato lógico. bisnaga com 28g	R\$ 3,18	R\$ 1.176,6000	R\$ 7,16	R\$ 2.649,20	55,5865 %	R\$ 1.472,60

Descrição: Nitrato de Miconazol 20mg creme Dermatológico, bisnaga com 28g

324	350,00	Bisnaga	FURACIN	Nitrofurazona pomada 2mg/g, bisnaga com 50g	R\$ 27,99	R\$ 9.796,5000	R\$ 55,56	R\$ 19.446,00	49,6220 %	R\$ 9.649,50
-----	--------	---------	---------	---	-----------	----------------	-----------	---------------	--------------	--------------

Descrição: Nitrofurazona pomada 2mg/g, bisnaga com 50g

325	1.500,00	Ampola	CRISTALIA	Nitroglicerina 5mg/ ml, solução inejetável ampola com 5mL.	R\$ 31,20	R\$ 46.800,0000	R\$ 81,08	R\$ 121.620,00	61,5194 %	R\$ 74.820,00
-----	----------	--------	-----------	--	-----------	-----------------	-----------	----------------	--------------	---------------

Descrição: Nitroglicerina 5mg/ ml, solução injeável, ampola com 5mL.

347	380,00	Frasco	FARMAX	Pasta D'agua uso tópico. frasco com 100g	R\$ 5,57	R\$ 2.116,6000	R\$ 13,03	R\$ 4.951,40	57,2524 %	R\$ 2.834,80
-----	--------	--------	--------	--	----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Pasta Dagua uso tópico, frasco com 100g

348	400,00	Comprimido	E.M.S	Pentoxifilina 400mg	R\$ 1,65	R\$ 660,0000	R\$ 3,01	R\$ 1.204,00	45,1827 %	R\$ 544,00
-----	--------	------------	-------	------------------------	----------	--------------	----------	--------------	--------------	------------

Descrição: Pentoxifilina 400mg

352	5.550,00	Frasco	BELFAR	Permetrina 5% Loção, frasco com 60ml	R\$ 3,55	R\$ 19.702,5000	R\$ 7,11	R\$ 39.460,50	50,0703 %	R\$ 19.758,00
-----	----------	--------	--------	--	----------	-----------------	----------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Permetrina 5 Loção, frasco com 60ml

361	200,00	Comprimido	SANOFI	Rifampicina 300mg	R\$ 4,10	R\$ 820,0000	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00	40,1459 %	R\$ 550,00
-----	--------	------------	--------	----------------------	----------	--------------	----------	--------------	--------------	------------

Descrição: Rifampicina 300mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
362	500,00	Ampola	TAKED A	Sacarato de Hidróxido de ferro III,20 mg/g, ampola com 5 ml, solução injetável (IV)	R\$ 15,32	R\$ 7.660.0000	R\$ 25,55	R\$ 12.775,00	40,0391 %	R\$ 5.115.00

Descrição: Sacarato de Hidróxido de ferro III,20 mg/g, ampola com 5 ml, solução injetável (IV)

370	45.525,00	Frasco	E M.S	Secnidazol 30mg/ml , frasco com 15ml, suspensão oral	R\$ 7,52	R\$ 342.348.0000	R\$ 14,92	R\$ 679.233,00	49,5978 %	R\$ 336.885.00
-----	-----------	--------	-------	--	----------	---------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Secnidazol 30mg/ml, frasco com 15ml, suspensão oral

387	12.150,00	Bolsa	EQUIPL EX	Solução de Ringer simples injetável . Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg. cloreto de potássio - KCl 0,3 mg. cloreto de cálcio - CaCl2.2 H2O 0,33 mg. água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável limpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.	R\$ 6,30	R\$ 76.545.0000	R\$ 12,71	R\$ 154.426,50	50,4327 %	R\$ 77.881,50
-----	-----------	-------	--------------	---	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2 2H2O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.										
396	24.210,00	Frasco-ampola	BLAU	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável	R\$ 3,20	R\$ 77.472,0000	R\$ 6,06	R\$ 146.712,60	47,1947 %	R\$ 69.240,60

Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável

400	160,00	Frasco-ampola	BLAU	Succinato Sódico Metilprednisolona 125 mg, pó para solução injetável	R\$ 9,50	R\$ 1.520,0000	R\$ 15,85	R\$ 2.536,00	40,0630 %	R\$ 1.016,00
-----	--------	---------------	------	--	----------	----------------	-----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: Succinato Sódico Metilprednisolona 125 mg, pó para solução injetável

404	27.300,00	Comprimido	PRATI	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg	R\$ 0,18	R\$ 4.914,0000	R\$ 0,44	R\$ 12.012,00	59,0909 %	R\$ 7.098,00
-----	-----------	------------	-------	--	----------	----------------	----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Sulfametoxazol 400 mg Trimetoprima 80 mg

410	1.150,00	Ampola	ISOFAR MA	Sulfato de Magnésio 50%, ampola com 10ml, solução injetável	R\$ 5,89	R\$ 6.773,5000	R\$ 13,82	R\$ 15.893,00	57,3806 %	R\$ 9.119,50
-----	----------	--------	-----------	---	----------	----------------	-----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Sulfato de Magnésio 50, ampola com 10ml, solução injetável

414	200,00	Ampola	ABL	Sulfato de Tobramicina 75 mg, ampola com 1,5 mL, solução injetável	R\$ 51,50	R\$ 10.300,0000	R\$ 85,77	R\$ 17.154,00	39,9556 %	R\$ 6.854,00
-----	--------	--------	-----	--	-----------	-----------------	-----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Sulfato de Tobramicina 75 mg, ampola com 1,5 mL, solução injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
418	300.00	Frasco	BELFA R	Sulfato Ferroso 25mg/ml . frasco com 30mL. gotas	R\$ 1,13	R\$ 339,0000	R\$ 2,11	R\$ 633,00	46,4454 %	R\$ 294,00
Descrição: Sulfato Ferroso 25mg/ml, frasco com 30mL. gotas										
423	100.00	Frasco- ampola	ABL	Teicopla nina 400 mg. pó para solução injetável	R\$ 48,00	R\$ 4.800,0000	R\$ 168,80	R\$ 16.880,00	71,5639 %	R\$ 12.080,00
Descrição: Teicoplanina 400 mg. pó para solução injetável										
426	13.560,00	Frasco- ampola	CRISTA LIA	Tenoxic am 40mg pó para solução injetável	R\$ 5,99	R\$ 81.224,4000	R\$ 16,88	R\$ 228.892,80	64,5142 %	R\$ 147.668,40
Descrição: Tenoxicam 40mg pó para solução injetável										
429	2.100,00	Comprimido	UCI - FARMA	Tiabend azol 500mg	R\$ 3,02	R\$ 6.342,0000	R\$ 6,18	R\$ 12.978,00	51,1326 %	R\$ 6.636,00
Descrição: Tiabendazol 500mg										
431	3.300,00	Bisnaga	UCI - FARMA	Tiabend azol 50 mg/gl + Neomici na 5mg/g creme, bisnaga com 30g	R\$ 11,29	R\$ 37.257.0000	R\$ 18,91	R\$ 62.403,00	40,2961 %	R\$ 25.146.00
Descrição: Tiabendazol 50 mg/gl Neomicina 5mg/g creme, bisnaga com 30g										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado: R\$		52,1263 %	R\$ 1.804.182,99
					R\$ 1.656.991,92		R\$ 3.461.174,91			

Fornecedor : R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 37.995.908/0001-92

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
12	1.080,00	Comprimido	MEDQ UIMICA / MEDQ UIMICA	MODEL O: ÁCIDO ACETIL SALICIL- MARCA/ FABRIC ANTE: MEDQU IMICA/ MEDQU IMICA - REGIST RO ANVISA : 1091700 39 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,23	R\$ 248,4000	R\$ 0,47	R\$ 507,60	51.0638 %	R\$ 259,20

2424
24

Descrição: Ácido Acetilsalicílico 500mg

44	5.000,00	Frasco- Ampola	BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL	MODEL O: AMPICI LINA SÓDICA - MARCA/ FABRIC ANTE: BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL - REGIST RO ANVISA : 1163700 98 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 5,25	R\$ 26.250,0000	R\$ 9,45	R\$ 47.250,00	44.4444 %	R\$ 21.000,00
----	----------	-------------------	-----------------------------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Ampicilina sódica 1g, pó para solução injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
49	7.400,00	Comprimido	EMS/E MS	MODEL O: ATENO LOL 100MG- MARCA/ FABRIC ANTE: EMS/E MS - REGIST RO ANVISA : 1023504 58 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,19	R\$ 1.406,0000	R\$ 0,33	R\$ 2.442,00	42,4242 %	R\$ 1.036,00

245
H

Descrição: Atenolol 100mg

54	19.464,00	Frasco	PHARL AB/PHA RLAB	MODEL O: AZITRO MICINA DIIDRA- MARCA/ FABRIC ANTE: PHARL AB/PHA RLAB - REGIST RO ANVISA : 1410706 10 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 8,30	R\$ 161.551,2000	R\$ 26,27	R\$ 511.319,28	68,4050 %	R\$ 349.768,08
----	-----------	--------	-------------------------	---	----------	---------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Azitromicina Diidratada 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluente seringa.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
65	12.113,00	Frasco	FRESE NIUS KABI/F RESEN IUS KABI	MODEL O: BENZOI LMETR ONIDAZ OL - MARCA/ FABRIC ANTE: FRESE NIUS KABI/FR ESENIU S KABI - REGIST RO ANVISA : 1004101 58 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 5,12	R\$ 62.018,5600	R\$ 11,84	R\$ 143.417,92	56,7567 %	R\$ 81.399,36

Descrição: Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão

89	50.250,00	Comprimido	TEUTO/ TEUTO	MODEL O: CEFALE XINA 500 MG- MARCA/ FABRIC ANTE: TEUTO/ TEUTO - REGIST RO ANVISA : 1037003 82 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,76	R\$ 38.190.0000	R\$ 1,59	R\$ 79.897,50	52,2012 %	R\$ 41.707,50
----	-----------	------------	-----------------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Cefalexina 500 mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
126	500.00	Frasco-ampola	ABL- ANTIBI OTICO S/ABL- ANTIBI OTICO S	MODEL O: CLORID RATO DE CEFE- MARCA/ FABRIC ANTE: ABL- ANTIBI OTICOS /ABL- ANTIBI OTICOS * REGIST RO ANVISA * 1556200 14 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 10,76	R\$ 5.380,0000	R\$ 18,28	R\$ 9.140,00	41,1378 %	R\$ 3.760,00

Descrição: Cloridrato de Cefepima 1 g. pó para solução injetável.

129	3.750.00	Bolsa	FRESE NIUS KABI/F RESEN IUS KABI	MODEL O: CLORID RATO DE CIPROF * MARCA/ FABRIC ANTE: FRESE NIUS KABI/FR ESENIU S KABI - REGIST RO ANVISA * 1004199 40 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 8,54	R\$ 32.025,0000	R\$ 17,31	R\$ 64.912,50	50,6643 %	R\$ 32.887,50
-----	----------	-------	---	--	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2 2mg/ml, sistema fechado, bolsa de 100 ml injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
135	7.380,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A/UNIA O QUIMIC A	MODEL O: CLORID RATO DE ETIL- MARCA/ FABRIC ANTE: UNIAO QUIMIC A/UNIA O QUIMIC A - REGIST RO ANVISA : 1049712 20 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 1,68	R\$ 12.398,4000	R\$ 2,90	R\$ 21.402,00	42,0689 %	R\$ 9.003,60

Descrição: Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml (1ml) injetável.

162	3.165,00	Bisnaga	CRISTA LIA/CRI STALIA	MODEL O: COLAG ENASE 0,6U+ - MARCA/ FABRIC ANTE: CRISTA LIA/CRI STALIA - REGIST RO ANVISA : 1029805 05 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 14,63	R\$ 46.303,9500	R\$ 35,08	R\$ 111.028,20	58,2953 %	R\$ 64.724,25
-----	----------	---------	-----------------------------	--	-----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Colagenase 0,6U cloranfenicol 0,01g/g . bisnaga com 50 g.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
193	300,00	Ampola	CHIESI/ CHIESI	MODEL O: DIPROP IONATO DE - MARCA/ FABRIC ANTE: CHIESI/ CHIESI * REGIST RO ANVISA : 1005800 09 - VALIDA DE/GAR ANTIA 24 MESES	R\$ 10,73	R\$ 3.219,0000	R\$ 28,01	R\$ 8.403,00	61,6922 %	R\$ 5.184,00

249
M

Descrição: Dipropionato de Beclometasona 400mcg/mL, ampola com 2 mL.

194	50,00	Frasco	CHIESI/ CHIESI	MODEL O: DIPROP IONATO DE - MARCA/ FABRIC ANTE: CHIESI/ CHIESI * REGIST RO ANVISA : 1005801 19 - VALIDA DE/GAR ANTIA 24 MESES	R\$ 31,61	R\$ 1.580,5000	R\$ 52,71	R\$ 2.635,50	40,0303 %	R\$ 1.055,00
-----	-------	--------	-------------------	--	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Dipropionato de Beclometasona 50mcg / dose. spray. 10 mL.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
212	100.100,00	Comprimido	BIOLAB /BIOLAB	MODEL O: ETINILE STRADI OL +/- MARCA/ FABRIC ANTE: BIOLAB/ BIOLAB * REGIST RO ANVISA * 1049702 86 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,10	R\$ 10.010.0000	R\$ 0,72	R\$ 72.072,00	86,1111 %	R\$ 62.062,00

Descrição: Etinilestradiol levonorgestrel 0,03mg 0,15mg

247	26.000,00	Comprimido	NOVAR TIS/NO VARTIS	MODEL O: HIDRAL AZINA 25 MG- MARCA/ FABRIC ANTE: NOVAR TIS/NO VARTIS * REGIST RO ANVISA * 1006800 13 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,47	R\$ 12.220.0000	R\$ 0,82	R\$ 21.320,00	42,6829 %	R\$ 9.100,00
-----	-----------	------------	---------------------------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Hidralazina 25 mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
295	2.300,00	Frasco-ampola	BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL	MODEL O: MEROP ENEM 500 MG- MARCA/ FABRIC ANTE: BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL - REGIST RO ANVISA : 1163701 87 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 12,50	R\$ 28.750,0000	R\$ 22,22	R\$ 51.106,00	43,7443 %	R\$ 22.356,00

254
M

Descrição: Meropenem 500 mg. pó para solução injetável

300	65.445,00	Comprimido	EMS/E MS	MODEL O: METILD OPA 500MG- MARCA/ FABRIC ANTE: EMS/E MS - REGIST RO ANVISA : 1023505 64 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,96	R\$ 62.827,2000	R\$ 1,96	R\$ 128.272,20	51,0204 %	R\$ 65.445,00
-----	-----------	------------	-------------	---	----------	--------------------	----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Metildopa 500mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
379	71.678,00	Bolsa	FRESE NIUS KABI/F RESEN IUS KABI	MODEL O: SOLUÇ ÃO DE CLORE TO- MARCA/ FABRIC ANTE: FRESE NIUS KABI/FR ESENIU S KABI - REGIST RO ANVISA 1322300 26 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 5,10	R\$ 365.557,8000	R\$ 11,12	R\$ 797.059,36	54,1366 %	R\$ 431.501,56

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.

Subtotal	Subtotal	58,0184	R\$
Adjudicado:	Orçado: R\$	%	1.202.249,05
R\$	2.072.185,06		
869.936,01			

Fornecedor : W SEREJO E MUNIZ LTDA - 19.043.776/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
14	1.400,00	Comprimidos	BRAST ERAPI CA	Compri midos	R\$ 0,06	R\$ 84.0000	R\$ 0,54	R\$ 756,00	88,8888 %	R\$ 672,00

Descrição: Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg

18	48.060,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Compri mido	R\$ 0,03	R\$ 1.441.8000	R\$ 0,09	R\$ 4.325,40	66,6666 %	R\$ 2.883,60
----	-----------	------------	---------------	----------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Ácido Fólico 5mg

84	3.000,00	Comprimido	DELTA	Compri mido	R\$ 0,87	R\$ 2.610.0000	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00	40,4109 %	R\$ 1.770,00
----	----------	------------	-------	----------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca)

141	4.015,00	Frasco- ampola	HIPOLA BOR	Frasco- ampola	R\$ 4,14	R\$ 16.622.1000	R\$ 10,24	R\$ 41.113,60	59,5703 %	R\$ 24.491,50
-----	----------	-------------------	---------------	-------------------	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Cloridrato de Lidocaína 2 sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
192	50,00	Frasco	MEDQ UIMICA	Frasco	R\$ 45,86	R\$ 2.293,0000	R\$ 76,39	R\$ 3.819,50	39,9659 %	R\$ 1.526,50
Descrição: Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose spray nasal										
196	50,00	Bisnaga	MEDQ UIMICA	Bisnaga	R\$ 16,64	R\$ 832,0000	R\$ 27,68	R\$ 1.384,00	39,8843 %	R\$ 552,00
Descrição: Dipropionato de betametasonaÁcido Salicílico Pomada 5 , bisnaga com 30g										
205	150,00	Frasco- ampola	VITAME DIC	Frasco- ampola	R\$ 67,67	R\$ 10.150,5000	R\$ 112,80	R\$ 16.920,00	40,0088 %	R\$ 6.769,50
Descrição: Eritromicina lactobionato 1 g, frasco.										
277	3.000,00	Comprimido	GEOLA B	Compri- mido	R\$ 0,32	R\$ 960,0000	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00	44,8275 %	R\$ 780,00
Descrição: Levotiroxina sódica 25 mg										
279	11.100,00	Comprimido	GEOLA B	Compri- mido	R\$ 0,10	R\$ 1.110,0000	R\$ 0,30	R\$ 3.330,00	66,6666 %	R\$ 2.220,00
Descrição: Loratadina 10mg										
288	610,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	Ampola	R\$ 2,07	R\$ 1.262,7000	R\$ 4,60	R\$ 2.806,00	55,0000 %	R\$ 1.543,30
Descrição: Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml, ampola com 1ml injetável										
310	100,00	Ampola	HALEXI STAR	Ampola	R\$ 134,54	R\$ 13.454,0000	R\$ 224,21	R\$ 22.421,00	39,9937 %	R\$ 8.967,00
Descrição: Milrinona 1 mg/ml , ampola com 10 ml. solução injetável										
359	11.100,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Compri- mido	R\$ 0,07	R\$ 777,0000	R\$ 0,22	R\$ 2.442,00	68,1818 %	R\$ 1.665,00
Descrição: Prednisona 5 mg										
383	17.678,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 7,33	R\$ 129.579,7400	R\$ 22,49	R\$ 397.578,22	67,4077 %	R\$ 267.998,48
Descrição: Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.										
391	375,00	Bolsa	FARMA CE	Bolsa	R\$ 195,33	R\$ 73.248,7500	R\$ 325,52	R\$ 122.070,00	39,9944 %	R\$ 48.821,25
Descrição: Solução Injetável de Gelatina 3,5. Gelatina 35 mg Cloreto de Sódio 8,5 mg Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.										
424	13.560,00	Frasco- ampola	CRISTA LIA	Frasco- ampola	R\$ 6,23	R\$ 84.478,8000	R\$ 17,26	R\$ 234.045,60	63,9049 %	R\$ 149.566,80
Descrição: Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável										
430	5.300,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 7,30	R\$ 38.690,0000	R\$ 12,14	R\$ 64.342,00	39,8682 %	R\$ 25.652,00
Descrição: Tiabendazol 50mg/ml, frasco com 40ml, suspensão oral										

Subtotal	Subtotal	59,1114	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	545.878,93
R\$	R\$		
377.594,39	923.473,32		

Fornecedor : TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA - 05.334.483/0001-84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
19	9.315,00	Ampola	Blau Farmac eutica S/A	Blau Farmace utica S/A	R\$ 4,21	R\$ 39.216,1500	R\$ 6,92	R\$ 64.459,80	39,1618 %	R\$ 25.243,65

Descrição: Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml injetável.

20	3.105,00	Ampola	Blau Farmac eutica S/A	Blau Farmace utica S/A	R\$ 4,23	R\$ 13.134,1500	R\$ 6,92	R\$ 21.486,60	38,8728 %	R\$ 8.352,45
----	----------	--------	---------------------------------	---------------------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

37	3.150,00	Ampola	Laborat orio Teuto S.A	Laborato rio Teuto S.A	R\$ 3,01	R\$ 9.481,5000	R\$ 4,94	R\$ 15.561,00	39,0688 %	R\$ 6.079,50
----	----------	--------	---------------------------------	------------------------------	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Amiodarona 50mg/ml (3ml) IV uso adulto injetável

39	1.400,00	Frasco	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	R\$ 32,02	R\$ 44.828,0000	R\$ 52,47	R\$ 73.458,00	38,9746 %	R\$ 28.630,00
----	----------	--------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Amoxicilina Clavulanato de Potássio 50mg 12,5mg/ml, frasco com 75 ml.

91	45.000,00	Frasco- ampola	Antibioti cos do Brasil Ltda- ABL	Antibioti cos do Brasil Ltda- ABL	R\$ 4,31	R\$ 193.950,0000	R\$ 10,07	R\$ 453.150,00	57,1996 %	R\$ 259.200,00
----	-----------	-------------------	---	---	----------	---------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Cefalotina Sódica 1g, pó para solução injetável

92	15.000,00	Frasco- ampola	Antibioti cos do Brasil Ltda- ABL	Antibioti cos do Brasil Ltda- ABL	R\$ 4,39	R\$ 65.850,0000	R\$ 10,07	R\$ 151.050,00	56,4051 %	R\$ 85.200,00
----	-----------	-------------------	---	---	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Cefalotina Sódica 1g, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

97	21.465,00	Frasco- ampola	Blau Farmac eutica S/A	Blau Farmace utica S/A	R\$ 5,59	R\$ 119.989,3500	R\$ 11,43	R\$ 245.344,95	51,0936 %	R\$ 125.355,60
----	-----------	-------------------	---------------------------------	---------------------------------	----------	---------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
127	27.825,00	Ampola	Hypofar ma - Instituto de Hypode rmia e Farmaci a Ltda	Hypofar ma - Instituto de Hypoder mia e Farmaci a Ltda	R\$ 1,85	R\$ 51.476,2500	R\$ 2,89	R\$ 80.414,25	35,9861 %	R\$ 28.938,00

Descrição: Cloridrato de Cimetidina 300 mg/2ml, injetável.

128	9.275,00	Ampola	Hypofar ma - Instituto de Hypode rmia e Farmaci a Ltda	Hypofar ma - Instituto de Hypoder mia e Farmaci a Ltda	R\$ 1,85	R\$ 17.158,7500	R\$ 2,89	R\$ 26.804,75	35,9861 %	R\$ 9.646,00
-----	----------	--------	---	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Cloridrato de Cimetidina 300 mg/2ml, injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

147	14.385,00	Ampola	Cristalia Porduto s Quimico s Farmac euticos Ltda	Cristalia Porduto s Quimico s Farmace uticos Ltda	R\$ 3,19	R\$ 45.888,1500	R\$ 6,74	R\$ 96.954,90	52,6706 %	R\$ 51.066,75
-----	-----------	--------	--	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, ampola com 2ml, injetável.

189	51.950,00	Ampola	Farmac e Industri a Quimico - Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace Industria Quimico - Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 1,00	R\$ 51.950,0000	R\$ 1,51	R\$ 78.444,50	33,7748 %	R\$ 26.494,50
-----	-----------	--------	---	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Dipirona Sódica 500mg/ml, ampola com 2 mL, injetável

190	4.045,00	Frasco	Farmac e Industri a Quimico - Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace Industria Quimico - Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 1,25	R\$ 5.056,2500	R\$ 2,20	R\$ 8.899,00	43,1818 %	R\$ 3.842,75
-----	----------	--------	---	---	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Dipirona sódica 500mg/ml, frasco com 10 ml, gotas.

201	2.850,00	Ampola	Mylan Laborat orios Ltda	Mylan Laborato rios Ltda	R\$ 17,99	R\$ 51.271,5000	R\$ 28,30	R\$ 80.655,00	36,4310 %	R\$ 29.383,50
-----	----------	--------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Enoxaparina Sódica 40mg/0.4ml, solução injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
219	10.500,00	Ampola	Hypofar ma - Instituto de Hypode rmia e Farmaci a Ltda	Hypofar ma - Instituto de Hypoder mia e Farmaci a Ltda	R\$ 3,99	R\$ 41.895,0000	R\$ 7,14	R\$ 74.970,00	44,1176 %	R\$ 33.075,00

Descrição: Fosfato de Clindamicina 150mg/ml IM/IV, ampola com 4 mL.

220	3.500,00	Ampola	Hypofar ma - Instituto de Hypode rmia e Farmaci a Ltda	Hypofar ma - Instituto de Hypoder mia e Farmaci a Ltda	R\$ 3,99	R\$ 13.965,0000	R\$ 7,14	R\$ 24.990,00	44,1176 %	R\$ 11.025,00
-----	----------	--------	---	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Fosfato de Clindamicina 150mg/ml IM/IV, ampola com 4 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

236	25.500,00	Ampola	Equiple x Industri a Farmac eutica	Equiplex Industria Farmace utica	R\$ 0,60	R\$ 15.300,0000	R\$ 1,22	R\$ 31.110,00	50,8196 %	R\$ 15.810,00
-----	-----------	--------	---	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Glicose 50 , ampola com 10 mL , injetável

243	5.250,00	Ampola	Hipolab or Farmac eutica	Hipolabo r Farmacê utica	R\$ 3,20	R\$ 16.800,0000	R\$ 9,10	R\$ 47.775,00	64,8351 %	R\$ 30.975,00
-----	----------	--------	-----------------------------------	-----------------------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Hemitartrato de norepinefrina 2mg/ml, ampola com 4ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

253	3.200,00	Frasco	Natulab Laborat órios S/A	Natulab Laborató rios S/A	R\$ 3,95	R\$ 12.640,0000	R\$ 6,31	R\$ 20.192,00	37,4009 %	R\$ 7.552,00
-----	----------	--------	------------------------------------	---------------------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Hidróxido de alumínio 6 60mg, frasco com 100 ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

259	10.475,00	Frasco	Natulab Laborat órios S/A	Natulab Laborató rios S/A	R\$ 3,45	R\$ 36.138,7500	R\$ 5,84	R\$ 61.174,00	40,9246 %	R\$ 25.035,25
-----	-----------	--------	------------------------------------	---------------------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Ibuprofeno 50mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

308	10.500,00	Bolsa	Isofarm a Ind. Farmac eutica Ltda	Isofarm a Ind. Farmace utica Ltda	R\$ 5,59	R\$ 58.695,0000	R\$ 11,76	R\$ 123.480,00	52,4659 %	R\$ 64.785,00
-----	-----------	-------	---	---	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Metronidazol 5mg/ml , bolsa com 100ml , sistema fechado, solução injetável (IV)

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
321	1 400,00	Bisnaga	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	R\$ 8,75	R\$ 12 250,0000	R\$ 14,05	R\$ 19.670,00	37,7224 %	R\$ 7.420,00

Descrição: Nitrato de Miconazol 20mg/g, creme vaginal, bisnaga com 80g

342	9.640,00	Comprimido	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	R\$ 0,34	R\$ 3.277,6000	R\$ 0,85	R\$ 8.194,00	60,0000 %	R\$ 4.916,40
-----	----------	------------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Pantoprazol de Sódio 40 mg

343	78.563,00	Frasco	Farmac e Industri a Quimico Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace industria Quimico Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 1,59	R\$ 124 915,1700	R\$ 2,48	R\$ 194.836,24	35,8870 %	R\$ 69.921,07
-----	-----------	--------	--	--	----------	---------------------	----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Paracetamol 200mg/ml, frasco com 15 ml, gotas

351	3.862,00	Frasco	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	R\$ 3,31	R\$ 12 783,2200	R\$ 5,28	R\$ 20.391,36	37,3106 %	R\$ 7.608,14
-----	----------	--------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Permetrina 1 Loção, frasco com 60ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

353	4 125,00	Frasco- ampola	Freseni us Kabi brasil Ltda	Freseniu s Kabi brasil Ltda	R\$ 18,50	R\$ 76.312,5000	R\$ 29,75	R\$ 122.718,75	37,8151 %	R\$ 46.406,25
-----	----------	-------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Piperacilina 2,25g Tazobactam 250 mg, pó para solução injetável

354	1 375,00	Frasco- ampola	Freseni us Kabi brasil Ltda	Freseniu s Kabi brasil Ltda	R\$ 18,99	R\$ 26.111,2500	R\$ 29,75	R\$ 40.906,25	36,1680 %	R\$ 14.795,00
-----	----------	-------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Piperacilina 2,25g Tazobactam 250 mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

355	4.125,00	Frasco- ampola	Freseni us Kabi Brasil Ltda	Freseniu s Kabi Brasil Ltda	R\$ 20,49	R\$ 84.521,2500	R\$ 43,42	R\$ 179 107,50	52,8097 %	R\$ 94.586,25
-----	----------	-------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Piperacilina 4,5g Tazobactam 500 mg, pó para solução injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
376	35.830,00	Bolsa	Farmac e Industri a Quimico Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace Industria Quimico Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 3,84	R\$ 137.587,2000	R\$ 6,96	R\$ 249.376,80	44,8275 %	R\$ 111.789,60

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 100 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

378	17.430,00	Bolsa	Farmac e Industri a Quimico Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace Industria Quimico Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 5,50	R\$ 95.865,0000	R\$ 8,33	R\$ 145.191,90	33,9735 %	R\$ 49.326,90
-----	-----------	-------	--	--	----------	--------------------	----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 250 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

380	23.892,00	Bolsa	Farmac e Industri a Quimico Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace Industria Quimico Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 5,99	R\$ 143.113,0800	R\$ 11,12	R\$ 265.679,04	46,1330 %	R\$ 122.565,96
-----	-----------	-------	--	--	----------	---------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

384	5.892,00	Bolsa	Halexist ar Industri a Farmac eutica S/A	Halexist ar Industria Farmace utica S/A	R\$ 14,00	R\$ 82.488,0000	R\$ 22,49	R\$ 132.511,08	37,7501 %	R\$ 50.023,08
-----	----------	-------	--	--	-----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

386	4.380,00	Bolsa	Halexist ar Industri a Farmac eutica S/A	Halexist ar Industria Farmace utica S/A	R\$ 8,15	R\$ 35.697,0000	R\$ 13,87	R\$ 60.750,60	41,2400 %	R\$ 25.053,60
-----	----------	-------	--	--	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Solução de ringer com lactato sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g, Cloreto de Potássio 0,03g Cloreto de Cálcio Diidratado 0,02g Lactato de Sódio 0,30g Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na 129mEq/L. K 4mEq/L. Ca2 2,7mEq/L. Cl- 109meq/L. C3H5O3 26,8 mEq/L. osmolalidade 273mOsmol/L. pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
389	10 703,00	Bolsa	Halexist ar Industri a Farmac eutica S/A	Halexist ar Industria Farmace utica S/A	R\$ 4,99	R\$ 53.407,9700	R\$ 13,66	R\$ 146.202,98	63,4699 %	R\$ 92.795,01

Descrição: Solução Glico-fisiológica 1:1, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Glicose 5g, Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ injeção q.s.q. 100,0ml, Conteúdo Eletrolítico Na 154mEq/L. Cl- 154Eq/l, osmolalidade 586 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.

390	3.567,00	Bolsa	Halexist ar Industri a Farmac eutica S/A	Halexist ar Industria Farmace utica S/A	R\$ 5,29	R\$ 18.869,4300	R\$ 13,66	R\$ 48.725,22	61,2737 %	R\$ 29.855,79
-----	----------	-------	--	--	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Solução Glico-fisiológica 1:1, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Glicose 5g, Cloreto de Sódio 0,9g, Água p/ injeção q.s.q. 100,0ml, Conteúdo Eletrolítico Na 154mEq/L. Cl- 154Eq/l, osmolalidade 586 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

397	8.070,00	Frasco- ampola	Laborat orio Teuto S.A	Laborato rio Teuto S.A	R\$ 3,75	R\$ 30.262,5000	R\$ 6,06	R\$ 48.904,20	38,1188 %	R\$ 18.641,70
-----	----------	-------------------	---------------------------------	------------------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

398	24.060,00	Frasco- ampola	Laborat orio Teuto S.A	Laborato rio Teuto S.A	R\$ 5,95	R\$ 143.157.0000	R\$ 9,71	R\$ 233.622,60	38,7229 %	R\$ 90.465,60
-----	-----------	-------------------	---------------------------------	------------------------------	----------	---------------------	----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável

417	17.575,00	Frasco	Arte Nativa Produto S Naturais Ltda	Arte Nativa Produto S Naturais Ltda	R\$ 3,75	R\$ 65.906,2500	R\$ 5,84	R\$ 102.638,00	35,7876 %	R\$ 36.731,75
-----	-----------	--------	--	--	----------	--------------------	----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Sulfato Ferroso 25mg/ml xarope, frasco com 100mL, suspensão oral. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

427	4.520,00	Frasco- ampola	Cristalia Porduto s Quimico s Farmac euticos Ltda	Cristalia Porduto s Quimico s Farmace uticos Ltda	R\$ 10,99	R\$ 49.674.8000	R\$ 16,88	R\$ 76.297,60	34,8933 %	R\$ 26.622,80
-----	----------	-------------------	--	--	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Tenoxicam 40mg pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										

436	1.088,00	Ampola	Biolab sanus Farmac eutica	Biolab sanus Farmace utica	R\$ 29,89	R\$ 32.520,3200	R\$ 55,69	R\$ 60.590,72	46,3278 %	R\$ 28.070,40
-----	----------	--------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------	-----------------	-----------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Vasopressina 20 U/ml, ampola com 1 ml

437	362,00	Ampola	Biolab sanus Farmac eutica	Biolab sanus Farmace utica	R\$ 32,98	R\$ 11.938,7600	R\$ 55,69	R\$ 20.159,78	40,7793 %	R\$ 8.221,02
-----	--------	--------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------	-----------------	-----------	---------------	--------------	--------------

Descrição: Vasopressina 20 U/ml, ampola com 1 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal	Subtotal	45,7815	R\$
Adjudicado:	Orçado: R\$	%	1.811.506,27
R\$	3.956.848,37		
2.145.342,10			

Fornecedor : I R DE SOUZA COMERCIO LTDA - 50.872.681/0001-56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
25	12.714,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 6,00	R\$ 76.284,0000	R\$ 11,04	R\$ 140.362,56	45,6521 %	R\$ 64.078,56

Descrição: Água destilada 500 ml injetável

26	4.238,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 5,26	R\$ 22.291,8800	R\$ 11,04	R\$ 46.787,52	52,3550 %	R\$ 24.495,64
----	----------	-------	----------------	-------	----------	-----------------	-----------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

27	2.700,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Compri mido	R\$ 1,97	R\$ 5.319,0000	R\$ 3,24	R\$ 8.748,00	39,1975 %	R\$ 3.429,00
----	----------	------------	------------------------	----------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Albendazol 200mg

50	7.430,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Compri mido	R\$ 0,05	R\$ 371,5000	R\$ 0,11	R\$ 817,30	54,5454 %	R\$ 445,80
----	----------	------------	------------------------	----------------	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Atenolol 25mg

61	2.500,00	Frasco- ampola	TEUTO	Frasco- ampola	R\$ 6,07	R\$ 15.175,0000	R\$ 10,14	R\$ 25.350,00	40,1380 %	R\$ 10.175,00
----	----------	-------------------	-------	-------------------	----------	-----------------	-----------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para solução injetável.

69	500,00	Comprimido	CIMED	Compri mido	R\$ 0,18	R\$ 90,0000	R\$ 0,32	R\$ 160,00	43,7500 %	R\$ 70,00
----	--------	------------	-------	----------------	----------	-------------	----------	------------	--------------	-----------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Bisacodil 5mg										
76	9.865,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 1,72	R\$ 16.967,8000	R\$ 2,89	R\$ 28.509,85	40,4844 %	R\$ 11.542,05
Descrição: Bromoprida 10mg/2ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48. INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
77	22.320,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 1,28	R\$ 28.569,6000	R\$ 2,15	R\$ 47.988,00	40,4651 %	R\$ 19.418,40
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola de 1ml										
90	16.750,00	Comprimido	ABL	Compri mido	R\$ 0,90	R\$ 15.075,0000	R\$ 1,59	R\$ 26.632,50	43,3962 %	R\$ 11.557,50
Descrição: Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48. INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
96	64.395,00	Frasco- ampola	ABL	Frasco- ampola	R\$ 4,15	R\$ 267.239,2500	R\$ 11,43	R\$ 736.034,85	63,6920 %	R\$ 468.795,60
Descrição: Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável.										
98	150,00	Frasco- ampola	ABL	Frasco- ampola	R\$ 7,30	R\$ 1.095,0000	R\$ 12,20	R\$ 1.830,00	40,1639 %	R\$ 735,00
Descrição: Cefuroxina sódica 750 mg pó para solução injetável										
130	1.250,00	Bolsa	PRATI DONAD UZZI	Bolsa	R\$ 10,38	R\$ 12.975,0000	R\$ 17,31	R\$ 21.637,50	40,0346 %	R\$ 8.662,50
Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2 2mg/ml, sistema fechado, bolsa de 100 ml injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48. INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
133	680,00	Ampola	HYPOF ARMA	Ampola	R\$ 7,16	R\$ 4.868,8000	R\$ 11,95	R\$ 8.126,00	40,0836 %	R\$ 3.257,20
Descrição: Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml										
172	27.128,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,05	R\$ 1.356,4000	R\$ 2,53	R\$ 68.633,84	98,0237 %	R\$ 67.277,44
Descrição: Dexclorfeniramina 2mg										
173	9.042,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,05	R\$ 452,1000	R\$ 2,53	R\$ 22.876,26	98,0237 %	R\$ 22.424,16
Descrição: Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48. INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
184	1.262,00	Frasco	PRATI DONAD UZZI	Frasco	R\$ 17,61	R\$ 22.223,8200	R\$ 29,32	R\$ 37.001,84	39,9386 %	R\$ 14.778,02
Descrição: Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48. INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
200	3.750,00	Ampola	CIFAR MA	Ampola	R\$ 12,28	R\$ 46.050,0000	R\$ 20,42	R\$ 76.575,00	39,8628 %	R\$ 30.525,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Enantato de noretisterona valerato de estradiol (50 mg/ml5mg/mL.) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48. INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
209	16.575,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,54	R\$ 8.950,5000	R\$ 1,73	R\$ 28.674,75	68,7861 %	R\$ 19.724,25
Descrição: Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
210	150,00	Frasco- ampola	HIPOLA BOR	Frasco- ampola	R\$ 313,20	R\$ 46.980,0000	R\$ 521,96	R\$ 78.294,00	39,9954 %	R\$ 31.314,00
Descrição: Estreptoquinase 250.000 U.I. pó para solução injetável										
211	50,00	Frasco- ampola	CIMED	Frasco- ampola	R\$ 313,20	R\$ 15.660,0000	R\$ 521,96	R\$ 26.098,00	39,9954 %	R\$ 10.438,00
Descrição: Estreptoquinase 250.000 U.I. pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48. INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
238	31.000,00	Comprimido	CIMED	Compri mido	R\$ 0,15	R\$ 4.650,0000	R\$ 0,73	R\$ 22.630,00	79,4520 %	R\$ 17.980,00
Descrição: Glimepirida 2mg										
240	1.060,00	Ampola	ISOFAR MA	Ampola	R\$ 1,87	R\$ 1.982,2000	R\$ 4,14	R\$ 4.388,40	54,8309 %	R\$ 2.406,20
Descrição: Gluconato de Cálcio 10, ampola com 10 mL, injetável										
254	5.250,00	Frasco	NATUL AB	Frasco	R\$ 3,17	R\$ 16.642,5000	R\$ 5,31	R\$ 27.877,50	40,3013 %	R\$ 11.235,00
Descrição: Hidróxido de alumínio e magnésio 6 6040mg/ml, frasco com 100ml. suspensão oral.										
256	10.500,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,48	R\$ 5.040,0000	R\$ 0,83	R\$ 8.715,00	42,1686 %	R\$ 3.675,00
Descrição: Ibuprofeno 200mg										
282	173.630,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,06	R\$ 10.417,8000	R\$ 0,12	R\$ 20.835,60	50,0000 %	R\$ 10.417,80
Descrição: Losartana potássica 50 mg										
304	12.600,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Compri mido	R\$ 0,23	R\$ 2.898,0000	R\$ 0,52	R\$ 6.552,00	55,7692 %	R\$ 3.654,00
Descrição: Metronidazol 250 mg										
375	107.490,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 3,23	R\$ 347.192,7000	R\$ 6,96	R\$ 748.130,40	53,5919 %	R\$ 400.937,70
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 100 mL										
382	3.120,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 4,67	R\$ 14.570,4000	R\$ 18,24	R\$ 56.908,80	74,3969 %	R\$ 42.338,40
Descrição: Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 250 mL.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
388	4.050,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 6,59	R\$ 26.689,5000	R\$ 12,71	R\$ 51.475,50	48,1510 %	R\$ 24.786,00

Descrição: Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl₂.2H₂O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

392	125,00	Bolsa	CIFAR MA	Bolsa	R\$ 195,34	R\$ 24.417,5000	R\$ 325,52	R\$ 40.690,00	39,9913 %	R\$ 16.272,50
-----	--------	-------	-------------	-------	------------	--------------------	---------------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Solução Injetável de Gelatina 3,5. Gelatina 35 mg Cloreto de Sódio 8,5 mg Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

399	8.020,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola	R\$ 5,40	R\$ 43.308,0000	R\$ 9,71	R\$ 77.874,20	44,3872 %	R\$ 34.566,20
-----	----------	-------------------	------	-------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

403	650,00	Pote	NATIVI TA	Pote	R\$ 37,94	R\$ 24.661,0000	R\$ 68,67	R\$ 44.635,50	44,7502 %	R\$ 19.974,50
-----	--------	------	--------------	------	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Sulfadiazina de prata 1 pomada, pote com 400 g.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado: R\$	55,5259 %	R\$ 1.411.386,42
R\$ 1.130.464,25	2.541.850,67		

Fornecedor : REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - 26.113.505/0001-56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
36	1.000,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 3,42	R\$ 3.420,0000	R\$ 13,98	R\$ 13.980,00	75,5364 %	R\$ 10.560,00

Descrição: Aminofilina 24mg/ml 10ml injetável

125	1.800,00	Comprimido	GEOLA B	Comprimido	R\$ 0,61	R\$ 1.098,0000	R\$ 1,39	R\$ 2.502,00	56,1151 %	R\$ 1.404,00
-----	----------	------------	------------	------------	----------	-------------------	----------	--------------	--------------	-----------------

Descrição: Clonidrato de amiodarona 200mg

150	51.830,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Comprimido	R\$ 0,05	R\$ 2.591,5000	R\$ 0,08	R\$ 4.146,40	37,5000 %	R\$ 1.554,90
-----	-----------	------------	---------------	------------	----------	-------------------	----------	--------------	--------------	-----------------

Descrição: Cloridrato de Propranolol 40mg

296	1.800,00	Comprimido	GEOLA B	Comprimido	R\$ 0,14	R\$ 252,0000	R\$ 0,96	R\$ 1.728,00	85,4166 %	R\$ 1.476,00
-----	----------	------------	------------	------------	----------	--------------	----------	--------------	--------------	-----------------

Descrição: Mesilato de Doxazosina 2mg

345	39.300,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 3.930,0000	R\$ 0,25	R\$ 9.825,00	60,0000 %	R\$ 5.895,00
-----	-----------	------------	---------------	------------	----------	-------------------	----------	--------------	--------------	-----------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------	-----------------	---------	-----------

Descrição: Paracetamol 500mg

Subtotal	Subtotal	64,9129	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	20.889,90
R\$	R\$		
11.291,50	32.181,40		

Fornecedor : NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 34.772.843/0001-28

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------	-----------------	---------	-----------

40	4.500,00	Comprimido	Eurofar ma	Genérico	R\$ 3,57	R\$ 16.065,0000	R\$ 7,16	R\$ 32.220,00	50,1396 %	R\$ 16.155,00
----	----------	------------	---------------	----------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Amoxicilina clavulanato de potássio 875 mg 125 mg

179	10.817,00	Ampola	Farmac e	Diclofar ma	R\$ 1,19	R\$ 12.872,2300	R\$ 3,23	R\$ 34.938,91	63,1578 %	R\$ 22.066,68
-----	-----------	--------	-------------	----------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Diclofenaco sódico 25mg/ml, ampola com 3 mL, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48 INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal	Subtotal	56,9122	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	38.221,68
R\$	R\$		
28.937,23	67.158,91		

Fornecedor : MEDICAR MED LTDA - 35.517.881/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
53	632,00	Frasco	PHARL AB	Azitromi cina Diidrata da 40mg/ml (frasco com capacid ade de 22,5mL) + 1 frasco com 12mL de diluyente + seringa. + MARCA: PHARL AB - FABRIC ANTE:P HARLA B INDÚST RIA FARMA CÊUTIC A S.A. - REGIST RO:141 070610 - VALIDA DE:24 MESES + PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 14,36	R\$ 9.075,5200	R\$ 28,71	R\$ 18.144,72	49,9825 %	R\$ 9.069,20

265
M

Descrição: Azitromicina Diidratada 40mg/ml (frasco com capacidade de 22,5mL) 1 frasco com 12mL de diluyente seringa

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
56	33.890,00	Comprimido	PRATTI	Azitromi cina Diidrata da 500 mg - MARCA PRATTI - FABRIC ANTE P RATI DONAD UZZI & CIA LTDA - REGIST RO:125 680183 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,56	R\$ 18.978,4000	R\$ 1,37	R\$ 46.429,30	59,1240 %	R\$ 27.450,90

266
M

Descrição: Azitromicina Diidratada 500 mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
120	21.672,00	Frasco	FARMA CE	Cloridrat o de Ambrox ol 15mg 100 ml pediátric o suspens ão oral - MARCA: FARMA CE - FABRIC ANTE:F ARMAC E INDÜST RIA QUÍMIC O- FARMA CÊUTIC A CEARE NSE LTDA - REGIST RO:1108 50039 - VALIDA DE:24 MESES * PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 2,80	R\$ 60 681,6000	R\$ 6,56	R\$ 142.168,32	57,3170 %	R\$ 81 486,72

207
M

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 15mg 100 ml pediátrico suspensão oral

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
166	10.800,00	Ampola	HYPOF ARMA	Complexo B , ampola com 2ml, injetável. COTA RESER VADA PARA ME E EPP. NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES - MARCA: HYPOF ARMA - FABRIC ANTE:H YPOFA RMA - INSTITU TO DE HYPOD ERMIA E FARMA CIA LTDA - REGIST RO:103 870029 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 1,12	R\$ 12.096,0000	R\$ 1,93	R\$ 20.844,00	41,9689 %	R\$ 8.748,00

268
H

Descrição: Complexo B , ampola com 2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
170	5.560,00	Bisnaga	GEOLA B	Dexame tasona Creme 1mg/g, bisnaga com 10g - MARCA: GEOLA B - FABRIC ANTE:G EOLAB INDÚST RIA FARMA CÊUTIC A S/A - REGIST RO:154 230076 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 1,79	R\$ 9.952,4000	R\$ 3,62	R\$ 20.127,20	50,5524 %	R\$ 10.174,80

269
H

Descrição: Dexametasona Creme 1mg/g, bisnaga com 10g

224	11.610,00	Frasco	HIPOLA BOR	Fosfato sódico de Predniso lona 1 mg/ml frasco com 100 mL. - MARCA: HIPOLA BOR - FABRIC ANTE:HI POLAB OR FARMA CEUTIC A LTDA - REGIST RO:1134 30184 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 8,30	R\$ 96.363,0000	R\$ 16,59	R\$ 192.609,90	49,9698 %	R\$ 96.246,90
-----	-----------	--------	---------------	---	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ml, frasco com 100 mL.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
230	4.030,00	Ampola	SANTIS A	Gentami cina 80mg/2 ml , ampola com 2 mL., injetável - MARCA: SANTIS A - FABRIC ANTE:S ANTISA LABOR ATÓRIO FARMA CÉUTIC O S/A - REGIST RO:101 860034 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 1,67	R\$ 6.730,1000	R\$ 4,19	R\$ 16.885,70	60,1431 %	R\$ 10.155,60

270
H

Descrição: Gentamicina 80mg/2ml , ampola com 2 mL, injetável

315	73.500,00	Comprimido	VITAME DIC	Nimesuli da 100mg - MARCA: VITAME DIC - FABRIC ANTE:VI TAMEDI C INDUST RIA FARMA CEUTIC ALTD - REGIST RO:103 920174 - VALIDA DE 24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,09	R\$ 6.615,0000	R\$ 0,17	R\$ 12.495,00	47,0588 %	R\$ 5.880,00
-----	-----------	------------	---------------	---	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Nimesulida 100mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
316	15.830,00	Frasco	PRATTI	Nistatina 100.000 UI/ml frasco 50ml, suspens ão oral - MARCA: PRATTI - FABRIC ANTE:P RATI DONAD UZZI & CIA LTDA - REGIST RO 125 680026 - VALIDA DE 24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 6,96	R\$ 110.176,8000	R\$ 13,92	R\$ 220.353,60	50,0000 %	R\$ 110.176,80

273
H

Descrição: Nistatina 100.000UI/ml frasco 50ml, suspensão oral

335	55.500,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Omepra zol 20mg - MARCA: HIPOLA BOR - FABRIC ANTE:HI POLAB OR FARMA CEUTIC A LTDA - REGIST RO 1134 30173 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,08	R\$ 4.440,0000	R\$ 0,29	R\$ 16.095,00	72,4137 %	R\$ 11.655,00
-----	-----------	------------	---------------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Omeprazol 20mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
338	2.405,00	Frasco-ampola	BLAU	Omeprazol EV 40mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 11,55	R\$ 27.777,7500	R\$ 23,86	R\$ 57.383,30	51,5926 %	R\$ 29.605,55
				MARCA: BLAU - FABRICANTE: BLAU FARMACEUTICA S.A. - REGISTRO: 116370165 - VALIDADE: 24 MESES						
				PROCESSO NACIONAL/IMPORTADO						

272
M

Descrição: Omeprazol EV 40mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
339	4.500,00	Frasco- ampola	BLAU	Oxacilin a Sódica 500mg, pó para solução injetável	R\$ 4,71	R\$ 21.195,0000	R\$ 9,41	R\$ 42.345,00	49,9468 %	R\$ 21.150,00
				* MARCA: BLAU - FABRIC ANTE:B LAU FARMA CÊUTIC A S.A. - REGIST RO:1163 70141 - VALIDA DE:24 MESES * PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO						

273
M

Descrição: Oxacilina Sódica 500mg, pó para solução injetável

340	9.150,00	Ampola	UNIÃO QUIMIC A	Oxitocin a Sódica 5 UI/ml, ampola com 1 ml, solução injetável	R\$ 3,18	R\$ 29.097,0000	R\$ 7,71	R\$ 70.546,50	58,7548 %	R\$ 41.449,50
				* MARCA: UNIÃO QUIMIC A - FABRIC ANTE:U NIÃO QUÍMIC A FARMA CÊUTIC A NACION AL S/A - REGIST RO:104 970149 - VALIDA DE:24 MESES * PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO						

Descrição: Oxitocina Sódica 5 UI/ml, ampola com 1 ml, solução injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
350	11.588,00	Frasco	PRATTI	Permetrina 1% Loção, frasco com 60ml - MARCA: PRATTI - FABRIC ANTE:P RATI DONAD UZZI & CIA LTDA - REGIST RO:125 680240 - VALIDA DE 24 MESES - PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 2,64	R\$ 30.592,3200	R\$ 5,28	R\$ 61.184,64	50,0000 %	R\$ 30.592,32

274
JH

Descrição: Permetrina 1 Loção, frasco com 60ml

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
356	1.375,00	Frasco- ampola	EUGIA PHARM A	Piperacil ina 4,5g + Tazobac tam 500 mg. pó para solução injetável COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48. INCISO III. DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES - MARCA: EUGIA PHARM A - FABRIC ANTE:E UGIA PHARM A INDUST RIA FARMA CEUTIC A LTDA - REGIST RO:174 200011 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 21,71	R\$ 29.851,2500	R\$ 43,42	R\$ 59.702,50	50,0000 %	R\$ 29.851,25

275
4

Descrição: Piperacilina 4,5g Tazobactam 500 mg. pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
374	8.500,00	Comprimido	GEOLA B	Sinvasta tina 40mg - MARCA: GEOLA B - FABRIC ANTE G EOLAB INDÚST RIA FARMA CÊUTIC A S/A - REGIST RO:154 230264 - VALIDA DE:24 MESES * PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,18	R\$ 1.530,0000	R\$ 0,36	R\$ 3.060,00	50,0000 %	R\$ 1.530,00

Descrição: Sinvastatina 40mg

Subtotal Adjudicado: R\$ 475.152,14	Subtotal Orçado: R\$ 1.000.374,68	52,5025 %	R\$ 525.222,54
--	---	--------------	-------------------

Fornecedor : CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA - 05.359.481/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
115	2.025,00	Frasco	PRATI.D ONADU ZZI & CIA LTDA	CLORET O DE POTASS IO 6% SOL (ION) ORAL 100ML	R\$ 3,07	R\$ 6.216,7500	R\$ 34,38	R\$ 69.619,50	91,0703 %	R\$ 63.402,75

Descrição: Cloreto de potássio xarope 6, frasco com 100 ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

245	2.250,00	Frasco Ampola	HIPOLA BOR FARMA CEUTIC A LTDA	HEPARI NA S/C 5000UI 0,25ML (PARINE X)	R\$ 7,21	R\$ 16.222,5000	R\$ 18,42	R\$ 41.445,00	60,8577 %	R\$ 25.222,50
-----	----------	------------------	--	---	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Heparina Sódica 5.000UI/ml, ampola com 0,25ml SC injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
307	3.325,00	Bisnaga	PRATI.D ONADU ZZI & CIA LTDA	METRO NIDAZO L GEL VAG 100MG/ G 50G + 10 APLIC	R\$ 6,90	R\$ 22.942,5000	R\$ 16,85	R\$ 56.026,25	59,0504 %	R\$ 33.083,75

Descrição: Metronidazol 5 , creme vaginal aplicador, bisnaga com 50 g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

309	3.500,00	Bolsa	ISOFAR MA/HAL EXISTA R	METRO NIDAZO L 0,5% INJ 100ML GEN	R\$ 5,24	R\$ 18.340,0000	R\$ 11,76	R\$ 41.160,00	55,4421 %	R\$ 22.820,00
-----	----------	-------	---------------------------------	--	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Metronidazol 5mg/ml , bolsa com 100ml , sistema fechado, solução injetável (IV) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

317	5.276,00	Frasco	PRATI.D ONADU ZZI & CIA LTDA	NISTATI NA 100.000 UI 50ML + CONTA GOTAS GEN	R\$ 5,76	R\$ 30.389,7600	R\$ 13,92	R\$ 73.441,92	58,6206 %	R\$ 43.052,16
-----	----------	--------	--	---	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Nistatina 100.000UI/ml frasco 50ml, suspensão orai COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

369	14.075,00	Comprimido	PHARL AB	SECNID AZOL 1000MG CPR GEN	R\$ 1,42	R\$ 19.986,5000	R\$ 2,38	R\$ 33.498,50	40,3361 %	R\$ 13.512,00
-----	-----------	------------	-------------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Secnidazol 1g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

425	4.520,00	Frasco- ampola	UNIAO QUIMIC A	TENOXI CAM 20MG S/DIL IM/IV (TEFLA N)	R\$ 7,03	R\$ 31.775,6000	R\$ 17,26	R\$ 78.015,20	59,2699 %	R\$ 46.239,60
-----	----------	-------------------	----------------------	---	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	62,9015 %	R\$ 247.332,76
R\$ 145.873,61	R\$ 393.206,37		

Fornecedor : MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 07.212.530/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
178	32.453,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 1,05	R\$ 34.075,6500	R\$ 3,23	R\$ 104.823,19	67,4922 %	R\$ 70.747,54

Descrição: Diclofenaco sódico 25mg/ml, ampola com 3 mL, injetável.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	67,4922 %	R\$ 70.747,54
R\$ 34.075,65	R\$ 104.823,19		

Fornecedor : MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 28.863.972/0001-29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
199	11.250,00	Ampola	CIFARM A	Ampola	R\$ 12,26	R\$ 137.925,0000	R\$ 20,42	R\$ 229.725,00	39,9608 %	R\$ 91.800,00

Descrição: Enantato de noretisterona valerato de estradiol (50 mg/ml5mg/mL.)

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	39,9608 %	R\$ 91.800,00
R\$ 137.925,00	R\$ 229.725,00		

Fornecedor : RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - 40.269.624/0001-23

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
329	62.500,00	Comprimido	BIOLAB	Noretisterona 0,35mg COTA RESERVADA	R\$ 0,28	R\$ 17.500,0000	R\$ 0,44	R\$ 27.500,00	36,3636 %	R\$ 10.000,00

Descrição: Noretisterona 0,35mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

433	900,00	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	Varfarina sódica 5mg	R\$ 0,32	R\$ 288,0000	R\$ 0,50	R\$ 450,00	36,0000 %	R\$ 162,00
-----	--------	------------	------------------	----------------------------	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Varfarina sódica 5mg

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	36,3577 %	R\$ 10.162,00
R\$ 17.788,00	R\$ 27.950,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 11.200.307,68	R\$ 25.016.818,12	55,2288 %	13.816.510,44

Açailândia - Maranhão, 22 de Agosto de 2025

BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

279
H



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA/MA

LICITANET
LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 5963/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados à atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos.*

Fornecedor : AMAZONIA HOSPITALAR LTDA - 01.163.981/0001-50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	200,00	Bisnaga	UNIÃO QUÍMIC A	Acetato de Hidrocor tisona 10 mg/g (1). creme dermatol ógico. bisnaga com 20g.	R\$ 6,95	RS 1.390,00	R\$ 14,54	R\$ 2 908,00	52,20	R\$ 7,59

Descrição: Acetato de Hidrocortisona 10 mg/g (1). creme dermatológico. bisnaga com 20g.

5	2.000,00	Ampolas	BLAU	Acetilcis teína 100mg/ ml ampola 3 ml	R\$ 1,97	RS 3.940,00	R\$ 6,44	R\$ 12 880,00	69,40	R\$ 4 47
---	----------	---------	------	--	----------	-------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Acetilcisteína 100mg/ml ampola 3 ml

16	35.820,00	Ampolas	FARMA CE	Ácido Ascórbic o 500mg/5 ml amp 5ml injetável	R\$ 0,16	RS 5.731,20	R\$ 1,16	R\$ 41.551,20	86,20	R\$ 1,00
----	-----------	---------	-------------	---	----------	-------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Ácido Ascórbico 500mg/5ml amp. 5ml injetável

34	2.000,00	Comprimido	SANDO Z	Alopurin ol 100mg	R\$ 0,15	RS 300,00	R\$ 0,70	RS 1 400,00	78,57	R\$ 0,55
----	----------	------------	------------	-------------------------	----------	-----------	----------	-------------	-------	----------

Descrição: Alopurinol 100mg

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$
2.847.345,06

74,5146
%

RS
2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
42	34.988,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Amoxicil ina 500mg	R\$ 0,12	R\$ 4.198,56	R\$ 0,68	R\$ 23.791,84	82,35	R\$ 0,56

Descrição: Amoxicilina 500mg

47	550,00	Frasco- ampola	TEUTO	Ampicili na sódica 500mg Pó para solução injetável	R\$ 0,99	R\$ 544,50	R\$ 5,28	R\$ 2.904,00	81,25	R\$ 4,29
----	--------	-------------------	-------	--	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Ampicilina sódica 500mg Pó para solução injetável.

55	6.488,00	Frasco	EUROF ARMA	Azitromi cina Diidrata da 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluyente seringa. COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 4,32	R\$ 28.028,16	R\$ 26,27	R\$ 170.439,76	83,55	R\$ 21,95
----	----------	--------	---------------	---	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Azitromicina Diidratada 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluyente seringa. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$
2.847.345,06

74,5146
%

R\$
2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
60	5 131,00	Frasco- ampola	TEUTO	Benzilpe nicilina Benzatin a 1.200 00 UI Injetável , pó para solução injetável , COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 4,83	R\$ 24.782,73	R\$ 14,07	R\$ 72.193,17	65,67	R\$ 9,24

258
M

Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Injetável, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

66	4.037,00	Frasco	TEUTO	Benzoil metronid azol 200mg/5 ml 60ml suspens ão COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 4,50	R\$ 18 166,50	R\$ 11,84	R\$ 47.798,08	61,99	R\$ 7,34
----	----------	--------	-------	---	----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$
2.847.345,06

74,5146
%

R\$
2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
68	1.300,00	Frasco	FARMA CE	Bicarbo nato de Sódio 8,4 250ml injetável	R\$ 5,90	R\$ 7.670,00	R\$ 43,66	R\$ 56.758,00	86,48	R\$ 37,76

Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4 250ml injetável

72	2.290,00	Frasco	GERME D	Brometo ipratrópi 0,25mg/ ml p/ nebuliza ção 20 ml	R\$ 0,82	R\$ 1.877,80	R\$ 3,53	R\$ 8.083,70	76,77	R\$ 2,71
----	----------	--------	------------	--	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Brometo ipratrópio 0,25mg/ml p/ nebulização 20 ml

82	15.700,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Captopri l 50 mg	R\$ 0,06	R\$ 942,00	R\$ 0,39	R\$ 6.123,00	84,61	R\$ 0,33
----	-----------	------------	------------------------	---------------------	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Captopril 50 mg

86	53.500,00	Comprimido	BIOLAB	Carvedil ol 3,125 mg	R\$ 0,03	R\$ 1.605,00	R\$ 0,18	R\$ 9.630,00	83,33	R\$ 0,15
----	-----------	------------	--------	----------------------------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Carvedilol 3,125 mg

87	23.500,00	Comprimido	BIOLAB	Carvedil ol 6,25mg	R\$ 0,04	R\$ 940,00	R\$ 0,22	R\$ 5.170,00	81,81	R\$ 0,18
----	-----------	------------	--------	--------------------------	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Carvedilol 6,25mg

93	13.500,00	Frasco- ampola	AUROB INDO	Cefazoli na sódica 1 g. pó para solução injetável	R\$ 2,11	R\$ 28.485,00	R\$ 15,61	R\$ 210.735,00	86,48	R\$ 13,50
----	-----------	-------------------	---------------	---	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Cefazolina sódica 1 g. pó para solução injetável.

95	200,00	Frasco- ampola	ANTIBI ÓTICO S DO BRASIL LTDA	Cefoxitin a sódica 1 g. pó para solução injetável	R\$ 3,40	R\$ 680,00	R\$ 25,23	R\$ 5.046,00	86,52	R\$ 21,83
----	--------	-------------------	---	--	----------	------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: Cefoxitina sódica 1 g. pó para solução injetável.

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$
2.847.345,06

74,5146
%

R\$
2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
104	51.210,00	Ampola	UNIÃO QUÍMIC A	Cetoprof eno IV 100mg/2 ml, solução injetável , ampola com 2 mL.	R\$ 1,27	R\$ 65.036,70	R\$ 9,35	R\$ 478 813,50	86,41	R\$ 8,08

Descrição: Cetoprofeno IV 100mg/2ml, solução injetável, ampola com 2 mL.

111	150,00	Frasco- ampola	FRESE NUS	Cloranfe nicol 1g pó para solução injetável	R\$ 1,95	R\$ 292,50	R\$ 9,44	R\$ 1 416,00	79,34	R\$ 7,49
-----	--------	-------------------	--------------	---	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Cloranfenicol 1g pó para solução injetável

116	980,00	Ampola	HALEX ISTAR	Cloreto de Sódio 10, ampola de 10ml injetável	R\$ 0,38	R\$ 372,40	R\$ 1,00	R\$ 980,00	62,00	R\$ 0,62
-----	--------	--------	----------------	---	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: Cloreto de Sódio 10, ampola de 10ml injetável

118	781,00	Frasco- Ampola	BLAU	Cloreto de Suxame tônio 100 mg, pó para solução injetável , COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 17,50	R\$ 13.667,50	R\$ 49,50	R\$ 38.659,50	64,64	R\$ 32,00
-----	--------	-------------------	------	---	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável, COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$
2.847.345,06

74,5146
%

RS
2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
121	7.223,00	Frasco	FARMA CE	Cloridrat o de Ambrox ol 15mg 100 ml pediátric o suspens ão oral COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 2,30	R\$ 16.612,90	R\$ 6,56	R\$ 47.382,88	64,93	R\$ 4,26

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 15mg 100 ml pediátrico suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

137	250,00	Frasco	CRISTÁ LIA	Cloridrat o de Lidocain a 10 Spray, frasco com 50 mL.	R\$ 47,00	R\$ 11.750,00	R\$ 133,27	R\$ 33.317,50	64,73	R\$ 86,27
-----	--------	--------	---------------	--	-----------	---------------	---------------	------------------	-------	-----------

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 10 Spray. frasco com 50 mL.

144	27.840,00	Ampola	HYPOF ARMA	Cloridrat o de Ondans etrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável	R\$ 0,87	R\$ 24.220,80	R\$ 2,86	R\$ 79.622,40	69,58	R\$ 1,99
-----	-----------	--------	---------------	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$
2.847.345,06

74,5146
%

R\$
2 121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
151	100,00	Bisnaga	CRISTA LIA	Cloridrat o de Tetracicl ina 25mg/g Anfoteri cina B 12,5mg/ g, creme, bisnaga com 45g aplicado r	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 67,00	R\$ 6 700,00	55,22	R\$ 37,00

Descrição: Cloridrato de Tetraciclina 25mg/g Anfotericina B 12,5mg/g, creme, bisnaga com 45g aplicador

164	80,00	Comprimido	GEOLA B	Colchici na 0,5 mg	R\$ 0,30	R\$ 24,00	R\$ 0,67	R\$ 53,60	55,22	R\$ 0,37
-----	-------	------------	------------	--------------------------	----------	-----------	----------	-----------	-------	----------

Descrição: Colchicina 0,5 mg

177	3.970,00	Ampola	TEUTO	Diclofen aco de potássic o 75mg/3 ml, ampola com 3 mL, injetável	R\$ 1,00	RS 3.970,00	R\$ 3,61	R\$ 14.331,70	72,29	R\$ 2,61
-----	----------	--------	-------	---	----------	-------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Diclofenaco de potássico 75mg/3ml, ampola com 3 mL, injetável.

221	2 300,00	Frasco	JP	Fosfato de sódio monobá sico 160 mg/mL, fosfato de sódio dibásico 60mg/m L, Solução retal, frasco com 130mL	R\$ 4,10	R\$ 9.430,00	R\$ 18,28	R\$ 42.044,00	77,57	R\$ 14,18
-----	----------	--------	----	---	----------	--------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Fosfato de sódio monobásico 160 mg/mL, fosfato de sódio dibásico 60mg/mL. Solução retal, frasco com 130mL.

226	35.300,00	Ampola	TEUTO	Furose mida 10mg/ml . ampola com 2ml, injetável	R\$ 0,28	R\$ 9.884,00	R\$ 2,14	R\$ 75.542,00	86,91	R\$ 1,86
-----	-----------	--------	-------	---	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 725 656,37

Subtotal Orçado: R\$
2.847 345,06

74,5146
%

RS
2.121 688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Furosemida 10mg/ml, ampola com 2ml, injetável.										
231	144.500,00	Comprimido	GEOLA B	Glibencl amida 5mg	R\$ 0,03	R\$ 4.335,00	R\$ 0,13	R\$ 18.785,00	76,92	R\$ 0,10
Descrição: Glibenclamida 5mg										
232	140,00	Blister	Pfizer	Glicerol 1,44g supositó rio pediátric o, blister com 24 unidade s.	R\$ 0,75	R\$ 105,00	R\$ 1,58	R\$ 221,20	52,53	R\$ 0,83
Descrição: Glicerol 1.44g supositório pediátrico, blister com 24 unidades.										
242	15.750,00	Ampola	HYPOF ARMA	Hemitart arato de norepine frina 2mg/ml, ampola com 4ml	R\$ 1,23	R\$ 19.372,50	R\$ 9,10	R\$ 143.325,00	86,48	R\$ 7,87
Descrição: Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, ampola com 4ml										
246	100,00	Frasco Ampola	CRISTA LIA	Heparin a Sódica 5000UI/ ml, ampola com 5ml injetável	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 35,23	R\$ 3.523,00	57,42	R\$ 20,23
Descrição: Heparina Sódica 5000UI/ml, ampola com 5ml injetável										
Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37							Subtotal Orçado: R\$		74,5146	R\$
							2.847.345,06		%	2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
266	1.287,00	Frasco-ampola	NOVO NORDISK	Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I M e I V, ampola com 10mL, injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 28,00	R\$ 36.036,00	R\$ 67,81	R\$ 87.271,47	58,70	R\$ 39,81

Descrição: Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I M e I V, ampola com 10mL, injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

278	3.000,00	Comprimido	Merck S/A	Levotiroxina sódica 50 mg	R\$ 0,20	R\$ 600,00	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00	62,26	R\$ 0,33
-----	----------	------------	-----------	---------------------------	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Levotiroxina sódica 50 mg

280	3.940,00	Frasco	MEDQUIMICA	Loratadina Xarope 1mg/ml, frasco com 100ml	R\$ 2,45	R\$ 9.653,00	R\$ 9,03	R\$ 35.578,20	72,86	R\$ 6,58
-----	----------	--------	------------	--	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Loratadina Xarope 1mg/ml, frasco com 100ml

283	9.100,00	Comprimido	EMS S/A	Losartana potássica 50mg hidroclorotiazida 12,5mg	R\$ 0,23	R\$ 2.093,00	R\$ 0,88	R\$ 8.008,00	73,86	R\$ 0,65
-----	----------	------------	---------	---	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Losartana potássica 50mg hidroclorotiazida 12,5mg

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$ 2.847.345,06

74,5146 %

RS 2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
286	105.700,00	Comprimido	BELFA R	Maleato de Enalapril 20mg	R\$ 0,03	R\$ 3.171,00	R\$ 0,15	R\$ 15.855,00	80,00	R\$ 0,12

Descrição: Maleato de Enalapril 20mg

289	3.560,00	Bolsa	FRESE NIUS	Manitol 20 , bolsa com 250 ml , injetável	R\$ 6,30	R\$ 22.428,00	R\$ 19,35	R\$ 68.886,00	67,44	R\$ 13,05
-----	----------	-------	---------------	--	----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Manitol 20 , bolsa com 250 ml , injetável

299	71.040,00	Comprimido	EMS S/A	Metildop a 250mg	R\$ 0,49	R\$ 34.809,60	R\$ 1,11	R\$ 78.854,40	55,85	R\$ 0,62
-----	-----------	------------	------------	---------------------	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Metildopa 250mg

301	21.815,00	Comprimido	SEM	Metildop a 500mg COTA RESER VADA PARA ME E EPP. NOS TERMO S DO ART 48. INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 0,80	R\$ 17.452,00	R\$ 1,96	R\$ 42.757,40	59,18	R\$ 1,16
-----	-----------	------------	-----	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Metildopa 500mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

318	30.000,00	Bisnaga	PRATI DONAD UZZI	Nistatina creme vaginal 25.000U I/g aplicado r, bisnaga com 60g	R\$ 6,00	R\$ 180.000,00	R\$ 13,63	R\$ 408.900,00	55,97	R\$ 7,63
-----	-----------	---------	------------------------	---	----------	-------------------	-----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Nistatina creme vaginal 25 000UI/g aplicador. bisnaga com 60g

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$
2.847.345,06

74,5146
%

R\$
2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
323	100.00	Frasco	PRATI DONAD UZZI	Nitrato de Miconaz ol pó 2 20mg/g . frasco com 30g	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00	R\$ 72,96	R\$ 7.296,00	67,37	R\$ 49,16

Descrição: Nitrato de Miconazol pó 2 20mg/g . frasco com 30g

326	500.00	Ampola	CRISTÁ LIA	Nitroglic erina 5mg/ ml. solução inejtável , ampola com 5mL. COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 22,22	R\$ 11.110,00	R\$ 81,08	R\$ 40.540,00	72,59	R\$ 58,86
-----	--------	--------	---------------	--	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Nitroglicerina 5mg/ ml, solução inejtável, ampola com 5mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

337	7.215,00	Frasco- ampola	CRISTÁ LIA	Omepra zol EV 40mg, pó para solução injetável	R\$ 6,00	R\$ 43.290,00	R\$ 23,86	R\$ 172.149,90	74,85	R\$ 17,86
-----	----------	-------------------	---------------	--	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Omeprazol EV 40mg, pó para solução injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$
2.847.345,06

74,5146
%

RS
2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
344	26.187,00	Frasco	SOBRAL	Paracetamol 200mg/ml, frasco com 15 ml, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 0,61	R\$ 15.974,07	R\$ 2,48	R\$ 64.943,76	75,40	R\$ 1,87

Descrição: Paracetamol 200mg/ml, frasco com 15 ml, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

368	42.225,00	Comprimido	PRATI DONADUZZI	Secnidazol 1g	R\$ 0,35	R\$ 14.778,75	R\$ 2,38	R\$ 100.495,50	85,29	R\$ 2,03
-----	-----------	------------	-----------------	---------------	----------	---------------	----------	----------------	-------	----------

Descrição: Secnidazol 1g

402	2.150,00	Bisnaga	NATIVITA	Sulfadiazina de prata 1 pomada, bisnaga com 50g.	R\$ 6,62	R\$ 14.233,00	R\$ 15,30	R\$ 32.895,00	56,73	R\$ 8,68
-----	----------	---------	----------	--	----------	---------------	-----------	---------------	-------	----------

Descrição: Sulfadiazina de prata 1 pomada, bisnaga com 50g.

411	2.830,00	Bisnaga	BRAINFAIRMA	Sulfato de Neomicina 5mg bacitracina pomada 250UI/g, bisnaga com 10g	R\$ 1,04	R\$ 2.943,20	R\$ 5,28	R\$ 14.942,40	80,30	R\$ 4,24
-----	----------	---------	-------------	--	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Sulfato de Neomicina 5mg bacitracina pomada 250UI/g, bisnaga com 10g

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$ 2.847.345,06

74,5146 %

R\$ 2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
428	20,00	Frasco	Cifarma	Tetraciclina 1, colírio, frasco com 10 mL	R\$ 28,00	R\$ 560,00	R\$ 50,65	R\$ 1 013,00	44,71	R\$ 22,65

Descrição: Tetraciclina 1, colírio, frasco com 10 mL

435	300,00	Bisnaga	RIOQUIMICA	Vaselina Pomada bisnaga com 30g	R\$ 4,30	R\$ 1 290,00	R\$ 10,80	R\$ 3 240,00	60,18	R\$ 6,50
-----	--------	---------	------------	---------------------------------	----------	--------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: Vaselina Pomada, bisnaga com 30g

Subtotal Adjudicado R\$ 725 656,37

Subtotal Orçado: R\$ 2.847.345,06

74,5146 %

R\$ 2.121.688,69

Fornecedor : MAIS SAUDE LTDA - 10.436.813/0001-82

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	2.325,00	Ampola	U. QUIMICA	Ampola - ANVISA 1049711 890021 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 13,58	R\$ 31 573,50	R\$ 27,53	R\$ 64.007,25	50,67	R\$ 13,95

Descrição: Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml (1ml) injetável

24	73.600,00	Ampola	EQUIPL EX	Ampola - ANVISA 1177200 240218 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 23.552,00	R\$ 0,55	R\$ 40.480,00	41,81	R\$ 0,23
----	-----------	--------	-----------	--	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Água bi-destilada 10ml injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$ 2.229.059,43

60,1559 %

R\$ 1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
51	8 200,00	Comprimido	PRATI	Comprimido - ANVISA - 1256801 460054 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,09	R\$ 738,00	R\$ 0,16	R\$ 1.312,00	43,75	R\$ 0,07

Descrição: Atenolol 50mg

58	31.000,00	Comprimido	GEOLA B	Comprimido - ANVISA - 1542302 070020 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,05	R\$ 1.550,00	R\$ 0,11	R\$ 3.410,00	54,54	R\$ 0,06
----	-----------	------------	------------	--	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Bensilato de Anlodipino 5mg

63	200,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 150017 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 8,22	R\$ 1.644,00	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00	40,26	R\$ 5,54
----	--------	-------------------	------	---	----------	--------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: Benzilpenicilina Procaina Benzilpenicilina Polássica 300.000 100.000 UI pó para solução injetável

74	3.400,00	Comprimido	PRATI	Comprimido - ANVISA - 1256801 800017 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 1.088,00	R\$ 1,21	R\$ 4.114,00	73,55	R\$ 0,89
----	----------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Bromoprida 10mg

81	62.200,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Comprimido - ANVISA - 1134302 070016 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,03	R\$ 1.866,00	R\$ 0,10	R\$ 6.220,00	70,00	R\$ 0,07
----	-----------	------------	---------------	--	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Captopril 25mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$ 60,1559 R\$
2.229.059,43 % 1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
83	3.000,00	Comprimido	NUTIVIT	Comprimido - ANVISA - rdc 242 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 330,00	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00	93,67	R\$ 1,63

Descrição: Carbonato de Cálcio Colecalciferol 500mg CaCo3400UI

102	18 098,00	Frasco-ampola	HIPOLABOR	Frasco-ampola - ANVISA - 1134301 950012 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,80	R\$ 32 576,40	R\$ 4,63	R\$ 83 793,74	61,12	R\$ 2,83
-----	-----------	---------------	-----------	---	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Cetoprofeno IM 100mg, pó para solução injetável

107	6.350,00	Comprimido	NEO QUIMICA	Comprimido - ANVISA - 1558405 890043 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,45	R\$ 2 857,50	R\$ 1,02	R\$ 6 477,00	55,88	R\$ 0,57
-----	----------	------------	-------------	--	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Cinarizina 75 mg

109	4.000,00	Comprimido	E.M.S	Comprimido - ANVISA - 1023504 820162 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00	45,95	R\$ 1,93
-----	----------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Claritromicina 500mg

110	150,00	Frasco-ampola	BLAU	Frasco-ampola - ANVISA - 1163701 920025 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 31,25	R\$ 4.687,50	R\$ 55,99	R\$ 8.398,50	44,18	R\$ 24,74
-----	--------	---------------	------	---	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: Claritromicina 500mg pó para solução injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 888 146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

RS
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
112	880.00	Ampola	SAMTE C	Ampola - ANVISA - 1559200 010074 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,53	R\$ 466,40	R\$ 0,95	R\$ 836,00	44,21	R\$ 0,42

295
M

Descrição: Cloreto de Potássio 10, ampola com 10ml injetável

114	6.075.00	Frasco	PRATI	Frasco - ANVISA - 1256800 320054 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 3,75	R\$ 22.781,25	R\$ 34,38	R\$ 208.858,50	89,09	R\$ 30,63
-----	----------	--------	-------	--	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Cloreto de potássio xarope 6, fraco com 100 ml suspensão oral

117	2.344.00	Frasco- Ampola	BLAU	Frasco- Ampola - ANVISA - 1163700 780068 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 28,61	R\$ 67.061,84	R\$ 49,50	R\$ 116.028,00	42,20	R\$ 20,89
-----	----------	-------------------	------	--	-----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável

119	1.180.00	Comprimido	TEUTO	Compri- mido - ANVISA - 1037004 020019 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 377,60	R\$ 1,00	R\$ 1.180,00	68,00	R\$ 0,68
-----	----------	------------	-------	---	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato Cimetidina 200mg

131	25.000,00	Comprimido	PRATI	Compri- mido - ANVISA - 1256801 500064 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00	R\$ 0,69	R\$ 17.250,00	56,52	R\$ 0,39
-----	-----------	------------	-------	---	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

RS
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
149	1.030,00	Comprimido	MEDLEY	Comprimido - ANVISA 1832601 560013 VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,20	R\$ 206,00	R\$ 0,34	R\$ 350,20	41,17	R\$ 0,14

Descrição: Cloridrato de Propranolol 10mg

157	500,00	Comprimido	GERMED	Comprimido - ANVISA 1058303 430017 VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,77	R\$ 385,00	R\$ 1,32	R\$ 660,00	41,66	R\$ 0,55
-----	--------	------------	--------	--	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Verapamil 80 mg

158	2.720,00	Ampola	BLAU	Ampola ANVISA 1029801 060013 VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 3,08	R\$ 8.377,60	R\$ 11,93	R\$ 32.449,60	74,18	R\$ 8,85
-----	----------	--------	------	--	----------	--------------	-----------	---------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato Dopamina 5mg/ml, ampola com 10 mL, injetável

176	69.750,00	Comprimido	GEOLAB	Comprimido - ANVISA 1542302 880014 VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 7.672,50	R\$ 0,34	R\$ 23.715,00	67,64	R\$ 0,23
-----	-----------	------------	--------	--	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Diclofenaco de potássico 50mg

182	65.100,00	Comprimido	TEUTO	Comprimido - ANVISA 1037004 580014 VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,27	R\$ 17.577,00	R\$ 0,47	R\$ 30.597,00	42,55	R\$ 0,20
-----	-----------	------------	-------	--	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Digoxina 0,25 mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

R\$
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
197	8.300,00	Comprimido	CIMED	Comprimido - ANVISA - 1438102 650053 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,08	R\$ 664,00	R\$ 0,20	R\$ 1.660,00	60,00	R\$ 0,12

297
M

Descrição: Domperidona 10 mg

198	810,00	Frasco	MEDLEY	Frasco - ANVISA - 1832601 450013 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 18,59	R\$ 15.057,90	R\$ 40,61	R\$ 32.894,10	54,22	R\$ 22,02
-----	--------	--------	--------	--	-----------	---------------	-----------	---------------	-------	-----------

Descrição: Domperidona 1mg/ml, suspensão oral, frasco com 100 mL.

214	1.900,00	Comprimido	CIMED	Comprimido - ANVISA - 1438101 140027 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 4,49	R\$ 8.531,00	R\$ 8,83	R\$ 16.777,00	49,15	R\$ 4,34
-----	----------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Fluconazol 100mg

217	1.560,00	Comprimido	Vitamedic	Comprimido - ANVISA - 1039201 840015 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,42	R\$ 655,20	R\$ 1,23	R\$ 1.918,80	65,85	R\$ 0,81
-----	----------	------------	-----------	--	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Flunarizina Dicloridrato 10mg

227	80.560,00	Comprimido	PRATI	Comprimido - ANVISA - 1256801 950027 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,08	R\$ 6.444,80	R\$ 0,20	R\$ 16.112,00	60,00	R\$ 0,12
-----	-----------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Furosemida 40mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$ 2.229.059,43

60,1559 %

RS 1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
228	100,00	Ampola	FRESE NIUS	Ampola - ANVISA - 1004102 100029 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,80	R\$ 180,00	R\$ 5,01	R\$ 501,00	64,07	R\$ 3,21

228

Descrição: Gentamicina 20mg/ml, ampola com 1ml, injetável

229	1.200,00	Ampola	SANTIS A	Ampola - ANVISA - 1018600 020027 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,43	R\$ 1.716,00	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00	65,12	R\$ 2,67
-----	----------	--------	-------------	---	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Gentamicina 40mg/ml, ampola com 1ml, injetável

235	13.400,00	Ampola	EQUIPL EX	Ampola - ANVISA - 1177200 040111 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,60	R\$ 8.040,00	R\$ 1,25	R\$ 16.750,00	52,00	R\$ 0,65
-----	-----------	--------	--------------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Glicose 25, ampola com 10 mL, injetável

239	41.000,00	Comprimido	CIMED	Comprimido - ANVISA - 1438101 460013 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,29	R\$ 11.890,00	R\$ 1,37	R\$ 56.170,00	78,83	R\$ 1,08
-----	-----------	------------	-------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Glimpirida 4mg

250	100.700,00	Comprimido	CIMED	Comprimido - ANVISA - 1438102 100053 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,04	R\$ 4.028,00	R\$ 0,43	R\$ 43.301,00	90,69	R\$ 0,39
-----	------------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Hidroclorotiazida 25 mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

RS
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
251	32.500,00	Comprimido	MEDLEY	Comprimido - ANVISA - 1832604 300012 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,22	R\$ 7.150,00	R\$ 0,67	R\$ 21.775,00	67,16	R\$ 0,45

300

Descrição: Hidroclorotiazida 50 mg

260	64.200,00	Comprimido	VITAMEDIC	Comprimido - ANVISA - 1039200 650026 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,20	R\$ 12.840,00	R\$ 0,96	R\$ 61.632,00	79,16	R\$ 0,76
-----	-----------	------------	-----------	---	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Ibuprofeno 600mg

265	3.863,00	Frasco-ampola	NOVONORDISK	Frasco-ampola - ANVISA - 1176600 030016 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 38,26	R\$ 147.798,38	R\$ 67,81	R\$ 261.950,03	43,57	R\$ 29,55
-----	----------	---------------	-------------	--	-----------	----------------	-----------	----------------	-------	-----------

Descrição: Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I.M e I.V, ampola com 10mL, injetável

267	365,00	Frasco	CAZI	Frasco - ANVISA - RDC 199 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 8,03	R\$ 2.930,95	R\$ 21,80	R\$ 7.957,00	63,16	R\$ 13,77
-----	--------	--------	------	--	----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: lodelo de potássio xarope 100mg/5ml frasco com 100ml, suspensão oral.

273	4.800,00	Comprimido	GEOLAB	Comprimido - ANVISA - 1542302 410026 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,11	R\$ 5.328,00	R\$ 2,63	R\$ 12.624,00	57,79	R\$ 1,52
-----	----------	------------	--------	---	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Levofloxacin 500mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$ 2.229.059,43

60,1559 %

R\$ 1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
274	650,00	Bolsa	CRISTA LIA	Bolsa - ANVISA - 1029803 030138 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 11,40	R\$ 7.410,00	R\$ 21,66	R\$ 14.079,00	47,36	R\$ 10,26

301
M

Descrição: Levofloxacin 5mg/ ml , bolsa com 100ml ,solução injetável

285	81.890,00	Comprimido	BELFA R	Compri mido - ANVISA - 1057101 58 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,05	R\$ 4.094,50	R\$ 0,12	R\$ 9.826,80	58,33	R\$ 0,07
-----	-----------	------------	------------	---	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Maleato de Enalapril 10mg

290	108.000,00	Comprimido	BELFA R	Compri mido - ANVISA - 1057100 320022 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 34.560,00	R\$ 0,64	R\$ 69.120,00	50,00	R\$ 0,32
-----	------------	------------	------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Mebendazol 100 mg

293	3.000,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 870176 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 22,92	R\$ 68.760,00	R\$ 40,99	R\$ 122.970,00	44,08	R\$ 18,07
-----	----------	-------------------	------	---	-----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Meropenem 1 g. pó para solução injetável

297	89.000,00	Comprimido	VITAME DIC	Compri mido - ANVISA - 1039202 150039 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 16.020,00	R\$ 0,33	R\$ 29.370,00	45,45	R\$ 0,15
-----	-----------	------------	---------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Metformina 500 mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

RS
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
303	2.600,00	Comprimido	BELFAR	Comprimido - ANVISA - 1057101650026 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 286,00	R\$ 0,53	R\$ 1.378,00	79,24	R\$ 0,42

302
M

Descrição: Metoclopramida 10mg

306	9.975,00	Bisnaga	PRATI	Bisnaga - ANVISA - 1256800430021 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 7,58	R\$ 75.610,50	R\$ 16,85	R\$ 168.078,75	55,01	R\$ 9,27
-----	----------	---------	-------	--	----------	---------------	-----------	----------------	-------	----------

Descrição: Metronidazol 5 . creme vaginal aplicador, bisnaga com 50 g

312	56.200,00	Comprimido	NEO QUIMICA	Comprimido - ANVISA - 1558401690015 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 10.116,00	R\$ 0,84	R\$ 47.208,00	78,57	R\$ 0,66
-----	-----------	------------	-------------	---	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Nifedipino 10 mg

313	20.200,00	Comprimido	NEO QUIMICA	Comprimido - ANVISA - 1558401690031 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 3.636,00	R\$ 0,74	R\$ 14.948,00	75,67	R\$ 0,56
-----	-----------	------------	-------------	---	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Nifedipino 20 mg

314	1.560,00	Comprimido	NEO QUIMICA	Comprimido - ANVISA - 1558401690015 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 280,80	R\$ 0,38	R\$ 592,80	52,63	R\$ 0,20
-----	----------	------------	-------------	---	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: Nifedipino sublingual 10mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

R\$
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
331	9.488,00	Frasco	FARMA CHEM	Frasco - ANVISA - RDC 199 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 3,00	R\$ 28.464,00	R\$ 7,48	R\$ 70.970,24	59,89	R\$ 4,48

Descrição: Óleo de Girassol AGE uso tópico, frasco com 100 mL.

357	50.400,00	Comprimido	AIRELA	Compri mido - ANVISA - RDC 199 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,06	R\$ 3.024,00	R\$ 1,51	R\$ 76.104,00	96,02	R\$ 1,45
-----	-----------	------------	--------	---	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Polivitamínico com no mínimo: Composição de Vitaminas: A, B1, B2, B6, B12, C, D, E; e Sais Minerais: Minerais: Fe, Zn; Ácido Fólico.

358	75.260,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Compri mido - ANVISA - 1134302 130051 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,21	R\$ 15.804,60	R\$ 0,37	R\$ 27.846,20	43,24	R\$ 0,16
-----	-----------	------------	---------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Prednisona 20 mg

366	412,00	Frasco	TEUTO	Frasco - ANVISA - 1037000 960033 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 15,00	R\$ 6.180,00	R\$ 39,41	R\$ 16.236,92	61,93	R\$ 24,41
-----	--------	--------	-------	--	-----------	--------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Salbutamol 100mcg, spray, frasco com 200 doses

372	8.000,00	Comprimido	PHARL AB	Compri mido - ANVISA - 1410701 080017 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 880,00	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00	76,08	R\$ 0,35
-----	----------	------------	-------------	--	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Sinvastatina 10mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

R\$
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
373	18.000,00	Comprimido	PHARL AB	Comprimido - ANVISA + 1410701 080114 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 1.980,00	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00	57,69	R\$ 0,15

304

Descrição: Sinvastatina 20mg

393	1.970,00	Bisnaga	MOME NTA	Bisnaga + ANVISA + 1942700 580032 + VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 11,55	R\$ 22.753,50	R\$ 34,96	R\$ 68.871,20	66,96	R\$ 23,41
-----	----------	---------	-------------	--	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Sorbitol 714mg/g Laurilsulfato de Sódio 7,70mg/g, bisnaga com 6,5g.

401	160,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA + 1163701 570024 + VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 14,94	R\$ 2.390,40	R\$ 28,90	R\$ 4.624,00	48,30	R\$ 13,96
-----	--------	-------------------	------	---	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: Succinato Sódico Metilprednisolona 500 mg, pó para solução injetável

405	3.300,00	Frasco	VITAME DIC	Frasco - ANVISA + 1039201 700019 + VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 4,80	R\$ 15.840,00	R\$ 11,65	R\$ 38.445,00	58,79	R\$ 6,85
-----	----------	--------	---------------	--	----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Sulfametoxazol 40mg/ml trimetoprima 8mg/ml, frasco com 50ml, solução oral

408	4.420,00	Ampola	SANTIS A	Ampola + ANVISA + 1018600 100012 + VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,28	R\$ 5.657,60	R\$ 2,24	R\$ 9.900,80	42,85	R\$ 0,96
-----	----------	--------	-------------	---	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Sulfato de Atropina 0,25mg/ml, ampola com 1ml, solução injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

R\$
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
409	750,00	Ampola	HALEX ISTAR	Ampola - ANVISA - 1031101 630013 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,35	R\$ 1.012,50	R\$ 2,49	R\$ 1.867,50	45,78	R\$ 1,14

305
H

Descrição: Sulfato de Magnésio 10, ampola com 10ml, solução injetável

412	1.350,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 950056 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 15,60	R\$ 21.060,00	R\$ 58,39	R\$ 78.826,50	73,28	R\$ 42,79
-----	----------	-------------------	------	---	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Sulfato de Polimixina B 500.000 UI, pó para solução injetável

420	45.225,00	Frasco	AIRELA	Frasco - ANVISA - RDC 576 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,44	R\$ 65.124,00	R\$ 2,60	R\$ 117.585,00	44,61	R\$ 1,16
-----	-----------	--------	--------	---	----------	---------------	----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Sulfato Ferroso, 125mg/ml, frasco com 30 mL, gotas

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72	Subtotal Orçado: R\$ 2.229.059,43	60,1559 %	R\$ 1.340.912,71
------------------------------------	--------------------------------------	--------------	---------------------

Fornecedor : MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA - 34.224.073/0001-89

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	775,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	UNIAO QUIMIC A	R\$ 16,52	R\$ 12.803,00	R\$ 27,53	R\$ 21.335,75	39,99	R\$ 11,01

Descrição: Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml (1ml) injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

4	500,00	Comprimido	GENON	GENON	R\$ 0,69	R\$ 345,00	R\$ 1,15	R\$ 575,00	40,00	R\$ 0,46
---	--------	------------	-------	-------	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: Acetazolamida 250mg

9	100,00	Frasco- ampola	TEUTO	TEUTO	R\$ 5,05	R\$ 505,00	R\$ 8,42	R\$ 842,00	40,02	R\$ 3,37
---	--------	-------------------	-------	-------	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 845.863,02	Subtotal Orçado: R\$ 1.409.880,81	40,0046 %	R\$ 564.017,79
------------------------------------	--------------------------------------	--------------	-------------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Aciclovir sódico 250 mg pó para solução injetável										
15	15.500,00	Frasco	BLAU	BLAU	R\$ 1,58	R\$ 24.490,00	R\$ 2,64	R\$ 40.920,00	40,15	R\$ 1,06
Descrição: Ácido Ascórbico 200mg/ml 20ml gotas										
17	250,00	Frasco	BLAU	BLAU	R\$ 5,05	R\$ 1.262,50	R\$ 8,42	R\$ 2.105,00	40,02	R\$ 3,37
Descrição: Ácido fólico 0,2mg/ml suspensão oral										
31	125,00	Frasco	CRISTA	CRISTA	R\$ 253,25	R\$ 31.656,25	R\$ 422,09	R\$ 52.761,25	40,00	R\$ 168,84
Descrição: Albumina Humana 20 50ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
57	36.000,00	Comprimido	CIMED	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 2.520,00	R\$ 0,11	R\$ 3.960,00	36,36	R\$ 0,04
Descrição: Bensilato de Anlodipino 10mg										
101	550,00	Frasco	CIMED	CIMED	R\$ 6,32	R\$ 3.476,00	R\$ 10,57	R\$ 5.813,50	40,20	R\$ 4,25
Descrição: Cetoconazol Xampu 200mg/g, frasco com 100ml										
108	100,00	Ampola	TEUTO	TEUTO	R\$ 78,59	R\$ 7.859,00	R\$ 130,98	R\$ 13.098,00	39,99	R\$ 52,39
Descrição: Citrato de Cafeína 20 mg/ml. ampola com 1 mL										
145	9.280,00	Ampola	TEUTO	TEUTO	R\$ 1,72	R\$ 15.961,60	R\$ 2,86	R\$ 26.540,80	39,86	R\$ 1,14
Descrição: Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
146	16.000,00	Comprimido	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 2.560,00	R\$ 0,30	R\$ 4.800,00	46,66	R\$ 0,14
Descrição: Cloridrato de Prometazina 25mg										
163	1.055,00	Bisnaga	CIMED	CIMED	R\$ 21,05	R\$ 22.207,75	R\$ 35,08	R\$ 37.009,40	39,99	R\$ 14,03
Descrição: Colagenase 0,6U cloranfenicol 0,01g/g, bisnaga com 50 g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
180	8.950,00	Comprimido	MEDLEY	MEDLEY	R\$ 0,06	R\$ 537,00	R\$ 0,10	R\$ 895,00	40,00	R\$ 0,04
Descrição: Diclofenaco sódico 50 mg										
181	430,00	Frasco	MEDLEY	MEDLEY	R\$ 3,92	R\$ 1.685,60	R\$ 6,54	R\$ 2.812,20	40,06	R\$ 2,62
Descrição: Diclofenaco resinato, 15 mg/mL, frasco com 20 mL										
183	3.788,00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 17,59	R\$ 66.630,92	R\$ 29,32	R\$ 111.064,16	40,00	R\$ 11,73
Descrição: Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml suspensão oral										
Subtotal Adjudicado R\$ 845.863,02							Subtotal Orçado: R\$ 1.409.880,81		40,0046 %	R\$ 564.017,79

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
187	8.850,00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 1,40	R\$ 12.390,00	R\$ 2,33	R\$ 20.620,50	39,91	R\$ 0,93
Descrição: Dimeticona 75mg/ml, frasco com 10 ml, gotas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
191	50,00	Frasco	GLENM ARK	GLENM ARK	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 16,66	R\$ 833,00	39,97	R\$ 6,66
Descrição: Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose oral aerossol.										
202	950,00	Ampola	EUROF ARMA	EUROF ARMA	R\$ 16,98	R\$ 16.131,00	R\$ 28,30	R\$ 26.885,00	40,00	R\$ 11,32
Descrição: Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml, solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES										
203	20,00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 7,84	R\$ 156,80	R\$ 13,06	R\$ 261,20	39,96	R\$ 5,22
Descrição: Eritromicina 0,5 colírio, frasco com 5 mL.										
206	40.400,00	Comprimido	EUROF ARMA	EUROF ARMA	R\$ 0,71	R\$ 28.684,00	R\$ 1,19	R\$ 48.076,00	40,33	R\$ 0,48
Descrição: Espironolactona 100mg										
213	3.360,00	Ampola	HYPOF ARMA	HYPOF ARMA	R\$ 1,59	R\$ 5.342,40	R\$ 2,65	R\$ 8.904,00	40,00	R\$ 1,06
Descrição: Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) IM/SC, ampola com 1 mL, injetável.										
233	140,00	Blister	SIGMA ALDRIC H	SIGMA ALDRIC H	R\$ 1,45	R\$ 203,00	R\$ 2,42	R\$ 338,80	40,08	R\$ 0,97
Descrição: Glicerol 1,80g supositório adulto, blister com 12 unidades										
234	140,00	Blister	SIGMA ALDRIC H	SIGMA ALDRIC H	R\$ 0,86	R\$ 120,40	R\$ 1,44	R\$ 201,60	40,27	R\$ 0,58
Descrição: Glicerol supositório 0,828g lactante, blister com 6 unidades.										
248	1.700,00	Comprimido	NOVAR TIS	NOVAR TIS	R\$ 0,65	R\$ 1.105,00	R\$ 1,09	R\$ 1.853,00	40,36	R\$ 0,44
Descrição: Hidralazina 50 mg										
249	4.000,00	Comprimido	GERME D	GERME D	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00	40,32	R\$ 0,50
Descrição: Hidroclorotiazida 12,5mg Enalapril 20mg										
275	1.860,00	Comprimido	CIMED	CIMED	R\$ 1,45	R\$ 2.697,00	R\$ 2,42	R\$ 4.501,20	40,08	R\$ 0,97
Descrição: Levonorgestrel 1,5mg										
291	39.300,00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 2,42	R\$ 95.106,00	R\$ 4,03	R\$ 158.379,00	39,95	R\$ 1,61
Descrição: Mebendazol 20mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral										
Subtotal Adjudicado R\$ 845.863,02							Subtotal Orçado: R\$ 1.409.860,81		40,0046 %	RS 564.017,79

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
305	107.100,00	Comprimido	PRATI	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 37.485,00	R\$ 0,58	R\$ 62.118,00	39,65	R\$ 0,23
Descrição: Metronidazol 400mg										
311	500,00	Cápsula	ZIDUS	ZIDUS	R\$ 2,68	R\$ 1.340,00	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00	39,91	R\$ 1,78
Descrição: Mononitrato de isossorbida, cápsula de liberação prolongada 50mg										
322	250,00	Frasco	CIMED	CIMED	R\$ 4,68	R\$ 1.170,00	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00	40,00	R\$ 3,12
Descrição: Nitrato de Miconazol Loção 20mg/g, frasco com 20ml										
330	5.300,00	Comprimido	MEDLE Y	MEDLE Y	R\$ 0,77	R\$ 4.081,00	R\$ 1,29	R\$ 6.837,00	40,31	R\$ 0,52
Descrição: Norfloxacin 400mg										
334	2.800,00	Frasco	BELFA R	BELFAR	R\$ 4,55	R\$ 12.740,00	R\$ 7,59	R\$ 21.252,00	40,05	R\$ 3,04
Descrição: Óleo mineral oral, frasco com 100 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
349	600,00	Envelope	FARMA X	FARMA X	R\$ 0,69	R\$ 414,00	R\$ 1,15	R\$ 690,00	40,00	R\$ 0,46
Descrição: Permanganato de potássio 100 mg. pó para diluição										
363	2.900,00	Cápsula	LEGRA ND	LEGRA ND	R\$ 1,67	R\$ 4.843,00	R\$ 2,79	R\$ 8.091,00	40,14	R\$ 1,12
Descrição: Saccharomyces boulardii, cápsulas liofilizadas 200mg										
371	15.175,00	Frasco	SANDO Z	SANDO Z	R\$ 8,95	R\$ 135.816,25	R\$ 14,92	R\$ 226.411,00	40,01	R\$ 5,97
Descrição: Secnidazol 30mg/ml, frasco com 15ml. suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES										
377	52.290,00	Bolsa	EQUIPL EX	EQUIPL EX	R\$ 5,00	R\$ 261.450,00	R\$ 8,33	R\$ 435.575,70	39,97	R\$ 3,33
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9. sistema fechado, uso hospitalar. solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 250 mL.										
421	15.075,00	Frasco	TEUTO	TEUTO	R\$ 1,56	R\$ 23.517,00	R\$ 2,60	R\$ 39.195,00	40,00	R\$ 1,04
Descrição: Sulfato Ferroso. 125mg/ml, frasco com 30 mL, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
422	1.550,00	Comprimido	ACHE	ACHE	R\$ 0,36	R\$ 558,00	R\$ 0,60	R\$ 930,00	40,00	R\$ 0,24
Descrição: Tartarato de Metoprolol 100mg										
434	63,00	Frasco	VIC FHARM A	VIC FHARM A	R\$ 37,35	R\$ 2.353,05	R\$ 62,25	R\$ 3.921,75	40,00	R\$ 24,90
Subtotal Adjudicado R\$ 845.863,02							Subtotal Orçado: R\$ 1.409.880,81		40,0046 %	RS 564.017,79

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Vaselina líquida, frasco com 1.000 ml, uso tópico										
438	50,00	Frasco	CR	CR	R\$ 4,01	R\$ 200,50	R\$ 6,68	R\$ 334,00	39,97	R\$ 2,67
Descrição: Vitelinato de Prata 10, solução oftálmica, frasco com 5 mL.										
Subtotal Adjudicado R\$ 845.863,02							Subtotal Orçado: R\$ 1.409.880,81		40,0046 %	R\$ 564.017,79

309
H

Fornecedor : LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
45.902.414/0001-44

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	3.430,00	Frasco	GEOLA B	Frasco	R\$ 4,00	R\$ 13.720,00	R\$ 13,03	R\$ 44.692,90	69,30	R\$ 9,03
Descrição: Acetilcisteína xarope 20 mg/ml xarope Frasco com 120 mL										
7	3.450,00	Frasco	GEOLA B	Frasco	R\$ 5,00	R\$ 17.250,00	R\$ 13,46	R\$ 46.437,00	62,85	R\$ 8,46
Descrição: Acetilcisteína xarope 40 mg/ml xarope Frasco com 120 mL.										
21	2.600,00	Ampolas	HIPOLA BOR	Ampolas	R\$ 3,70	R\$ 9.620,00	R\$ 6,45	R\$ 16.770,00	42,63	R\$ 2,75
Descrição: Ácido Tranexâmico 50mg/ml 5 ml injetável										
22	250,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 11,33	R\$ 2.832,50	R\$ 25,55	R\$ 6.387,50	55,65	R\$ 14,22
Descrição: Adenosina 3 mg/ml 2ml										
23	12.000,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00	R\$ 2,02	R\$ 24.240,00	62,87	R\$ 1,27
Descrição: Adrenalina 1g/ml 1ml injetável										
28	37.570,00	Comprimido	PRATI	Comprimido	R\$ 0,51	R\$ 19.160,70	R\$ 1,11	R\$ 41.702,70	54,05	R\$ 0,60
Descrição: Albendazol 400mg										
29	13.310,00	Frasco	PRATI	Frasco	R\$ 1,01	R\$ 13.443,10	R\$ 2,49	R\$ 33.141,90	59,43	R\$ 1,48
Descrição: Albendazol 40mg/ml, 30ml suspensão oral										
30	375,00	Frasco	CLS BEHRI NG	Frasco	R\$ 211,00	R\$ 79.125,00	R\$ 422,09	R\$ 158.283,75	50,01	R\$ 211,09
Descrição: Albumina Humana 20 50ml injetável										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57							Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24		54,0177 %	R\$ 1.621.133,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
32	1.000,00	Comprimido	UNIAO QUIMIC A	Compri mido	R\$ 0,96	R\$ 960,00	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00	40,37	R\$ 0,65
Descrição: Alendronato de sódio 10mg										
33	1 100,00	Comprimido	UNIAO QUIMIC A	Compri mido	R\$ 0,62	R\$ 682,00	R\$ 1,32	R\$ 1.452,00	53,03	R\$ 0,70
Descrição: Alendronato de sódio 70mg										
35	2 500,00	Comprimido	PRATI	Compri mido	R\$ 0,33	R\$ 825,00	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00	49,23	R\$ 0,32
Descrição: Alopurinol 300 mg										
38	6.100,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 1,00	R\$ 6.100,00	R\$ 3,69	R\$ 22.509,00	72,89	R\$ 2,69
Descrição: Amoxicilina Clavulanato de Potássio 500mg 125mg										
45	576,00	Frasco	PRATI	Frasco	R\$ 6,99	R\$ 4.026,24	R\$ 14,64	R\$ 8.432,64	52,25	R\$ 7,65
Descrição: Ampicilina sódica 250 mg /5ml, pó para suspensão oral, frasco com 60 ml.										
46	2 600,00	Comprimido	PRATI	Compri mido	R\$ 0,35	R\$ 910,00	R\$ 1,18	R\$ 3.068,00	70,33	R\$ 0,83
Descrição: Ampicilina sódica 500mg										
52	100,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 104,42	R\$ 10.442,00	71,26	R\$ 74,42
Descrição: Azitromicina 500 mg pó para solução injetável										
62	330,00	Frasco- ampola	BLAU	Frascoa mpola	R\$ 7,00	R\$ 2.310,00	R\$ 18,59	R\$ 6.134,70	62,34	R\$ 11,59
Descrição: Benzilpenicilina Potássica 5.000UI IM/IV pó para solução injetável.										
67	1.870,00	Frasco- ampola	FARMA CE	Frascoa mpola	R\$ 0,94	R\$ 1.757,80	R\$ 1,60	R\$ 2.992,00	41,25	R\$ 0,66
Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4 10ml injetável										
70	14 100,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 0,28	R\$ 3.948,00	R\$ 1,03	R\$ 14.523,00	72,81	R\$ 0,75
Descrição: Bissulfato de Clopidogrel 75mg										
71	900,00	Ampola	CRISTA LIA	Ampola	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00	R\$ 22,72	R\$ 20.448,00	47,18	R\$ 10,72
Descrição: Brometo de Rocurônio 10mg/ml (5ml) injetável										
75	29 595,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 0,79	R\$ 23.380,05	R\$ 2,89	R\$ 85.529,55	72,66	R\$ 2,10
Descrição: Bromoprida 10mg/2ml										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57							Subtotal Orçado: R\$ 3.001 115,24		54,0177 %	R\$ 1.621.133,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
78	34.178,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,73	R\$ 24.949,94	R\$ 2,48	R\$ 84.761,44	70,56	R\$ 1,75
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml Dipirona Sódica 500mg/mL, ampola com 5ml injetável										
79	11.392,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 1,36	R\$ 15.493,12	R\$ 2,48	R\$ 28.252,16	45,16	R\$ 1,12
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml Dipirona Sódica 500mg/mL, ampola com 5ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES										
80	1.740,00	Frasco	HIPOLA BOR	Frasco	R\$ 5,88	R\$ 10.231,20	R\$ 12,24	R\$ 21.297,60	51,96	R\$ 6,36
Descrição: Butilbrometo de escopolamina 6,67 dipirona Sódica 333,4mg/ml 10ml gotas										
94	4.500,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 9,01	R\$ 40.545,00	R\$ 15,61	R\$ 70.245,00	42,28	R\$ 6,60
Descrição: Cefazolina sódica 1 g, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
99	20.140,00	Comprimido	PRATI	Compri mido	R\$ 0,38	R\$ 7.653,20	R\$ 0,86	R\$ 17.320,40	55,81	R\$ 0,48
Descrição: Cetoconazol 200mg										
100	8.300,00	Bisnaga	HIPOLA BOR	Bisnaga	R\$ 3,00	R\$ 24.900,00	R\$ 7,76	R\$ 64.408,00	61,34	R\$ 4,76
Descrição: Cetoconazol 20mg/g (2), bisnaga com 30g.										
103	6.032,00	Frasco- ampola	UNIAO QUIMIC A	Frascoa mpola	R\$ 2,76	R\$ 16.648,32	R\$ 4,63	R\$ 27.928,16	40,38	R\$ 1,87
Descrição: Cetoprofeno IM 100mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES										
105	17.070,00	Ampola	CRISTA LIA	Ampola	R\$ 5,59	R\$ 95.421,30	R\$ 9,35	R\$ 159.604,50	40,21	R\$ 3,76
Descrição: Cetoprofeno IV 100mg/2ml, solução injetável, ampola com 2 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
106	60,00	Ampola	MERCK	Ampola	R\$ 5,94	R\$ 356,40	R\$ 9,93	R\$ 595,80	40,18	R\$ 3,99
Descrição: Cianocobalamina 5000mcg/2ml Piridoxina 100mg/2ml Tiamina 100mg/2ml (2ml) injetável										
113	950,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,42	R\$ 399,00	R\$ 1,23	R\$ 1.168,50	65,85	R\$ 0,81
Descrição: Cloreto de Potássio 19,1, ampola com 10ml injetável.										
123	7.248,00	Frasco	FARMA CE	Frasco	R\$ 3,25	R\$ 23.556,00	R\$ 6,64	R\$ 48.126,72	51,05	R\$ 3,39
Descrição: Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57							Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24		54,0177 %	R\$ 1.621.133,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
134	4.320,00	Ampolas	ISOFAR MA	Ampolas	R\$ 6,45	R\$ 27.864,00	R\$ 10,79	R\$ 46.612,80	40,22	R\$ 4,34
Descrição: Cloridrato de Dobutamina 250mg/ml ampolas de 20ml										
142	19.120,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,64	R\$ 12.236,80	R\$ 1,97	R\$ 37.666,40	67,51	R\$ 1,33
Descrição: Cloridrato de Metoclopramida 05mg/ml, ampola com 2ml, injetável										
143	820,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 1,91	R\$ 1.566,20	R\$ 3,21	R\$ 2.632,20	40,49	R\$ 1,30
Descrição: Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml, gotas, frasco com 10 mL.										
148	4.795,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 2,09	R\$ 10.021,55	R\$ 6,74	R\$ 32.318,30	68,99	R\$ 4,65
Descrição: Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, ampola com 2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
153	81.000,00	Comprimido	PRATI	Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 24.300,00	R\$ 0,52	R\$ 42.120,00	42,30	R\$ 0,22
Descrição: Cloridrato de Tiamina 300 mg										
155	4.000,00	Frasco-ampola	ABL	Frascoampola	R\$ 5,37	R\$ 21.480,00	R\$ 12,53	R\$ 50.120,00	57,14	R\$ 7,16
Descrição: Cloridrato de Vancomicina 500mg Pó para solução injetável										
156	500,00	Comprimido	BIOSIN TETICA	Comprimido	R\$ 0,99	R\$ 495,00	R\$ 1,66	R\$ 830,00	40,36	R\$ 0,67
Descrição: Cloridrato de Verapamil 120 mg										
159	3.520,00	Ampola	CRISTA LIA	Ampola	R\$ 8,47	R\$ 29.814,40	R\$ 14,15	R\$ 49.808,00	40,14	R\$ 5,68
Descrição: Cloridrato Hidralazina 20mg/ml, ampola com 1 mL, injetável										
161	1.400,00	Frasco-ampola	CRISTA LIA	Frascoampola	R\$ 14,79	R\$ 20.706,00	R\$ 30,66	R\$ 42.924,00	51,76	R\$ 15,87
Descrição: Cloridrato Levobupivacaina 0,5 com epinefrina Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20ml, injetável										
165	32.400,00	Ampola	HYPOF ARMA	Ampola	R\$ 0,96	R\$ 31.104,00	R\$ 1,93	R\$ 62.532,00	50,25	R\$ 0,97
Descrição: Complexo B, ampola com 2ml, injetável.										
167	1.800,00	Ampola	UNIAO QUIMICA	Ampola	R\$ 2,10	R\$ 3.780,00	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	40,17	R\$ 1,41
Descrição: Deslanosídeo 0,2 mg/ml, ampola com 2 mL, injetável										
185	57.000,00	Comprimido	BELFA R	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 6.270,00	R\$ 0,35	R\$ 19.950,00	68,57	R\$ 0,24
Descrição: Dimeticona 40mg										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57							Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24		54,0177 %	R\$ 1.621.133,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
188	130.400,00	Comprimido	GREEN PHARM A	Compri mido	R\$ 0,11	R\$ 14.344,00	R\$ 0,29	R\$ 37.816,00	62,06	R\$ 0,18
Descrição: Dipirona sódica 500mg										
216	1.200,00	Bolsa	ISOFAR MA	Bolsa	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00	R\$ 16,17	R\$ 19.404,00	50,52	R\$ 8,17
Descrição: Fluconazol 2mg/mL, bolsa com 100mL										
223	22.290,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,90	R\$ 20.061,00	R\$ 2,11	R\$ 47.031,90	57,34	R\$ 1,21
Descrição: Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml, ampola com 2.5 mL, injetável										
237	31.000,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 0,35	R\$ 10.850,00	R\$ 0,81	R\$ 25.110,00	56,79	R\$ 0,46
Descrição: Glimepirida 1mg										
257	24.500,00	Comprimido	VITAME DIC	Compri mido	R\$ 0,10	R\$ 2.450,00	R\$ 0,26	R\$ 6.370,00	61,53	R\$ 0,16
Descrição: Ibuprofeno 300mg										
261	200,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00	R\$ 61,45	R\$ 12.290,00	57,68	R\$ 35,45
Descrição: Imipenem 500 mg, pó para solução injetável										
262	150,00	Ampola	CSL BEHRI NG	Ampola	R\$ 241,00	R\$ 36.150,00	R\$ 509,27	R\$ 76.390,50	52,67	R\$ 268,27
Descrição: Imunoglobulina Humana Anti-D 300mcg, ampola com 2ml										
264	1.962,00	Frasco- ampola	NOVO NORDI SK	Frascoa mpola	R\$ 37,42	R\$ 73.418,04	R\$ 62,33	R\$ 122.291,46	39,96	R\$ 24,91
Descrição: Insulina Humana NPH 100UI/ml SC, ampola com 10ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48. INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
269	5.120,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 0,16	R\$ 819,20	R\$ 0,57	R\$ 2.918,40	71,92	R\$ 0,41
Descrição: Isossorbitol 5mg										
271	47.500,00	Comprimido	VITAME DIC	Compri mido	R\$ 0,29	R\$ 13.775,00	R\$ 0,51	R\$ 24.225,00	43,13	R\$ 0,22
Descrição: Ivermectina 6mg										
276	3.000,00	Comprimido	MERCK	Compri mido	R\$ 0,20	R\$ 600,00	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00	67,74	R\$ 0,42
Descrição: Levotiroxina sódica 100 mg										
287	77.680,00	Comprimido	VITAME DIC	Compri mido	R\$ 0,03	R\$ 2.330,40	R\$ 0,12	R\$ 9.321,60	75,00	R\$ 0,09
Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57							Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24		54,0177 %	R\$ 1.621.133,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Maleato de Enalapril 5mg										
292	13.100,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 1,85	R\$ 24.235,00	R\$ 4,03	R\$ 52.793,00	54,09	R\$ 2,18
Descrição: Mebendazol 20mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
294	1.000,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 24,57	R\$ 24.570,00	R\$ 40,99	R\$ 40.990,00	40,05	R\$ 16,42
Descrição: Meropenem 1 g, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
302	1.000,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	Ampola	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00	40,96	R\$ 0,93
Descrição: Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg/ml, ampola com 1ml injetável										
319	10.000,00	Bisnaga	GREEN PHARM A	Bisnaga	R\$ 8,15	R\$ 81.500,00	R\$ 13,63	R\$ 136.300,00	40,20	R\$ 5,48
Descrição: Nistatina creme vaginal 25.000UI/g aplicador, bisnaga com 60g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
327	1.600,00	Ampola	HYPOF ARMA	Ampola	R\$ 28,42	R\$ 45.472,00	R\$ 47,39	R\$ 75.824,00	40,02	R\$ 18,97
Descrição: Nitroprusseto de Sódio 25 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml										
328	187.500,00	Comprimido	BIOLAB	Compri mido	R\$ 0,12	R\$ 22.500,00	R\$ 0,44	R\$ 82.500,00	72,72	R\$ 0,32
Descrição: Noretisterona 0.35mg										
332	3.162,00	Frasco	FARMA CHEM	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 14.165,76	R\$ 7,48	R\$ 23.651,76	40,10	R\$ 3,00
Descrição: Óleo de Girassol AGE uso tópico, frasco com 100 mL COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
333	8.400,00	Frasco	FARMA CE	Frasco	R\$ 2,08	R\$ 17.472,00	R\$ 7,59	R\$ 63.756,00	72,59	R\$ 5,51
Descrição: Óleo mineral oral, frasco com 100 ml										
336	105.100,00	Comprimido	BELFA R	Compri mido	R\$ 0,17	R\$ 17.867,00	R\$ 0,53	R\$ 55.703,00	67,92	R\$ 0,36
Descrição: Omeprazol 40 mg										
341	9.100,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 0,18	R\$ 1.638,00	R\$ 0,64	R\$ 5.824,00	71,87	R\$ 0,46
Descrição: Pantoprazol de Sódio 20 mg										
360	1.900,00	Comprimido	FARMO QUIMIC A	Compri mido	R\$ 1,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1,69	R\$ 3.211,00	40,82	R\$ 0,69
Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57							Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24		54,0177 %	R\$ 1.621.133,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Propatilnitrato 10 mg										
364	3.300,00	Flaconete	HEBRO N	Flaconet e	R\$ 4,00	R\$ 13.200,00	R\$ 10,96	R\$ 36.168,00	63,50	R\$ 6,96
Descrição: Saccharomyces cerevisiae 100 milhões/ml, flaconete com 5 ml, suspensão oral										
365	3.300,00	Flaconete	HEBRO N	Flaconet e	R\$ 3,10	R\$ 10.230,00	R\$ 7,46	R\$ 24.618,00	58,44	R\$ 4,36
Descrição: Saccharomyces cerevisiae 50 milhões/ml, flaconete com 5 ml, suspensão oral										
367	1.250,00	Frasco	PRATI	Frasco	R\$ 1,60	R\$ 2.000,00	R\$ 5,17	R\$ 6.462,50	69,05	R\$ 3,57
Descrição: Salbutamol xarope 0,4mg/ml, frasco com 100ml, suspensão oral										
381	230,00	Frasco	EQUIPL EX	Frasco	R\$ 8,62	R\$ 1.982,60	R\$ 17,24	R\$ 3.965,20	50,00	R\$ 8,62
Descrição: Solução de glicerina (glicerol) 120mg/mL, 12. frasco com 500mL, solução retal										
385	13.140,00	Bolsa	HALEX ISTAR	Bolsa	R\$ 6,75	R\$ 88.695,00	R\$ 13,87	R\$ 182.251,80	51,33	R\$ 7,12
Descrição: Solução de ringer com lactato, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g, Cloreto de Potássio 0,03g, Cloreto de Cálcio Didratado 0,02g, Lactato de Sódio 0,30g, Água p/ Injeção q s q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na 129mEq/L, K 4mEq/L, Ca2 2,7mEq/L, Cl - 109meq/L, C3H5O3 26,8 mEq/L, osmolalidade 273mOsmol/L, pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.										
394	100,00	Frasco- Ampola	BLAU	Frasco- Ampola	R\$ 9,28	R\$ 928,00	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	40,12	R\$ 6,22
Descrição: Succinato Sódico de Cloranfenicol 1 g, pó para solução injetável (IV)										
395	100,00	Comprimido	MEDQ UIMICA	Compri mido	R\$ 2,24	R\$ 224,00	R\$ 4,92	R\$ 492,00	54,47	R\$ 2,68
Descrição: Succinato Sódico de Cloranfenicol 250 mg										
406	200,00	Ampola	TEUTO	Ampola	R\$ 2,51	R\$ 502,00	R\$ 4,22	R\$ 844,00	40,52	R\$ 1,71
Descrição: Sulfato de Amicacina 100 mg, ampola com 2ml, solução injetável										
407	800,00	Ampola	TEUTO	Ampola	R\$ 3,89	R\$ 3.112,00	R\$ 8,10	R\$ 6.480,00	51,97	R\$ 4,21
Descrição: Sulfato de Amicacina 250 mg/ml, ampola com 2ml, solução injetável										
413	450,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 35,02	R\$ 15.759,00	R\$ 58,39	R\$ 26.275,50	40,02	R\$ 23,37
Descrição: Sulfato de Polimixina B 500.000 UI, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES										
415	300,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 7,64	R\$ 2.292,00	R\$ 26,62	R\$ 7.986,00	71,29	R\$ 18,98
Descrição: Sulfato de zinco 4mg/ml, frasco com 100 mL, solução oral										
416	52.725,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 2,39	R\$ 126.012,75	R\$ 5,84	R\$ 307.914,00	59,07	R\$ 3,45
Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57							Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24		54,0177 %	R\$ 1.621.133,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Sulfato Ferroso 25mg/ml xarope, frasco com 100mL, suspensão oral.										
432	500.00	Comprimido	UNIAO QUIMIC A	Compri mido	R\$ 0,29	R\$ 145,00	R\$ 0,59	R\$ 295,00	50,84	R\$ 0,30
Descrição: Varfarina sódica 1mg										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57		Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24		54,0177 %	R\$ 1.621.133,67

Fornecedor : PHARMAPLUS LTDA - 03.817.043/0001-52

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	24 440.00	Comprimido	CIMED	COMPR IMIDO	R\$ 0,24	R\$ 5.865,60	R\$ 0,63	R\$ 15 397,20	61,90	R\$ 0,39
Descrição: Aciclovir sódico 200mg										
11	59 720.00	Comprimidos	IMEC	COMPR IMIDOS	R\$ 0,04	R\$ 2.388,80	R\$ 0,14	R\$ 8.360,80	71,42	R\$ 0,10
Descrição: Ácido Acetilsalicílico 100mg										
59	15 395,00	Frasco- ampola	TEUTO	FRASC O- AMPOL A	R\$ 7,80	R\$ 120.081,00	R\$ 14,07	R\$ 216.607,65	44,56	R\$ 6,27
Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Injetável, pó para solução injetável										
85	52 500.00	Comprimido	EMS	COMPR IMIDO	R\$ 0,09	R\$ 4.725,00	R\$ 0,24	R\$ 12.600,00	62,50	R\$ 0,15
Descrição: Carvedilol 12,5mg										
208	49 725,00	Comprimido	EMS	COMPR IMIDO	R\$ 0,29	R\$ 14.420,25	R\$ 1,73	R\$ 86.024,25	83,23	R\$ 1,44
Descrição: Espironolactona 50 mg										
215	65.760,00	Comprimido	MEDQ UIMICA	COMPR IMIDO	R\$ 0,59	R\$ 38.798,40	R\$ 1,09	R\$ 71.678,40	45,87	R\$ 0,50
Descrição: Fluconazol 150 mg										
258	31.425,00	Frasco	NATUL AB	FRASC O	R\$ 2,79	R\$ 87.675,75	R\$ 5,84	R\$ 183 522,00	52,22	R\$ 3,05
Descrição: Ibuprofeno 50mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral										
270	4 320.00	Comprimido	GEOLA B	COMPR IMIDO	R\$ 1,17	R\$ 5.054,40	R\$ 3,17	R\$ 13 694,40	63,09	R\$ 2,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 329.288,20		Subtotal Orçado: R\$ 718.465,70		54,1678 %	R\$ 389.177,50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Itraconazol 100mg										
298	186.400,00	Comprimido	GEOLA B	COMPR IMIDO	R\$ 0,14	R\$ 26.096,00	R\$ 0,36	R\$ 67.104,00	61,11	R\$ 0,22
Descrição: Metformina 850 mg										
346	125.900,00	Comprimido	AIRELA	COMPR IMIDO	R\$ 0,17	R\$ 21.403,00	R\$ 0,31	R\$ 39.029,00	45,16	R\$ 0,14
Descrição: Paracetamol 750 mg										
419	55.600,00	Comprimido	NESH	COMPR IMIDO	R\$ 0,05	R\$ 2.780,00	R\$ 0,08	R\$ 4.448,00	37,50	R\$ 0,03
Descrição: Sulfato Ferroso 40mg										
					Subtotal Adjudicado R\$ 329.288,20		Subtotal Orçado: R\$ 718.465,70		54,1678 %	R\$ 389.177,50

Fornecedor : DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - 22.778.969/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	4.340,00	Bisnaga	PRATI	Aciclovir sódico 50 mg/g. bisnaga com 10 g	R\$ 1,15	R\$ 4.991,00	R\$ 2,89	R\$ 12.542,60	60,20	R\$ 1,74
Descrição: Aciclovir sódico 50 mg/g. bisnaga com 10 g										
13	1.000,00	Comprimido	BIOLAB	Ácido Acetilsal icílico 81mg	R\$ 0,45	R\$ 450,00	R\$ 0,72	R\$ 720,00	37,50	R\$ 0,27
Descrição: Ácido Acetilsalicílico 81mg										
41	4.410,00	Frasco	CIMED	Amoxicil ina 250mg /5ml pó para suspens ão oral. Frasco com 150ml	R\$ 3,30	R\$ 14.553,00	R\$ 12,41	R\$ 54.728,10	73,40	R\$ 9,11
Descrição: Amoxicilina 250mg /5ml pó para suspensão oral. Frasco com 150ml										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92		Subtotal Orçado: R\$ 3.461.174,91		52,1263 %	R\$ 1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
43	300,00	Frasco- ampola	EUROF ARMA	Ampicili na sódica 1g + Sulbacta m 2g, pó para solução injetável	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	R\$ 10,84	R\$ 3.252,00	40,03	R\$ 4,34

Descrição: Ampicilina sódica 1g Sulbactam 2g, pó para solução injetável

48	500,00	Frasco- ampola	CRISTA LIA	Anfoteri cina B 50 mg pó para solução injetável	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00	R\$ 91,47	R\$ 45.735,00	50,80	R\$ 46,47
----	--------	-------------------	---------------	--	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Anfotericina B 50 mg pó para solução injetável

64	336,00	Frasco	PHARM ASCIE NCE	Benzoat o de Benzila 100 ml loção	R\$ 4,49	R\$ 1.508,64	R\$ 9,17	R\$ 3.081,12	51,03	R\$ 4,68
----	--------	--------	-----------------------	---	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Benzoato de Benzila 100 ml loção

73	150,00	Frasco- ampola	CRISTA LIA	Brometo Pancurô nio 2mg/ml (2ml) injetável	R\$ 9,01	R\$ 1.351,50	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50	39,89	R\$ 5,98
----	--------	-------------------	---------------	---	----------	--------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: Brometo Pancurônio 2mg/ml (2ml) injetável

88	1.630,00	Frasco	ABL	Cefalexi na 250mg/5 ml 60ml suspens ão oral	R\$ 6,37	R\$ 10.383,10	R\$ 25,58	R\$ 41.695,40	75,09	R\$ 19,21
----	----------	--------	-----	--	----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Cefalexina 250mg/5ml 60ml suspensão oral

122	21.747,00	Frasco	NATUL AB	Cloridrat o de Ambrox ol 30mg 100 ml adulto suspens ão oral	R\$ 3,95	R\$ 85.900,65	R\$ 6,64	R\$ 144.400,08	40,51	R\$ 2,69
-----	-----------	--------	-------------	--	----------	---------------	----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão oral

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado R\$
3.461.174,91

52,1263
% R\$
1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
124	2.720,00	Frasco	NATIVI TA	Cloridrat o de Ambrox ol 7,5mg/ml solução gotas para nebuliza ção	R\$ 5,56	R\$ 15.123,20	R\$ 26,09	R\$ 70.964,80	78,68	R\$ 20,53

319
34

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 7,5mg/ml solução gotas para nebulização

132	60,00	Ampola	CRISTA LIA	Cloridrat o de Clonidin a 150 mg/ml	R\$ 5,69	R\$ 341,40	R\$ 9,49	R\$ 569,40	40,04	R\$ 3,80
-----	-------	--------	---------------	---	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Clonidina 150 mg/ml

136	280,00	Ampola	ASPEN	Cloridrat o de Isoxsupr ina 10mg /2ml injetável	R\$ 16,03	R\$ 4.488,40	R\$ 26,72	R\$ 7.481,60	40,00	R\$ 10,69
-----	--------	--------	-------	---	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: Cloridrato de Isoxsuprina 10mg /2ml injetável.

138	2.000,00	Frasco- ampola	CRISTA LIA	Cloridrat o de Lidocaín a 2% c/epinefr ina 1:200.00 0 Embala gem Estéril. frasco- ampola com 20 ml, injetável	R\$ 3,16	R\$ 6.320,00	R\$ 5,28	R\$ 10.560,00	40,15	R\$ 2,12
-----	----------	-------------------	---------------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Lidocaína 2 c/epinefrina 1:200 000 Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20 ml, injetável

139	9.649,00	Bisnaga	CRISTA LIA	Cloridrat o de Lidocaín a 2% Geléia, bisnaga com 30g	R\$ 4,35	R\$ 41.973,15	R\$ 7,27	R\$ 70.148,23	40,16	R\$ 2,92
-----	----------	---------	---------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Lidocaína 2 Geléia, bisnaga com 30g

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$
3.461.174,91

52,1263
%

R\$
1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
140	3.216,00	Bisnaga	CRISTA LIA	Cloridrat o de Lidocain a 2% Gelêia, bisnaga com 30g	R\$ 4,38	R\$ 14 086,08	R\$ 7,27	R\$ 23 380,32	39,75	R\$ 2,89

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 2 Gelêia, bisnaga com 30g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

152	3 000,00	Ampola	CITOP HARMA	Cloridrat o de Tiamina 100 mg/ml, ampola com 1 mL, injetável	R\$ 7,43	R\$ 22.290,00	R\$ 12,40	R\$ 37 200,00	40,08	R\$ 4,97
-----	----------	--------	----------------	--	----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Tiamina 100 mg/ml, ampola com 1 mL, injetável.

154	3.800,00	Frasco- ampola	ABL	Cloridrat o de Vancomi cina 1g Pó para solução injetável	R\$ 1,64	R\$ 6.232,00	R\$ 2,68	R\$ 10.184,00	38,80	R\$ 1,04
-----	----------	-------------------	-----	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Vancomicina 1g Pó para solução injetável

160	1.400,00	Frasco- ampola	CRISTA LIA	Cloridrat o Levobup ivacaína 0,5% , sem vaso constrito r Embala gem Estéril, frasco- ampola com 20ml, injetável	R\$ 14,52	R\$ 20.328,00	R\$ 36,81	R\$ 51 534,00	60,55	R\$ 22,29
-----	----------	-------------------	---------------	---	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Cloridrato Levobupivacaína 0,5 sem vaso constritor Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20ml, injetável

168	6 825,00	Frasco	GEOLA B	Dexame tasona Colírio 01% 3,5+1m g/ml, frasco com 5mL.	R\$ 8,89	R\$ 60.674,25	R\$ 17,89	R\$ 122 099,25	50,30	R\$ 9,00
-----	----------	--------	------------	--	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$
3 461 174,91

52,1263
%

R\$
1 804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Dexametasona Colírio 01 3,51mg/ml, frasco com 5mL										
169	2.275,00	Frasco	GEOLA B	Dexame tazona Colírio 01% 3,5+1m g/ml, frasco com 5mL	R\$ 10,75	R\$ 24.456,25	R\$ 17,89	R\$ 40.699,75	39,91	R\$ 7,14

321
H

Descrição: Dexametazona Colírio 01 3,51mg/ml, frasco com 5mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

171	6.100,00	Frasco	TEUTO	Dexame tazona Elixir 0,1% 1mg/mL, frasco com 100 mL	R\$ 1,68	R\$ 10.248,00	R\$ 4,22	R\$ 25.742,00	60,18	R\$ 2,54
-----	----------	--------	-------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Dexametazona Elixir 0,1 1mg/mL, frasco com 100 mL

174	23.910,00	Frasco	GERME D	Diclofen aco de potássic o 15mg/ml , frasco com 20 mL, gotas	R\$ 4,15	R\$ 99.226,50	R\$ 6,97	R\$ 166.652,70	40,45	R\$ 2,82
-----	-----------	--------	------------	--	----------	---------------	----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Diclofenaco de potássico 15mg/ml, frasco com 20 mL. gotas

175	7.970,00	Frasco	GERME D	Diclofen aco de potássic o 15mg/ml , frasco com 20 mL, gotas	R\$ 4,21	R\$ 33.553,70	R\$ 6,97	R\$ 55.550,90	39,59	R\$ 2,76
-----	----------	--------	------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Diclofenaco de potássico 15mg/ml, frasco com 20 mL. gotas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

186	26.550,00	Frasco	HIPOLA BOR	Dimetico na 75mg/ml , frasco com 10 ml, gotas	R\$ 1,32	R\$ 35.046,00	R\$ 2,33	R\$ 61.861,50	43,34	R\$ 1,01
-----	-----------	--------	---------------	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Dimeticona 75mg/ml, frasco com 10 ml, gotas.

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$
3.461.174,91

52,1263
%

R\$
1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
195	50,00	Frasco	CHIESI	Dipropionato de Beclometasona 50mcg /dose oral, aerossol	R\$ 31,63	R\$ 1.581,50	R\$ 52,71	R\$ 2.635,50	39,99	R\$ 21,08

Descrição: Dipropionato de Beclometasona 50mcg /dose oral, aerossol

204	5.000,00	Comprimido	PRATI	Eritromicina 500mg	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00	63,79	R\$ 1,11
-----	----------	------------	-------	--------------------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Eritromicina 500mg

207	77.500,00	Comprimido	EUROFARMA	Espironolactona 25 mg	R\$ 0,14	R\$ 10.850,00	R\$ 0,45	R\$ 34.875,00	68,88	R\$ 0,31
-----	-----------	------------	-----------	-----------------------	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Espironolactona 25 mg

218	100,00	Frasco	GEOLAB	Fluocinolona + Acetonida Sulfato De Neomicina + Sulfato de Polimixina B + Cloridrato De Lidocaína 0,275 + 3,84 + 11ui + 20 mg/mL solução otológica, frasco com 10 mL.	R\$ 18,27	R\$ 1.827,00	R\$ 30,42	R\$ 3.042,00	39,94	R\$ 12,15
-----	--------	--------	--------	---	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: Fluocinolona Acetonida Sulfato De Neomicina Sulfato de Polimixina B Cloridrato De Lidocaína 0,275 3 84 11ui 20 mg/mL solução otológica, frasco com 10 mL.

222	5.200,00	Ampola	HYPOFARMA	Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml, ampola com 1 mL, injetável	R\$ 0,89	R\$ 4.628,00	R\$ 2,53	R\$ 13.156,00	64,82	R\$ 1,64
-----	----------	--------	-----------	--	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml, ampola com 1 mL, injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$ 3.461.174,91

52,1263 %

R\$ 1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
225	3.870,00	Frasco	PRATI	Fosfato sódico de Prednis olona 1 mg/ml, frasco com 100 mL	R\$ 9,97	R\$ 38.583,90	R\$ 16,59	R\$ 64.203,30	39,90	R\$ 6,62

323
M

Descrição: Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ml, frasco com 100 mL COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

241	680,00	Ampola	CRISTA LIA	Hemitart arato de Metara minol 10mg/ml , ampola com 1 mL	R\$ 10,89	R\$ 7.405,20	R\$ 20,73	R\$ 14.096,40	47,46	R\$ 9,84
-----	--------	--------	---------------	---	-----------	--------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Hemitartarato de Metaraminol 10mg/ml, ampola com 1 mL.

244	6.750,00	Frasco Ampola	CRISTA LIA	Heparin a Sódica 5.000UI/ ml, ampola com 0,25ml SC injetável	R\$ 5,10	R\$ 34.425,00	R\$ 18,42	R\$ 124.335,00	72,31	R\$ 13,32
-----	----------	------------------	---------------	--	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Heparina Sódica 5.000UI/ml, ampola com 0,25ml SC injetável

252	9.600,00	Frasco	NATUL AB	Hidróxid o de alumínio 6% 60mg, frasco com 100 ml, suspens ão oral	R\$ 3,70	R\$ 35.520,00	R\$ 6,31	R\$ 60.576,00	41,36	R\$ 2,61
-----	----------	--------	-------------	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Hidróxido de alumínio 6 60mg, frasco com 100 ml, suspensão oral

255	300,00	Comprimido	ACHE	Hidróxid o de magnési o 200mg + Hidróxid o de alumínio 200mg +Dimeti cona 30 mg	R\$ 1,01	R\$ 303,00	R\$ 2,17	R\$ 651,00	53,45	R\$ 1,16
-----	--------	------------	------	--	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: Hidróxido de magnésio 200mg Hidróxido de alumínio 200mg Dimeticona 30 mg

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$
3.461.174,91

52,1263
%

R\$
1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
263	5.888,00	Frasco-ampola	LILLY	Insulina Humana NPH 100UI/ml SC, ampola com 10ml injetável	R\$ 31,99	R\$ 188.357,12	R\$ 62,33	R\$ 366.999,04	48,67	R\$ 30,34
Descrição: Insulina Humana NPH 100UI/ml SC, ampola com 10ml injetável										
268	20,00	Frasco	CRISTALIA	Iodopovidona 2,5 % colírio, frasco de 2,5 mL.	R\$ 51,49	R\$ 1.029,80	R\$ 85,81	R\$ 1.716,20	39,99	R\$ 34,32
Descrição: Iodopovidona 2,5 colírio, frasco de 2,5 mL.										
272	3.126,00	Frasco	IMEC	Lactulose, frasco com 120 ml, suspensão oral	R\$ 2,98	R\$ 9.315,48	R\$ 17,97	R\$ 56.174,22	83,41	R\$ 14,99
Descrição: Lactulose, frasco com 120 ml, suspensão oral										
281	104.000,00	Comprimido	PRATI	Losartana potássica 100 mg	R\$ 0,33	R\$ 34.320,00	R\$ 0,61	R\$ 63.440,00	45,90	R\$ 0,28
Descrição: Losartana potássica 100 mg										
284	4.600,00	Frasco	HIPOLABOR	Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ml, frasco com 120 ml, suspensão oral	R\$ 1,99	R\$ 9.154,00	R\$ 6,59	R\$ 30.314,00	69,80	R\$ 4,60
Descrição: Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ml, frasco com 120 ml, suspensão oral										
320	370,00	Bisnaga	PRATI	Nitrato de Miconazol 20mg creme Dermatológico, bisnaga com 28g	R\$ 3,18	R\$ 1.176,60	R\$ 7,16	R\$ 2.649,20	55,58	R\$ 3,98
Descrição: Nitrato de Miconazol 20mg creme Dermatológico, bisnaga com 28g										

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$ 3.461.174,91

52,1263 %

R\$ 1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
324	350,00	Bisnaga	FURACIN	Nitrofurazona pomada 2mg/g. bisnaga com 50g	R\$ 27,99	R\$ 9.796,50	R\$ 55,56	R\$ 19.446,00	49,62	R\$ 27,57
Descrição: Nitrofurazona pomada 2mg/g. bisnaga com 50g										
325	1.500,00	Ampola	CRISTALIA	Nitroglicerina 5mg/ ml, solução injeável, ampola com 5mL.	R\$ 31,20	R\$ 46.800,00	R\$ 81,08	R\$ 121.620,00	61,51	R\$ 49,88
Descrição: Nitroglicerina 5mg/ ml, solução injeável, ampola com 5mL.										
347	380,00	Frasco	FARMAX	Pasta D'agua uso tópico, frasco com 100g	R\$ 5,57	R\$ 2.116,60	R\$ 13,03	R\$ 4.951,40	57,25	R\$ 7,46
Descrição: Pasta D'agua uso tópico, frasco com 100g										
348	400,00	Comprimido	E.M.S	Pentoxifilina 400mg	R\$ 1,65	R\$ 660,00	R\$ 3,01	R\$ 1.204,00	45,18	R\$ 1,36
Descrição: Pentoxifilina 400mg										
352	5.550,00	Frasco	BELFAR	Permetrina 5% Loção, frasco com 60ml	R\$ 3,55	R\$ 19.702,50	R\$ 7,11	R\$ 39.460,50	50,07	R\$ 3,56
Descrição: Permetrina 5 Loção, frasco com 60ml										
361	200,00	Comprimido	SANOFI	Rifampicina 300mg	R\$ 4,10	R\$ 820,00	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00	40,14	R\$ 2,75
Descrição: Rifampicina 300mg										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92							Subtotal Orçado: R\$ 3.461.174,91		52,1263 %	R\$ 1.804.182,99

325

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
362	500,00	Ampola	TAKED A	Sacarat o de Hidróxid o de ferro III,20 mg/g. ampola com 5 ml, solução injetável (IV)	R\$ 15,32	R\$ 7.660,00	R\$ 25,55	R\$ 12.775,00	40,03	R\$ 10,23

326
H

Descrição: Sacarato de Hidróxido de ferro III,20 mg/g, ampola com 5 ml. solução injetável (IV)

370	45.525,00	Frasco	E.M.S	Secnidazol 30mg/ml , frasco com 15ml, suspensão oral	R\$ 7,52	R\$ 342.348,00	R\$ 14,92	R\$ 679.233,00	49,59	R\$ 7,40
-----	-----------	--------	-------	--	----------	-------------------	-----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Secnidazol 30mg/ml, frasco com 15ml, suspensão oral

387	12.150,00	Bolsa	EQUIPL EX	Solução de Ringer simples injetável , Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2.2 H2O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável limpida, estéril e apirrogên ica. Bolsa com 500 mL.	R\$ 6,30	R\$ 76.545,00	R\$ 12,71	R\$ 154.426,50	50,43	R\$ 6,41
-----	-----------	-------	--------------	--	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$
3.461.174,91

52,1263
%

R\$
1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------	-----------------	---------	-----------------

Descrição: Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2 2H2O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.

396	24.210,00	Frasco-ampola	BLAU	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável	R\$ 3,20	R\$ 77.472,00	R\$ 6,06	R\$ 146.712,60	47,19	R\$ 2,86
-----	-----------	---------------	------	---	----------	---------------	----------	----------------	-------	----------

Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável

400	160,00	Frasco-ampola	BLAU	Succinato Sódico Metilprednisolona 125 mg, pó para solução injetável	R\$ 9,50	R\$ 1.520,00	R\$ 15,85	R\$ 2.536,00	40,06	R\$ 6,35
-----	--------	---------------	------	--	----------	--------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: Succinato Sódico Metilprednisolona 125 mg, pó para solução injetável

404	27.300,00	Comprimido	PRATI	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg	R\$ 0,18	R\$ 4.914,00	R\$ 0,44	R\$ 12.012,00	59,09	R\$ 0,26
-----	-----------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Sulfametoxazol 400 mg Trimetoprima 80 mg

410	1.150,00	Ampola	ISOFAR MA	Sulfato de Magnésio 50%, ampola com 10ml, solução injetável	R\$ 5,89	R\$ 6.773,50	R\$ 13,82	R\$ 15.893,00	57,38	R\$ 7,93
-----	----------	--------	-----------	---	----------	--------------	-----------	---------------	-------	----------

Descrição: Sulfato de Magnésio 50, ampola com 10ml, solução injetável

414	200,00	Ampola	ABL	Sulfato de Tobramicina 75 mg, ampola com 1,5 mL, solução injetável	R\$ 51,50	R\$ 10.300,00	R\$ 85,77	R\$ 17.154,00	39,95	R\$ 34,27
-----	--------	--------	-----	--	-----------	---------------	-----------	---------------	-------	-----------

Descrição: Sulfato de Tobramicina 75 mg, ampola com 1,5 mL, solução injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$ 3.461.174,91

52,1263 %

R\$ 1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
418	300,00	Frasco	BELFA R	Sulfato Ferroso 25mg/ml , frasco com 30mL. gotas	R\$ 1,13	R\$ 339,00	R\$ 2,11	R\$ 633,00	46,44	R\$ 0,98
Descrição: Sulfato Ferroso 25mg/ml, frasco com 30mL. gotas										
423	100,00	Frasco- ampola	ABL	Teicopla nina 400 mg, pó para solução injetável	R\$ 48,00	R\$ 4 800,00	R\$ 168,80	R\$ 16 880,00	71,56	R\$ 120,80
Descrição: Teicoplanina 400 mg, pó para solução injetável										
426	13.560,00	Frasco- ampola	CRISTA LIA	Tenoxic am 40mg pó para solução injetável	R\$ 5,99	R\$ 81 224,40	R\$ 16,88	R\$ 228.892,80	64,51	R\$ 10,89
Descrição: Tenoxicam 40mg pó para solução injetável										
429	2.100,00	Comprimido	UCI - FARMA	Tiabend azol 500mg	R\$ 3,02	R\$ 6 342,00	R\$ 6,18	R\$ 12 978,00	51,13	R\$ 3,16
Descrição: Tiabendazol 500mg										
431	3 300,00	Bisnaga	UCI - FARMA	Tiabend azol 50 mg/gl + Neomici na 5mg/g creme, bisnaga com 30g	R\$ 11,29	R\$ 37.257,00	R\$ 18,91	R\$ 62 403,00	40,29	R\$ 7,62
Descrição: Tiabendazol 50 mg/gl Neomicina 5mg/g creme, bisnaga com 30g										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92		Subtotal Orçado: R\$ 3.461.174,91		52,1263 %	R\$ 1.804.182,99

Fornecedor : R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 37.995.908/0001-92

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
12	1.080,00	Comprimido	MEDQ UIMICA / MEDQ UIMICA	MODEL O: ÁCIDO ACETIL SALICIL - MARCA/ FABRIC ANTE: MEDQU IMICA/ MEDQU IMICA - REGIST RO ANVISA - 1091700 39 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,23	R\$ 248,40	R\$ 0,47	R\$ 507,60	51,06	R\$ 0,24

329
H

Descrição: Ácido Acetilsalicílico 500mg

44	5.000,00	Frasco- Ampola	BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL	MODEL O: AMPICI LINA SÓDICA - MARCA/ FABRIC ANTE: BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL - REGIST RO ANVISA - 1163700 98 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 5,25	R\$ 26.250,00	R\$ 9,45	R\$ 47.250,00	44,44	R\$ 4,20
----	----------	-------------------	-----------------------------------	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Ampicilina sódica 1g, pó para solução injetável.

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01

Subtotal Orçado R\$
2.072.185,06

58,0184
%

R\$
1.202.249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
49	7.400,00	Comprimido	EMS/E MS	MODEL O: ATENO LOL 100MG- MARCA/ FABRIC ANTE: EMS/E MS - REGIST RO ANVISA 1023504 58 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,19	R\$ 1.406,00	R\$ 0,33	R\$ 2.442,00	42,42	R\$ 0,14

330
H

Descrição: Atenolol 100mg

54	19.464,00	Frasco	PHARL AB/PHA RLAB	MODEL O: AZITRO MICINA DIIDRA- MARCA/ FABRIC ANTE: PHARL AB/PHA RLAB - REGIST RO ANVISA 1410706 10 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 8,30	R\$ 161.551,20	R\$ 26,27	R\$ 511.319,28	68,40	R\$ 17,97
----	-----------	--------	-------------------------	--	----------	-------------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Azitromicina Diidratada 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluente seringa

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01

Subtotal Orçado: R\$
2.072.185,06

58,0184
%

RS
1.202.249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
65	12.113,00	Frasco	FRESE NIUS KABI/F RESEN IUS KABI	MODEL O: BENZOI LMETR ONIDAZ OL - MARCA/ FABRIC ANTE: FRESE NIUS KABI/FR ESENIU S KABI - REGIST RO ANVISA + 1004101 58 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 5,12	R\$ 62.018,56	R\$ 11,84	R\$ 143.417,92	56,75	R\$ 6,72

331
M

Descrição: Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão

89	50.250,00	Comprimido	TEUTO/ TEUTO	MODEL O: CEFALE XINA 500 MG- MARCA/ FABRIC ANTE: TEUTO/ TEUTO + REGIST RO ANVISA + 1037003 82 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,76	R\$ 38.190,00	R\$ 1,59	R\$ 79.897,50	52,20	R\$ 0,83
----	-----------	------------	-----------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cefalexina 500 mg

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01

Subtotal Orçado: R\$
2.072.185,06

58,0184
%

RS
1.202.249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
126	500,00	Frasco-ampola	ABL-ANTIBIOTICO S/ABL-ANTIBIOTICOS	MODEL O: CLORIDRATO DE CEFEPIMA MARCA/ FABRICANTE: ABL-ANTIBIOTICOS	R\$ 10,76	R\$ 5.380,00	R\$ 18,28	R\$ 9.140,00	41,13	R\$ 7,52
Descrição: Cloridrato de Cefepima 1 g, pó para solução injetável.										

129	3.750,00	Bolsa	FRESENIUS KABI/FRESENIUS KABI	MODEL O: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA MARCA/ FABRICANTE: FRESENIUS KABI/FR ESENIUS KABI - REGISTRO ANVISA 100419940 - VALIDA DE/GARANTIA: 24 MESES	R\$ 8,54	R\$ 32.025,00	R\$ 17,31	R\$ 64.912,50	50,66	R\$ 8,77
Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2 2mg/ml, sistema fechado, bolsa de 100 ml injetável.										

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01

Subtotal Orçado: R\$ 2.072.185,06

58,0184 %

R\$ 1.202.249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
135	7.380,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A/UNIA O QUIMIC A	MODEL O: CLORID RATO DE ETIL- MARCA/ FABRIC ANTE: UNIAO QUIMIC A/UNIA O QUIMIC A - REGIST RO ANVISA : 1049712 20 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 1,68	R\$ 12.398,40	R\$ 2,90	R\$ 21.402,00	42,06	R\$ 1,22

333
H

Descrição: Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml (1ml) injetável.

162	3.165,00	Bisnaga	CRISTA LIA/CRI STALIA	MODEL O: COLAG ENASE 0,6U+ - MARCA/ FABRIC ANTE: CRISTA LIA/CRI STALIA : REGIST RO ANVISA : 1029805 05 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 14,63	R\$ 46 303,95	R\$ 35,08	R\$ 111.028,20	58,29	R\$ 20,45
-----	----------	---------	-----------------------------	--	-----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Colagenase 0,6U cloranfenicol 0,01g/g , bisnaga com 50 g

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01

Subtotal Orçado: R\$
2.072.185,06

58,0184
%

R\$
1.202.249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
193	300.00	Ampola	CHIESI// CHIESI	MODEL O: DIPROP IONATO DE - MARCA/ FABRIC ANTE: CHIESI// CHIESI - REGIST RO ANVISA : 1005800 09 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 10,73	R\$ 3.219,00	R\$ 28,01	R\$ 8.403,00	61,69	R\$ 17,28

334
H

Descrição: Dipropionato de Beclometasona 400mcg/mL, ampola com 2 mL

194	50.00	Frasco	CHIESI// CHIESI	MODEL O: DIPROP IONATO DE - MARCA/ FABRIC ANTE: CHIESI// CHIESI - REGIST RO ANVISA : 1005801 19 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 31,61	R\$ 1.580,50	R\$ 52,71	R\$ 2.635,50	40,03	R\$ 21,10
-----	-------	--------	--------------------	--	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: Dipropionato de Beclometasona 50mcg / dose. spray, 10 mL.

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01

Subtotal Orçado: R\$
2.072.185,06

58,0184
%

RS
1.202.249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
212	100.100,00	Comprimido	BIOLAB /BIOLA B	MODEL O: ETINILE STRADI OL +- MARCA/ FABRIC ANTE: BIOLAB/ BIOLAB + REGIST RO ANVISA : 1049702 86 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,10	R\$ 10.010,00	R\$ 0,72	R\$ 72.072,00	86,11	R\$ 0,62

Descrição: Etinilestradiol levonorgestrel 0,03mg 0,15mg

247	26.000,00	Comprimido	NOVAR TIS/NO VARTIS	MODEL O: HIDRAL AZINA 25 MG- MARCA/ FABRIC ANTE: NOVAR TIS/NO VARTIS + REGIST RO ANVISA : 1006800 13 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,47	R\$ 12.220,00	R\$ 0,82	R\$ 21.320,00	42,68	R\$ 0,35
-----	-----------	------------	---------------------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Hidralazina 25 mg

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01

Subtotal Orçado: R\$ 58,0184 R\$
2.072.185,06 % 1.202.249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
295	2.300,00	Frasco- ampola	BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL	MODEL O: MEROP ENEM 500 MG- MARCA/ FABRIC ANTE: BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL - REGIST RO ANVISA : 1163701 87 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 12,50	R\$ 28.750,00	R\$ 22,22	R\$ 51.106,00	43,74	R\$ 9,72

336
H

Descrição: Meropenem 500 mg. pó para solução injetável

300	65.445,00	Comprimido	EMS/E MS	MODEL O: METILD OPA 500MG- MARCA/ FABRIC ANTE: EMS/E MS - REGIST RO ANVISA : 1023505 64 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,96	R\$ 62.827,20	R\$ 1,96	R\$ 128.272,20	51,02	R\$ 1,00
-----	-----------	------------	-------------	---	----------	---------------	----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Metildopa 500mg

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01

Subtotal Orçado: R\$ 58,0184 R\$
2.072.185,06 % 1.202.249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
379	71.678,00	Bolsa	FRESE NIUS KABI/F RESEN IUS KABI	MODEL O: SOLUÇ ÃO DE CLORE TO- MARCA/ FABRIC ANTE: FRESE NIUS KABI/FR ESENIU S KABI - REGIST RO ANVISA 1322300 26 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 5,10	R\$ 365.557,80	R\$ 11,12	R\$ 797.059,36	54,13	R\$ 6,02

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01 Subtotal Orçado: R\$ 2.072.185,06 58,0184 % R\$ 1.202.249,05

Fornecedor : W SEREJO E MUNIZ LTDA - 19.043.776/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
14	1.400,00	Comprimidos	BRAS TERAPIC A	Compri midos	R\$ 0,06	R\$ 84,00	R\$ 0,54	R\$ 756,00	88,88	R\$ 0,48
Descrição: Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg										
18	48.060,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Compri mido	R\$ 0,03	R\$ 1.441,80	R\$ 0,09	R\$ 4.325,40	66,66	R\$ 0,06
Descrição: Ácido Fólico 5mg										
84	3.000,00	Comprimido	DELTA	Compri mido	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00	40,41	R\$ 0,59
Descrição: Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca)										
141	4.015,00	Frasco- ampola	HIPOLA BOR	Frasco- ampola	R\$ 4,14	R\$ 16.622,10	R\$ 10,24	R\$ 41.113,60	59,57	R\$ 6,10

Descrição: Clonidrato de Lidocaína 2 sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável.

Subtotal Adjudicado R\$ 377.594,39 Subtotal Orçado: R\$ 923.473,32 59,1114 % R\$ 545.878,93

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
192	50,00	Frasco	MEDQU IMICA	Frasco	R\$ 45,86	R\$ 2.293,00	R\$ 76,39	R\$ 3.819,50	39,96	R\$ 30,53
Descrição: Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose spray nasal										
196	50,00	Bisnaga	MEDQU IMICA	Bisnaga	R\$ 16,64	R\$ 832,00	R\$ 27,68	R\$ 1.384,00	39,88	R\$ 11,04
Descrição: Dipropionato de betametasonaÁcido Salicílico Pomada 5 , bisnaga com 30g										
205	150,00	Frasco- ampola	VITAME DIC	Frasco- ampola	R\$ 67,67	R\$ 10.150,50	R\$ 112,80	R\$ 16.920,00	40,00	R\$ 45,13
Descrição: Eritromicina lactobionato 1 g, frasco.										
277	3.000,00	Comprimido	GEOLA B	Compri- mido	R\$ 0,32	R\$ 960,00	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00	44,82	R\$ 0,20
Descrição: Levotiroxina sódica 25 mg										
279	11.100,00	Comprimido	GEOLA B	Compri- mido	R\$ 0,10	R\$ 1.110,00	R\$ 0,30	R\$ 3.330,00	66,66	R\$ 0,20
Descrição: Loratadina 10mg										
288	610,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	Ampola	R\$ 2,07	R\$ 1.262,70	R\$ 4,60	R\$ 2.806,00	55,00	R\$ 2,53
Descrição: Maleato de Melilergometrina 0,2mg/ml, ampola com 1ml injetável										
310	100,00	Ampola	HALEXI STAR	Ampola	R\$ 134,54	R\$ 13.454,00	R\$ 224,21	R\$ 22.421,00	39,99	R\$ 89,67
Descrição: Milrinona 1 mg/ml , ampola com 10 ml, solução injetável										
359	11.100,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Compri- mido	R\$ 0,07	R\$ 777,00	R\$ 0,22	R\$ 2.442,00	68,18	R\$ 0,15
Descrição: Prednisona 5 mg										
383	17.678,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 7,33	R\$ 129.579,74	R\$ 22,49	R\$ 397.578,22	67,40	R\$ 15,16
Descrição: Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar. solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.										
391	375,00	Bolsa	FARMA CE	Bolsa	R\$ 195,33	R\$ 73.248,75	R\$ 325,52	R\$ 122.070,00	39,99	R\$ 130,19
Descrição: Solução Injetável de Gelatina 3,5. Gelatina 35 mg Cloreto de Sódio 8,5 mg Clor De Cálcio diidratado 0,7mg Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.										
424	13.560,00	Frasco- ampola	CRISTA LIA	Frasco- ampola	R\$ 6,23	R\$ 84.478,80	R\$ 17,26	R\$ 234.045,60	63,90	R\$ 11,03
Descrição: Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável										
430	5.300,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 7,30	R\$ 38.690,00	R\$ 12,14	R\$ 64.342,00	39,86	R\$ 4,84
Subtotal Adjudicado R\$ 377.594,39							Subtotal Orçado: R\$ 923.473,32		59,114 %	R\$ 545.878,93

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Tiabendazol 50mg/ml, frasco com 40ml, suspensão oral.										
Subtotal Adjudicado R\$ 377.594,39						Subtotal Orçado: R\$ 923.473,32		59,1114	%	R\$ 545.878,93

339
M

Fornecedor : TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA - 05.334.483/0001-84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
19	9.315,00	Ampola	Blau Farmac eutica S/A	Blau Farmace utica S/A	R\$ 4,21	R\$ 39.216,15	R\$ 6,92	R\$ 64.459,80	39,16	R\$ 2,71

Descrição: Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml injetável.

20	3.105,00	Ampola	Blau Farmac eutica S/A	Blau Farmace utica S/A	R\$ 4,23	R\$ 13.134,15	R\$ 6,92	R\$ 21.486,60	38,87	R\$ 2,69
----	----------	--------	---------------------------------	---------------------------------	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48. INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

37	3.150,00	Ampola	Laborat orio Teuto S A	Laborato rio Teuto S A	R\$ 3,01	R\$ 9.481,50	R\$ 4,94	R\$ 15.561,00	39,06	R\$ 1,93
----	----------	--------	---------------------------------	------------------------------	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Amiodarona 50mg/ml (3ml) IV uso adulto injetável

39	1.400,00	Frasco	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	R\$ 32,02	R\$ 44.828,00	R\$ 52,47	R\$ 73.458,00	38,97	R\$ 20,45
----	----------	--------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------	---------------	-----------	---------------	-------	-----------

Descrição: Amoxicilina Clavulanato de Potássio 50mg 12,5mg/ml, frasco com 75 ml.

91	45.000,00	Frasco- ampola	Antibioti cos do Brasil Ltda- ABL	Antibioti cos do Brasil Ltda- ABL	R\$ 4,31	R\$ 193.950,00	R\$ 10,07	R\$ 453.150,00	57,19	R\$ 5,76
----	-----------	-------------------	---	---	----------	----------------	-----------	----------------	-------	----------

Descrição: Cefalotina Sódica 1g, pó para solução injetável

92	15.000,00	Frasco- ampola	Antibioti cos do Brasil Ltda- ABL	Antibioti cos do Brasil Ltda- ABL	R\$ 4,39	R\$ 65.850,00	R\$ 10,07	R\$ 151.050,00	56,40	R\$ 5,68
----	-----------	-------------------	---	---	----------	---------------	-----------	----------------	-------	----------

Descrição: Cefalotina Sódica 1g, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 2.145.342,10						Subtotal Orçado: R\$ 3.956.848,37		45,7815	%	R\$ 1.811.506,27
--------------------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------------------	--	---------	---	------------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
97	21.465,00	Frasco-ampola	Blau Farmaceutica S/A	Blau Farmaceutica S/A	R\$ 5,59	R\$ 119.989,35	R\$ 11,43	R\$ 245.344,95	51,09	R\$ 5,84

Descrição: Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

127	27.825,00	Ampola	Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmacia Ltda	Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmacia Ltda	R\$ 1,85	R\$ 51.476,25	R\$ 2,89	R\$ 80.414,25	35,98	R\$ 1,04
-----	-----------	--------	---	---	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Cimetidina 300 mg/2ml, injetável.

128	9.275,00	Ampola	Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmacia Ltda	Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmacia Ltda	R\$ 1,85	R\$ 17.158,75	R\$ 2,89	R\$ 26.804,75	35,98	R\$ 1,04
-----	----------	--------	---	---	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Cimetidina 300 mg/2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

147	14.385,00	Ampola	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	R\$ 3,19	R\$ 45.888,15	R\$ 6,74	R\$ 96.954,90	52,67	R\$ 3,55
-----	-----------	--------	--	--	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, ampola com 2ml, injetável.

189	51.950,00	Ampola	Farmace Industrial Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	Farmaceutica Industrial Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	R\$ 1,00	R\$ 51.950,00	R\$ 1,51	R\$ 78.444,50	33,77	R\$ 0,51
-----	-----------	--------	---	--	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Dipirona Sódica 500mg/ml, ampola com 2 mL, injetável.

Subtotal Adjudicado R\$ 2.145.342,10

Subtotal Orçado: R\$ 3.956.848,37

45,7815 %

R\$ 1.811.506,27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
190	4.045,00	Frasco	Farmac e Industri a Quimico * Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace Industria Quimico * Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 1,25	R\$ 5.056,25	R\$ 2,20	R\$ 8.899,00	43,18	R\$ 0,95

343
M

Descrição: Dipirona sódica 500mg/ml, frasco com 10 ml, gotas.

201	2.850,00	Ampola	Mylan Laborat orios Ltda	Mylan Laborato rios Ltda	R\$ 17,99	R\$ 51.271,50	R\$ 28,30	R\$ 80.655,00	36,43	R\$ 10,31
-----	----------	--------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml, solução injetável.

219	10.500,00	Ampola	Hypofar ma - Instituto de Hypode rmia e Farmaci a Ltda	Hypofar ma - Instituto de Hypoder mia e Farmaci a Ltda	R\$ 3,99	R\$ 41.895,00	R\$ 7,14	R\$ 74.970,00	44,11	R\$ 3,15
-----	-----------	--------	---	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Fosfato de Clindamicina 150mg/ml IM/IV, ampola com 4 mL.

220	3.500,00	Ampola	Hypofar ma - Instituto de Hypode rmia e Farmaci a Ltda	Hypofar ma - Instituto de Hypoder mia e Farmaci a Ltda	R\$ 3,99	R\$ 13.965,00	R\$ 7,14	R\$ 24.990,00	44,11	R\$ 3,15
-----	----------	--------	---	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Fosfato de Clindamicina 150mg/ml IM/IV, ampola com 4 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

236	25.500,00	Ampola	Equiple x Industri a Farmac eutica	Equiplex Industria Farmace utica	R\$ 0,60	R\$ 15.300,00	R\$ 1,22	R\$ 31.110,00	50,81	R\$ 0,62
-----	-----------	--------	---	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Glicose 50 , ampola com 10 mL, injetável

243	5.250,00	Ampola	Hipolab or Farmac eutica	Hipolabo r Farmacê utica	R\$ 3,20	R\$ 16.800,00	R\$ 9,10	R\$ 47.775,00	64,83	R\$ 5,90
-----	----------	--------	-----------------------------------	-----------------------------------	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Hemitartrato de norepinefrina 2mg/ml, ampola com 4ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 2.145.342,10

Subtotal Orçado: R\$
3.956.848,37

45,7815
%

R\$
1.811.506,27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
253	3.200,00	Frasco	Natulab Laborat órios S/A	Natulab Laborató rios S/A	R\$ 3,95	R\$ 12.640,00	R\$ 6,31	R\$ 20.192,00	37,40	R\$ 2,36

Descrição: Hidróxido de alumínio 6 60mg, frasco com 100 ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

259	10.475,00	Frasco	Natulab Laborat órios S/A	Natulab Laborató rios S/A	R\$ 3,45	R\$ 36.138,75	R\$ 5,84	R\$ 61.174,00	40,92	R\$ 2,39
-----	-----------	--------	------------------------------------	---------------------------------	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Ibuprofeno 50mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

308	10.500,00	Bolsa	Isofarm a Ind. Farmac eutica Ltda	Isofarm a Ind. Farmace utica Ltda	R\$ 5,59	R\$ 58.695,00	R\$ 11,76	R\$ 123.480,00	52,46	R\$ 6,17
-----	-----------	-------	---	---	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Metronidazol 5mg/ml , bolsa com 100ml , sistema fechado, solução injetável (IV)

321	1.400,00	Bisnaga	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	R\$ 8,75	R\$ 12.250,00	R\$ 14,05	R\$ 19.670,00	37,72	R\$ 5,30
-----	----------	---------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Nitrato de Miconazol 20mg/g, creme vaginal, bisnaga com 80g

342	9.640,00	Comprimido	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	R\$ 0,34	R\$ 3.277,60	R\$ 0,85	R\$ 8.194,00	60,00	R\$ 0,51
-----	----------	------------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Pantoprazol de Sódio 40 mg

343	78.563,00	Frasco	Farmac e Industri a Quimico Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace Industria Quimico Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 1,59	R\$ 124.915,17	R\$ 2,48	R\$ 194.836,24	35,88	R\$ 0,89
-----	-----------	--------	--	--	----------	-------------------	----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Paracetamol 200mg/ml , frasco com 15 ml, gotas

351	3.862,00	Frasco	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	R\$ 3,31	R\$ 12.783,22	R\$ 5,28	R\$ 20.391,36	37,31	R\$ 1,97
-----	----------	--------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Permetrina 1 Loção, frasco com 60ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

353	4.125,00	Frasco- ampola	Freseni us Kabi brasil Ltda	Freseniu s Kabi brasil Ltda	R\$ 18,50	R\$ 76.312,50	R\$ 29,75	R\$ 122.718,75	37,81	R\$ 11,25
-----	----------	-------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Subtotal Adjudicado R\$ 2.145.342,10

Subtotal Orçado: R\$
3.956.848,37

45,7815
%

R\$
1.811.506,27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Piperacilina 2,25g Tazobactam 250 mg. pó para solução injetável										
354	1.375,00	Frasco-ampola	Fresenius Kabi Brasil Ltda	Fresenius Kabi Brasil Ltda	R\$ 18,99	R\$ 26.111,25	R\$ 29,75	R\$ 40.906,25	36,16	R\$ 10,76
Descrição: Piperacilina 2,25g Tazobactam 250 mg. pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
355	4.125,00	Frasco-ampola	Fresenius Kabi Brasil Ltda	Fresenius Kabi Brasil Ltda	R\$ 20,49	R\$ 84.521,25	R\$ 43,42	R\$ 179.107,50	52,80	R\$ 22,93
Descrição: Piperacilina 4,5g Tazobactam 500 mg. pó para solução injetável										
376	35.830,00	Bolsa	Farmaceutica Industrial Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	Farmaceutica Industrial Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	R\$ 3,84	R\$ 137.587,20	R\$ 6,96	R\$ 249.376,80	44,82	R\$ 3,12
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 100 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
378	17.430,00	Bolsa	Farmaceutica Industrial Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	Farmaceutica Industrial Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	R\$ 5,50	R\$ 95.865,00	R\$ 8,33	R\$ 145.191,90	33,97	R\$ 2,83
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 250 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
380	23.892,00	Bolsa	Farmaceutica Industrial Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	Farmaceutica Industrial Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	R\$ 5,99	R\$ 143.113,08	R\$ 11,12	R\$ 265.679,04	46,13	R\$ 5,13
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 2.145.342,10		Subtotal Orçado: R\$ 3.956.848,37		45,7815 %	R\$ 1.811.506,27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
384	5 892,00	Bolsa	Halexist ar Industri a Farmac eutica S/A	Halexist ar Industria Farmace utica S/A	R\$ 14,00	R\$ 82.488,00	R\$ 22,49	R\$ 132.511,08	37,75	R\$ 8,49

Descrição: Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

386	4.380,00	Bolsa	Halexist ar Industri a Farmac eutica S/A	Halexist ar Industria Farmace utica S/A	R\$ 8,15	R\$ 35.697,00	R\$ 13,87	R\$ 60.750,60	41,24	R\$ 5,72
-----	----------	-------	--	--	----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Solução de ringer com lactato, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g, Cloreto de Potássio 0,03g, Cloreto de Cálcio Diidratado 0,02g, Lactato de Sódio 0,30g, Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na 129mEq/L, K 4mEq/L, Ca2 2,7mEq/L, Cl- 109mEq/L, C3H5O3 26,8 mEq/L, osmolalidade 273mOsmol/L, pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

389	10.703,00	Bolsa	Halexist ar Industri a Farmac eutica S/A	Halexist ar Industria Farmace utica S/A	R\$ 4,99	R\$ 53.407,97	R\$ 13,66	R\$ 146.202,98	63,46	R\$ 8,67
-----	-----------	-------	--	--	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Solução Glico-fisiológica 1:1, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Glicose 5g, Cloreto de Sódio 0,9g, Água p/ injeção q.s.q. 100,0ml, Conteúdo Eletrolítico Na 154mEq/L, Cl- 154Eq/l, osmolalidade 586 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.

390	3.567,00	Bolsa	Halexist ar Industri a Farmac eutica S/A	Halexist ar Industria Farmace utica S/A	R\$ 5,29	R\$ 18.869,43	R\$ 13,66	R\$ 48.725,22	61,27	R\$ 8,37
-----	----------	-------	--	--	----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Solução Glico-fisiológica 1:1, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Glicose 5g, Cloreto de Sódio 0,9g, Água p/ injeção q.s.q. 100,0ml, Conteúdo Eletrolítico Na 154mEq/L, Cl- 154Eq/l, osmolalidade 586 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

397	8.070,00	Frasco- ampola	Laborat orio Teuto S A	Laborato rio Teuto S A	R\$ 3,75	R\$ 30.262,50	R\$ 6,06	R\$ 48.904,20	38,11	R\$ 2,31
-----	----------	-------------------	---------------------------------	------------------------------	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

398	24.060,00	Frasco- ampola	Laborat orio Teuto S A	Laborato rio Teuto S A	R\$ 5,95	R\$ 143.157,00	R\$ 9,71	R\$ 233.622,60	38,72	R\$ 3,76
-----	-----------	-------------------	---------------------------------	------------------------------	----------	-------------------	----------	-------------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 2.145.342,10

Subtotal Orçado: R\$

3.956.848,37

45,7815

%

R\$

1.811.506,27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável										
417	17 575,00	Frasco	Arte Nativa Produtos Naturais Ltda	Arte Nativa Produtos Naturais Ltda	R\$ 3,75	R\$ 65.906,25	R\$ 5,84	R\$ 102.638,00	35,78	R\$ 2,09

Descrição: Sulfato Ferroso 25mg/ml xarope, frasco com 100mL, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

427	4.520,00	Frasco- ampola	Cristalia Produto s Químico s Farmac euticos Ltda	Cristalia Produto s Químico s Farmace uticos Ltda	R\$ 10,99	R\$ 49.674,80	R\$ 16,88	R\$ 76.297,60	34,89	R\$ 5,89
-----	----------	-------------------	--	--	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Tenoxicam 40mg pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

436	1.088,00	Ampola	Biolab sanus Farmac eutica	Biolab sanus Farmace utica	R\$ 29,89	R\$ 32.520,32	R\$ 55,69	R\$ 60.590,72	46,32	R\$ 25,80
-----	----------	--------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Vasopressina 20 U/ml, ampola com 1 ml

437	362,00	Ampola	Biolab sanus Farmac eutica	Biolab sanus Farmace utica	R\$ 32,98	R\$ 11.938,76	R\$ 55,69	R\$ 20.159,78	40,77	R\$ 22,71
-----	--------	--------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Vasopressina 20 U/ml, ampola com 1 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 2 145.342,10	Subtotal Orçado: R\$ 3.956.848,37	45,7815 %	R\$ 1.811.506,27
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------	---------------------

Fornecedor : I R DE SOUZA COMERCIO LTDA - 50.872.681/0001-56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
25	12 714,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 6,00	R\$ 76.284,00	R\$ 11,04	R\$ 140.362,56	45,65	R\$ 5,04
Descrição: Água destilada 500 ml injetável										
26	4.238,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 5,26	R\$ 22.291,88	R\$ 11,04	R\$ 46.787,52	52,35	R\$ 5,78

Descrição: Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 1 130.464,25	Subtotal Orçado: R\$ 2.541.850,67	55,5259 %	R\$ 1 411.386,42
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------	---------------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
27	2 700,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Compri mido	R\$ 1,97	R\$ 5.319,00	R\$ 3,24	R\$ 8.748,00	39,19	R\$ 1,27
Descrição: Albendazol 200mg										
50	7.430,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Compri mido	R\$ 0,05	R\$ 371,50	R\$ 0,11	R\$ 817,30	54,54	R\$ 0,06
Descrição: Atenolol 25mg										
61	2 500,00	Frasco- ampola	TEUTO	Frasco- ampola	R\$ 6,07	R\$ 15.175,00	R\$ 10,14	R\$ 25.350,00	40,13	R\$ 4,07
Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para solução injetável.										
69	500,00	Comprimido	CIMED	Compri mido	R\$ 0,18	R\$ 90,00	R\$ 0,32	R\$ 160,00	43,75	R\$ 0,14
Descrição: Bisacodil 5mg										
76	9 865,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 1,72	R\$ 16.967,80	R\$ 2,89	R\$ 28.509,85	40,48	R\$ 1,17
Descrição: Bromoprida 10mg/2ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
77	22 320,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 1,28	R\$ 28.569,60	R\$ 2,15	R\$ 47.988,00	40,46	R\$ 0,87
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola de 1ml										
90	16 750,00	Comprimido	ABL	Compri mido	R\$ 0,90	R\$ 15.075,00	R\$ 1,59	R\$ 26.632,50	43,39	R\$ 0,69
Descrição: Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48 INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
96	64 395,00	Frasco- ampola	ABL	Frasco- ampola	R\$ 4,15	R\$ 267.239,25	R\$ 11,43	R\$ 736 034,85	63,69	R\$ 7,28
Descrição: Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável.										
98	150,00	Frasco- ampola	ABL	Frasco- ampola	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00	R\$ 12,20	R\$ 1.830,00	40,16	R\$ 4,90
Descrição: Cefuroxina sódica 750 mg pó para solução injetável										
130	1.250,00	Bolsa	PRATI DONAD UZZI	Bolsa	R\$ 10,38	R\$ 12.975,00	R\$ 17,31	R\$ 21.637,50	40,03	R\$ 6,93
Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2 2mg/ml, sistema fechado, bolsa de 100 ml injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
133	680,00	Ampola	HYPOF ARMA	Ampola	R\$ 7,16	R\$ 4.868,80	R\$ 11,95	R\$ 8.126,00	40,08	R\$ 4,79
Descrição: Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.130.464,25							Subtotal Orçado: R\$ 2.541.850,67	55,5259 %	RS 1.411.386,42	

346
H

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
172	27.128,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,05	R\$ 1.356,40	R\$ 2,53	R\$ 68.633,84	98,02	R\$ 2,48
Descrição: Dexclorfeniramina 2mg										
173	9.042,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,05	R\$ 452,10	R\$ 2,53	R\$ 22.876,26	98,02	R\$ 2,48
Descrição: Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
184	1.262,00	Frasco	PRATI DONAD UZZI	Frasco	R\$ 17,61	R\$ 22.223,82	R\$ 29,32	R\$ 37.001,84	39,93	R\$ 11,71
Descrição: Digoxina Elixir 0.05mg/ml 60ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
200	3.750,00	Ampola	CIFAR MA	Ampola	R\$ 12,28	R\$ 46.050,00	R\$ 20,42	R\$ 76.575,00	39,86	R\$ 8,14
Descrição: Enantato de noretisterona valerato de estradiol (50 mg/ml5mg/mL.) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
209	16.575,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,54	R\$ 8.950,50	R\$ 1,73	R\$ 28.674,75	68,78	R\$ 1,19
Descrição: Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
210	150,00	Frasco- ampola	HIPOLA BOR	Frasco- ampola	R\$ 313,20	R\$ 46.980,00	R\$ 521,96	R\$ 78.294,00	39,99	R\$ 208,76
Descrição: Estreptoquinase 250.000 U.I, pó para solução injetável										
211	50,00	Frasco- ampola	CIMED	Frasco- ampola	R\$ 313,20	R\$ 15.660,00	R\$ 521,96	R\$ 26.098,00	39,99	R\$ 208,76
Descrição: Estreptoquinase 250.000 U.I, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES										
238	31.000,00	Comprimido	CIMED	Compri mido	R\$ 0,15	R\$ 4.650,00	R\$ 0,73	R\$ 22.630,00	79,45	R\$ 0,58
Descrição: Glimepirida 2mg										
240	1.060,00	Ampola	ISOFAR MA	Ampola	R\$ 1,87	R\$ 1.982,20	R\$ 4,14	R\$ 4.388,40	54,83	R\$ 2,27
Descrição: Gluconato de Cálcio 10, ampola com 10 mL, injetável										
254	5.250,00	Frasco	NATUL AB	Frasco	R\$ 3,17	R\$ 16.642,50	R\$ 5,31	R\$ 27.877,50	40,30	R\$ 2,14
Descrição: Hidróxido de alumínio e magnésio 6 6040mg/ml, frasco com 100ml, suspensão oral.										
256	10.500,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,48	R\$ 5.040,00	R\$ 0,83	R\$ 8.715,00	42,16	R\$ 0,35
Descrição: Ibuprofeno 200mg										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.130.464,25							Subtotal Orçado: R\$ 2.541.850,67		55,5259 %	R\$ 1.411.386,42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
282	173.630,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,06	R\$ 10.417,80	R\$ 0,12	R\$ 20.835,60	50,00	R\$ 0,06
Descrição: Losartana potássica 50 mg										
304	12.600,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Compri mido	R\$ 0,23	R\$ 2.898,00	R\$ 0,52	R\$ 6.552,00	55,76	R\$ 0,28
Descrição: Metronidazol 250 mg										
375	107.490,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 3,23	R\$ 347.192,70	R\$ 6,96	R\$ 748.130,40	53,59	R\$ 3,73
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 100 mL.										
382	3.120,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 4,67	R\$ 14.570,40	R\$ 18,24	R\$ 56.908,80	74,39	R\$ 13,57
Descrição: Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 250 mL.										
388	4.050,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 6,59	R\$ 26.689,50	R\$ 12,71	R\$ 51.475,50	48,15	R\$ 6,12
Descrição: Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2.2H2O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
392	125,00	Bolsa	CIFAR MA	Bolsa	R\$ 195,34	R\$ 24.417,50	R\$ 325,52	R\$ 40.690,00	39,99	R\$ 130,18
Descrição: Solução Injetável de Gelatina 3,5. Gelatina 35 mg Cloreto de Sódio 8,5 mg Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
399	8.020,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola	R\$ 5,40	R\$ 43.308,00	R\$ 9,71	R\$ 77.874,20	44,38	R\$ 4,31
Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
403	650,00	Pote	NATIVI TA	Pote	R\$ 37,94	R\$ 24.661,00	R\$ 68,67	R\$ 44.635,50	44,75	R\$ 30,73
Descrição: Sulfadiazina de prata 1 pomada, pote com 400 g.										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.130.464,25							Subtotal Orçado: R\$ 2.541.850,67		55,5259 %	R\$ 1.411.386,42

Fornecedor : REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - 26.113.505/0001-56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
36	1.000,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 3,42	R\$ 3.420,00	R\$ 13,98	R\$ 13.980,00	75,53	R\$ 10,56
Descrição: Aminofilina 24mg/ml 10ml injetável										
125	1.800,00	Comprimido	GEOLA B	Comprimido	R\$ 0,61	R\$ 1.098,00	R\$ 1,39	R\$ 2.502,00	56,11	R\$ 0,78
Descrição: Cloridrato de amiodarona 200mg										
150	51.830,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Comprimido	R\$ 0,05	R\$ 2.591,50	R\$ 0,08	R\$ 4.146,40	37,50	R\$ 0,03
Descrição: Cloridrato de Propranolol 40mg										
296	1.800,00	Comprimido	GEOLA B	Comprimido	R\$ 0,14	R\$ 252,00	R\$ 0,96	R\$ 1.728,00	85,41	R\$ 0,82
Descrição: Mesilato de Doxazosina 2mg										
345	39.300,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 3.930,00	R\$ 0,25	R\$ 9.825,00	60,00	R\$ 0,15
Descrição: Paracetamol 500mg										
Subtotal Adjudicado R\$ 11.291,50							Subtotal Orçado: R\$ 32.181,40		64,9129 %	R\$ 20.889,90

Fornecedor : NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 34.772.843/0001-28

Item	Quant	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
40	4.500,00	Comprimido	Eurofar ma	Genérico	R\$ 3,57	R\$ 16.065,00	R\$ 7,16	R\$ 32.220,00	50,13	R\$ 3,59
Descrição: Amoxicilina clavulanato de potássio 875 mg 125 mg										
179	10.817,00	Ampola	Farmac e	Diclofar ma	R\$ 1,19	R\$ 12.872,23	R\$ 3,23	R\$ 34.938,91	63,15	R\$ 2,04
Descrição: Diclofenaco sódico 25mg/ml, ampola com 3 mL, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES										
Subtotal Adjudicado R\$ 28.937,23							Subtotal Orçado: R\$ 67.158,91		56,9122 %	R\$ 38.221,68

Fornecedor : MEDICAR MED LTDA - 35.517.881/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
53	632,00	Frasco	PHARLAB	Azitromicina Diidratada 40mg/ml (frasco com capacidade de 22,5mL) + 1 frasco com 12mL de diluente + seringa.	R\$ 14,36	R\$ 9.075,52	R\$ 28,71	R\$ 18.144,72	49,98	R\$ 14,35
			MARCA: PHARLAB - FABRICANTE: PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - REGISTRO: 141070610 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA: NACIONAL/ IMPORTADO							

350
M

Descrição: Azitromicina Diidratada 40mg/ml (frasco com capacidade de 22,5mL) 1 frasco com 12mL de diluente seringa

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$ 1.000.374,68

52,5025 %

R\$ 525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
56	33.890,00	Comprimido	PRATTI	Azilromi cina Diidratad a 500 mg - MARCA PRATTI - FABRIC ANTE P RATI DONAD UZZI & CIA LTDA - REGIST RO:1256 80183 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,56	R\$ 18.978,40	R\$ 1,37	R\$ 46.429,30	59,12	R\$ 0,81

352
H

Descrição: Azitromicina Diidratada 500 mg

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$ 52.5025 R\$
1.000.374,68 % 525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
120	21 672,00	Frasco	FARMA CE	Cloridrat o de Ambroxol 15mg 100 ml pediátric o suspens ão oral - MARCA: FARMA CE - FABRIC ANTE-F ARMAC E INDÚST RIA QUÍMIC O- FARMA CÊUTIC A CEARE NSE LTDA - REGIST RO:1108 50039 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 2,80	R\$ 60.681,60	R\$ 6,56	R\$ 142.168,32	57,31	R\$ 3.76

352
H

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 15mg 100 ml pediátrico suspensão oral

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

RS
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
166	10 800,00	Ampola	HYPOF ARMA	Complexo B . ampola com 2ml, injetável. COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES - MARCA: HYPOF ARMA - FABRIC ANTE H YPOFA RMA - INSTITU TO DE HYPOD ERMIA E FARMÁ CIA LTDA - REGIST RO:1038 70029 - VALIDA DE 24 MESES - PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 1,12	R\$ 12.096,00	R\$ 1,93	R\$ 20 844,00	41,96	R\$ 0,81

353
H

Descrição: Complexo B . ampola com 2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

R\$
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
170	5.560,00	Bisnaga	GEOLA B	Dexamet asona Creme 1mg/g. bisnaga com 10g * MARCA: GEOLA B - FABRIC ANTE G EOLAB INDÚST RIA FARMA CÊUTIC A S/A - REGIST RO:1542 30076 - VALIDA DE:24 MESES * PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 1,79	R\$ 9.952,40	R\$ 3,62	R\$ 20.127,20	50,55	R\$ 1,83

354
H

Descrição: Dexametasona Creme 1mg/g, bisnaga com 10g

224	11.610,00	Frasco	HIPOLA BOR	Fosfato sódico de Predniso lona 1 mg/ml, frasco com 100 mL. - MARCA: HIPOLA BOR - FABRIC ANTE:HI POLAB OR FARMA CEUTIC A LTDA - REGIST RO:1134 30184 - VALIDA DE:24 MESES * PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 8,30	R\$ 96.363,00	R\$ 16,59	R\$ 192.609,90	49,96	R\$ 8,29
-----	-----------	--------	---------------	---	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

RS
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------	-----------------	---------	-----------------

Descrição: Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ml, frasco com 100 mL.

230	4.030,00	Ampola	SANTIS A	Gentami cina 80mg/2 ml, ampola com 2 mL, injetável	R\$ 1,67	R\$ 6.730,10	R\$ 4,19	R\$ 16.885,70	60,14	R\$ 2,52
MARCA: SANTIS A - FABRIC ANTE:S ANTISA LABOR ATÓRIO FARMA CÊUTIC O S/A - REGIST RO:1018 60034 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO										

355
H

Descrição: Gentamicina 80mg/2ml , ampola com 2 mL, injetável

315	73.500,00	Comprimido	VITAME DIC	Nimesuli da 100mg - MARCA: VITAME DIC - FABRIC ANTE:VI TAMEDI C INDUST RIA FARMA CEUTIC ALTD - REGIST RO:1039 20174 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,09	R\$ 6.615,00	R\$ 0,17	R\$ 12.495,00	47,05	R\$ 0,08
-----	-----------	------------	---------------	---	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

R\$
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------	-----------------	---------	-----------------

Descrição: Nimesulida 100mg

316	15.830,00	Frasco	PRATTI	Nistatina 100.000 UI/ml frasco 50ml, suspens ão oral - MARCA PRATTI - FABRIC ANTE P RATI DONAD UZZI & CIA LTDA - REGIST RO:1256 80026 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 6,96	R\$ 110.176,80	R\$ 13,92	R\$ 220.353,60	50,00	R\$ 6,96
-----	-----------	--------	--------	--	----------	-------------------	-----------	-------------------	-------	----------

356
M

Descrição: Nistatina 100.000UI/ml frasco 50ml, suspensão oral

335	55.500,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Omepra zol 20mg - MARCA HIPOLA BOR - FABRIC ANTE:HI POLAB OR FARMA CEUTIC A LTDA - REGIST RO:1134 30173 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,08	R\$ 4.440,00	R\$ 0,29	R\$ 16.095,00	72,41	R\$ 0,21
-----	-----------	------------	---------------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Omeprazol 20mg

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado R\$
1.000.374,68

52,5025
%

RS
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
338	2.405,00	Frasco- ampola	BLAU	Omepra zol EV 40mg. pó para solução injetável COTA RESER VADA PARA ME E EPP. NOS TERMO S DO ART 48. INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES * MARCA: BLAU - FABRIC ANTE B LAU FARMA CÊUTIC A S.A. - REGIST RO:1163 70165 - VALIDA DE:24 MESES * PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 11,55	R\$ 27.777,75	R\$ 23,86	R\$ 57.383,30	51,59	R\$ 12,31

357
M

Descrição: Omeprazol EV 40mg. pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$ 52.5025 R\$
1.000.374,68 % 525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
339	4.500,00	Frasco- ampola	BLAU	Oxacilina Sódica 500mg. pó para solução injetável	R\$ 4,71	R\$ 21.195,00	R\$ 9,41	R\$ 42.345,00	49,94	R\$ 4,70
MARCA: BLAU - FABRIC ANTE:B LAU FARMA CÉUTIC A.S.A. - REGIST RO 1163 70141 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO										

358
M

Descrição: Oxacilina Sódica 500mg. pó para solução injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado R\$ 52.5025 R\$
1.000.374,68 % 525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
340	9 150.00	Ampola	UNIÃO QUIMIC A	Oxitocin a Sódica 5 UI/ml, ampola com 1 ml, solução injetável	R\$ 3,18	R\$ 29.097,00	R\$ 7,71	R\$ 70.546,50	58,75	R\$ 4,53
				MARCA: UNIÃO QUIMIC A - FABRIC ANTE:U NIÃO QUÍMIC A FARMA CÊUTIC A NACION AL S/A - REGIST RO:1049 70149 - VALIDA DE:24 MESES * PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO						

350
M

Descrição: Oxitocina Sódica 5 UI/ml, ampola com 1 ml, solução injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 475 152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

R\$
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
350	11.588,00	Frasco	PRATTI	Permetrina 1% Loção, frasco com 60ml - MARCA PRATTI - FABRIC ANTE P RATI DONAD UZZI & CIA LTDA - REGIST RO:1256 80240 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 2,64	R\$ 30.592,32	R\$ 5,28	R\$ 61.184,64	50,00	R\$ 2,64

360
M

Descrição: Permetrina 1 Loção, frasco com 60ml

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

R\$
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
356	1.375,00	Frasco- ampola	EUGIA PHARM A	Piperacil ina 4,5g * Tazobact am 500 mg. pó para solução injetável COTA RESER VADA PARA ME E EPP NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES * MARCA: EUGIA PHARM A - FABRIC ANTE:E UGIA PHARM A INDUST RIA FARMA CEUTIC ALTD - REGIST RO:1742 00011 - VALIDA DE:24 MESES * PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 21,71	R\$ 29.851,25	R\$ 43,42	R\$ 59.702,50	50,00	R\$ 21,71

361
H

Descrição: Piperacilina 4,5g Tazobactam 500 mg. pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

R\$
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
374	8.500,00	Comprimido	GEOLA B	Sinvasta tina 40mg - MARCA: GEOLA B - FABRIC ANTE:G EOLAB INDÚST RIA FARMA CÊUTIC A S/A - REGIST RO:1542 30264 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,18	R\$ 1.530,00	R\$ 0,36	R\$ 3.060,00	50,00	R\$ 0,18

362
M

Descrição: Sinvastatina 40mg

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

R\$
525.222,54

Fornecedor : CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA - 05.359.481/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
115	2.025,00	Frasco	PRATI. DONAD UZZI & CIA LTDA	CLORET O DE POTASS IO 6% SOL (ION) ORAL 100ML	R\$ 3,07	R\$ 6.216,75	R\$ 34,38	R\$ 69.619,50	91,07	R\$ 31,31

Descrição: Cloreto de potássio xarope 6, fraco com 100 ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

245	2.250,00	Frasco Ampola	HIPOLA BOR FARMA CEUTIC A LTDA	HEPARI NA S/C 5000UI 0,25ML (PARINE X)	R\$ 7,21	R\$ 16.222,50	R\$ 18,42	R\$ 41.445,00	60,85	R\$ 11,21
-----	----------	------------------	--	---	----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Heparina Sódica 5.000UI/ml, ampola com 0,25ml SC injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 145.873,61

Subtotal Orçado: R\$
393.206,37

62,9015
%

R\$
247.332,76

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
307	3.325,00	Bisnaga	PRATI, DONAD UZZI & CIA LTDA	METRO NIDAZO L GEL VAG 100MG/ G 50G + 10 APLIC	R\$ 6,90	R\$ 22.942,50	R\$ 16,85	R\$ 56.026,25	59,05	R\$ 9,95

363
M

Descrição: Metronidazol 5 , creme vaginal aplicador, bisnaga com 50 g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

309	3.500,00	Bolsa	ISO FAR MA/HAL EXISTA R	METRO NIDAZO L 0,5% INJ 100ML GEN	R\$ 5,24	R\$ 18.340,00	R\$ 11,76	R\$ 41.160,00	55,44	R\$ 6,52
-----	----------	-------	----------------------------------	--	----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Metronidazol 5mg/ml , bolsa com 100ml , sistema fechado, solução injetável (IV) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

317	5.276,00	Frasco	PRATI, DONAD UZZI & CIA LTDA	NISTATI NA 100.000 UI 50ML + CONTA GOTAS GEN	R\$ 5,76	R\$ 30.389,76	R\$ 13,92	R\$ 73.441,92	58,62	R\$ 8,16
-----	----------	--------	--	---	----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Nistatina 100.000UI/ml frasco 50ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

369	14.075,00	Comprimido	PHARL AB	SECNID AZOL 1000MG CPR GEN	R\$ 1,42	R\$ 19.986,50	R\$ 2,38	R\$ 33.498,50	40,33	R\$ 0,96
-----	-----------	------------	-------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Secnidazol 1g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

425	4.520,00	Frasco- ampola	UNIAO QUIMIC A	TENOXI CAM 20MG S/DIL IM/IV (TEFLA N)	R\$ 7,03	R\$ 31.775,60	R\$ 17,26	R\$ 78.015,20	59,26	R\$ 10,23
-----	----------	-------------------	----------------------	---	----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 145.873,61

Subtotal Orçado: R\$
393.206,37

62,9015
%

R\$
247.332,76

Fornecedor : MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 07.212.530/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
178	32.453,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 1,05	R\$ 34.075,65	R\$ 3,23	R\$ 104.823,19	67,49	R\$ 2,18

Descrição: Diclofenaco sódico 25mg/ml, ampola com 3 mL, injetável.

Subtotal Adjudicado R\$ 34.075,65

Subtotal Orçado: R\$
104.823,19

67,4922
%

R\$
70.747,54

364
M

Fornecedor : MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 28.863.972/0001-29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
199	11.250,00	Ampola	CIFARM A	Ampola	R\$ 12,26	R\$ 137.925,00	R\$ 20,42	R\$ 229.725,00	39,96	R\$ 8,16

Descrição: Enantato de noretisterona valerato de estradiol (50 mg/ml5mg/mL.)

Subtotal Adjudicado R\$ 137.925,00

Subtotal Orçado: R\$
229.725,00

39,9608
%

R\$
91.800,00

Fornecedor : RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA -
40.269.624/0001-23

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
329	62.500,00	Comprimido	BIOLAB	Noretisterona 0,35mg COTA RESER VADA	R\$ 0,28	R\$ 17.500,00	R\$ 0,44	R\$ 27.500,00	36,36	R\$ 0,16

Descrição: Noretisterona 0,35mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

433	900,00	Comprimido	UNIÃO QUIMIC A	Varfarina sódica 5mg	R\$ 0,32	R\$ 288,00	R\$ 0,50	R\$ 450,00	36,00	R\$ 0,18
-----	--------	------------	----------------------	----------------------------	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: Varfarina sódica 5mg

Subtotal Adjudicado R\$ 17.788,00

Subtotal Orçado: R\$
27.950,00

36,3577
%

RS
10.162,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 11.200.307,68	R\$ 25.016.818,12	55,2288 %	13.816.510,44

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Açailândia-MA , 29 de Agosto de 2025

BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

365
29



DESPACHO

366
ml

Ao
Willian dos Santos Oliveira
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO
PROCESSO DE ORIGEM DA ADESAO SRP, CERTIDÕES E DEMAIS
DOCUMENTOS PERTINENTES.

Prezados,

Com fundamento na legislação aplicável e visando dar prosseguimento ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/PE/013/2025, determinamos a análise detalhada dos documentos recebidos, que incluem:

1. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista encaminhadas pelo fornecedor;
2. Documentação pertinente ao processo de origem.

A presente análise deve verificar:

- A conformidade dos documentos recebidos com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e nas normas internas deste órgão;
- A regularidade e validade das certidões apresentadas;
- A compatibilidade das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços com as necessidades administrativas do Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão;
- Quaisquer inconsistências ou pendências que necessitem de saneamento.

Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja elaborado parecer técnico detalhado para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do processo.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Novembro de 2025.

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE
ADESÃO SRP**

367
MP

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.007/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	017/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 12 de Novembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, o presente parecer técnico tem como objetivo analisar os documentos recebidos relativos à adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/PE/013/2025, conforme solicitado no Despacho. Foram submetidos para análise os seguintes documentos: Anuência formal do fornecedor; Autorização do órgão gerenciador; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Documentação pertinente ao processo de origem. Conforme segue abaixo:

CERTIDÕES DA EMPRESA

DESCRIÇÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	VÁLIDO?
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL	16/09/2025	15/03/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL	22/08/2025	20/11/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	01/09/2025	30/11/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	24/07/2025	21/11/2025	SIM
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	06/11/2025	27/11/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	16/09/2025	15/03/2026	SIM

1. ANÁLISE TÉCNICA

1.1. Conformidade Documental

Os documentos submetidos foram avaliados conforme os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e na regulamentação interna desta administração. Com base nessa avaliação, constatamos que estão em **CONFORMIDADE**.

1.2. Validade das Certidões

Foi verificada a validade das certidões apresentadas:

- Certidão de Regularidade Fiscal: **Válida**.
- Certidão de Regularidade Trabalhista: **Válida**.

1.3. Compatibilidade com as Necessidades Administrativas

[Handwritten signature]



A adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/PE/013/2025 foi avaliada como: **COMPATÍVEL**.

368
ml

2. **CONCLUSÃO**

Com base na análise realizada, este parecer conclui que é **VIÁVEL**

Encaminhamos este parecer à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Novembro de 2025

Willian dos Santos Oliveira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025 - GAB



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

369
ml

No uso de minhas atribuições, em **19 de Novembro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 017/2025, originário do Processo Administrativo nº 10.007/2025, que tem por finalidade Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total estimado em R\$ 280.647,52 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.007/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	017/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 280.647,52 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Novembro de 2025

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação
Decreto nº 025/2025



DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

À Excelentíssima Senhora
Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde

390
mf

Prezada,

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 280.647,52 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Novembro de 2025

Willian dos Santos Oliveira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025 - GAB



371
uf

DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.007/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	017/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 280.647,52 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Novembro de 2025

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Deputado
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

372

PARECER JURÍDICO Nº 111/2025

ASSUNTO: ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5963/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 013/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.007/2025 - ADESÃO N.º 017/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ADESÃO À ATA DE REGISTRO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. POSSIBILIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Autos do Processo Administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica para análise, referente à adesão à **Ata de Registro de Preços nº 017/2025**, tendo como objeto **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tal como informado no ofício, firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

373

SAÚDE.

O procedimento prévio foi instaurado junto a Comissão de Licitação com escopo de deflagração de Processo de Contratação na modalidade “**CARONA**”, para contratação da empresa **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 50.872.681/0001-56**, com valor estipulado em **R\$ 280.647,52 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

Os autos contêm, até aqui 370 (trezentos e setenta) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Abertura do processo devidamente numerado;
- b) Formalização da necessidade;
- c) Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- d) Autorização para elaboração do Estudo Técnico;
- e) Estudo Técnico Preliminar – (ETP);
- f) Ata de Registro de Preços N° 010/PE/013/2025;
- g) Mapa de Gereenciamento de Riscos;
- h) Autuação do Processo Administrativo – 10.007/2025;
- i) Despacho para Cotação de Preços Consulta de Viabilidade de Adesão;
- j) Cotação de preços de mercado;
- k) Despacho de viabilidade a adesão á ata de registro de preços do Diretor do Departamento de Cotação;
- l) Solicitação de Dotação Orçamentária;
- m) Informação de Dotação Orçamentária;
- n) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- o) Ofício N° 030/2025 – Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/PE/013/2025;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

374

- p) Aceite à solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/PE/013/2025;
- q) Documentos de Habilitação: Certidão Positiva com Efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Dívida Ativa, Certidão Negativa Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, , Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- r) Ofício nº 31/2025 - Solicitação de Autorização para Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/PE/013/2025;
- s) Ofício nº 2694/2025 - Autorização para Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/PE/013/2025;
- t) Processo administrativo de origem fls. 92 - 365;
- u) Despacho para análise de conformidade do processo de origem da adesão, Certidões e demais documentos pertinentes;
- v) Relatório de análise de conformidade Adesão SRP;
- w) Termo de Autuação – Processo de Contratação - Adesão;
- x) Despacho para Aprovação e Autorização;
- y) Despacho para emissão de parecer jurídico.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei nº 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Eis o relatório. Passa-se a analisar.

2. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

2.1 DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

A Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

375

prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, **adesões a atas de registro de preços**, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade do Assessor Jurídico atuante junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocacia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de Assessoramento Jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

376

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

3.1 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A licitação consiste em procedimento administrativo utilizado pela Administração Pública com vistas a selecionar a proposta mais vantajosa, valendo-se de critérios objetivos e impessoais, para a contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações. A Constituição Federal preconiza, em seu art. 37, XXI, a necessária observância aos procedimentos licitatórios, ressalvadas exceções legais.

Deste modo, é cediço que a realização de licitação deve ser obrigatória, como regra, para a contratação com a Administração.

Por sua vez, a Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) em seu art. 6º, inciso XLV, conceitua o Sistema de Registro de Preços - SRP como sendo o **“conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”**.

A adesão, também conhecida como “carona”, ocorre quando um órgão não gerenciador e não participante, que não participou dos procedimentos iniciais do processo licitatório e não integra a ata de registro de preços – art. 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021, decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador.

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

377

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o art. 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

378

entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

379

órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Registra-se que o art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 estabelece que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

3.2 REQUISITOS LEGAIS PARA A ADESÃO

De acordo com o § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, a adesão dos não participantes poderá ocorrer desde que observados os seguintes requisitos:

- I) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço





ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

380

público;

II) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

III) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor; e

IV) limitação de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes, não podendo o quantitativo decorrente das adesões exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Acrescenta-se, ainda, a observação óbvia, mas indispensável de a ata de registro de preços encontra-se atualmente vigente, em consonância com o caput do art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, cumprido todos os requisitos em questão.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que as habilitações fiscal, social e trabalhista serão averiguadas por meio da apresentação das seguintes comprovações válidas:

I. inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

381

- III. regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV. regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V. a regularidade perante a Justiça do Trabalho e;
- VI. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Em análise detida dos autos, verifica-se a análise e cumprimento dos presentes requerimentos, atestando a capacidade de habilitação e qualificação do contratado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", art. 18, caput, art. 106, II, e art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021, deve constar a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da prorrogação, com as indicações das respectivas rubricas.

A Administração deve atestar sobre a disponibilidade orçamentária para o presente exercício, bem como declarar que os créditos e empenhos, para a parcela da despesa executada em exercício futuro, serão indicadas em termos aditivos ou apostilamentos futuros.

Os requisitos foram devidamente cumpridos, no processo em questão.

6. DA UTILIZAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ANEXA AO EDITAL QUE DEU ORIGEM À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cumprido salientar que por se tratar de celebração de adesão a Ata de Registro de Preço de outro órgão, não pode acrescentar obrigações não





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

382

previstas no instrumento originário. As alterações devem se limitar a pormenores insuficientes para influir no valor do bem contratado ou incapazes de se apresentar como artifícios para violar o princípio da isonomia, impessoalidade e ampliação máxima da concorrência no certame licitatório.

Assim, somente questões específicas e peculiares ao município de **Itinga do Maranhão – MA**, podem ser inseridas, tais como, qualificação, data de início da execução, local, entre outros.

Verifica - se que a minuta de contrato seguiu a minuta anexa ao Edital que deu origem à ARP que se pretende aderir, com as adequações mínimas necessárias, como qualificação, local, quantitativo, etc.

7. DA PUBLICIDADE DO TERMO DO CONTRATO

Conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do termo de contrato ou substitutivos no Portal Nacional de Contratações Públicas.

De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados no sítio oficial do órgão público na internet contratos firmados e notas de empenho emitidas.

8. DA CONCLUSÃO

Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/PE/013/2025**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cumpridas as demais formalidades legais, conforme disciplina a Lei de Licitações.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





DESPACHO PARA PARECER

384
ef

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.007/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	017/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 280.647,52 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Novembro de 2025

Andreia Neumann
Secretária Mun. de Saúde
Delegada
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



385
9

PARECER TÉCNICO – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Processo Administrativo: 10.007/2025
- Processo de Contratação: 017/2025
- Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)
- Órgão Gerenciador da Ata: Secretaria Municipal de Saúde
- Assunto: Adesão (“carona”) à ARP para aquisição de medicamentos de uso comum para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 24/11/2025


Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão/MA
Decreto Municipal nº 224/2025

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise do pedido de Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos de uso comum para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O processo contém:

- Justificativa da necessidade;
- Especificações dos materiais demandados;
- Manifestação do órgão gerenciador autorizando a adesão;
- Cópia integral da ARP;
- Pesquisa de mercado;
- Documentos comprobatórios da vantajosidade;
- Minuta da contratação;

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A adesão à Ata de Registro de Preços encontra amparo nos seguintes dispositivos:

Lei nº 14.133/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- Art. 82 – trata do Sistema de Registro de Preços.
- Art. 86, § 2º – admite que órgãos não participantes façam adesão, desde que prevista no edital.
- Art. 40, inciso VII – exige demonstração de compatibilidade entre o preço registrado e o praticado no mercado.

386
B

Decreto Federal nº 11.462/2023 (SRP da Lei 14.133)

Regulamenta o uso do sistema de registro de preços no âmbito da nova lei.
Prevê formalmente a figura do órgão não participante (“carona”).


Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão/MA
Decreto Municipal nº 224/2023-CAO

3. ANÁLISE TÉCNICA

3.1. Previsão editalícia

A ata apresentada contém cláusula autorizando expressamente adesões de órgãos não participantes, em conformidade com o art. 86 da Lei 14.133/2021.

3.2. Limites quantitativos

O processo demonstrou que:

- a quantidade pretendida não ultrapassa o limite por item previsto na ata;
- o total da adesão respeita as regras de quantitativos para órgãos caronas.

3.3. Vantajosidade

Foram anexadas pesquisas de mercado atualizadas, demonstrando que os preços registrados na ARP são compatíveis com os praticados no mercado.

Conformidade com art. 40, VII, da Lei 14.133/2021.

3.4. Justificativa da necessidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



389
8

A Secretaria apresentou demanda motivada, atendendo ao interesse público.

3.5. Documentação da ARP

Constam: edital, julgamento, ata assinada, comprovantes de regularidade fiscal da empresa e autorização formal do órgão gerenciador.

4. CONCLUSÃO

Após análise do Processo Administrativo, NÃO se identificam irregularidades que impeçam a Adesão à Ata de Registro de Preços.

A proposta é legal, vantajosa, motivada e adequadamente instruída, atendendo:

- Lei nº 14.133/2021;
- Decreto nº 11.462/2023;
- Jurisprudência do TCU;
- Princípios de eficiência, economicidade e interesse público;
- O processo de adesão possui análise de conformidade assinado pelo Secretário Adjunto de Saúde.

Assim, esta Controladoria-Geral opina FAVORAVELMENTE à continuidade do procedimento, recomendando que, após a contratação, sejam observados:

1. Fiscalização formal por agente de contratação e gestor do contrato (arts. 117 e 120 da Lei 14.133/2021).
2. Publicação do extrato da adesão e do contrato no Portal da Transparência.

É o parecer.


ANA FEIO JORGE
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão/MA
Decreto Municipal nº 224/2023-GAB



388
8

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.007/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	017/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 280.647,52 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a ADESÃO nº 017/2025 para Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do



Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389 8
10.007/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ nº
50.872.681/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA MACHADO DE ASSIS, nº 32, NOVA
REPÚBLICA, cidade de São Luís – Maranhão, representada por IRANIR RODRIGUES DE SOUZA, portadora do CPF
nº 059.804.023-49. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 280.647,52 (duzentos e oitenta mil,
seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 24 de Novembro de 2025.

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Andreia Neumann
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:30 HORAS, no SITE
www.portaldecomprasgeb.com.br, no PNCP E ATRAVÉS DO E-MAIL:
licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 28 de novembro de 2025.

Márcio Irla de Sousa Cortez
AGENTE DE CONTRATOS

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 35804af6516aa727c25640c7f3ef0634

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2511001/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2511001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0109001/2025 - MODALIDADE:
Concorrência Eletrônica Nº 05/2025 - SRP. O Município de
Grajaú/MA, através da Secretária de Administração, Planejamento e
Gestão resolve registrar os preços da empresa **PROJETA SOLAR**
LTDA, CNPJ: 20.841.373/0001-00, sediada na Av. Ataliba Vieira de
Almeida, 2710- Campo Velho, Chapadinha - MA, 65500-000. Valor total
R\$ 26.000.000,00 (vinte seis milhões de reais). Cujo Objeto
é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para
elaboração e execução de projetos de geração de energia elétrica por
meio de sistema fotovoltaico, destinados a atender as necessidades das
secretarias municipais de Grajaú/MA, Vigência: 12 meses. A íntegra da
Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 25 de novembro de
2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: d802a60a28dd5b235c4e3af583fd92b5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2511002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2511002/2025. CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento e Gestão, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº
06.377.063/0001-48. **CONTRATADA:** PROJETA SOLAR LTDA, CNPJ:
20.841.373/0001-00, **VALOR:** R\$ 26.000.000,00 (vinte seis milhões de
reais). **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025. **OBJETO:**
Registro de Preços para contratação de empresa especializada para
elaboração e execução de projetos de geração de energia elétrica por
meio de sistema fotovoltaico, destinados a atender as necessidades das
secretarias municipais de Grajaú/MA, **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04
0008 2387 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS 1010 4.4.90.51.00 OBRAS E
INSTALAÇÕES 1.500.00 100.000 GERAL Saldo: Suplementada-
Suplementada. **VIGÊNCIA:** 25/11/2025 a 25/11/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº
01/2024. Grajaú/MA 25 de novembro de 2025. RAQUEL CARVALHO
JORGE ARAÚJO - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e
Gestão

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 9c7106c228ec301e0737eb60b4b1cdc6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ADESÃO Nº 017/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO Nº 017/2025
para Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de
medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da
Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86,

§2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10.007/2025, cujo contratação deverá ser
celebrada com a empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ nº
50.872.681/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na
Rua Machado de Assis, nº 32, Nova República, cidade de São Luís -
Maranhão, representada por IRANIR RODRIGUES DE SOUZA, portadora
do CPF nº 059.804.023-49. A contratação terá seu valor global no
importe de R\$ 280.647,52 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e
quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade
com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 24 de
Novembro de 2025.

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 503f0e2559ed71998bc4ac265e480458

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ADESÃO Nº 018/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO Nº 018/2025
para Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de
medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da
Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86,
§2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10.008/2025, cujo contratação deverá ser
celebrada com a empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ nº
19.043.776/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, com sede na
Rua Princesa Margarida, nº 01, Vila Kiola, cidade de São José de
Ribamar - Maranhão, representada por WESLEY SEREJO MORENO,
portador do CPF nº 003.567.843-71. A contratação terá seu valor global
no importe de R\$ 143.737,35 (cento e quarenta e três mil, setecentos e
trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com a
proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 24 de Novembro de
2025.

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: a43f3b5f81572c45e18422391abde6d9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 633/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 633/2025, assinado em 24/11/2025. Objeto:
Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo
Administrativo nº 10.007/2025. Modalidade: Adesão nº 017/2025.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº
13.863.418/0001-74, **CONTRATADO:** I R DE SOUZA COMERCIO LTDA,
CNPJ nº 50.872.681/0001-56. Valor Global: R\$ 280.647,52 (duzentos e
oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois
centavos). Vigência Inicial: 24 de Novembro de 2025. Vigência Final: 24
de Novembro de 2026. Andreia Neumann - Secretária Municipal de
Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 24 de Novembro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: b8c45fc8844f5cb0538908b2c795c714